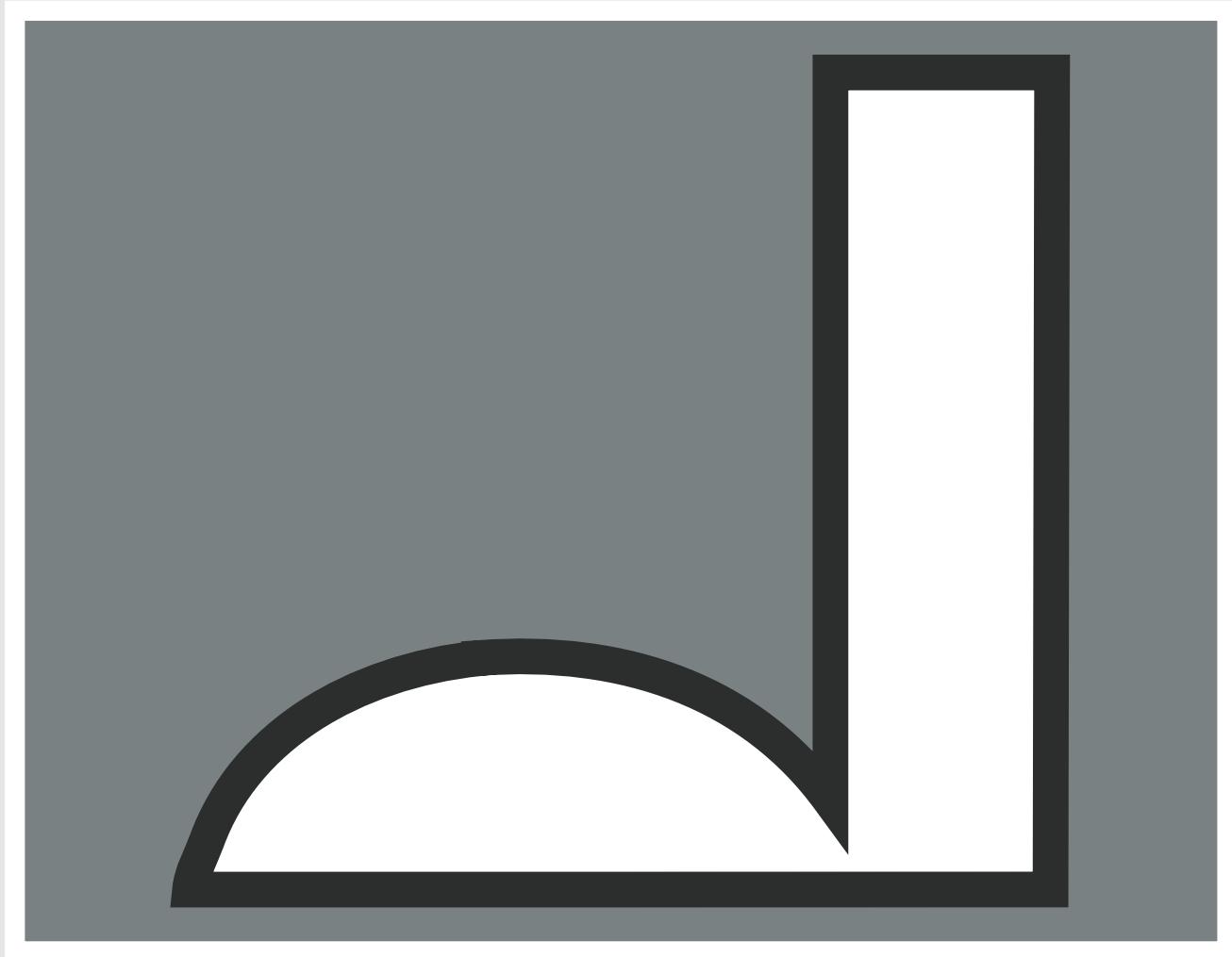




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA

**PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXERCÍCIO FINANCEIRO - 2011**

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
(Ofício nº 30/2012 - CN - nº 101, de 2012, na origem)

ANO LXVII – SUP. “M” AO Nº 44 – QUARTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2012 – BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL		
PRESIDENTE José Sarney - (PMDB-AP) 1º Vice-Presidente - (PMDB-SC) Maria Suplicy - (PT-SP)	3º SECRETÁRIO João Vicente Claudino - (PTB-PI) 4º SECRETÁRIO Ciro Nogueira - (PP-PI)	
2º VICE-PRESIDENTE Valdemir Moka - (PMDB-MS) ^(3,4) 1º SECRETÁRIO Cícero Lucena - (PSDB-PB) 2º SECRETÁRIO João Ribeiro - (PR-TO)	SUPLENTES DE SECRETÁRIO 1º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC) (1,5,6) 2º - João Durval - (PDT-BA) 3º - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE) 4º - Vanessa Grazziotin - (PC-DO-B-AM)	
1. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11. 2. Em 03.05.2011, o Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 47/2011, aprovado na sessão de 03.05.11. 3. Em 11.11.2011, vago o mandato do Senador Valdemir Moka, tendo sido decretado o mandato. 4. O Senador Valdemir Moka foi eleito 2º Vice-Presidente na sessão plenária do Senado Federal de 16.11.2011. 5. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença 6. Em 29.11.2011, vago em virtude do Senador Gilvam Borges ter deixado o mandato. 7. O Senador Casildo Maldaner foi eleito 1º Suplente de Secretário na sessão plenária do Senado Federal de 08.12.2011.		
LIDERANÇAS		
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PV) - 26 Líder Renan Calheiros - PMDB Líder do PMDB - 19 Renan Calheiros Vice-Líder do PMDB Vital do Rêgo Romero Jucá (40) Sérgio Souza (20) Waldir Moka Ricardo Fernão Casildo Maldaner Líder do PP - 5 Francisco Dornelles Vice-Líder do PP Ana Amélia (12) Líder do PSC - 1 Eduardo Amorim (17) Líder do PV - 1 Paulo Davim	Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC-DO-B/PRB) - 25 Líder Walter Pinheiro - PT (22,27) Vice-Líders Aécio Gurgacz Lídice da Mata (30,39) Inácio Arruda Eduardo Lopes (37,41) Líder do PT - 13 Walter Pinheiro (22,27) Vice-Líders do PT Wellington Dias (28) Lindbergh Farias (23) Ana Rita (24) Aníbal Diniz (26) Líder do PDT - 5 Aécio Gurgacz Vice-Líder do PDT Pedro Taques (21) Líder do PSB - 4 Lídice da Mata (30,39) Vice-Líder do PSB Antônio Carlos Valadares (29) Líder do PC-DO-B - 2 Inácio Arruda Líder do PRB - 1 Eduardo Lopes (37,41)	Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 15 Líder Jayme Campos - DEM (25) Vice-Líders Cyrto Miranda (34) Fabiano (31) Lúcia Vânia (31) Mário Couto (35) Paulo Bauer (7,31) Líder do PSD - 10 Alvaro Dias Vice-Líders do PSD Alessandro Ferreira (5) Paulo Bauer (7,31) Flexa Ribeiro (6,32) Líder do DEM - 5 José Agripino (2,10,14,15,46) Vice-Líder do DEM Jayme Campos (25)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR) - 12 Líder Gilm Argello - PTB Vice-Líders Blairo Maggi (19) Alfredo Nascimento (41) João Vicente Claudino Líder do PTB - 6 Gilm Argello Vice-Líders do PTB João Vicente Claudino Mozaribó Cavalcanti Líder do PR - 6 Blairo Maggi (19) Vice-Líders do PR Alfredo Nascimento (41)	Governo Eduardo Braga - PMDB (38) Vice-Líders Gilm Argello Benedicto de Lira Lídice da Mata (30,39) Jorge Viana Vital do Rêgo Líder do PSD - 2 Kátia Abreu - PSD (11,13) Vice-Líder Sérgio Petecão	PSD - 2 Líder Kátia Abreu - PSD (11,13) Vice-Líder Sérgio Petecão
Vicentinho Alves (42)		

Notas:

1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR N° 28/2011, deferido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Em 03.05.2011, o Senador José Sarney assumiu a Liderança do Democratas, até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 017/2011, lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício de Lideranças dos Partidos, lida na sessão de dia 15 de março de 4/2330
5. Senador José Sarney é designado Vice-Líder do PSD, conforme o OF. GLPSD N° 69/2011, lido na sessão de dia 23 de março de 4/2330
6. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme o OF. GLPSD N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme o OF. GLPSD N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
9. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
10. Senador José Agripino (DEM) exerce a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 61/2011, lido na sessão do dia 20 de outubro de 2011.
11. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfilou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF n° 1.128.2011-GSKAAAB).
12. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. N° 009/2011-GSPN, lido na sessão de 25 de outubro de 2011.
13. Em 06.11.2011, foi lido o Of. n° 4/327/2011-GSKAAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
14. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nas dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. N° 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
15. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
16. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
17. Senador Fernando Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
18. Senador Randolfe Rodrigues é designado líder do PSOL, conforme OF. GSMB N° 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
19. Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S.N. - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
20. Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB N° 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
21. Senador Romero Jucá é designado Vice-Líder do PRB, conforme OF. GLPR N° 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLPDR N° 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
23. Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
24. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSB N° 8/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
25. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. S.N., lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
26. Senador Aníbal Diniz é designado Vice-Líder do PR, conforme OF. GLPR N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
27. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDABAG N° 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
28. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
29. Senador Antônio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
30. Senadora Lídice da Mata é designada Líder do PSD, conforme OF. GLPSD N° 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
31. Senador Paulo Bauer é designado 3º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
32. Senador Flexa Ribeiro é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
33. Senadora Lúcia Vânia é designada 3º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
34. Senador Cyro Miranda é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
35. Senador Mário Couto é designado 4º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
36. Senador Marconi Crivella é designado 5º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
37. Senador Wellington Dias é designado Líder do PRB, conforme OF. GSMB N° 12/2012, lido na sessão de 22 de março de 2012.
38. Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem nº 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.
39. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 27 de março de 2012.
40. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB N° 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
41. Senador Alfredo Nascimento é designado 1º Vice-Líder do PR, conforme OF. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
42. Senador Vicentinho Alves é designado 2º Vice-Líder do PR, conforme OF. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
43. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício nº 039/2012-GLDBAG, lido na sessão de 27 de março de 2012.
44. Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. nº 032 e 033/GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.
45. Senador Jayme Campos, em pronunciamento na sessão deliberativa ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou ao Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sarney, informou que a comunicação seria considerada pela Mesa e aguardaria a sua formalização para leitura em Plenário.
46. Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme OF. N° 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.

EXPEDIENTE	
Doris Marize Romariz Peixoto Dir. Geral de Assuntos Jurídicos Florian Antônio Contínio Madruga Dirutor da Secretaria Especial de Edificação e Publicações José Farias Maranhão Dirutor da Subsecretaria Industrial	Claudia Lyra Nascimento Secretária da Presidência do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Dirutor da Secretaria de Atos Patrícia Freitas Portella Nunes Martins Dirutor da Secretaria de Taquigrafia

OFÍCIO N° 30/2012 – CN

(Ofício n° 101/GP-DG/2012, na origem)

Ofício nº 101/GP – DG/2012

Brasília, 23 de março de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
Senador VITAL DO RÉGO
Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Congresso Nacional
Brasília – DF

Assunto: Relatório de Prestação de Contas – 2011

Senhor Presidente,

Em referência ao disposto no art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – LRF, bem como no art. 101 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, LDO 2011, encaminho a Vossa Excelência o Relatório de Prestação de Contas do Conselho Nacional de Justiça, relativo ao exercício de 2011, acompanhado do Relatório Anual e Relatório de Gestão.

Atenciosamente,

Ministro Cezar Peluso
Presidente

Cla
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE PONTARIA/SETOR
DE CORRESPONDÊNCIA

27/03/12



Conselho Nacional de Justiça

**Relatório de Prestação de Contas
do exercício de 2011**

Relatório de prestação de contas referente ao exercício de 2011 apresentado em atendimento ao art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como art. 101 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2011.

Brasília/DF
2012

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. COMPOSIÇÃO DO CONSELHO	4
3. COMPETÊNCIA E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	5
4. ATUAÇÃO DO CONSELHO EM 2011.....	6
5. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM 2011.....	6
5.1 – Quadro de Créditos Orçamentários	6
Ação 2B65 - Ação Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares e Ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos.....	6
Ação 2B66: Coordenação Nacional de Estatística e Pesquisa no Poder Judiciário	6
Ação 2004: Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	6
Ação 2010: Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	6
Ação 2011: Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	6
Ação 2012: Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	6
Ação 4091: Capacitação de Recursos Humanos	6
Ação 2549: Comunicação e Divulgação Institucional	6
Ação 1K27: Modernização e Ação 11E6: E-jus	6
6. ANÁLISE DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO – COMPOSIÇÃO DOS BALANÇOS	6
6.1 – Principais aspectos da composição dos Balanços	6
6.1.1 – Balanço Orçamentário.....	6
6.1.2 – Balanço Financeiro.....	6
6.1.3 – Balanço Patrimonial	6
6.1.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais	6
6.1.5 – Demonstração das Disponibilidades	6
7. NOTAS EXPLICATIVAS	6
8. CONCLUSÃO	6

1. INTRODUÇÃO

A apresentação do Relatório de Prestação de Contas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) decorre da obrigação legal do art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e do art. 101 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2011.

O Conselho Nacional de Justiça é órgão integrante do Poder Judiciário Federal, criado pela Emenda Constitucional nº 45, de 30/12/2004, ao qual compete o controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário e do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes, nos termos do art. 103-B, § 4º, da Constituição Federal.

Destacam-se dentre as realizações do CNJ no exercício de 2011 as deliberações do Plenário, sobretudo os atos normativos editados (Resoluções e Recomendações); as diversas ações da Corregedoria Nacional de Justiça, inclusive as inspeções realizadas; o Planejamento Estratégico Nacional; as ações voltadas à modernização tecnológica da Justiça e aquelas direcionadas à promoção da cidadania.

Ressalta-se, ainda, a criação do Plano Nacional de Capacitação Judicial (PNCJ), por meio da Resolução nº 126, de 22 de fevereiro de 2011, e a Pesquisa de Clima Organizacional, pela qual foram captadas as percepções sobre o clima organizacional junto a servidores, magistrados, advogados, membros da advocacia pública, do Ministério Público, além das partes em processos judiciais.

Também mereceu relevo o levantamento realizado sobre os principais litigantes do Poder Judiciário e apresentado no Seminário “100 Maiores Litigantes”, no mês de maio de 2011, em São Paulo.

Foi criada ainda, mediante a Portaria nº 44, de 27 de maio de 2011, a Comissão Nacional de Metas, para definir e acompanhar os objetivos de desempenho do Poder Judiciário. No ano de 2011, outros programas e ações mereceram igual atenção, como o Projeto Começar de Novo, os Mutirões Carcerários e o Sistema Nacional de Bens apreendidos.

2. COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

Nos termos do Art. 103-B da Constituição Federal, o Conselho Nacional de Justiça é composto por 15 (quinze) membros, para mandato de 2 (dois) anos, admitida uma recondução.

A atual composição do CNJ é a seguinte:

Presidente

Ministro do STF **Antonio Cezar Peluso**

Corregedora Nacional de Justiça

Ministra do STJ **Eliana Calmon Alves**

Conselheiros

Ministro do TST **Carlos Alberto Reis da Paula**

Desembargador do TJSP **José Roberto Neves Amorim**

Desembargador do TRF da 1º Região **Fernando da Costa Tourinho Neto**

Desembargador Federal do Trabalho do TRT da 9º Região **Ney José de Freitas**

Juiz Estadual do TJRJ **José Guilherme Vasi Werner**

Juiz Federal de São Paulo **Sílvio Luís Ferreira da Rocha**

Juiz do TRT da 12º Região **José Lúcio Munhoz**

Procurador Regional da República da 5º Região **Wellington Cabral Saraiva**

Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará **Gilberto Valente Martins**

Advogado **Jefferson Kravchychyn**

Advogado **Jorge Hélio**

Cidadão indicado pela Câmara dos Deputados **Marcelo Nobre**

Cidadão indicado pelo Senado Federal **Bruno Dantas**

3. COMPETÊNCIA E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O Conselho Nacional de Justiça foi criado pela Emenda Constitucional nº 45 de 30 de dezembro de 2004 e instalado em 14 de junho de 2005, com sede em Brasília – DF.

O CNJ integra o Poder Judiciário, conforme art. 92, I-A da Constituição Federal, e tem atuação em todo território nacional. Nos termos do art. 103-B, § 4º da CF, compete ao Conselho o controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário e do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes, cabendo-lhe, além de outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Estatuto da Magistratura:

I - zelar pela autonomia do Poder Judiciário e pelo cumprimento do Estatuto da Magistratura, podendo expedir atos regulamentares, no âmbito de sua competência, ou recomendar providências;

II - zelar pela observância do art. 37 e apreciar, de ofício ou mediante provocação, a legalidade dos atos administrativos praticados por membros ou órgãos do Poder Judiciário, podendo desconstituir-los, revê-los ou fixar prazo para que se adotem as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, sem prejuízo da competência do Tribunal de Contas da União;

III - receber e conhecer das reclamações contra membros ou órgãos do Poder Judiciário, inclusive contra seus serviços auxiliares, serventias e órgãos prestadores de serviços notariais e de registro que atuem por delegação do poder público ou oficializado, sem prejuízo da competência disciplinar e correicional dos tribunais, podendo avocar processos disciplinares em curso e determinar a remoção, a disponibilidade ou a aposentadoria com subsídios ou proventos proporcionais ao tempo de serviço e aplicar outras sanções administrativas, assegurada ampla defesa;

IV - representar ao Ministério Público, no caso de crime contra a administração pública ou de abuso de autoridade;

V - rever, de ofício ou mediante provocação, os processos disciplinares de juízes e membros de tribunais julgados há menos de um ano;

VI - elaborar semestralmente relatório estatístico sobre processos e sentenças prolatadas, por unidade da Federação, nos diferentes órgãos do Poder Judiciário;

VII - elaborar relatório anual, propondo as providências que julgar necessárias, sobre a situação do Poder Judiciário no País e as atividades do Conselho, o qual deve integrar mensagem do Presidente do Supremo Tribunal Federal a ser remetida ao Congresso Nacional, por ocasião da abertura da sessão legislativa.

Além das competências acima alinhavadas, cabem ao CNJ as seguintes atribuições:

- Na Política Judiciária: zelar pela autonomia do Poder Judiciário e pelo cumprimento do Estatuto da Magistratura, expedindo atos normativos e recomendações;
- Na Gestão: definir o planejamento estratégico, os planos de metas e os programas de avaliação institucional do Poder Judiciário;
- Na Prestação de Serviços ao Cidadão: receber reclamações, petições eletrônicas e representações contra membros ou órgãos do Judiciário, seus serviços auxiliares, serventias e órgãos prestadores de serviços notariais e de registro que atuem por delegação do poder público ou oficializado;
- Na Moralidade: julgar processos disciplinares, assegurada ampla defesa, podendo determinar a remoção, a disponibilidade ou a aposentadoria com subsídios ou proventos proporcionais ao tempo de serviço, e aplicar outras sanções administrativas;
- Na Eficiência dos Serviços Judiciais: propor melhores práticas, buscando a celeridade - elaborar e publicar semestralmente relatório estatístico sobre movimentação processual e outros indicadores pertinentes à atividade jurisdicional em todo o País.

Sua função precípua, muito além da atividade de controle e fiscalização, é a de balizador de políticas públicas nacionais para o Poder Judiciário, voltadas ao seu aperfeiçoamento e à prestação jurisdicional. Assim, foi definida sua Missão, Visão de futuro, bem como suas diretrizes.

- Missão: contribuir para que a prestação jurisdicional seja realizada com Moralidade, Eficiência e Efetividade, em benefício da sociedade.

- Visão de futuro: ser um instrumento efetivo de desenvolvimento do Poder Judiciário.

- Diretrizes: o trabalho do Conselho Nacional de Justiça compreende:

- Planejamento estratégico e proposição de políticas judiciais;
- Modernização tecnológica do Judiciário;
- Ampliação do acesso à justiça, pacificação e responsabilidade social;
- Garantia de efetivo respeito às liberdades públicas e execuções penais.

Nos termos do art. 2º do Regimento Interno, atualizado pela Emenda Regimental nº 1, de 9 de março de 2009, são órgãos que integram o Conselho Nacional de Justiça:

I- o Plenário

II- a Presidência

III- a Corregedoria Nacional de Justiça

IV- os Conselheiros

VI- a Secretaria-Geral

VII- o Departamento de Pesquisas Judiciais – DPJ

VII – a Ouvidoria

A estrutura orgânica do CNJ foi atualizada pela Portaria nº 125, de 16 de novembro de 2011, em decorrência da aprovação da Lei nº 12.463, de 5 de agosto de 2011, que criou novos cargos e funções para este Conselho. A nova organização administrativa permitiu a instalação de unidades de apoio com a finalidade de ampliar a autonomia administrativa e financeira do órgão, bem como a melhor distribuição das atividades. Assim, o atual organograma do CNJ é o seguinte:

I – PLENÁRIO

- 1. Conselheiros
 - 1.1. Gabinetes
- 2. Comissões
- 3. Ouvidoria
 - 3.1. Gabinete da Ouvidoria

II – PRESIDÊNCIA

- 1. Juízes Auxiliares
- 2. Gabinete da Presidência

Secretaria de Controle Interno

- 1. Seção de Auditoria
- 2. Seção de Apoio ao Controle Interno dos Tribunais
- 3. Seção de Acompanhamento dos Atos de Gestão
- 4. Seção de Acompanhamento da Execução de Contratos

Secretaria-Geral

- 1. Gabinete da Secretaria-Geral
- 2. Departamento de Pesquisas Judiciárias
- 3. Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas
 - 4. Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário
 - 5. Assessoria de Cerimonial e Eventos
 - 6. Secretaria de Comunicação Social
 - 6.1. Coordenadoria de Comunicação Institucional e Imprensa
 - 6.1.1. Seção de Mídias, Áudio e Vídeo
 - 7. Secretaria Processual
 - 7.1. Coordenadoria de Protocolo, Autuação e Distribuição
 - 7.1.1. Seção de Protocolo e Digitalização
 - 7.1.2. Seção de Autuação e Distribuição
 - 7.2. Coordenadoria de Processamento de Feitos
 - 7.2.1. Seção de Apoio ao Plenário
 - 7.2.2. Seção de Processamento
 - 7.2.3. Seção de Acompanhamento das Resoluções e Recomendações
 - 7.2.4. Seção de Acompanhamento das Decisões
 - 8. Departamento de Gestão Estratégica
 - 8.1. Centro de Gestão Estratégica e Projetos
 - 8.1.1. Seção de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação
 - 8.1.2. Seção de Gerenciamento de Projetos

- 8.2. Centro de Organização e Normatização
- 8.2.1. Seção de Gestão de Processos
- 9. Departamento de Acompanhamento Orçamentário
 - 9.1. Coordenadoria de Acompanhamento Orçamentário do Judiciário da União
 - 9.1.1. Seção de Informações e Avaliação Orçamentária do Judiciário da União
 - 9.2. Coordenadoria de Acompanhamento Orçamentário do Judiciário Estadual
- 10. Departamento de Tecnologia da Informação
 - 10.1. Centro de Políticas de Tecnologia da Informação
 - 10.2. Coordenadoria de Gestão de Sistemas
 - 10.2.1. Seção de Gestão de Sistemas Operacionais
 - 10.2.2. Seção de Sistemas Administrativos
 - 10.2.3. Seção de Sistema de Processamento Judiciário
 - 10.2.4. Seção de Sistemas Nacionais
 - 10.3. Coordenadoria de Atendimento e Infraestrutura
 - 10.3.1. Seção de Banco e de Administração de Dados
 - 10.3.2. Seção de Administração de Redes
 - 10.3.3. Seção de Administração de Segurança de TI
 - 10.3.4. Seção de Atendimento ao Usuário
 - 10.3.5. Seção de Gerência de Hardware e Software
 - 10.3.6. Seção de Gerência de Soluções de Incidentes de Programas e Sistemas Nacionais

Diretoria-Geral

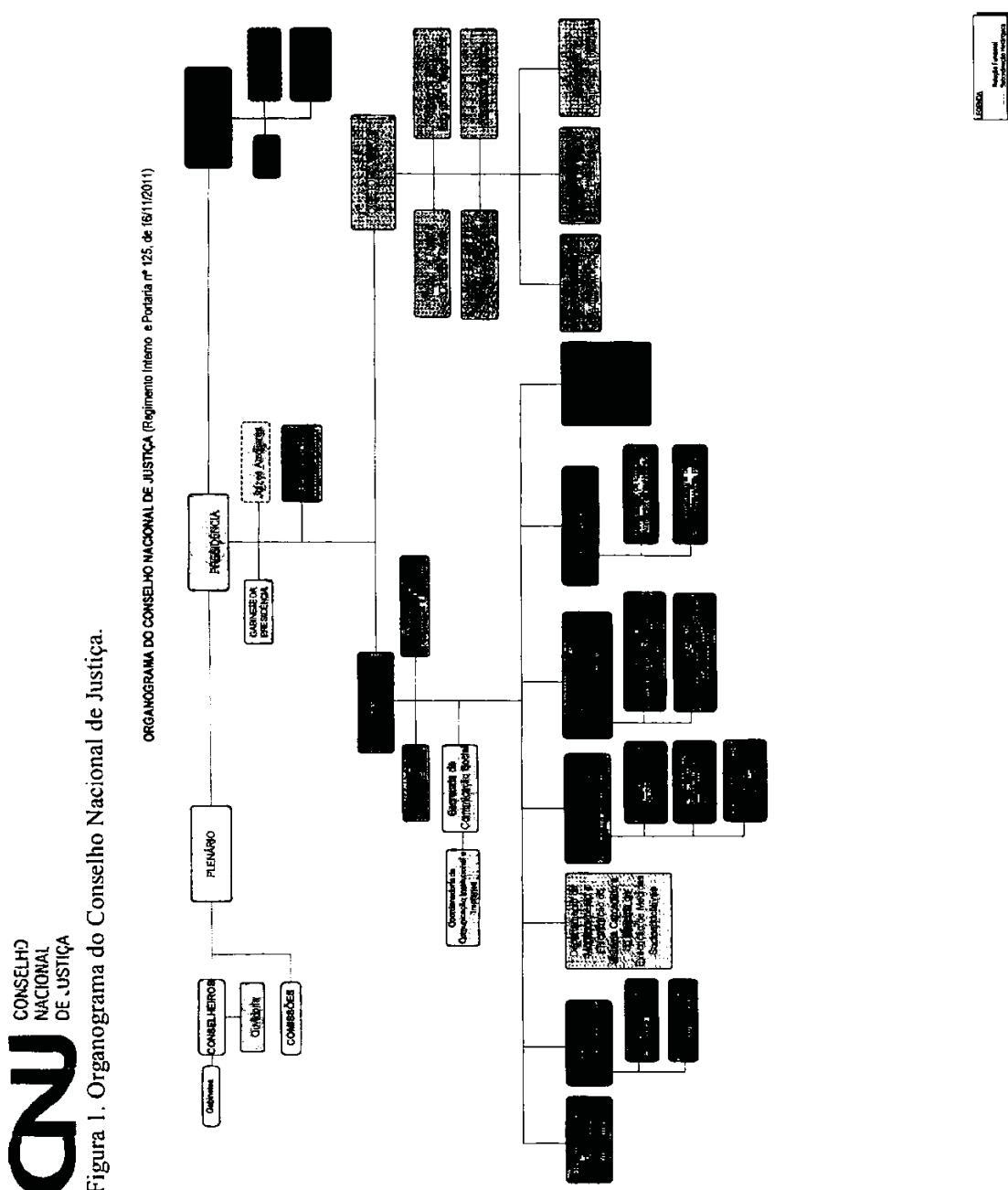
- 1. Núcleo de Apoio à Diretoria-Geral
 - 1.1. Seção de Passagens e Diárias
- 2. Núcleo de Suporte Logístico e Segurança
 - 2.1. Seção de Suporte Logístico aos Conselheiros e Juízes
 - 2.2. Seção de Segurança e Transportes
- 3. Comissão Permanente de Licitação
 - 3.1. Seção de Elaboração de Editais
 - 3.2. Seção de Licitações
- 4. Assessoria Jurídica
- 5. Secretaria de Administração
 - 5.1. Seção de Material e Patrimônio
 - 5.2. Seção de Compras
 - 5.3. Seção de Gestão de Contratos
 - 5.4. Seção de Almoxarifado
 - 5.5. Seção de Manutenção Predial e Arquitetura
 - 5.6. Seção de Serviços Gerais
 - 5.7. Seção de Copia e Limpeza
- 6. Secretaria de Orçamento e Finanças
 - 6.1. Seção de Contabilidade
 - 6.2. Seção de Análise e Liquidação
 - 6.3. Seção de Planejamento Orçamentário
 - 6.4. Seção de Execução Orçamentária e Financeira
- 7. Secretaria de Gestão de Pessoas
 - 7.1. Seção de Registros Funcionais
 - 7.2. Seção de Benefícios
 - 7.3. Seção de Legislação
 - 7.4. Seção de Seleção e Gestão de Desempenho
 - 7.5. Seção de Educação Corporativa
 - 7.6. Seção de Pagamento

III – CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA

1. Juízes Auxiliares
2. Gabinete da Corregedoria
3. Assessoria da Corregedoria

As atribuições de cada unidade administrativa estão descritas no Manual de Organização, aprovado pela Portaria nº 61 de 15/04/2010 e está disponível para consulta no seguinte endereço eletrônico:
http://www.cnj.jus.br/images/gestao-planejamento-cnj/gestao-processos/manual_de_organizacao_cnj_2010.pdf

A nova estrutura organizacional do Conselho suscitou a necessidade de se proceder à nova atualização do Manual de Organização. Essa atividade já está em curso. Estima-se que o novo manual será submetido à aprovação neste primeiro trimestre de 2012.



4. ATUAÇÃO DO CONSELHO EM 2011

No Quadro 2 estão descritos os objetivos estratégicos que o CNJ busca atingir, por intermédio do gerenciamento e execução de projetos e ações e o cumprimento de suas atribuições. Esses objetivos foram aprovados por meio da Portaria nº 18, de 19/2/2010, que instituiu o Plano Estratégico do CNJ para o período de 2010 a 2014.

Estão discriminados também, de forma resumida, as principais realizações do CNJ em 2011, alinhadas a cada objetivo estratégico traçado. Estes dados foram extraídos do Relatório Anual do CNJ, elaborado em conformidade com o art. 103-B, §4º, inciso VII, da Constituição Federal, que contém as principais atividades do CNJ no ano de 2011. O relatório anual segue anexo ao presente documento.

Quadro 1. Objetivos estratégicos do Conselho Nacional de Justiça e ações realizadas em 2011.

Tema	Objetivo	Descrição	Ações/projetos realizados em 2011
Fiscalização e Correição	Garantir a conformidade aos Princípios Constitucionais na atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário.	Controlar a atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário para garantir a conformidade com os Princípios Constitucionais Administrativos e com a Legislação.	<ul style="list-style-type: none"> - Atuação da Secretaria de Controle Interno: Auditoria de Avaliação da Gestão, de Acompanhamento da Gestão e dos bens doados; Ações de Controle Prévio dos procedimentos licitatórios; Ações de apoio aos tribunais (cursos de capacitação); - Inspeções da Corregedoria.
	Prevenir e corrigir desvios de conduta dos membros e órgãos do Poder Judiciário.	Realizar ações de prevenção e correição no cumprimento dos deveres funcionais dos membros e órgãos do Poder Judiciário. (Observar Lei Orgânica da Magistratura e Código de Ética da Magistratura Nacional).	<ul style="list-style-type: none"> - Procedimentos disciplinares realizados pela Corregedoria: Reclamações, Representações por Excesso de Prazo, Pedidos de Providências, Sindicâncias, Avocações, Reclamações para Garantia das Decisões e Notas Técnicas; - 4.337 processos julgados em 2011 pela Corregedoria.
Alinhamento e Integração	Garantir o alinhamento estratégico em todas as unidades do Judiciário	Garantir que as unidades do Judiciário tenham seu planejamento estratégico e sua gestão alinhados à estratégia do Poder Judiciário Nacional, respeitando as particularidades locais e visando resultados no curto, médio e longo prazos (continuidade).	<ul style="list-style-type: none"> - Ações nas Vara de execuções penais e tribunais do júri; - Gestão de precatórios; - Grupo de estudos: segurança de magistrados; - Gestão das metas nacionais do poder judiciário.
	Garantir o cumprimento das deliberações do CNJ	Garantir que todas as deliberações do CNJ sejam cumpridas pelos órgãos do Poder Judiciário.	<ul style="list-style-type: none"> - Sistema nacional de controle de interceptações telefônicas; - Cumprimento da Resolução nº 80/2009 do CNJ; - Cumprimento da Resolução nº 81/2009 do CNJ; - Metas estabelecidas para o Subgrupo 2

			do grupo de persecução criminal com a finalidade de integrar ações voltadas ao aperfeiçoamento da segurança pública.
Garantir precisão diagnóstico realidade Judiciário	a no da do	Realizar pesquisas para levantamento de dados que apresentem a realidade do Poder Judiciário subsidiando a elaboração de políticas públicas e diretrizes nacionais.	<ul style="list-style-type: none"> - Justiça em números 2011; - Tabelas processuais unificadas; - Parametrização das tabelas processuais unificadas; - Realização das pesquisas: <ul style="list-style-type: none"> • Custo unitário do processo de execução fiscal na Justiça Federal (Termo de Cooperação nº 26/2009) • Inter-relações entre o processo administrativo e o judicial sob a perspectiva da segurança jurídica no plano da concorrência econômica e eficácia da regulação pública; • Inter-relações entre o processo administrativo e judicial, a partir da identificação de contensos, cuja solução deveria ser tentada previamente na esfera administrativa; - Relatório 100 maiores Litigantes; - Tratativas de cooperação com a área de telefonia; - Avaliação do desempenho judicial: desafios, experiências internacionais e perspectivas; - Pesquisa-síntese: demandas repetitivas e a morosidade na justiça cível brasileira; - Pesquisa-síntese: panorama do acesso à justiça no Brasil, 2004 a 2009; - Pesquisa-síntese: a execução fiscal no Brasil e o impacto no Judiciário; - Estudo comparado sobre recursos, litigiosidade e produtividade: a prestação jurisdicional no contexto internacional; - Cadastro Nacional dos Entes Públicos – CNEP; - Clima organizacional e satisfação do usuário - DPJ/DGE; - Estudo sobre a execução de medidas socioeducativas de internação na região norte; - Justiça ao jovem - DPJ/DMF; - Diagnóstico sobre os Juizados Especiais Cíveis; - Custo e tempo das ações cíveis na justiça estadual de primeiro grau: uma análise comparativa; - Reincidência penal no Brasil; - Termo de Cooperação com a Capes para realização de pesquisas acadêmicas; - Realização de seminários para apresentação do resultado das pesquisas realizadas;

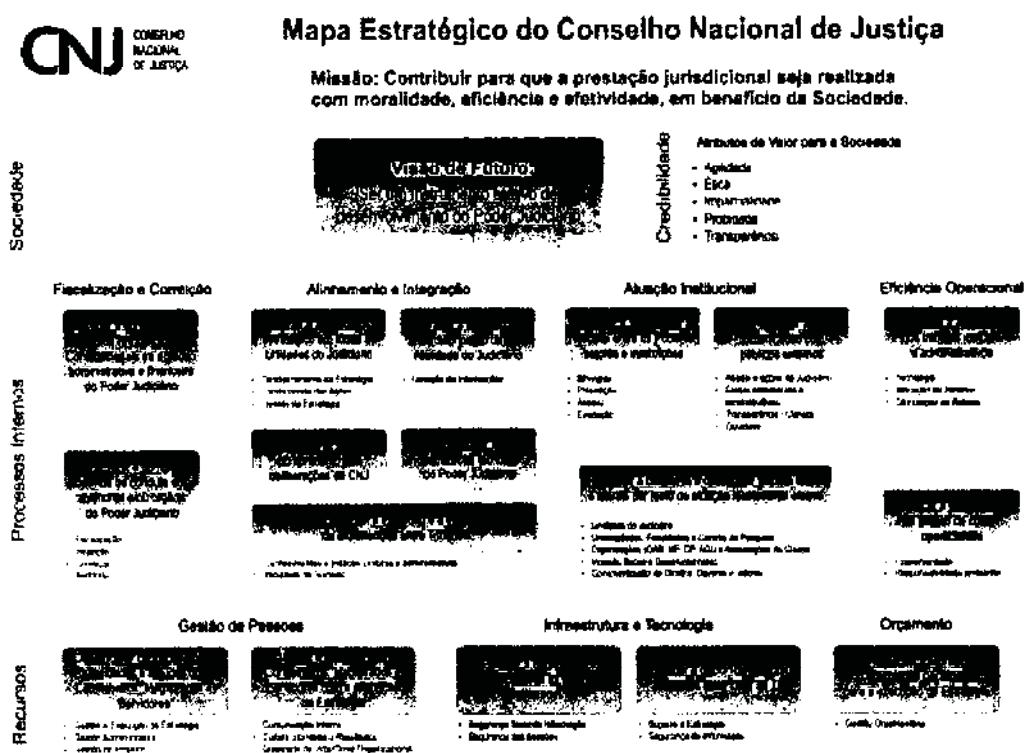
			<ul style="list-style-type: none"> - Justiça aberta;
	Promover a modernização tecnológica do Poder Judiciário.	<p>Modernizar, de forma inovadora, todos os segmentos do Poder Judiciário brasileiro por meio de implantação de projetos de tecnologia da informação, especialmente o processo eletrônico, visando aumentar a agilidade e a cobertura da prestação jurisdicional, bem como a transparéncia nos atos, decisões e de informações de interesse da sociedade.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Implementação de meios eletrônicos de pagamento em salas de audiência; - Programa de modernização dos cartórios extrajudiciais da Amazônia Legal; - Sistema nacional de bens apreendidos; - Cadastro nacional de ações civis públicas; - Modernização da infraestrutura dos tribunais; - SREJ – Sistema de Registro Eletrônico Imobiliário; - Termo de compromisso relacionado à Cedae; - Protocolo de intenções nº 02/2010 celebrado com o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime; - Fábrica de software; - Nivelamento de TIC nos tribunais; - Numeração única; - INFOJUD; - RENAJUD; - Programa Nacional de Gestão Documentos e Memória do Poder Judiciário – PRONOME; - Sistema CNJ – Projudi; - Malote digital; - Sistema eletrônico de execução penal.
	Fomentar a interação e a troca de experiências entre Tribunais.	<p>Buscar a unicidade e a integração da Justiça por meio da troca de experiências entre Tribunais, compartilhando conhecimento, práticas e soluções jurídicas e administrativas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Auditoria realizada pelas unidades de controle interno dos tribunais sob a orientação da Secretaria de Controle Interno do CNJ; - Ação de capacitação dos tribunais.
Atuação Institucional	Fortalecer e harmonizar as relações entre os Poderes, setores e instituições.	<p>Fortalecer a integração entre os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e desenvolver parcerias com setores e instituições para viabilizar o acesso à justiça, o cumprimento das decisões judiciais, a prevenção de grandes demandas, a conciliação e solução coletiva de processos judiciais. Conscientizar cada Poder, Órgão e Instituição sobre sua responsabilidade no atendimento à população. Coordenar ações convergentes das Agências governamentais para melhor administração da Justiça.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Atuação em relação às autorizações de viagem internacional de crianças e adolescentes; - Cadastro Nacional de Adoção; - Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Acolhidos; - Cadastro Nacional de Adolescente em Conflito com a Lei; - Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Prisionais; - Cadastro Nacional de Atos de Improbidade Administrativa; - Projeto espaço livre – aeroportos; - Padronização das certidões de nascimento, casamento e óbito e utilização de papel de segurança unificado; - Projeto de integração de competências no desempenho da atividade judiciária com usuários e dependentes de drogas (curso sobre drogas); - SIRC – Sistema de Informações de Registro Civil; - Pai presente;

			<ul style="list-style-type: none"> - Registro civil de nascimento nas maternidades; - Protocolo de condutas a serem adotadas em caso de calamidades ambientais.
	Aprimorar a comunicação com públicos externos	<p>Aprimorar a comunicação com públicos externos disponibilizando, com uma linguagem clara e acessível, informações sobre: papel, ações e iniciativas do CNJ, andamento processual, atos judiciais e administrativos, dados orçamentários. Utilizar a ouvidoria como forma de aproximação com a sociedade.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Ações da Assessoria de Cerimonial e Eventos; - Agência CNJ de notícias; - Comunicação Institucional; - Sistema de Comunicação do Judiciário (SICJUS); - Portal CNJ; - Canal do CNJ no Youtube; - Boletim do Magistrado; - Números da Comunicação em 2011; - Curso do Poder Judiciário para jornalistas; - Fórum Nacional do Judiciário para a saúde; - Grupo de apoio aos tribunais – GAT; - Reformulação e atualização do sistema INFOJURIS; - Ouvidoria.
Atuação Institucional	Promover a cidadania e disseminar valores éticos e morais por meio de atuação institucional efetiva.	<p>Promover a inclusão social e o desenvolvimento por meio de ações que contribuam para o fortalecimento da educação e da consciência dos direitos, deveres e valores do cidadão. Bem como fomentar a incorporação de valores éticos e morais (imparcialidade, ética, probidade) nos Magistrados e Servidores do CNJ, nos integrantes de organizações ligadas à atividade judiciária (OAB, AMB, AGU, Defensorias, Ministério Público, sindicatos, associações) e nos estudantes de Direito e Centros de Pesquisa.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Gestão socioambiental; - Programa Justiça ao Jovem; - Crack nem pensar; - Mutirões carcerários; - Programa Justiça na Escola; - Projeto Cidadania, Direito de Todos; - Cartilha da pessoa presa e cartilha da mulher presa; - Começar de novo; - Cartilha do empregador; - Grupo das mulheres encarceradas. - Grupo de trabalho dos juizados de execução penal; - Calculadora de execução penal. - Sistema "geopresídios"; - Grupo de trabalho de construção dos estabelecimentos penais; - Mutirão das medidas de segurança (BA); - Projeto eficiência; - Curso de aperfeiçoamento em execução Penal; - Visita ao sistema de justiça criminal chileno; - Encontro nacional de execução penal e III seminário da justiça criminal; - Curso de gestão de varas criminais e de execução penal à distância; - Participação na estratégia nacional de justiça e segurança pública (ENASP); - Efetividade da lei Maria da Penha; - Mês da criança no Judiciário; - Fórum de Assuntos Fundiários; - Depoimento especial de crianças e adolescentes;

			<ul style="list-style-type: none"> - Autorizações internacionais de viagem de crianças e adolescentes brasileiros; - Comissão sobre a questão indígena em Mato Grosso do Sul; - Grupo de trabalho para medidas quanto à violência nos estádios de futebol; - Doar é legal;
Eficiência Operacional	Garantir a agilidade nos trâmites judiciais e administrativos.	Garantir a agilidade na tramitação dos processos judiciais e administrativos e assegurar a razoável duração do processo.	<ul style="list-style-type: none"> - Sistema eletrônico de marcação e alteração de férias; - Sistema eletrônico de acertos financeiros de benefícios; * Sistema de freqüência on-line; * Margem consignável on-line; * Sistema eletrônico de horas extras; - Sistema E-CNJ DMF; - Aprimoramento dos juizados especiais estaduais e federais; * Juizados especiais nos aeroportos; - Mobilização nacional das audiências concentradas em favor das crianças e adolescentes; - Projeto Mutirão “Judiciário em dia”; - Sistema de acompanhamento dos processos de relevância social – Justiça Plena; - Projeto Mutirão em Execução Fiscal; - Projeto Mutirão Servidores Públicos Federais; - Conciliação em Sistemas Financeiros da Habitação; - Grupo executivo de apoio às atividades notariais e registro (GC – 9); - Termos de Acordo de Cooperação firmados pela Corregedoria Nacional de Justiça em 2011; - Comitê Permanente de Apoio à Redação, Análise Técnica e Adaptação das Propostas de Atos Normativos; - Resoluções e Recomendações editadas pelo Plenário do CNJ; - 21 sessões plenárias; - Número de processos autuados e arquivados em 2011.
	Buscar a excelência na gestão de custos operacionais.	Garantir a economicidade dos recursos por meio da racionalização na aquisição e utilização de todos os materiais, bens e serviços (promover ações de Responsabilidade Ambiental), e da melhor alocação dos recursos humanos necessários à prestação jurisdicional.	
Gestão de Pessoas	Desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes dos conselheiros, magistrados e	Garantir que os Conselheiros, Magistrados e Servidores possuam conhecimentos, habilidades e atitudes essenciais para o alcance dos objetivos estratégicos.	<ul style="list-style-type: none"> - Eventos externos de capacitação; - Eventos internos de capacitação; - Bolsas de estudo; - Estágio estudantil; - Programa de ressocialização de sentenciados;

	servidores.		<ul style="list-style-type: none"> - Gestão por competências. * Pesquisa sobre o grau de maturidade das práticas de educação corporativa do Poder Judiciário; * Cursos de Formação de Tutores e Coordenadores de Educação à Distância; * Premiações recebidas: As 25 melhores práticas de E-learning, e foi reconhecido pelo projeto "O Modelo de Educação a Distância do Poder Judiciário"; * Fórum de Educação à Distância do Poder Judiciário;
	Motivar e comprometer conselheiros, magistrados e servidores com a execução da Estratégia.	Elevar o nível de comprometimento e motivação dos conselheiros, magistrados e servidores para viabilizar a execução da estratégia.	<ul style="list-style-type: none"> - Edição de instruções normativas referentes a direitos dos servidores: • Auxílio saúde • Licença capacitação • Alteração da IN referente ao auxílio-moradia.
Infraestrutura e Tecnologia	Garantir a infraestrutura apropriada às atividades.	Prover os recursos materiais e tecnológicos (instalações, mobiliários, equipamentos de informática) que permitam o bom desempenho do CNJ, garantindo aos Conselheiros, Magistrados e Servidores condições de saúde e segurança, além da proteção e manutenção dos sistemas.	
	Garantir a disponibilidade de sistemas essenciais de TI.	Estruturar a tecnologia da informação e o seu gerenciamento de forma a garantir o desenvolvimento, aperfeiçoamento e a disponibilidade dos sistemas essenciais à execução da estratégia.	<ul style="list-style-type: none"> - Processo Judicial Eletrônico – Pje; - Comitê Nacional de Gestão de TI e Comunicação do Poder Judiciário; - Modelo Nacional de Interoperabilidade; - Nivelamento de TIC e modernização da infraestrutura dos tribunais; - Sistema de acompanhamento de processos disciplinares contra magistrados; - Estratégia nacional de combate à corrupção e lavagem de dinheiro; - Sistema de gestão de precatórios; - Sistema de cadastro de devedores inadimplentes (CEDIN); - Banco Nacional de Mandados de Prisão (BNMP).
Orçamento	Assegurar recursos orçamentários necessários para a execução dos objetivos da estratégia.	Promover ações orçamentárias visando assegurar recursos que viabilizem as ações e metas necessárias à execução da Estratégia. Garantir a disponibilização dos recursos orçamentários necessários para a execução dos projetos estratégicos, de acordo com os cronogramas estabelecidos para cada iniciativa.	<ul style="list-style-type: none"> - Comitê técnico de orçamento e finanças.

Figura 2. Mapa Estratégico do Conselho Nacional de Justiça.



5. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM 2011

5.1 – Quadro de Créditos Orçamentários

O quadro abaixo apresenta o detalhamento por Ações das dotações destinadas ao CNJ no Orçamento Geral da União em 2011 e suas alterações durante o exercício.

Quadro 2. Detalhamento por Ações das dotações destinadas ao CNJ e a respectiva execução física e financeira.

DETALHAMENTO POR AÇÕES DOTAÇÕES DESTINADAS AO CNJ									
2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	PESSOA ATENDIDA / UNIDADE	83.968,00	411	438.383,57	396.262,27	396.262,27	42.101,30	167
2010	ASSISTENCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS	CRIANÇA ATENDIDA / UNIDADE	77.872,00	22	73.210,78	73.210,78	73.210,78	-	29
2011	AUXILIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	SERVIDOR BENEFICIADO / UNIDADE	16.340,00	22	16.004,10	16.004,10	16.004,10	-	23
2012	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	SERVIDOR BENEFICIADO / UNIDADE	1.090.080,00	129	1.090.955,17	1.090.955,17	1.090.955,17	-	129
2549	COMUNICACAO E DIVULGACAO INSTITUCIONAL	MATERIA VEICULADA / UNIDADE	6.400.000,00	2032	6.234.809,31	5.482.832,74	5.482.474,54	751976,57	231
2965	APRECIAÇÃO E JULGAMENTO DE PROCESSOS DISCIPLINARES	PROCESSO JULGADO / UNIDADE	50.955.251,00	580	42.833.707,04	39.413.836,15	39.384.302,25	34.9.770,89	6704
2966	COORDENACAO NACIONAL DE ESTATISTICA E PESQUISA NO PODER JUDICIARIO	PESQUISA APOIADA / UNIDADE	3.200.000,00	25	1515.519,60	909.330,40	909.330,40	606.189,20	23
4091	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	SERVIDOR CAPACITADO / UNIDADE	1200.000,00	157	841.844,77	748.783,48	748.783,48	93.081,28	738
1168	IMPLANTACAO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTAO DA INFORMACAO JURISDICIONAL NO PODER JUDICIARIO(E-JUS)	SISTEMA IMPLANTADO / % EXECUÇÃO FÍSICA	46.756.222,00	8	35.299.777,87	17.52.327,04	17.446.366,25	17.787.450,83	11041
1227	MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA DA TECNOLOGIA DA INFORMACAO DA JUSTICA BRASILEIRA	PROJETO IMPLANTADO / % EXECUÇÃO FÍSICA	61384.100,00	18	60.861.862,86	14.110.197,27	14.110.10,11	46.721.466,28	17.111
09HB	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEJO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS	-	1813.633,00		1562.898,59	1560.698,59	1560.698,59	2.200,00	

Fonte: SIAFI Gerencial e SIGPLAN

Ação 2B65 - Ação Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares e Ação 09HB – Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos

As ações Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares e Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais estão intimamente ligadas à atividade finalística do órgão. Engloba as despesas decorrentes de remuneração de pessoal e encargos dos servidores e dos Conselheiros do Conselho, bem como as despesas administrativas necessárias à manutenção e funcionamento do órgão, tais como contratação de serviços terceirizados destinados ao apoio administrativo, área de eventos e comunicação social, manutenção e conservação de moveis e imóveis, abastecimento da frota, aquisição de materiais, bens permanentes, ferramentas, softwares e aplicativos para soluções de Tecnologia da Informação.

Essas ações tiveram dotação inicial de R\$ 55.344.884,00. Desses, 19.521.619,57 foram utilizados para o atendimento de despesas com pessoal e encargos sociais e R\$ 24.874.986,06 para as despesas de manutenção administrativa e de investimentos do órgão.

Quadro 3. Execução das Ações 2B65 e 09HB.

2B65 - APRECIACAO E JULGAMENTO DE PROCESSOS DISCIPLINARES 09HB - CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES- RPSPF.	Orçamento Disponível	Execução Orçamentária	Execução Financeira	R P Inscrito
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.245.884,00	19.521.619,57	18.690.726,15	830.893,42
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.834.177,66	22.456.854,86	20.452.637,25	1.994.163,46
4 - INVESTIMENTOS	2.418.131,20	2.418.131,20	1.801.637,44	593.914,01
TOTAL	45.498.192,86	44.396.605,63	40.945.000,84	3.418.970,89

Obs: A coluna orçamento disponível refere-se à dotação final, excluído o valor contingenciado.

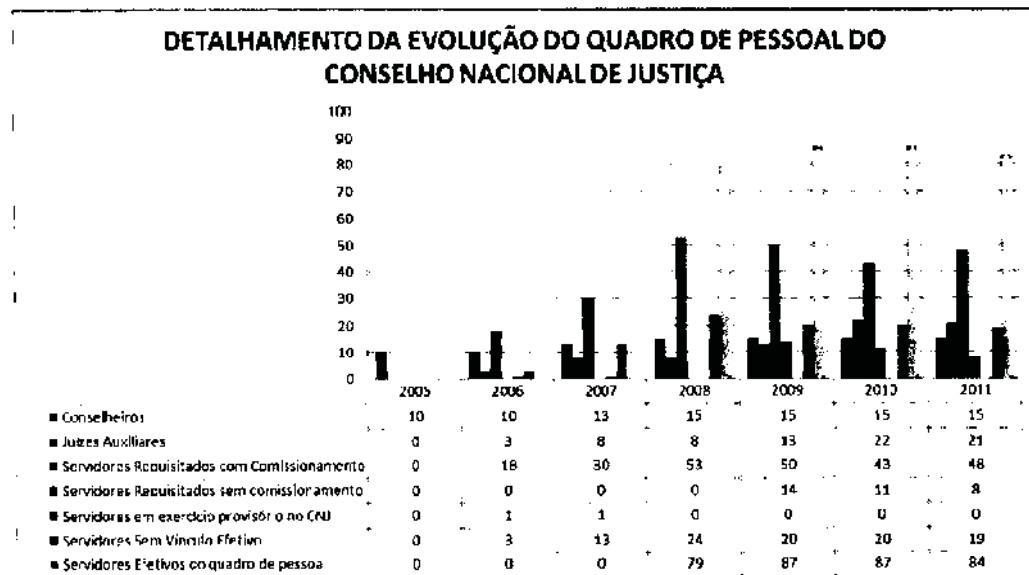
Embora imbuido de atribuições relevantes e complexas, o quadro de recursos humanos do CNJ ainda é bastante reduzido, fato que pode ser constatado nos gráficos abaixo.

Gráfico 1. Evolução do Quadro de Pessoal no CNJ.



Fonte: Sistema de Gestão de Recursos Humanos – SGRH

Gráfico 2. Detalhamento da Evolução do Quadro de pessoal do CNJ.



Fonte: Sistema de Gestão de Recursos Humanos - SGRH

O gráfico abaixo apresenta a evolução efetiva do gasto total com pessoal e encargos sociais no Conselho nos anos de 2006 a 2011.

Gráfico 3. Evolução da Despesa com pessoal no CNJ.



Fonte: Sistema de Gestão de Recursos Humanos - SGRH

Quadro 4. Evolução da despesa com pessoal no CNJ.

EXERCÍCIO	CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA DESPESA COM PESSOAL - ORÇAMENTO FISCAL (PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS)			
	DOTAÇÃO AUTORIZADA (A)	DESPESA EXECUTADA (B)	SALDO (A - B)	DOTAÇÃO EXECUTADA (B/A)
2006	2.271.202,00	2.271.202,00	0	100,00%
2007	4.827.122,00	4.826.029,59	1.092	99,98%
2008	8.568.074,00	8.568.074,00	0	100,00%
2009	19.072.712,00	18.115.980,76	956.731	94,98%
2010	19.111.534,00	18.813.345,51	298.188	98,44%
2011	20.245.884,00	19.521.619,57	724.264	96,42%

Fonte: SIAFI

Observa-se uma elevação substancial dos gastos com pessoal a partir do ano de 2009, relacionada principalmente a Lei nº Lei nº 11.618, de 20/12/2007, que criou 88 cargos efetivos (56 cargos de Analista Judiciário e 32 cargos de Técnico Judiciário), 17 cargos comissionados e 21

funções comissionadas no âmbito do Conselho. Outros fatores que contribuíram para a elevação dos gastos foi a revisão das remunerações dos servidores do Poder Judiciário, a requisição de um maior número de juízes auxiliares e a revisão dos subsídios da magistratura. Impende observar que os gastos com pessoal no CNJ envolvem unicamente pessoal ativo, inexistindo, até a presente data, gastos com pessoal inativo ou pensionista.

Embora os gastos com pessoal no CNJ ainda não tenham um volume expressivo se comparado a outros órgãos do Poder Judiciário, devido à incipienteza do órgão, a tendência é que os gastos com recursos humanos sejam incrementados nos próximos anos em virtude da iminente ampliação do seu quadro de pessoal, haja vista a aprovação da Lei nº 12.463/2011, que criou 100 cargos de provimento efetivo de Analista Judiciário, 110 cargos de provimento efetivo de Técnico Judiciário, 27 cargos em comissão e 76 funções comissionadas. Ademais, encontram-se ainda em tramitação legislativa projetos de Lei que incrementarão reflexamente os gastos com a folha de pagamento, quais sejam os Projetos de Lei nº 7.560/2006, que dispõe sobre o pagamento da retribuição pecuniária aos membros do Conselho Nacional de Justiça e aos juízes auxiliares, nº 7749/2010, que dispõe sobre o subsídio de Ministro do Supremo Tribunal Federal, nº 6.613/2009 e 319/2007, que alteram dispositivos na Lei nº 11.416/2006.

Ressalta-se que a incrementação do quadro de pessoal do CNJ é medida necessária e essencial para a manutenção da excelência dos serviços prestados pelo órgão.

A Ação 2B65 teve como meta prevista o julgamento de 660 processos. O resultado obtido foi a solução de 6.704 processos, incluídos neste número os processos julgados, com decisões monocráticas, baixados e arquivados por perda de objeto.

Ação 2B66: Coordenação Nacional de Estatística e Pesquisa no Poder Judiciário

A ação A2B66 é de responsabilidade do Departamento de Pesquisas Judiciais do CNJ, ao qual incumbe, nos termos da Lei nº 11.364/2006, desenvolver pesquisas destinadas ao conhecimento da função jurisdicional brasileira; realizar análise e diagnóstico dos problemas estruturais e conjunturais dos diversos segmentos do Poder Judiciário; e fornecer subsídios técnicos para a formulação de políticas judiciais.

Desse modo, a Ação em referência busca fornecer insumos que possibilitem o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a prestação jurisdicional, instalação e manutenção de banco de dados relativo às pesquisas realizadas e selecionadas, realização de eventos e difusão de resultados de estudos e pesquisas, contratação de instituições de estudo e pesquisa.

Essa ação teve dotação inicial de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais). A meta prevista na LOA para 2011 era o apoio a 25 (vinte e cinco) pesquisas. No final do exercício, a ação sofreu um contingenciamento no valor de R\$ 1.640.040,00 (um milhão, seiscentos e quarenta mil e quarenta reais), e houve um remanejamento de R\$ 60.000,00 (sessenta mil) em decorrência de reavaliação do planejamento.

Vale destacar que em 2011 a meta alcançada foi de 23 (vinte e três) pesquisas apoiadas, ou seja, 92% de cumprimento da meta. Entretanto, esse percentual não reflete o quantitativo de trabalho do Departamento de Pesquisas Judiciárias, pois são realizadas outras pesquisas, a exemplo da “Justiça em Números”, que não envolvem um gasto direto, pois são executadas pelo próprio Departamento com a utilização de ferramentas adquiridas em anos anteriores (Software “SPSS” de análise estatística).

Ademais a Ação também engloba a realização de eventos e difusão de resultados de estudos e pesquisa, e que não se enquadra no conceito da unidade de medida da ação - “Pesquisa Apoada”. Dessa forma, a realização de um seminário, por exemplo, também deveria ser considerado como uma unidade de medida de pesquisa apoiada, para fins de mensuração da meta realizada.

Apresenta-se abaixo a análise dos principais resultados alcançados pelas ações do DPJ.

A - Programa Permanente

A.1. Sistema de Estatísticas do Poder Judiciário – SIESPJ

A.1.1. Relatório Justiça em números

O SIESPJ tem como principal objetivo a coleta de dados estatísticos padronizados e confiáveis, que possibilitam a realização de comparações, diagnósticos, análises estatísticas, mensurações e avaliações de desempenho e produtividade de órgãos, unidades, magistrados e servidores, com a finalidade de subsidiar a tomada de decisões no processo de planejamento e gestão estratégica das instituições do Judiciário.

O relatório Justiça em Números divulga anualmente informações sobre o panorama do Judiciário Brasileiro com base nos dados coletados no ano anterior. É uma pesquisa permanente do Departamento de Pesquisas Judiciárias e abrange as seguintes categorias: I - Insumos, dotações e graus de utilização: a) Receitas e despesas; b) Estrutura; II - Litigiosidade: a) Carga de trabalho; b) Taxa de congestionamento; c) Recorribilidade e reforma de decisões; III - Acesso à Justiça; IV - Perfil das Demandas.

Ao longo de 2011 foram concluídos os anexos dos indicadores estatísticos do Superior Tribunal de Justiça, da Justiça Eleitoral, da Justiça Militar da União e dos Tribunais de Justiça Militar

dos Estados de São Paulo, do Rio Grande do Sul e de Minas Gerais, que ainda não constavam nos anexos da Resolução n. 76/2009. As próximas edições do Relatório Justiça em Números já apresentarão os indicadores estatísticos desses órgãos que passarão a compor o SIESPJ, cujas informações abrangerão todo o Poder Judiciário.

Realizou-se no dia 29 de agosto de 2011 o "IV Seminário Justiça em Números", que contou com especialistas internacionais, a fim de ampliar o debate sobre estatísticas do Poder Judiciário no mundo e, ainda, com o objetivo de apresentar os principais resultados do Relatório de 2010. O documento que sintetiza as principais falas, pronunciamentos e intervenções realizados no seminário pode ser acessado pelo endereço eletrônico: http://www.cnj.jus.br/images/pesquisas-judiciarias/relat_seminario_jn2010_dpj.pdf

Neste evento foi possível levar ao conhecimento do público a primeira análise comparativa da série histórica (anos 2009 e 2010) utilizando-se o mesmo conjunto de indicadores da Resolução n. 76/2009. Foram apresentados os comparativos entre os processos criminais e não criminais; fiscais e não fiscais, além de avaliações pontuais sobre dados da despesa pública nos dois anos investigados. Os números revelaram que, pela primeira vez desde o início da coleta de dados do SIESPJ, houve redução do quantitativo de casos novos. Enquanto que em 2009 ingressaram 25,2 milhões de processos nas esferas federal, estadual e do trabalho, esse montante sofreu redução aproximada de 3,9% no ano seguinte, uma vez que foram contabilizados 24,2 milhões de casos novos em 2010,

Foi possível observar que, entre 2009 e 2010, houve aumento da taxa de congestionamento da Justiça na ordem de 2,6%. Outro indicador revelou que o maior gargalo encontra-se na fase de execução do 1º Grau da Justiça Estadual, onde a taxa de congestionamento chega a 89,8%. Análise ainda mais específica revelou que as execuções fiscais respondem pela maior parte desta taxa, com um congestionamento de 91,6%.

Os principais resultados obtidos no Relatório "Justiça em Números" são apresentados na tabela abaixo, contendo os dados agregados da Justiça Estadual, da Justiça do Trabalho e da Justiça Federal. Ressalta-se que a tabela foi atualizada ao longo dos meses de outubro e novembro de 2011, no período de retificação de informações. Por essa razão, os dados a seguir podem diferir daqueles apresentados na última publicação do Justiça em Números que constam na página do CNJ.

Quadro 5. Resultados Justiça em Números

Indicador	Justiça em Números - 2010		
	Despesas e Receitas		
Despesa Total da Justiça	R\$ 6.487.340.490	R\$ 23.879.860.039	R\$ 10.673.100.893
Despesa Total da Justiça em relação ao PIB	0,18%	0,65%	0,29%
Despesa Total da Justiça em relação à Despesa Pública	0,44%	4,96%	0,72%
Despesa Total da Justiça por Habitante (R\$)	R\$ 33,6	R\$ 123,6	R\$ 55,2
Despesa com Recursos Humanos	R\$ 5.920.758.120	R\$ 20.647.717.888	R\$ 10.190.829.936
Despesa com Recursos Humanos em relação à Despesa Total da Justiça	91%	86%	95%
Total de Receitas	R\$ 6.189.599.085	R\$ 8.022.122.476	R\$ 3.370.428.638
Total de Receitas em Relação à Despesa Total da Justiça	95%	34%	32%
<hr/>			
Total de Magistrados	1.819	11.664	3.117
Total de Servidores	37.990	236.306	47.395
Total de Pessoal do Quadro Efetivo	23.907	148.232	35.390
Total de Pessoal sem Vínculo	158	11.606	209
Total de Pessoal Requisitado	1.505	8.721	3.883
Total da Força de Trabalho Auxiliar	12.965	70.028	9.594
Total de Pessoal Cedido	545	2.281	1.681
Total de Servidores da Área Judiciária	18.727	138.209	28.910
Magistrados por 100.000 habitantes	0,9	6,0	1,6
Força de Trabalho por 100.000 habitantes	20	122	25
<hr/>			
Total de Casos Novos Eletrônicos	1.998.340	944.588	53.206
Total de Casos Novos	3.166.766	17.464.889	3.326.257
Total de Casos Novos Criminais	121.139	3.136.670	nd
Total de Casos Novos Não-Criminais	3.045.627	14.328.219	3.326.257
Total de Casos Pendentes	7.929.680	49.185.632	3.278.903
Total de Casos Pendentes Criminais	221.234	6.035.110	nd
Total de Casos Pendentes Não-Criminais	7.708.446	43.150.522	3.278.903
Total de Processos Baixados	3.386.186	17.217.095	3.444.576
Total de Processos Baixados Criminais	148.013	2.895.605	nd

Total de Processos Baixados Não-Criminais	3.238.173	14.321.490	3.444.576
Total de Sentenças e de Decisões que põem fim à relação processual	2.870.562	16.555.840	3.454.119
Total de Sentenças e Decisões Criminais	61.500	2.286.328	nd
Total de Sentenças e Decisões Não-Criminais	2.809.062	14.269.512	3.454.119
Justiça em Números - 2010			
Indicador			
ProcEI - Índice de Processos Eletrônicos	67%	6%	2%
Casos Novos por 100.000 habitantes	1.544	8.553	1.350
Casos Novos por Magistrado	1.640	1.417	837
Casos Novos por Servidor da Área Judiciária	159	120	90
Carga de Trabalho dos Magistrados	6.353	5.815	2.319
Sentenças e Decisões Terminativas de Processo por Magistrado	1.578	1.419	1.108
Taxa de Congestionamento	69%	74%	48%
Processos Baixados por Caso Novo	107%	99%	104%
<hr/>			
Casos Novos Eletrônicos no 2º Grau	54.167	2.744	14.620
Casos Novos no 2º Grau	445.141	1.852.997	560.180
Casos Novos no 2º Grau Criminais	18.701	357.088	nd
Casos Novos no 2º Grau Não-Criminais	426.440	1.495.909	560.180
Casos Pendentes no 2º Grau	959.528	1.477.906	244.598
Casos Pendentes no 2º Grau Criminais	22.305	229.434	nd
Casos Pendentes no 2º Grau Não-Criminais	937.223	1.248.472	244.598
Total de Processos Baixados no 2º Grau	445.264	1.711.500	576.069
Total de Processos Baixados no 2º Grau Criminais	22.230	335.852	nd
Total de Processos Baixados no 2º Grau Não-Criminais	423.034	1.375.648	576.069
Total de Decisões que põem fim à relação processual no 2º Grau	476.783	1.844.785	684.911
Decisões que põem fim à relação processual no processo criminal no 2º Grau	18.737	345.671	nd
Decisões que põem fim à relação processual no processo não-crimeinal no 2º Grau	458.046	1.499.114	684.911
<hr/>			
Índice de Processos Eletrônicos no 2º Grau	12%	0%	3%
Casos Novos por 100.000 habitantes no 2º Grau	230	959	290
Casos Novos por Magistrado no 2º Grau	3.297	1.139	1.109
Casos Novos por Servidor da Área Judiciária no 2º Grau	125	112	71
Carga de Trabalho dos Magistrados no 2º Grau	11.896	2.359	1.877

Decisões Terminativas de Processo por Magistrado no 2º Grau	3.532	1.146	1.356
Taxa de Congestionamento no 2º Grau	68%	49%	28%
Processos Baixados por Caso Novo no 2º grau	100%	92%	103%
Indicador			Justiça em Números - 2010
Casos Novos			
Casos Novos Eletrônicos no 1º Grau	380.972	140.214	38.586
Casos Novos no 1º Grau	915.773	11.279.339	2.766.077
Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau	466.817	7.508.617	2.020.034
Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau Criminais	93.171	1.512.311	nd
Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau Não-Criminais	373.646	5.996.306	2.020.034
Casos Novos de Execução no 1º Grau	448.956	3.770.722	746.043
Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau	298.697	3.040.189	28.656
Casos Novos de Execução Fiscal no 1º grau	275.232	2.831.912	22.883
Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º grau, exceto execuções fiscais	23.465	208.277	5.773
Casos Novos de Execução Judicial no 1º Grau	150.259	730.533	717.387
Execuções de Penas Privativas de Liberdade no 1º Grau	2.003	175.063	nd
Execuções de Penas Não-Privativas de Liberdade no 1º Grau	4.145	95.099	nd
Execuções Judiciais no 1º Grau, exceto execuções penais	144.111	460.371	717.387
Casos Pendentes			
Casos Pendentes no 1º Grau	4.607.748	42.839.116	3.034.305
Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau	1.024.894	18.775.136	1.143.845
Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau Criminais	172.589	3.707.357	nd
Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau Não-Criminais	852.305	15.067.779	1.143.845
Casos Pendentes de Execução no 1º Grau	3.582.854	24.063.980	1.890.460
Casos Pendentes de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau	3.052.704	22.036.965	126.955
Casos Pendentes de Execução Fiscal no 1º grau	2.946.612	20.848.168	108.436
Casos Pendentes de Execução de Título Extrajudicial no 1º grau, exceto execuções fiscais	106.092	1.188.797	18.519
Casos Pendentes de Execução Judicial no 1º Grau	530.150	2.027.015	1.763.505
Execuções Pendentes de Penas Privativas de Liberdade no 1º Grau	7.341	675.446	nd
Execuções Pendentes de Penas Não-Privativas de	9.795	234.698	nd

Liberdade no 1º Grau			
Indicador	Justiça em Números - 2010		
	Processos Baixados		
Total de Processos Baixados no 1º Grau	1.205.483	10.769.476	2.868.507
Total de Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau	601.355	7.910.902	2.028.315
Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau Criminais	117.308	1.358.124	nd
Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau Não-Criminais	484.047	6.554.778	2.028.315
Total de Processos Baixados de Execução no 1º Grau	604.128	2.858.574	840.192
Total de Processos Baixados de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau	286.718	2.185.177	45.993
Total de Processos Baixados de Execução Fiscal no 1º Grau	271.428	1.997.171	41.081
Total de Processos Baixados de Execução de Títulos Extrajudiciais no 1º Grau, exceto execuções fiscais	15.290	188.006	4.912
Total de Processos Baixados de Execução Judicial no 1º Grau	317.410	673.397	794.199
Total de Processos Baixados de Execução de Penas Privativas de Liberdade no 1º Grau	2.088	164.521	nd
Total de Processos Baixados de Execução de Penas Não-Privativas de Liberdade no 1º Grau	2.691	47.167	nd
Total de Processos Baixados de Execução Judicial no 1º Grau, exceto execuções penais	312.631	461.709	794.199
Sentenças			
Total de Sentenças no 1º Grau	893.844	10.234.762	2.769.208
Sentenças de Conhecimento no 1º Grau	370.526	6.727.045	2.022.139
Sentenças de Conhecimento no 1º grau Criminais	39.211	957.264	nd
Sentenças de Conhecimento no 1º grau Não-Criminais	331.315	5.769.781	2.022.139
Sentenças em Execução no 1º Grau	523.318	3.507.717	747.069
Sentenças em Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau	262.185	2.351.593	23.118
Sentenças em Execução Fiscal no 1º grau	248.721	2.203.777	20.182
Sentenças em Execução de Título Extrajudicial no 1º grau, exceto sentenças em execução fiscal	13.464	147.816	2.936
Sentenças em Execução Judicial no 1º Grau	261.133	1.156.124	723.951
Sentenças em Execução de Penas Privativas de	1.195	130.082	nd

Liberdade no 1º grau			
Sentenças em Execução de Penas Não-Privativas de Liberdade no 1º grau	1.479	37.496	nd
Sentenças em Execução Judicial no 1º grau, exceto sentenças em execução penal	258.459	988.546	723.951
Justiça em Números - 2010			
Indicador			
Casos Novos por 100.000 habitantes no 1º Grau	1%	50%	2%
Casos Novos por Magistrado no 1º Grau	1.087	7.388	1.060
Casos Novos por Servidor da Área Judiciária no 1º Grau	142	118	98
Carga de Trabalho no 1º Grau	14760	121.164	20.990
Sentenças por Magistrado no 1º Grau	5.757	6.350	2.453
Taxa de Congestionamento no 1º Grau	1.289	1.440	1.060
Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento do 1º Grau	71%	76%	51%
Taxa de Congestionamento na Fase de Execução do 1º Grau	58%	65%	36%
Processos Baixados por Caso Novo no 1º Grau	85%	85%	68%
Processos Baixados por Caso Novo na fase de conhecimento do 1º Grau	111%	100%	104%
Processos Baixados por Caso Novo na fase de execução do 1º Grau	105%	109%	100%

Os Relatórios completos do "Justiça em Números" podem ser acessados pelo endereço eletrônico: <http://www.cnj.jus.br/programas-de-a-a-z/eficiencia-modernizacao-e-transparencia/pj-justica-em-numeros/relatorios>.

A.1.2. Parametrização das Tabelas Processuais Unificadas

O DPJ realizou o trabalho de parametrização entre as variáveis da Resolução 76/2009 do CNJ e as classes das Tabelas Processuais Unificadas da Resolução nº 46/2007, no âmbito das Justiças Estadual, Federal e Eleitoral.

O objetivo deste trabalho foi o de uniformizar o entendimento e o preenchimento dos dados nas variáveis que integram o Relatório "Justiça em Números" e, com isso, assegurar a confiabilidade das informações prestadas pelos Tribunais integrantes do Sistema de Estatísticas do Poder Judiciário-SIESPJ.

B. Pesquisas Contratadas

B.1. Termo de Cooperação nº 26/2009 – Custo Unitário do Processo de Execução Fiscal

Esta pesquisa foi realizada em parceria com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, por intermédio do Termo de Cooperação n. 2/2010 -CNJ/IPEA. O objetivo do estudo foi auferir os custos relativos ao processamento dos executivos fiscais no âmbito do judiciário federal, considerando fatores como despesas, tempo e insumos despendidos para operacionalizar a matéria fiscal. O cálculo do custo do processo de execução fiscal foi uma iniciativa pioneira que, além de promover a discussão do assunto em bases concretas, permitiu a construção de um modelo de custos dos processos judiciais a partir do processo de execução fiscal. Da aplicação de métodos multivariados, calculou-se o custo real e o tempo médio de um procedimento de execução fiscal da União, a fim de fornecer subsídios para o planejamento de políticas judiciais voltadas para o setor.

A pesquisa, finalizada no mês de fevereiro de 2011, teve a apresentação de seus resultados no Seminário "Processo de Execução Fiscal", ocorrido em 21 de março de 2011 no auditório do Superior Tribunal de Justiça. O evento contou com a presença de autoridades, magistrados e servidores que atuam na área e teve o objetivo de proporcionar o debate a respeito das principais conclusões da pesquisa.

O relatório completo está disponível no endereço eletrônico:
http://www.cnj.jus.br/images/pesquisas-judiciais/Publicacoes/relat_pesquisa_ipea_exec_fiscal.pdf e http://www.cnj.jus.br/images/pesquisas-judiciais/apres_seminario_execucao.pdf

B.2. Contrato nº 60/2009 – Inter-relações entre o processo administrativo e o judicial sob a perspectiva da segurança jurídica no plano da concorrência econômica e da Eficácia da Regulação Pública.

A pesquisa desenvolvida pela Universidade de São Paulo pretendeu avaliar a eficiência pela perspectiva do tempo concorrencial exigido pela dinâmica dos mercados regulados e também a segurança jurídica proporcionada pela revisão judicial de decisões do CADE e das Agências Reguladoras sobre os agentes econômicos. As análises estatísticas e econométricas da base de dados, bem como as análises qualitativas dos casos ilustrativos das agências reguladoras e do CADE, permitiram a construção de propostas de políticas públicas voltadas ao Judiciário, tais como o tratamento conferido às decisões administrativas proferidas por colegiado qualificado e independente e às agências reguladoras e, finalmente, ao Legislativo, quando as medidas sugeridas ultrapassaram as possibilidades existentes no marco legal corrente.

A pesquisa teve seus resultados apresentados no seminário "A Revisão Judicial das Decisões Administrativas de Regulação e no Piano da Concorrência", realizado no Conselho Nacional de Justiça no dia 11 de abril de 2011.

O relatório está disponível no seguinte endereço eletrônico:
http://www.cnj.jus.br/images/pesquisas-judiciais/Publicacoes/relat_pesquisa_usp_editall_2009.pdf.

B.3. Contrato nº 65/2009 – Inter-relações entre o processo administrativo e o judicial, a partir da identificação de contenciosos cuja solução deveria ser tentada previamente na esfera administrativa, com ênfase nos processos de execução fiscal.

A pesquisa realizada pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul teve por escopo investigar o efeito da duplicidade de instâncias para a efetivação da justiça e das relações fisco-contribuinte e seus efeitos para a realização de justiça.

A pesquisa dimensionou o impacto desses contenciosos administrativos na demanda por serviços do judiciário, detendo-se nos processos de execução fiscal. A partir das conclusões da pesquisa foi apresentado um conjunto de propostas visando à melhoria da atuação jurisdicional brasileira em relação à matéria.

O estudo foi concluído em março de 2011, com apresentação dos resultados e debates no Seminário "O Processo de Execução Fiscal - Interrelação entre o Administrativo e o Juiz/a", ocorrido no Conselho Nacional de Justiça no dia 12 de abril de 2011.

A íntegra da pesquisa está disponível em:
http://www.cnj.jus.br/images/pesquisas-judiciais/Publicacoes/relat_pesquisa_ufrgs_editall_2009.pdf.

C. Estudos e Projetos Desenvolvidos pelo DPJ

C.1. Estudos Publicados

C.1.1. Relatório 100 Maiores Litigantes

O levantamento sobre os principais litigantes do Poder Judiciário pretendeu identificar os conflitos oriundos das demandas de massa, visto que contribuem efetivamente para o congestionamento do sistema judiciário. A partir da utilização do mecanismo de identificação dos grandes demandantes foi possível diagnosticar onde residem os gargalos e as inoperâncias, a fim de que seja viável deliberar sobre a adoção de políticas judiciais efetivas para o aperfeiçoamento da gestão judiciária.

Portanto, o DPJ realizou em 2010 o primeiro levantamento sobre os 100 Maiores Litigantes. Esses dados foram consolidados pelo Departamento de Pesquisas Judiciais e apresentados, nos dias 2 e 3 de maio de 2011, em São Paulo, no Seminário "100 maiores litigantes". O encontro reuniu representantes das entidades que mais recorrem à Justiça, no intuito de debater alternativas para reduzir o grande número de processos envolvendo esses órgãos.

Em vista da importância em dar continuidade a este projeto, o DPJ propôs a realização de novo levantamento sobre os 100 maiores litigantes no ano de 2011. O período da coleta de dados tem previsão de encerramento em dezembro de 2011 e o relatório com os resultados deverá ser publicado em março de 2012.

O documento está disponível em: http://www.cnj.jus.br/images/pesquisas-judiciais/pesquisa_100_maiores_litigantes.pdf.

C.1.2. Tratativas de cooperação com a Área de Telefonia

Após a realização do Seminário "Os 100 Maiores Litigantes" em maio de 2011, o DPJ recebeu ofício do Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviço Móvel Celular e Pessoal - SINDITELEBRASIL propondo a realização de reuniões com o Conselho Nacional de Justiça com vistas à reduzir o passivo judicial relativo aos serviços de telefonia fixa e móvel.

Em decorrência da proposta apresentada, o DPJ realizou diversas reuniões com o SINDITELEBRASIL, com a Agência Nacional de Telecomunicações e com representantes das empresas OI, EMBRATEL, TELEFÔNICA, VIVO, TIM, CLARO, GVT, SERCOMTEL e CTBC, a fim de conjugar esforços para tentar diminuir o número de processos concernentes aos serviços de telefonia em tramitação no Poder Judiciário.

Firmou-se o compromisso de realizar no âmbito do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, especificamente na 1a instância dos Juizados Especiais Cíveis, um Projeto Piloto na Central de Conciliação e Mediação e Juizados Especiais Cíveis de Porto Alegre - RS, em 1a Instância, promovendo a conciliação e a mediação nas causas em que são partes as empresas de telefonia filiadas ao SINDITELEBRASIL e signalárias do Termo. Teve como fundamento a Resolução nº 125/2010, que dispõe sobre a Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesses no âmbito do Poder Judiciário e atribui ao Departamento de Pesquisas Judiciais - DPJ o acompanhamento estatístico específico.

Não obstante os esforços realizados pelo DPJ/CNJ e pela ANATEL, a iniciativa restou infrutífera uma vez que, mesmo o plano tendo sido aprovado junto aos órgãos jurídicos das referidas empresas de telefonia, o SINDITELEBRASIL não apresentou concordância com os termos do acordo.

C.1.3. Avaliação do desempenho judicial: desafios, experiências internacionais e perspectivas.

A partir da análise das respostas formuladas por 10 países acerca do desempenho judicial em suas respectivas cortes de justiça, elaborou-se o estudo sobre as iniciativas de Avaliação de Desempenho Judicial (ADJ) e dos desafios inerentes à sua implantação. O exame do fenômeno em outros países possibilitou extrair elementos importantes na área do desempenho judicial internacional e conferir subsídios para a discussão do tema no Brasil. O documento traz uma visão geral de como a questão vem sendo tratada em várias partes do mundo, apresenta parâmetros específicos utilizados para avaliação de tribunais, traz informações sobre a avaliação de magistrados em diferentes países e apresenta os resultados de seminário organizado pela International Organization for Judicial Training (Organização Internacional para a Formação Judicial).

O documento está disponível em: <http://www.cnj.jus.br/images/pesquisas-judiciais/Publicacoes/40-211-1-PB.pdf>

C.1.4. Pesquisa-síntese: Demandas repetitivas e morosidade na Justiça Cível Brasileira

Este estudo teve como objetivo principal apresentar as análises do DPJ a respeito dos resultados obtidos nos relatórios finais das três pesquisas contratadas para investigar o tema das demandas repetitivas e a morosidade judiciária: Fundação Getúlio Vargas (FGV-SP), Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR) e Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC-RS). Os estudos destas instituições parceiras apresentaram abordagens e escopos diferentes e complementares que propiciaram a análise da morosidade judicial sob diferentes prismas.

O súbito aumento na demanda por serviços judiciais até o ano de 2009, em função dos fenômenos da democratização e garantias de direitos no Brasil, não contou com adequado aparelhamento da estrutura para sua oferta. Gerou-se uma situação de significativo congestionamento e de elevada morosidade na prestação dos serviços judiciais. Em face dessa realidade, faz-se necessário não somente analisar os aspectos relativos à estrutura dos órgãos judiciários e de como processam os litígios e os administram, mas também questionar como as demandas judiciais se formam e se desenvolvem até se consolidarem, sobretudo as demandas massivas. Conclui-se, portanto, que o Poder Judiciário deve empreender ações de caráter proativo para o efetivo combate do problema, passando pelo aperfeiçoamento da gestão judicial, pela legitimação dos mecanismos alternativos de resolução de conflito, pela elaboração de políticas de redução e filtros de demandas judiciais e pela cooperação interinstitucional com órgãos da Administração Pública.

A íntegra do documento está disponível em: http://w\AAw.cnj.jus.br/images/pesquisas-judiciarias/Publicacoes/pesq_sintese_morosidade_dpj.pdf

C.1.5. Pesquisa-síntese: Panorama do acesso à justiça no Brasil, 2004 a 2009.

O suplemento de vitimização e justiça da PNAD 2009 é resultado da cooperação estabelecida entre o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A partir dos resultados consolidados foi possível descortinar informações sobre o acesso ao Poder Judiciário. O estudo foi elaborado sob a perspectiva daqueles que viveram conflitos em um período de cinco anos (2004 a 2009) e procuraram o Estado, incluindo o Judiciário, ou espaços institucionais alternativos. A metodologia utilizada permitiu construir o panorama dos tipos de conflitos vivenciados pelos cidadãos e identificar o local institucional em que a solução foi alcançada, bem como o grau de resolutividade das entidades de pacificação de conflitos. Além disso, tomou possível investigar os motivos pelos quais a Justiça não foi procurada e, ainda, o grau de celeridade para o alcance das soluções de litígios.

O documento contendo tais análises está disponível em : http://www.cnj.jus.br/images/pesquisas-judiciarias/Publicacoes/relat_panorama_acesso_pnad2009.pdf

C.1.6. Pesquisa-Síntese: A Execução Fiscal no Brasil e o impacto no Judiciário.

Este documento teve o objetivo de sistematizar os resultados das pesquisas realizadas sobre o tema das execuções fiscais pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS e pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA e apresentar reflexões sobre os resultados trazidos pelas instituições parceiras, com o olhar nos dados obtidos no Relatório "Justiça em Números". O estudo tem a finalidade de motivar o debate sobre possíveis rumos para a execução fiscal no Brasil, com vistas ao aperfeiçoamento da prestação jurisdicional para o sistema judicial como um todo.

Segundo dados do "Justiça em Números", as execuções fiscais foram responsáveis por quase 1/3 das ações em tramitação na Justiça em 2010, ano que ingressaram 2,8 milhões de casos novos desse tipo no 1º Grau da Justiça Estadual e 275.232 na Justiça Federal. Esses casos novos foram somados ao total de mais de 23 milhões de processos judiciais pendentes nas esferas federal e estadual, a maioria (20,8 milhões) tramitava na Justiça Estadual, colaborando para agravar o congestionamento desse ramo da Justiça¹. Desconsiderando a fase de conhecimento e analisando-se

¹ Observando-se que 45% dos processos pendentes na Justiça Estadual consistiam, ao fim de 2009, de executivos fiscais e considerando-se, ainda, o percentual de 92% de congestionamento na 1ª instância da justiça estadual para os casos de execução fiscal.

apenas os processos que tramitavam na fase de execução dos três ramos de Justiça, o montante de processos de execução² fiscal se torna bem mais expressivo, já que representam 76% do total. Ressalte-se que, na Justiça Federal, também em fase de execução, o percentual de processos de execução fiscal alcançou 79% dos processos em andamento no exercício de 2009.

Ao apresentar o panorama da execução fiscal brasileira, concluiu-se que a adoção de medidas que resolvam o problema do processamento de executivos fiscais será importante para o desempenho global do Judiciário. Foi proposto um amplo rol de soluções legais e procedimentais, que prescindem de ampla discussão a fim de eleger as medidas a serem tomadas para a simplificação e racionalização dos procedimentos da execução fiscal.

O documento está disponível em: http://www.cnj.jus.br/images/pesquisas-judiciarias/Publicacoes/pesq_sintese_exec_fiscal_dpj.pdf

C.1.7. Estudo comparado sobre recursos, litigiosidade e produtividade: prestação jurisdicional no contexto internacional

Este estudo pretendeu fazer uma análise comparativa internacional a fim de situar o panorama da prestação jurisdicional em diferentes países. A análise buscou apresentar dados relativos aos recursos, litigiosidade e produtividade de diversos países da Europa, da América Latina e dos Estados Unidos que, futuramente, podem ser usados para se verificar em que medida há, de fato, uma aproximação entre as realidades destes diversos países no que diz respeito à capacidade dos Estados de processarem e julgarem seus conflitos.

O estudo exploratório representou um exercício comparativo entre os países observando-se, como pano de fundo, o contexto específico de refinamento das teorias administrativas gerenciais que impactaram na administração pública de modo global e que, em decorrência, induziram ao alcance de melhores resultados e produtividade na oferta dos serviços públicos.

O documento está disponível em: http://www.cnj.jus.br/images/pesquisas-judiciarias/relat_estudo_comp_inter.pdf

C.2. Projetos

C.2.1. Cadastro Nacional dos Entes Públicos – CNEP

O Cadastro Nacional de Entes Públicos - CNEP compreende os entes da Administração Pública Direta e Indireta das três esferas de governo: federal, estadual e municipal. O CNEP foi

² Não são consideradas as execuções criminais.

desenvolvido com o objetivo de facilitar a identificação dos entes públicos, demandantes e demandados, por meio da padronização do cadastramento durante a autuação dos processos judiciais nos órgãos do Poder Judiciário Nacional. O Cadastro pretende ainda auxiliar o preenchimento das variáveis referentes ao acesso à justiça e ao perfil das demandas do Relatório Justiça em Números (Resolução n. 76/2009 - CNJ).

O sistema foi concluído em novembro de 2011 e pode ser acessado por juizes e servidores cadastrados pelo endereço eletrônico www.cnj.jus.br/corporativo.

D. Pesquisas em parceria com outras áreas do CNJ

D.1. Clima organizacional e Satisfação do Usuário – DPJ/DGE

A pesquisa de clima organizacional desenvolvida pelo DPJ em parceria com o Departamento de Gestão Estratégica ficou disponível para preenchimento e envio de dados durante o mês de setembro de 2011. Foram captadas as percepções sobre o clima organizacional junto a servidores e magistrados, bem como a percepção dos usuários dos tribunais, ou seja, advogados, membros da advocacia pública, do Ministério Público, estagiários de direito, além das partes em processos judiciais.

Os questionários foram respondidos por três públicos distintos: magistrados, servidores e usuários diretos das serventias judiciais. A redação das perguntas procurou ser realizada de modo claro e objetivo e captou dimensões bem identificáveis do clima organizacional e da satisfação do usuário.

No caso do questionário dedicado à coleta de informações sobre a satisfação dos usuários, foram consideradas as seguintes dimensões na análise dos dados: 1) atendimento aos usuários; 2) pontualidade e acesso aos magistrados; 3) instalações e acesso às serventias do Judiciário; 4) aspectos da política de comunicação dos órgãos.

Após o tratamento da base de dados, o DPJ elaborou relatórios descritivos dos resultados consolidados por Tribunal e por instância e encaminhou ao Departamento de Gestão Estratégica proposta de elaboração de relatório analítico com fundamento na crítica do banco de dados e na análise de inconsistências.

D.2. Estudo sobre a Execução de Medidas Socioeducativas de Intenção na Região Norte. Justiça ao Jovem – DPJ/DMF

O Departamento de Pesquisas Judiciárias e o Departamento de Monitoramento e Fiscalização Carcerária, unidos em parceria, produziram este relatório a partir dos dados sobre a situação das

medidas socioeducativas de internação do Programa Justiça ao Jovem, tomando-se por base as informações colhidas em campo na Região Norte.

A principal finalidade do documento foi a de aportar subsídios à atuação do CNJ na adoção de políticas orientadoras para o sistema de garantias de direitos dos jovens em conflito com a lei e subsidiar a atuação de outros órgãos ou instituições que tenham sob sua responsabilidade a execução da medida socioeducativa.

Um panorama global sobre a situação do cumprimento das medidas socioeducativas de internação em todo o Brasil está em desenvolvimento, a partir do amplo banco de dados construído a partir das visitas realizadas pelo DMF/CNJ, com previsão de finalização em meados de 2012.

E. Pesquisas em desenvolvimento

E.1. Diagnóstico sobre os Juizados Especiais Cíveis

Encontra-se em andamento o Termo de Cooperação a ser firmado com o IPEA para a realização do diagnóstico sobre os Juizados Especiais Cíveis em três estados brasileiros. A pesquisa pretende especificar: a) a estrutura organizacional, o estoque de capital, os recursos humanos disponíveis e os instrumentos de acesso à justiça; b) o perfil dos magistrados, serventuários, jurisdicionados e seus procuradores, bem como a sua percepção sobre as condições de acesso à justiça; c) o perfil da demanda atual e das ações com baixa definitiva no ano de 2010, incluindo investigação sobre possíveis movimentos de migração dos juizados especiais cíveis para as varas comuns da Justiça Estadual; d) o modo como vêm sendo implantadas as centrais de conciliação, das quais trata a Resolução CNJ nº 125, de 29 de novembro de 2010.

E.2. Custo e tempo das ações cíveis na justiça estadual de primeiro grau: Uma análise comparativa

O DPJ iniciou, em outubro de 2011, as tratativas para o estabelecimento de Termo de Cooperação em conjunto com o IPEA para o desenvolvimento de pesquisa com o objetivo de apresentar as diferenças no tempo e nos custos da prestação jurisdicional entre as justiças estaduais de distintas unidades da federação, correlacionando indicadores de duração, custo e qualidade processual.

Pretende-se, ao final do estudo, fornecer subsídios para a formulação de políticas judiciárias voltadas à redução da morosidade e a melhor eficiência da gestão judiciária.

E.3. Reincidência Penal no Brasil

O DPJ iniciou entendimentos com o IPEA no sentido de realizar pesquisa sobre reincidência penal. O objetivo central do projeto é determinar a taxa de reincidência criminal nos estados com maior concentração de penas privativas de liberdade, especificando a taxa de reincidência por espécie de delito e por perfil demográfico e sócio-econômico do autor e ainda a taxa de reincidência dos apenados submetidos a penas privativas de liberdade e a outras modalidades de sanção criminal, tais como penas alternativas ou meramente restritivas de direitos.

E.4. Termo de Cooperação com a Capes para realização de Pesquisas Acadêmicas

Encontra-se em andamento o Termo de Cooperação N. 01/2010 com a CAPES para o incentivo e a concessão de bolsas de estudo com vigência até o primeiro trimestre de 2015. O objetivo do Programa é ampliar a busca por aprimoramento do Sistema Judiciário, por meio do espírito de pesquisa, do intercâmbio de informações, da difusão de novos conhecimentos, do estímulo à formação de um quadro de pesquisadores e, principalmente, da apropriação do conhecimento científico para a identificação de seus problemas e respectivas soluções. Doze projetos foram selecionados e estão sendo monitorados para o acompanhamento dos objetivos propostos.

Observa-se que em 22/12/2011 a CAPES realizou a devolução de recursos no montante de R\$44.440,40 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais e quarenta centavos), não utilizados no exercício de 2011.

F. Seminários realizados

Processo de Execução Fiscal.

Objetivo do Seminário: Apresentar a pesquisa do IPEA a respeito do Custo Unitário do Processo de Execução na Justiça Federal.

Data: 21 de março de 2011.

Horário: 14h00 às 18h00.

Local: Auditório da PGR - (Auditório JK) - Procuradoria-Geral da República. SAF Sul Quadra 4 Conjunto C, Brasília/DF.

A Revisão Judicial das Decisões Administrativas de Regulação e no Plano da Concorrência.

Objetivo do Seminário: Apresentação da pesquisa da Universidade de São Paulo (USP) contratada pelo CNJ no âmbito do Edital CNJ N° 01/2009.

Data: 11 de abril de 2011.

Horário: 15h00 às 18h00.

Local: Conselho Nacional de Justiça (CNJ) - SEPN 514 Bloco "B" lote 7, 1o Andar, Asa Norte
Brasília-DF.

O Processo de Execução Fiscal: Interrelação entre o Administrativo e o Judicial.

Objetivo do Seminário: Apresentação da pesquisa da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) contratada pelo CNJ no âmbito do Edital CNJ N° 01/2009.

Data: 12 de abril de 2011.

Horário: 14h30 às 18h00.

Local: Conselho Nacional de Justiça (CNJ) - SEPN 514 Bloco "B" lote 7, 1o Andar, Asa Norte
Brasília-DF.

Os 100 maiores litigantes

Objetivo do Seminário: Debater novas bases para a relação entre os grandes litigantes e o sistema judicial brasileiro.

Data e Horário: 2 e 3 de Maio de 2011 -14:00 às 17:00 / 9:00 às 17:00 Local: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Gabinetes dos

Desembargadores da Seção de Direito Público do Tribunal de Justiça - Edifício MMDC - Auditório (antigo teatro Hilton) - Avenida Ipiranga, 165 - Centro - São Paulo, SP.

IV Seminário Justiça em Números

Objetivos:

- 1) Destacar a importância dos dados estatísticos como instrumentos de planejamento, gestão e avaliação de desempenho;
- 2) Apresentar e debater os dados do relatório Justiça em Números de 2010;
- 3) Aumentar o nível de conhecimento de sistemas estatísticos judiciais nacionais e internacionais e seus principais indicadores.
- 4) Favorecer o intercâmbio, o debate e a troca de experiências entre os operadores de estatísticas judiciais.

Data: 29 de agosto de 2011. Horário: Das 8h30 às 18h.

Local: Escola de Magistratura Federal da 1a Região (ESMAF) de Brasília-Setor de Clubes Sul, trecho 2, lote 21.

G. Gestão Socioambiental

Iniciado em maio de 2008, o Programa de Gestão Socioambiental - PGSA é pautado nas Recomendações nº 11 e 27, bem como na Resolução nº 114 do CNJ. De acordo com a Resolução nº 70, que considera a responsabilidade socioambiental um dos atributos de Valor Judiciário para a Sociedade, o DPJ tem, entre os seus objetivos acompanhar a aplicabilidade das ações relacionadas à questão social e ambiental, promover a integração da Gestão Socioambiental no âmbito do Poder Judiciário, assim como aproximar o Poder Judiciário junto aos diferentes ramos do Poder Público. A interlocução entre os tribunais, instrumento fundamental para o bom funcionamento das atividades executadas pelo Poder Judiciário, é promovida por meio da Rede Socioambiental do CNJ, que atualmente conta com mais de 700 colaboradores, representados por 89 tribunais e 41 instituições entre públicas e privadas. A referida rede possui colaboradores em todas as unidades da federação que recebem por meio do e-list um informativo semanal.

O Fórum de Gestão Socioambiental - FGSA é outra ferramenta importante para aprimorar a troca de experiências entre os órgãos do Poder Judiciário. Desde 2009, quando foram criados os primeiros fóruns de discussão do CNJ, o FGSA se destaca pelo seu dinamismo, por contar com mais pessoas cadastradas, maior número de tópicos e mensagens postadas. Atualmente o FGSA possui 480 pessoas cadastradas. No mesmo ano, o CNJ Socioambiental iniciou o clipping de notícias sobre as atividades sociais e ambientais nas diferentes esferas do Poder Público. Essa ferramenta, que é atualizada semanalmente, possibilita informar para a sociedade a efetividade das ações praticadas pelos núcleos ou comissões ambientais/socioambientais do Poder Judiciário brasileiro.

Ação 2004: Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

O benefício da Assistência Médica atualmente é prestado na forma de auxílio, de caráter indenizatório, mediante ressarcimento parcial de despesas com planos privados de assistência à saúde, de livre escolha e responsabilidade do beneficiário.

Com o intuito de proporcionar aos servidores, empregados e seus dependentes condições para manutenção da saúde física e mental, a meta física desta ação, em 2011, foi o atendimento de 414 (quatrocentos e quatorze) beneficiários. Para esta finalidade foram disponibilizados R\$ 813.968,00 (oitocentos e treze mil e novecentos e sessenta e oito reais).

No entanto, a execução financeira distanciou-se bastante da programação, pois foi utilizada a importância da R\$ 438.383,57 (quatrocentos e trinta e oito mil e trezentos e oitenta e três reais e cinqüenta e sete centavos), e foram beneficiadas 187 (cento e oitenta e sete) pessoas.

A distorção quantitativa entre a meta prevista inicialmente e o que efetivamente foi realizado deveu-se à possibilidade de adesão ao Plano de Saúde do STF-MED por parte dos servidores deste Conselho, assim como dos seus dependentes, o que não foi concretizado.

Contudo, em outubro de 2011 houve a transferência da administração do benefício de assistência à saúde do Supremo Tribunal Federal para esse Conselho, concomitante a adoção de novas regras para o resarcimento do benefício, conforme Instrução Normativa nº 5/2011. Tendo em vista o reajuste dos valores de reembolso, acompanhando as cifras impostas pelo mercado de planos de saúde privados, o referido benefício está apresentando um contínuo aumento do número de beneficiários, acarretando um melhor aproveitamento dos recursos orçamentários previstos para essa ação.

Ação 2010: Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados

Este benefício tem por objetivo conceder a assistência pré-escolar aos servidores e empregados que tenham filhos na faixa etária de zero a seis anos.

Foi necessário um crédito suplementar, no valor de R\$ 30.000,00, para atender a demanda desse benefício, que superou 30,7% da previsão inicial. Com a injeção do crédito, a ação executou 97,38% do orçamento previsto para o benefício.

A meta física prevista era o atendimento a 22 (vinte e duas) crianças, e a meta realizada foi de 29 (vinte e nove). Deste modo, verifica-se que a meta definida foi atingida pelo CNJ.

Ação 2011: Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados

Destina-se a assegurar aos servidores e empregados o pagamento, em pecúnia, do auxílio-transporte destinado ao custeio parcial das despesas realizadas nos deslocamentos para o local de trabalho e vice-versa.

Os recursos orçados totalizavam o montante de R\$ 16.840,00 (dezesseis mil e oitocentos e quarenta reais) e a meta física era de 22 (dezenove) beneficiários, tendo sido executado R\$ 16.004,10 (dezesseis mil e quatro reais e dez centavos) e beneficiados 23 (vinte e um) servidores, o que atende à programação orçamentária e financeira.

Como houve uma demanda de beneficiários maior que a prevista para essa ação, em torno de 6%, foi necessário um crédito suplementar, no montante de R\$ 1.000,00 (mil reais), para atender o quantitativo executado. Liquidou-se 95,04% do orçamento reservado para essa ação.

Ação 2012: Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados

Objetiva conceder, em caráter indenizatório e sob a forma de pecúnia, auxílio-alimentação para custeio das despesas com alimentação aos servidores e empregados. Em relação ao Auxílio-Alimentação, foi destinada a dotação de R\$ 1.099.080,00 (um milhão, noventa e nove mil e oitenta reais), com a meta física de 129 (cento e vinte e nove).

Verifica-se que a execução orçamentária aproximou-se bastante da previsão orçamentária, atingindo o total de R\$ 1.090.955,17 (um milhão, noventa mil e novecentos e cinqüenta e cinco reais e dezessete centavos). Quanto à execução física da ação, foram beneficiados 129 (cento e vinte e nove) servidores, que representa 100% de realização da meta prevista.

Ação 4091: Capacitação de Recursos Humanos

A finalidade é proporcionar aos integrantes do CNJ a qualificação e o aperfeiçoamento necessários ao cumprimento de suas atividades com maior produtividade, por meio de oferecimento de cursos, bolsas de pós-graduação e de língua estrangeira, treinamentos, seminários e outros eventos.

Foi disponibilizado inicialmente para capacitação em 2011 o valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), destes, após remanejamento de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e contingenciamento de R\$ 355.934,29 (trezentos e cinqüenta e cinco mil, novecentos e trinta e quatro reais e vinte nove centavos), restaram em disponibilidade R\$ 844.065,71 (oitocentos e quarenta e quatro mil, sessenta e cinco reais e setenta e um centavos).

No ano de 2011, houve algumas dificuldades para consecução da capacitação dos servidores. Dentre elas, podem ser destacadas: a não realização de eventos internos no primeiro trimestre, tendo em vista a demora na compilação dos resultados do LNT – Levantamento de Necessidades de Treinamento; a mudança na organização do 3º Fórum de Educação a Distância, que a princípio previa a participação da ABED – Associação Brasileira de Educação a Distância como organizadora do evento, mas que por razões alheias ao CNJ não pode prestar o serviço, o qual foi executado pela Seção em parceria com outras unidades do CNJ e com a participação do Tribunal Superior do Trabalho, utilizando, em sua maioria, orçamento de outras fontes; não terem ingressado no Órgão os novos servidores referente às vagas criadas pela Lei 12.463/2011; a não execução em 2011 do Seminário de Comunicação com Mídia Training de Porta-Vozes do CNJ; dentre outras dificuldades de menor relevância, mas que prejudicaram o total cumprimento orçamentário.

Importante destacar que muitas vezes tem-se dificuldade em fazer com que os servidores participem dos eventos oferecidos, tendo em vista que o CNJ possui um quantitativo de pessoal pequeno, o que inviabiliza a saída dos servidores durante o horário de expediente.

Diante dessa realidade, tomaram-se medidas no sentido de viabilizar o preenchimento de todas as vagas oferecidas por evento, convidando outros Órgãos a participarem, dentre eles, o Supremo Tribunal Federal, o Superior Tribunal de Justiça, o Superior Tribunal Militar, o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

Ressalta-se, ainda, a realização de alguns eventos de capacitação em parceria com o Supremo Tribunal Federal que trouxe economia para a contratação de eventos importantes realizados durante o ano, possibilitando que o CNJ desembolsasse apenas o proporcional ao número de participantes do Órgão e não por “turmas fechadas”, gerando, não somente uma economia monetária, mas possibilitando a contratação de eventos de alto padrão para a capacitação dos Gestores.

Apesar dos problemas relatados, a Seção cumpriu grande parte dos projetos e atividades previstas para 2011, executando 99,74% do orçamento disponível e capacitando um número bem maior de servidores do que o previsto inicialmente, 736 vagas preenchidas em capacitação, superando em 91,17% o quantitativo inicialmente previsto.

Cabe destacar que, dos valores empenhados para capacitação, R\$ 128.902,11 se refere a dispêndio com bolsas de estudo de língua estrangeira e pós-graduação.

Ademais, ficaram em restos a pagar R\$ 76.752,11 (setenta e seis mil, setecentos e cinqüenta e dois reais e onze centavos) referentes a processos de capacitação e R\$ 16.308,58 (dezesseis mil, trezentos e oito reais e cinqüenta e oito centavos) referentes a processos de bolsa de estudo.

Ação 2549: Comunicação e Divulgação Institucional

Esta ação objetiva informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo CNJ por meio de realização de campanhas de publicidade institucional e a divulgação por intermédio da mídia em geral. A Ação é de responsabilidade da Secretaria de Comunicação Social do CNJ.

A dotação disponível atualizada destinada para a referida ação foi de R\$ 6.400.000,00. Deste valor foi empenhado o valor de R\$ 6.234.809,31, que corresponde a 97% de execução financeira.

Foram inscritos em restos a pagar o montante de R\$ 751.976,57, que referem-se a obrigações do exercício anterior que não foram liquidadas, decorrentes de contratos de prestação de serviços na área de comunicação social e divulgação institucional, cujas empresas contratadas atrasaram na apresentação das respectivas notas fiscais.

A meta física prevista para 2011 era de 2.032 matérias veiculadas. Foi realizado 105% dessa meta, sendo veiculadas 2.131 matérias.

O total de matérias veiculadas é um fator importante no trabalho de comunicação, mas não reflete perfeitamente todos os produtos, tampouco é fiel à execução orçamentária, já que grande parte

do orçamento é utilizada em produtos como a captação das sessões plenárias, produção do programa “Sessão CNJ”, realização de campanhas publicitárias, produção de materiais gráficos, entre outros.

O principal papel da Secretaria de Comunicação Social no bojo do mapa estratégico do CNJ é “Aprimorar a comunicação com públicos externos”, e atingindo-se a marca de matérias veiculadas é uma das principais formas de difundir os fatos de relevância do CNJ e garantir a transparência do órgão.

Ação 1K27: Modernização e Ação 11E6: E-jus

A finalidade da Ação 1K27 é modernizar, de forma inovadora, todos os segmentos do Poder Judiciário brasileiro por meio de implantação de projetos de tecnologia da informação e comunicações, de gestão estratégica, visando aumentar a agilidade e a cobertura da prestação jurisdicional, bem como a transparência nos atos, decisões e de informações de interesse da sociedade.

O objetivo da Ação 11E6 é aprimorar o modelo de gestão do processo eletrônico visando à razoável duração do processo judicial.

É importante frisar que, no ano de 2011, 66,45% do Orçamento disponível do CNJ foi destinado para as Ações de Tecnologia da Informação.

As ações são de responsabilidade do Departamento de Tecnologia da Informação do CNJ, e a sua execução visa prover o nivelamento da Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do Poder Judiciário, nos termos da Resolução nº 90, de 29/09/2009.

A meta física prevista para a Ação 1K27 foi 18, e o resultado alcançado foi 17,11. A meta prevista para a Ação 11E6 foi 19, e o resultado alcançado foi 11,04. Para apuração da meta realizada somente foram consideradas no SIGPLAN as despesas liquidadas e pagas.

No que se refere à execução orçamentária, a ação 1K27 atingiu o percentual de 99,19% e a ação 11E6 o percentual de 77,14%.

Os montantes dos recursos orçados, liquidados e inscritos em restos a pagar não processados, estão discriminados nos quadros abaixo:

EJUS	
Orçamento inicial	70.257.500,00
Orçamento final	45.756.222,00
Valores contingenciados	10.456.444,13
Valores pagos	17.446.366,25
Despesas inscritas em restos a pagar	17.787.450,83

MODERNIZAÇÃO	
Orçamento inicial	53.278.000,00
Orçamento final	61.354.100,00
Valores contingenciados	492.447,44
Valores pagos	14.140.113,11
Despesas inscritas em restos a pagar	46.721.465,29

Contratos de aquisições para o CNJ:

Contrato nº 31/2011 - Contrato celebrado entre a União, por intermédio do CNJ e a empresa MTEL Tecnologia S.A., para a aquisição de infraestrutura de rede de dados, incluindo equipamentos para Datacenter, Switches de acesso, treinamento, garantia e suporte (Pregão Eletrônico 48/2010 - Processo 339.046) - Valor: R\$ 695.000,00;

Contrato nº 44/2011 - Contrato celebrado entre a União, por intermédio do CNJ e a empresa MTEL Tecnologia S.A., para a aquisição de infra estrutura de rede de dados, incluindo equipamentos para Datacenter, Switches de acesso, treinamento, garantia e suporte (Pregão Eletrônico 48/2010 - Processo 339.046) - Valor: R\$ 255.000,00;

Contrato nº 46/2011 - Contrato celebrado entre a União, por intermédio do CNJ e a empresa NTC - Núcleo de Tecnologia e conhecimento em informática Ltda., para o fornecimento de solução de operacionalização da Central Nacional de Informações Processuais (Pregão presencial nº 49/2011 - Processo 347.068) - Valor: R\$ 44.976.578,00

Contrato nº 50/2011 - Contrato celebrado entre a União, por intermédio do CNJ e a empresa Aceco TI Ltda., de prestação de serviços especializados para o fornecimento e instalação de Sala-Cofre certificada com base nas normas NBR-15247 e NBR-60529 (Inexibilidade de Licitação - Processo nº 347.163) - Valor: R\$ 8.690.000,00.

Contratos de serviços:

Contrato nº 49/2011 - Contrato de prestação de serviços especializados em Tecnologia da Informação para manutenção preventiva e adaptativa e suporte técnico aos softwares desenvolvidos e em uso pelo

Conselho Nacional de Justiça e demais órgãos do Judiciário, que entre si celebraram a União, por intermédio do CNJ e a empresa Tecnisys Informática e Assessoria Empresarial Ltda. (Pregão Presencial nº 40/2011 - Processo nº 345.346) -Valor: R\$ 10.032.617,04.

Contrato nº 42/2011 - Contrato celebrado entre a União, por intermédio do CNJ e a empresa Inova Tecnologia em Serviços Ltda., para prestação de serviços de atendimento a usuários de Tecnologia da Informação (Central de atendimento ou Service Desk - Pregão Eletrônico nº 35/2011 - Processo nº 346.315) - R\$ 1.488.000,00

Contrato nº 24/2010 - Termo Aditivo do Contrato de prestação de serviços de suporte em Tecnologia da informação, que entre si celebraram a União, por intermédio do CNJ e a empresa Tecnisys Informática e Assessoria Empresarial Ltda. (Pregão Presencial 32/2010 - Processo 339.725) - Objeto: Prorrogação da vigência do contrato, por 12 meses, a partir de 10/08/2011. - Valor principal: R\$ 298.120,85;

Termo de Cooperação nº 005/2011 - Termo de Cooperação que entre si celebraram o Conselho Nacional de Justiça e o Tribunal Regional Federal da 5ª Região -Ampliação e aprimoramento do sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe (Processo nº 346.015) - Valor do repasse em 2011: R\$ 4.367.626,98.

Contrato nº 47/2008 - Contrato de prestação de serviços de atualização de versão e suporte técnico de licenças dos softwares business objects enterprise Professional XI release 2 e de business objects web intelligence, que celebram a União, por intermédio do CNJ e a empresa Cast Informática S.A. (Pregão Eletrônico nº 30/2008 - Processo nº 333.292) - Valor: R\$ 11.898,00.

Contrato nº 48/2008 - Contrato de prestação de serviços de atualização de versão e suporte técnico de softwares Geogestão Business Server - versão 4.0, que entre si celebram a União, por intermédio do CNJ e a empresa NTC - Núcleo de Tecnologia e Conhecimento em Informática Ltda (Pregão Eletrônico nº 30/2008 -Processo nº 333.292) -Valor: R\$ 215.000,00.

Contrato nº 007/2009 - Contrato de prestação de serviços de suporte técnico à utilização, desenvolvimento e operação assistida do módulo de Geoprocessamento, que entre si celebram a União, por intermédio do CNJ e a empresa NTC - Núcleo de Tecnologia e Conhecimento em Informática Ltda (Pregão Eletrônico nº 30/2008 - Processo nº 333.292) -Valor: R\$ 298.980,00.

Contrato nº 48/2010 - Contrato celebrado União, por intermédio do CNJ e a Empresa Brasileira de Telecomunicações EMBRATEL para prestação de serviços de Rede Wan de Tráfego de dados, voz e videoconferência entre os órgãos do Poder Judiciário (Pregão Presencial nº 29/2010 - Processo nº 339.559) - Valor: R\$ 414.515,16.

Contratos de aquisições para doações:

Contrato nº 11/2011 - Contrato celebrado entre a União, por intermédio do CNJ e a empresa Epson Brasil Indústria e comércio Ltda., para aquisição de Scanners (Pregão Eletrônico nº 55/2010 - Processo 341.658) - Qtd.: 35 unidades - Valor total: R\$ 27.320,65.

Contrato nº 09/2011 - Contrato celebrado entre a União, por intermédio do CNJ e a empresa Microsoft Tecnologia S/A para a aquisição de No-breaks (Pregão Eletrônico 56/2010 - Processo 341.870) - Qtd.: 3.003 unidades - Valor: R\$ 525.525,00

Contrato nº 10/2011 - Contrato celebrado entre a União, por intermédio do CNJ e a empresa Itautec S.A - Grupo Itautec, para a aquisição de Microcomputadores (Pregão Eletrônico 57/2010 - Processo 341.869) - Qtd.: 3.003 - Valor: R\$ 4.611.887,28.

Contrato nº 21/2011 - Contrato celebrado entre a União, por intermédio do CNJ e a empresa LTA-RH Informática Comércio, Representações Ltda., para a aquisição e instalação de Computadores Servidores (Pregão Eletrônico 54/2010 -Processo 341.482) - Qtd: 22 unidades -Valor: R\$ 534.556,00;

Contrato nº 37/2011 - Contrato celebrado entre a União, por intermédio do CNJ e a empresa LTA-RH Informática Comércio, Representações Ltda., para a aquisição e instalação de Computadores Servidores (Pregão Eletrônico 54/2010 -Processo 341.482) - Qtd: 2 unidades - Valor: R\$ 48.596,00;

Processo Judicial Eletrônico – PJe

O sistema Processo Judicial eletrônico (PJe) é um software elaborado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) a partir da experiência e com a colaboração de diversos tribunais brasileiros. Foi lançado oficialmente em 21 de junho de 2011 pelo Ministro Cesar Peluso, presidente do CNJ.

O objetivo principal do CNJ é manter um sistema de processo judicial eletrônico capaz de permitir a prática de atos processuais pelos magistrados, servidores e demais participantes da relação processual diretamente no sistema, assim como o acompanhamento desse processo judicial,

independentemente de o processo tramitar na Justiça Federal, na Justiça dos Estados, na Justiça Militar dos Estados e na Justiça do Trabalho.

Além disso, o CNJ pretende convergir os esforços dos tribunais brasileiros para a adoção de uma solução única, gratuita para os próprios tribunais e atenta para requisitos importantes de segurança e de interoperabilidade, racionalizando gastos com elaboração e aquisição de softwares e permitindo o emprego desses valores financeiros e de pessoal em atividades mais dirigidas à finalidade do Judiciário: resolver os conflitos.

Atualmente o PJe encontra-se em processo de franco desenvolvimento colaborativo envolvendo a equipe do CNJ, Tribunais Regionais Federais da 2ª. e 5ª Regiões, Justiça do Trabalho e Tribunais de Justiça de Pernambuco e de Sergipe contando, inclusive, com o apoio de fábricas de software.

Mais informações acesse: <http://www.cnj.jus.br/pje>

Sistema de Registro Eletrônico Imobiliário - SREI

O Sistema de Registro Eletrônico Imobiliário – SREI surgiu a partir da necessidade de modernização dos processos dos 553 Cartórios de Registro de Imóveis nos Estados componentes da Amazônia Legal. O projeto visa desde o ingresso até a manutenção e guarda permanente das informações, com a utilização de processos exclusivamente eletrônicos, a ser utilizado pelos vários cartórios, visando garantir a segurança, padronização e confiabilidade de registro de imóveis, com intercâmbio de informações para identificação de situações jurisdicionalmente relevantes.

Para solucionar estas questões, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), o Instituto de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), e a Advocacia-Geral da União (AGU), assinaram Acordo de Cooperação Técnica em 14 de junho de 2010 para a reformulação e a implementação de ações conjuntas relacionadas ao processo de regularização fundiária de ocupações, transferências, titulações e registros de terras públicas da União e do INCRA, situadas em áreas urbanas e rurais na Amazônia Legal.

Atualmente o projeto está nos procedimentos finais da definição do processo de modelo digital e elaboração dos requisitos para o piloto a ser implantado no Estado do Pará. Também estão sendo analisadas as condições e circunstâncias externas como, por exemplo, a comunicação, disponibilidade da internet, disponibilidade de equipamentos, recuperação e manutenção de documentos. Em função da abrangência e do uso de tecnologias de ponta para a concepção e desenvolvimento do projeto, ele está concebido para atender a todos os cartórios de registro de imóveis do País.

Comitê Nacional de Gestão de TI e Comunicação do Poder Judiciário

Tem como objetivo diagnosticar a situação de toda a rede informatizada do Poder Judiciário e apresentar sugestões para a uniformização e padronização desse sistema.

Criado por meio da Portaria-CNJ n. 222/2010, o comitê visa estabelecer diretrizes para segurança da informação, bem como ações de nivelamento de Tecnologia da Informação e Comunicação no que se refere à infraestrutura e à capacitação em disciplinas voltadas para melhoria da Governança de TIC nos tribunais.

Levantamento realizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) mostrou que, em 2011, 37,36% dos tribunais brasileiros podem ser considerados com nível “satisfatório” na área de tecnologia da informação e comunicação (TIC), 49,45% apresentam nível “médio” e 13,19% receberam o status de “aprimorados”.

Informações sobre os questionários: <http://www.cnj.jus.br/programas-de-a-a-z/eficiencia-modernizacao-e-transparencia/comite-nacional-da-tecnologia-da-informacao-e-comunicacao-do-poder-judiciario/acesso-aos-questionarios-de-tic>

Modelo Nacional de Interoperabilidade

O modelo nacional de interoperabilidade definido pelas equipes técnicas dos órgãos (STF - CNJ - STJ - CJF - TST - CSJT - AGU e PGR) de acordo com as metas do Termo de Cooperação Técnica nº 58/2009, vista estabelecer os padrões para intercâmbio de informações de processos judiciais e assemelhados entre os diversos órgãos de administração de justiça, e além de servir de base para implementação das funcionalidades pertinentes no âmbito do sistema processual. Modelo está na sua 2ª versão e em testes.

Maiores informações acesse: <http://www.cnj.jus.br/programas-de-a-a-z/eficiencia-modernizacao-e-transparencia/comite-nacional-da-tecnologia-da-informacao-e-comunicacao-do-poder-judiciario/modelo-nacional-de-interoperabilidade>

Nivelamento de TIC e Modernização da Infraestrutura dos Tribunais (Doações)

A Resolução nº 90 visa o nivelamento de TIC, contribuindo para a execução dos planejamentos estratégicos em TI, elaborados pelos tribunais alinhados ao planejamento estratégico de TIC do poder judiciário por meio de doação de equipamentos e capacitação de TI.

Através do Projeto de Modernização (definido pela Resolução nº 90) vem ocorrendo doações de equipamentos aos tribunais de acordo com as informações prestadas pelos secretários de TI no Questionário de TIC e baseadas nos critérios de doações.

A partir da análise da pesquisa, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) planeja a quantidade de equipamentos de informática ou ações de infra-estrutura que serão necessários para suprir as necessidades dos tribunais como a compra de desktops, servidores e storage para garantir alta disponibilidade e aumentar a capacidade de armazenamento de dados. Há que se destacar também a política de capacitação de servidores do poder judiciário. Com base na pesquisa, foram capacitados 716 colaboradores de diversos tribunais em 09 cursos na área de TI.

Um dos exemplos foi a doação de aceleradores de link para tribunais de estados da Amazônia Legal, em 2010, após o levantamento do ano anterior onde mostrou a dificuldade de acesso à internet nesta região.

Abaixo o quadro com o quantitativo de Bens Doados aos Tribunais, incluindo 2011:

Esfera	Micros	No-breaks	Scanners	Storages	Servidores
Eleitorais	4291	4291	361	11	114
Estaduais	41348	32254	12718	18	68
Superiores	818	918	554	0	1
Federais	13124	11378	4200	1	8
Trabalhistas	3748	3158	2317	0	18
Militares	236	226	106	1	1
TOTAL	63.565	52.225	20.256	31	210

Tribunais Estaduais	Acelerador Core	Acelerador Tipo A	Acelerador Tipo B	Acelerador Tipo C	Gerência
TOTAL	22	95	95	95	10

Maiores informações acesse: <http://www.cnj.jus.br/programas-de-a-a-z/eficiencia-modernizacao-e-transparencia/doacoes/2010/460-rodape/acoes-e-programas/modernizacao-do-judiciario/doacoes/13584-doacoes-configuracoes-dos-equipamentos-2010>

Sistema de Acompanhamento de Processos Disciplinares Contra Magistrados

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aprovou resolução que regulamenta normas relativas à aplicação de procedimentos disciplinares contra magistrados acusados de infrações administrativas.

Com o objetivo de dar mais transparência aos processos disciplinares contra juízes e desembargadores nas corregedorias e tribunais locais, o CNJ disponibiliza o acompanhamento desses processos nesta página. O sistema é alimentado mensalmente pelas próprias corregedorias e tribunais.

Maiores informações acesse: <http://www.cnj.jus.br/presidencia>

Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro

A Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla) visa à articulação e à atuação conjunta entre órgãos públicos que trabalham com a fiscalização, o controle e a inteligência como forma de aperfeiçoar a prevenção e o combate à corrupção e à lavagem de dinheiro.

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) integra o grupo de instituições públicas engajadas com a Enccla, que hoje reúne cerca de 70 órgãos do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário, tanto no âmbito federal quanto no estadual, além do Ministério Público.

Uma vez por ano, esses órgãos se encontram para estabelecer metas para o desenvolvimento de política pública eficaz na coibição de crimes de corrupção e lavagem de dinheiro. Entre as metas da Enccla para 2010, o CNJ regulamentou a quebra de sigilo bancário e a criação do Sistema Nacional de Bens Apreendidos (SNBA), ferramenta que consolida em um único banco de dados as informações sobre os bens apreendidos em procedimentos criminais em todo o território nacional. A Enccla foi instituída em 2003 e é coordenada pela Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça.

Veja os resultados dos questionários: <http://www.cnj.jus.br/programas-de-a-a-z/enccla/resultado-dos-questionarios-lavagem-de-dinheiro-corrupcao-e-improbidade-administrativa>

Sistema de Gestão de Precatórios

Em outubro de 2009, o Conselho Nacional de Justiça publicou a Resolução 92, criando o Sistema de Gestão de Precatórios (SGP). Por meio desse banco de dados - que está sendo alimentado pelos tribunais de Justiça - o CNJ pretende conhecer a realidade nacional sobre a questão dos precatórios.

De acordo com a Resolução nº 115, o Sistema de Gestão de Precatórios recebe as informações dos tribunais através do serviço de WebService sobre todos os processos referente a precatórios e desta forma o CNJ pode consolidar os dados e traçar um panorama da situação de pagamento.

Mais informações acesse: <http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/413-rodape/acoes-e-programas/modernizacao-do-judiciario/13258-sistema-de-gestao-de-precatorios>

Sistema de Cadastro de Devedores Inadimplentes (CEDIN):

O Cedin faz parte do Sistema de Gestão de Precatórios (SGP) do CNJ e tem como objetivo cadastrar Estados e Municípios que estão inadimplentes com o pagamento de precatórios nos termos da Emenda Constitucional 62.

Se um Estado ou município estiver no Cedin, não poderá receber empréstimos internos ou externos e nem transferências voluntárias da União, de acordo com a resolução 115 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Mais informações acesse: <http://www.cnj.jus.br/cedin/public/EntidadeInadimplente/certidao>

Banco Nacional de Mandados de Prisão (BNMP)

As informações dos mandados de prisão expedidos pelos tribunais estão disponíveis na internet para o público em geral. “O BNMP (conforme art. 289-A da Lei 12.403/2011) está disponibilizado na rede mundial de computadores, assegurado o direito de acesso às informações dos mandados vigentes a toda e qualquer pessoa, independentemente de prévio cadastramento ou demonstração de interesse, sendo de responsabilidade do Conselho Nacional de Justiça a sua manutenção e disponibilização”, de acordo com o artigo 2º da resolução 137.

Maiores informações acesse: <http://www.cnj.jus.br/programas-de-a-a-z/sistemas/bnmp>

Sistema Justiça ao Jovem:

O Programa Justiça ao Jovem, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), é o novo nome do projeto responsável por analisar unidades de internação de jovens em conflito com a Lei. Lançado em junho de 2010, sob a denominação de Medida Justa, o projeto já passou por vinte Estados e foi elaborado para que os adolescentes sob custódia do estado tenham tratamento diferenciado dos adultos, hoje cuidados pelo Mutirão Carcerário.

A equipe do programa Justiça ao Jovem tem como função verificar a situação processual de todos os adolescentes que estão em conflito com a lei no Brasil. A intenção é realizar diagnóstico das medidas socioeducativas em cada unidade da federação, para conhecer a realidade nacional. Uma das recomendações é de que os sistemas socioeducativos estaduais sejam adequados às diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e do Sistema Nacional de Medidas Socioeducativas (SINASE).

Maiores informações acesse: <http://www.cnj.jus.br/programas-de-a-a-z/infancia-e-juventude/pj-medida-justa>

Sistema Geopresídios

O sistema Geopresídios, que trabalha as informações prestadas pelos magistrados por força da Resolução n. 47, tem como objetivo listar através de um mapa as informações relativas a quantidade de presídios existentes no Brasil.

Quantidade de vagas

Quantidade presos (M/F)

Percentual de presos provisórios

Quantidade de estabelecimentos

Quantidade de presas

Quantidade de presos

Déficit de vagas

Maiores informações acesse: <http://www.cnj.jus.br/programas-de-a-a-z/detentos-e-ex-detentos/geopresidios-page>

CNIP – Central Nacional de Informações Processuais

Para uma organização da dimensão do CNJ, composto hoje de 47 sistemas em produção e um crescimento anual de 17,2% em relação ao desenvolvimento de sistemas, pode-se inferir que a sua atual capacidade para entregar resultados é amplamente inferior às demandas, mesmo quando considerando o apoio de empresas terceirizadas. Não existe homogeneidade e integração entre os sistemas existentes de administração dos processos judiciais, além de forte carência de sistemas gerenciais adequados em todos os níveis de funcionamento.

Considere-se ainda que os Tribunais Brasileiros possuem entre si distintos sistemas de informação para automação de sua atividade finalística, o que dificulta a coleta de dados, a construção de conhecimento e a melhoria do Sistema Judicial. Os níveis de dependência dos processos de trabalho aos sistemas informatizados exigem que um ambiente destinado a hospedar tais ativos possua alto nível de disponibilidade. O valor das informações a serem protegidas, por sua vez, exige a construção de ambiente com elevado nível de proteção contra incidentes.

Com o intuito de atender a esta demanda, o CNJ optou pela implantação da Central Nacional de Informações Processuais - CNIP, com o propósito de integrar as bases de dados do CNJ e de todos os Tribunais Brasileiros, independente da Instância de cada processo.

As funcionalidades previstas para a Central Nacional de Informações Processuais – CNIP são:

1. Disponibilizar em ponto único consulta de informações processuais de todos os Tribunais Brasileiros, onde estarão envolvidos o CNJ e a unidade de informática de todos os tribunais.
2. Permitir emissão de certidões com validade nacional, por meio da disponibilização de um ponto único a emissão de certidões, com validade nacional, de todos os Tribunais Brasileiros.
3. Geração de dados estatísticos sobre processos judiciais de forma centralizada com uma interface única de acesso, consolidando informações de todos os Tribunais Brasileiros (Jurimetria).

Destaque-se que a solução definida está alinhada com o Planejamento Estratégico do Poder Judiciário para o período de 2009 a 2012 (Resolução 70 de 18/03/200 do CNJ) e com o Plano Estratégico de TIC do Poder Judiciário (Resolução 99 de 24/11/2009.).

Data Center

Com a decisão da implantação da CNIP, surgiu a necessidade do CNJ construir o seu próprio data center para permitir a inadiável expansão de sua infraestrutura de TI criando um ambiente físico seguro que propicie a alta disponibilidade e a confidencialidade da Central Nacional de Informações Judiciais e dos outros sistemas computacionais do CNJ. Ressalte-se que até então toda a infraestrutura de TI do CNJ estava hospedada no data center do STF que não dispõe de espaço para ampliações.

O CNJ entendeu ser imprescindível a aquisição de Sala Cofre certificada, conforme as normas técnicas apropriadas, já que por se tratar de ambiente altamente complexo, que deverá proteger o Datacenter contra fogo, calor, umidade, gases corrosivos, fumaça, água, roubo, arrombamento, acesso indevido, sabotagem, impacto, pó, explosão, magnetismo, armas de fogo, etc, somente através do processo de certificação é que se tem a confirmação da mínima proteção de nossos dados e informações.

6. ANÁLISE DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO – COMPOSIÇÃO DOS BALANÇOS

O Orçamento do CNJ é concentrado em um único programa, denominado Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário – código 1389. Abaixo uma visão geral da execução orçamentária deste Conselho.

Quadro 6. Execução do Programa 1389 – Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário.

Programa	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Crédito Indisponível Bloqueio Crédito	Orçamento Disponível	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Desp. Executada por Inscrição em RP Non-Proc
1389	195.312.144,00	172.686.966,00	20.115.557,00	152.571.409,00	150.868.763,36	81.447.547,99	69.421.215,37
Total:	195.312.144,00	172.686.966,00	20.115.557,00	152.571.409,00	150.868.763,36	81.447.547,99	69.421.215,37

Fonte: SIAFI Gerencial (consulta por unidade orçamentária)

Do orçamento inicial de R\$ 195.312.144,00 restou ao final do exercício Dotação atualizada de R\$ 172.686.966,00, sendo que R\$ 20.115.557,00 ficaram contingenciados, restando um Orçamento Disponível para executar de R\$ 152.571.409,00.

Destes, R\$ 150.868.763,36 foram empenhados, o que representa uma execução de 98,88%, sendo que R\$ 69.421.215,37 foram executados por inscrição em restos a pagar não processados.

Das despesas empenhadas 48,06% representam investimentos, em especial para os projetos 11E6 - Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional no Poder Judiciário (e-jus) e 1K27 - Modernização da infra-estrutura da Tecnologia da Informação da Justiça Brasileira. Esclareça-se ainda que, 39% das despesas empenhadas foram gastas em outras despesas correntes e 12,94% em pessoal e encargos, conforme tabela abaixo.

Quadro 7. Distribuição do gasto por grupo de despesa.

Programa	Grupo de Despesa	Despesas Empenhadas	%
1389 1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.521.819,57	12,94%
1389 3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	58.839.845,34	39,00%
1389 4	INVESTIMENTOS	72.507.298,45	48,06%
		150.868.763,36	100,00%

Fonte: SIAFI Gerencial (consulta por unidade orçamentária)

A seguir o detalhamento da execução do programa por ação e grupo de despesa.

Quadro 8. Detalhamento da execução do programa por ação e grupo de despesa.

Projeto/Atividade	GND	Detalh. Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Desp Executada por insc. em RP Não-Proc
CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS	1	1.884.633,00	1.813.633,00	1.562.898,59	1.560.906,59	2.200,00
DC04 CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS E FUNÇÕES E REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS, CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERACOES - PESSOAL ATIVO	1	875.000,00	-	-	-	-
IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTAO DA INFORMACAO JURISDICIAL NO PODER JUDICIARIO (E-JUS)	3	35.440.000,00	19.303.165,00	15.812.523,91	14.758.068,13	1.054.455,78
MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA DA TECNOLOGIA DA INFORMACAO DA JUSTICA BRASILEIRA	3	19.553.000,00	10.788.745,00	10.319.739,27	9.209.403,34	1.110.335,93
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	3	844.968,00	813.968,00	438.383,57	396.282,27	42.101,30
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS	3	147.872,00	127.872,00	173.210,78	173.210,78	-
AUXILIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	3	15.840,00	15.840,00	16.004,10	16.004,10	-
AUXILIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	3	1.099.080,00	1.099.080,00	1.090.955,17	1.090.955,17	-
CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERV. PUB. FED.	3	149.000,00	-	-	-	-
DECORRENTE DA CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS E FUNÇÕES E REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERACOES.	3	8.000.000,00	6.400.000,00	5.234.809,31	5.482.832,74	751.975,57
2549 COMUNICACAO E DIVULGACAO INSTITUCIONAL	1	17.257.251,00	18.432.251,00	17.968.720,98	17.130.027,56	628.693,42
2B65 APRECIACAO E JULGAMENTO DE PROCESSOS DISCIPLINARES	3	27.884.000,00	27.364.000,00	22.456.654,86	20.462.691,40	1.994.163,46
2B66 COORDENACAO NACIONAL DE ESTATISTICA E PESQUISA NO PODER JUDICIARIO	4	8.559.000,00	5.059.000,00	2.418.131,20	1.824.217,19	583.914,01
3091 CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	3	4.000.000,00	3.140.000,00	1.455.519,60	854.330,40	601.189,20
Total:		195.312.144,00	172.688.966,00	150.868.763,36	81.447.547,99	69.421.216,37

Fonte: SIAFI Gerencial (consulta por unidade orçamentária)

Apresenta-se abaixo a execução orçamentária de acordo com a classificação funcional da despesa. Nota-se que toda a despesa está concentrada em uma única função – Judiciária.

Analizando a execução por Subfunção verifica-se que 92,68% do Orçamento Disponível está concentrado da seguinte forma: 63,03% - Tecnologia da Informação, responsável pela implantação dos projetos 11E6 – Implantação do Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional no Poder Judiciário (E-JUS) e 1K27 – Modernização da Infra-Estrutura da Tecnologia da Informação da Justiça Brasileira e cerca de 29,65% - Controle Externo, executado nas ações 2B65 - Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares e 2B66 - Coordenação Nacional de Estatística e Pesquisa no Poder Judiciário.

Quadro 9. Execução orçamentária de acordo com a classificação funcional da despesa.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL DA DESPESA						
JUDICIÁRIA	02 126	Tecnologia da Informação	96.161.430,43	63,03%	91.456.286,27	26.947.835,60
	032	Controle Externo	45.244.519,86	29,65%	42.233.906,96	38.854.228,25
	131	Comunicação Social	6.400.000,00	4,19%	6.070.200,95	5.318.224,38
	122	Administração Geral	1.813.633,00	1,19%	1.562.898,59	1.560.698,59
	306	Alimentação e Nutrição	1.099.080,00	0,72%	1.090.955,17	1.090.955,17
	128	Formação de RH	844.065,71	0,56%	822.265,04	729.203,75
	301	Atenção Básica	813.968,00	0,53%	399.317,61	357.216,31
	365	Educação Infantil	177.872,00	0,12%	173.210,78	173.210,78
	331	Proteção e Benef. ao Trabalhador	16.840,00	0,01%	16.004,10	16.004,10

Fonte: SIAFI Gerencial (consulta por unidade orçamentária)

6.1 – Principais aspectos da composição dos Balanços

A seguir tabela abaixo com análise horizontal e vertical do exercício 2011, com intuito de analisar os principais itens dos demonstrativos.

Quadro 10. Análise horizontal e vertical do exercício de 2011.

ITEM	INFORMAÇÃO	METODOLOGIA DE CÁLCULO	DEMONSTRAÇÃO / DESCRIÇÃO DO ITEM	VALORES	COMENTÁRIOS	
1	Análise Horizontal	Todas as variações > 100%				
		1º MAIOR VARIAÇÃO	285877,76/28272,7	Depósitos de Diversas Origens	914,68%	O aumento decorrente de valores liquidados glosados preventivamente para provisões quanto à análise de recursos de provável multa aos credores.
		2º MAIOR VARIAÇÃO	403857,52/49766,40	Valores, Títulos e Bens sob Responsabilidade	711,51%	O aumento na variação referente, principalmente, à inscrição de servidor responsável por perda de bens móveis e cessão de uso de veículos pertencente ao TUGO.
		3º MAIOR VARIAÇÃO	64589269,14/25269425,03	Baixa de Bens Móveis	155,60%	O aumento decorrente principalmente em função da desincorporação de bens móveis por doação, em função da política de modernização do Poder Judiciário.
		Todas as variações > R\$ 1.000.000.000,00				
		1º MAIOR VARIAÇÃO	141487.109,87-89580170,34	DECRESCIOS PATRIMONIAIS	51.906.939,53	O aumento decorrente principalmente em função da desincorporação de bens móveis por doação, em função da política de modernização do Poder Judiciário.
		BP - Imobilização do Ativo	Imobilizado/Ativo Total	41080940,99/190185894,48	71,60%	Considerou-se o valor do Ativo Real para fins de apuração do índice de imobilização do ativo.
		BO - Outras Despesas Correntes sobre Despesa Corrente	Outras DC/Despesa Corrente	53732595,05/73254214,62	73,35%	
		BD - Despesa de Pessoal sobre Despesa Corrente	Pessoal/Despesa Corrente	19521619,57/73254214,62	26,65%	
		BO - Despesa de Capital sobre Total de Despesa	DCap/Despesa Total	71802293,29/145056507,91	49,50%	Representa que da totalidade do orçamento executado a maioria do volume efetivo foram destinados para investimentos públicos, especialmente nas aquisições de equipamentos e softwares.
2	Análise Vertical	DVP - Acréscimo sobre Variações Ativas	Acréscimo/Variações Ativas	72739785,63/306378564,91	23,74%	Demonstra a incorporação de novos ativos no patrimônio.
		DVP - Decréscimo sobre Variações Passivas	Decréscimo/Variações Passivas	141487109,87/306378564,91	46,18%	A maioria do volume de recursos demonstra que na Unidade houve reduções significativas no resultado patrimonial proveniente de baixa de ativos.
		Imobilização do Capital Próprio	(Ativo Não Circulante - Ativo Realizável a Longo Prazo)/PL	45226677,36/128168067,36	35,29%	Devido à ausência do grupo não circulante no Balanço Patrimonial deste Conselho, apurou-se o índice através da fórmula: Permanente/PL.
3	Endividamento Real	Passivo Real/Ativo Real	1791189,16/129959256,52	1,38%		
4						

6.1.1 – Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário apresentará as receitas detalhadas por categoria econômica, origem e espécie, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar. Evidencia também as despesas por categoria econômica e confronta o orçamento inicial e suas alterações com a execução, de modo a demonstrar o resultado orçamentário.

Convém explicitar que na Coluna "Economia ou Excesso na Execução de Despesa" contém o montante de R\$ 21.814.517,71, ocorre que durante o exercício de 2011 houve frustração na arrecadação das receitas prevista, deste modo este Conselho procedeu ao ajuste, ou seja, contingenciamento, no Orçamento, na ordem de R\$ 20.115.557,00, sendo composto pelo valor de R\$ 9.630.112,55 - Despesas de Capital/Investimento e o restante de R\$ 10.485.444,45 - Outras Despesas Correntes. Portanto, o saldo disponível nessa Coluna no Balanço é de R\$ 1.698.960,71.

Destaca-se que da totalidade do orçamento executado a maioria do volume efetivo cerca de 49,50% foram destinados para investimentos públicos, especialmente nas aquisições de equipamentos e softwares em decorrência da política de modernização da infra-estrutura da tecnologia da informação da justiça brasileira.

Observa-se que na Coluna Déficit Orçamentário Total apresenta o valor negativo de R\$ 145.056.507,91 representando que este Conselho não é agente arrecadador de receitas. Logo para executar despesas orçamentárias com a prestação de serviços públicos e realizar investimentos depende de recursos do Tesouro Nacional, por intermédio de movimentações financeiras.

Detalhamos abaixo os valores dos Destaques Concedidos, e Recebidos, respectivamente, de R\$ 7.047.402,82 e R\$ 1.231.462,44 para melhor elucidação:

Destaques Concedidos:

Ao Supremo Tribunal Federal – STF - com base no Segundo Protocolo de Cooperação Técnica STF/CNJ, destinado ao resarcimento pela utilização de serviços e contratos do STF para atender às demandas do CNJ, no valor total de R\$ 493.813,84, abrangendo materiais e serviços nas áreas de informática, vigilância, brigadista, ascensorista, portaria, carpintaria, manutenção predial, prestação de serviços de áudio e vídeo e de programas de televisão e divulgação institucional, por meio da Rádio e TV Justiça. O repasse abrange também as despesas com atendimento médico e odontológico e do berçário. Processo 343876

Ao Tribunal de Contas da União – TCU- por intermédio, do Termo de Termo de Cooperação nº 01/2011-CNJ/TCU cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância, brigadista e manutenção predial prestados no edifício localizado na W-3 Norte, SEPN 514, Bloco “B”, em Brasília, descentralizamos o montante de R\$ 287.319,71. Processo 345081.

Ao Conselho da Justiça Federal – CJF - destinado o montante de R\$ 45.605,51, para atender despesas com o Termo de Cooperação nº 01/2011-CNJ/CJF/STF, cujo objeto é a realização de serviços gráficos relativos à comunicação institucional do CNJ e do STF. Processo 343425

Ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região – TRF 5ª - destacou-se o montante de R\$ 4.705.144,16, para atender os objetos dos Termos de Cooperação nº 03/2010 e 05/2011, para desenvolvimento, ampliação e aprimoramento do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe. Processos 340118 e 346015. O Sistema Processo Judicial eletrônico (PJe) é um software elaborado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) a partir da experiência e com a colaboração de diversos tribunais brasileiros. O objetivo principal buscado pelo CNJ é elaborar e manter um sistema de processo judicial eletrônico capaz de permitir a prática de atos processuais pelos magistrados, servidores e demais participantes da relação processual diretamente no sistema, assim como o acompanhamento desse processo judicial, independentemente de o processo tramitar na Justiça Federal, na Justiça dos Estados, na Justiça Militar dos Estados e na Justiça do Trabalho.

Ao Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada – IPEA – destaque de R\$ 119.960,00 referente ao Termo de Cooperação Técnica nº 02/2010- CNJ/IPEA que objetiva a execução de pesquisa denominada “Custo Unitário do Processo de Execução Fiscal da União”. Processo 333.817

A Coordenação de Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior – CAPES – no montante de R\$ 1.395.559,60. O destaque refere-se ao Termo de Cooperação Técnica nº 01/2010-CNJ/CAPES, que tem como objeto a realização de atividades de fomento à pesquisa. Processo 339.156

Destaques Recebidos:

Do Tribunal Superior do Trabalho – no montante de R\$ 189.000,00. O destaque refere-se ao Termo de Cooperação Técnica entre o TST e o CNJ, constante do processo TST-501.122/2011-0 e ao atendimento de despesas relativas a campanha institucional da semana da execução trabalhista no processo TST-503.050/2011-4.

Da Presidência da República – no montante de R\$ 14.000,00. O destaque refere-se ao atendimento de despesas com elaboração de vídeo, conforme Ofício 103/2011-SE-SAE/PR, Despacho 449/2011-SE-DIRETOR/SAE/PR. Processo PR 00018.001084/2011-71

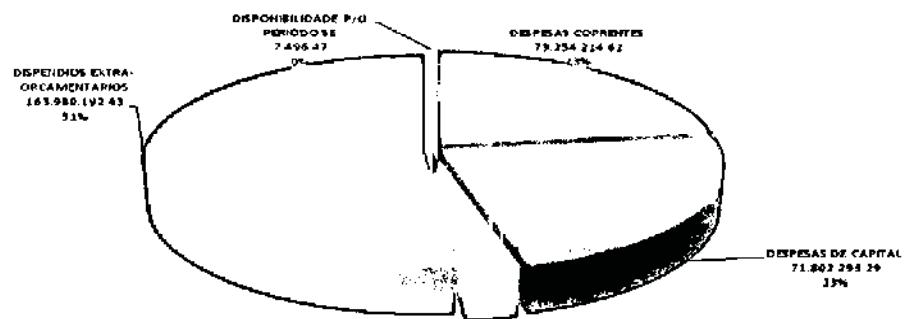
Do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária- INCRA – no montante de R\$ 1.028.462,44. O destaque refere-se ao Termo de Cooperação nº 04/2010 celebrado entre o CNJ e o INCRA – Projeto Terra Legal. Processo INCRA 56377.000184/2010-74.

6.1.2 – Balanço Financeiro

Este demonstrativo visa apresentar o fluxo dos recursos financeiros no ano, demonstrando a receita e a despesa orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-

orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte. Os Restos a Pagar do exercício serão computados na receita extra-orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.

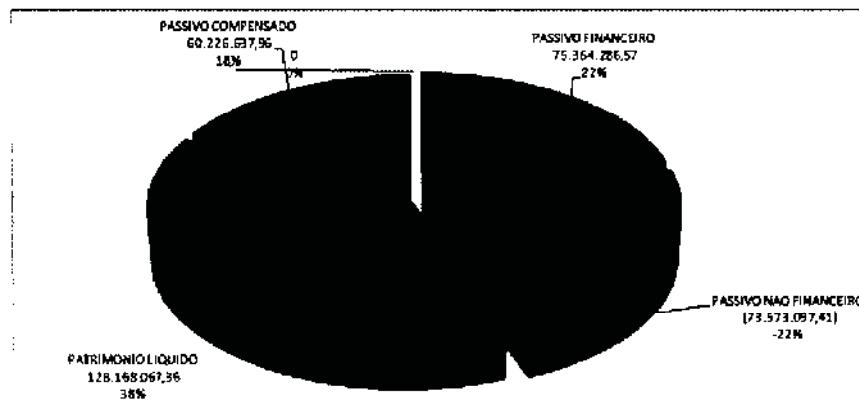
Destacam-se neste demonstrativo os valores recebidos do tesouro a título de transferência orçamentária para custear as despesas do exercício, bem como os ingressos extra-orçamentários recebidos para fazer frente aos valores inscritos em restos a pagar.



No Balanço na coluna dos Dispêndios na conta de Depósitos Diversas Origens no exercício de 2011 ocorreu uma variação de R\$ 914,68% comparado aos valores de 2010 em face do aumento dos valores liquidados glosados preventivamente para providências quanto análise do recurso em relação aos descumprimentos contratuais dos credores.

6.1.3 – Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação.



Deve ser esclarecido que no imobilizado na conta “bens móveis e Imóveis” consta o total de R\$ 42.161.974,69, todavia há no patrimônio deste Conselho bens móveis que aguardam o término de procedimento de doação na ordem de R\$ 15.217.929,46, conforme informações extraídas do sistema de patrimônio - ASI. Nesse sentido, o valor ajustado da conta “Bens Móveis e Imóveis” seria de R\$ 26.949.045,23.

Cabe destacar neste demonstrativo o baixo passivo real deste Conselho, frente a sua disponibilidade financeira. Isto se deve ao fato de grande parte do financeiro para pagamento dos restos a pagar já estar na posse do CNJ em 31/12/2011.

Convém ressaltar, o valor o Patrimônio Líquido do Órgão, da ordem de R\$ 128.168.067,36, sendo que R\$ 10.893.345,08 referem-se ao resultado do exercício de 2011.

Na conta de Passivo Não Financeiro consta o valor total de R\$ 73.573.097,41 relativo à retificação da inscrição da conta de Restos a Pagar não Processados-RPNP, sendo composto pelo o valor de R\$ 4.438.380,34 oriundo de despesas reinscritas em RPNP de 2010, e o restante com despesas RPNP de 2011, na quantia de R\$ 69.134.717,07. No tocante, as despesas RPNP de 2011 cerca de aproximadamente R\$ 62,9 milhões se referem a gastos com investimentos para modernizar a infra-estrutura da tecnologia da informação da Justiça Brasileira.

6.1.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais

Esta demonstração busca evidenciar as alterações ocorridas no patrimônio.

Cabe destacar os decréscimos patrimoniais decorrente da baixa de bens móveis, no montante de R\$ 65.780.287,14. Tais baixas decorrem de doação de equipamentos adquiridos pelo CNJ para modernizar a Justiça Brasileira.

Em relação às receitas, não houve previsão de arrecadação. Contudo, houve a realização de Outras Receitas Correntes, no montante de R\$ 178.150,81, sendo que a maior parte de R\$ 116.512,79 provém de multas aplicadas por este Conselho aos contratados e logo após devidamente recolhidas para o Tesouro Nacional.

Este Conselho não obteve recursos provenientes da alienação de ativos, nos termos do inciso VI do art. 50 da LRF.

6.1.5 – Demonstração das Disponibilidades

Em 2011 foi apurado um superávit de R\$ 8.949.920,26. Este demonstrativo foi utilizado para a elaboração do Demonstrativo de Disponibilidade de Caixa (anexo V do Relatório de Gestão Fiscal), exigido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 55, inciso III, alínea “a”, comprovando a disponibilidade de caixa líquida para fazer frente à inscrição em restos a pagar não processados do exercício.

7. NOTAS EXPLICATIVAS

1. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em consonância com a Lei nº 4.320/1964 e com as normas editadas pelo Órgão Central de Contabilidade do Governo Federal, nos termos da Lei nº 10.180/2001 e Decreto nº 6.976/2009.

2. As Demonstrações Contábeis refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial do Conselho Nacional de Justiça, EXCETO no tocante a:

a) não houve reavaliação e / ou redução na conta de Bens Móveis - Equipamentos e Processamentos de Dados e, também, de Veículos, adquiridos em exercícios anteriores a 2010, em face de problemas técnicos e operacionais ocorridos no sistema de patrimônio utilizado por este Órgão.

b) Também informo que não houve o registro contábil de depreciação dos bens adquiridos em 2010, somente no mês dezembro de 2011, na ordem de R\$ 98.046,96, em face de problemas técnicos e operacionais no sistema de patrimônio utilizado por este Órgão. Convém destacar, que o registro pertinente da depreciação foi procedido na conta de Ajustes de Exercícios Anteriores Patrimoniais, no exercício de 2012. Portanto, de modo a retratar a adequada situação patrimonial o valor da conta de "Depreciações, Amortizações e Exaustões" é de R\$ 1.179.080,66.

3. O Conselho Nacional de Justiça é um Órgão do Poder Judiciário, criado pela Emenda Constitucional nº 45/2004. Contudo, até a Lei Orçamentária para o exercício de 2009, o CNJ era uma Unidade Orçamentária (código 10102) dentro do Órgão Orçamentário Supremo Tribunal Federal (código 10000). Somente a partir da Lei Orçamentária para o exercício de 2010 o CNJ passou a ser um Órgão Orçamentário (código 17000);

4. Em continuidade ao processo de contabilização da depreciação, iniciado em 2010, informo que os registros contábeis estão de acordo com a Macrofunção SIAFI 020330. As principais diretrizes para o registro da depreciação foram: (a) depreciação dos bens adquiridos no exercício 2010, (b) método das cotas constantes e (c) utilização da tabela de vida útil e valor residual. Este procedimento provocou um impacto negativo no Patrimônio Líquido na ordem de R\$ 1.081.033,70 (hum milhão, oitenta e um mil e trinta e três reais e setenta centavos).

8. CONCLUSÃO

O foco do presente Relatório é no atendimento às exigências legais previstas no art. 56 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e no art. 101 da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2010.

Nesta oportunidade, ao encaminhá-lo ao Congresso Nacional, deve-se destacar que a sua conotação orçamentária e análise contábil, complementa as minuciosas informações prestadas pelo Relatório Anual em atendimento ao disposto no artigo 103-B, § 4º, inciso VII, da Constituição Federal, relativo ao exercício de 2011 (Anexo I).

Por fim, registre-se ainda, que o CNJ coordena além de todas as ações atinentes ao Poder Judiciário explicitadas no Relatório Anual, as medidas relativas à transparência na execução financeira e orçamentária, por intermédio de seus instrumentos legais (Resoluções, Atos Normativos).



Conselho Nacional de Justiça

Prestação de Contas Ordinárias Anual
Relatório de Gestão do exercício de 2011

Brasília/DF
2012

**Prestação de Contas Ordinárias Anual
Relatório de Gestão do exercício de 2011**

Relatório de Gestão do exercício de 2011 apresentado ao órgão de controle externo como prestação de contas ordinárias anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 108/2010 e da Portaria TCU nº 123/2011.

Brasília/DF
2012

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	8
2. ORGANOGRAMA FUNCIONAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA	9
2.1. Plenário.....	12
2.2. Presidência	12
2.3. Corregedoria Nacional de Justiça.....	13
2.4. Conselheiros	13
2.5 Comissões.....	14
2.6. Ouvidoria.....	14
2.7. Secretaria-Geral.....	15
2.8. Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF)	15
2.9 Departamento de Pesquisas Judiciárias (DPJ)	15
Parte A – Conteúdo Geral	18
3. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A GESTÃO	19
Item 1- Parte A, do Anexo II da DN nº 108/2010	20
3.1 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA	21
Item 2 - Parte A, do Anexo II, da DN TCU nº 108/2010.....	25
3.2 INFORMAÇÕES SOBRE O PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE.....	26
3.2.1 Responsabilidades institucionais da unidade	26
3.2.2 Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais	34
3.2.3 Programas de Governo sob a responsabilidade da unidade	40
3.2.4 Desempenho Orçamentário e Financeiro	50
Item 4 - Parte A, do Anexo II, da DN TCU nº 108/2010.....	68
3.3 INFORMAÇÕES SOBRE A MOVIMENTAÇÃO E OS SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	69
Item 5 - Parte A, do Anexo II, da DN nº 108/2010	71
3.4 INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS HUMANOS DA UNIDADE	72
3.4.1 Composição do quadro de servidores ativos	73
3.4.2 Composição do quadro de servidores inativos e pensionistas.....	78
3.4.3 Composição do quadro de estagiários	79
3.4.4. Capacitação de Servidores	79
3.4.5 Custos associados à manutenção dos recursos humanos	84
3.4.6 Locação de mão de obra mediante contratos de prestação de serviços.....	87
3.4.7. Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos.....	89
Item 6 - Parte A, do Anexo II, da DN nº 107/2010	90
3.5 INFORMAÇÕES SOBRE AS TRANSFERÊNCIAS MEDIANTE TERMO DE COOPERAÇÃO VIGENTE NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	91
3.5.1. Instrumentos de transferências vigentes no exercício	91
3.5.2. Informações sobre prestações de contas relativas aos termos de cooperação	95
Item 7 - Parte A, do Anexo II, da DN nº 108/2010	97
3.6 DECLARAÇÃO SOBRE O SIASG	98
Item 8 - Parte A, do Anexo II, da DN nº 108/2010	99
3.7 INFORMAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI Nº 8.730, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1993, RELACIONADAS À ENTREGA E AO TRATAMENTO DAS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS	100

Item 9 - Parte A, do Anexo II, da DN nº 108/2010	101
3.8 INFORMAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA UJ	102
Item 10 - Parte A, do Anexo II, da DN nº 108/2010	104
3.9 GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS	105
Item 12 - Parte A, do Anexo II, da DN nº 108/2010	107
3.10 INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) DA UJ.	108
Item 15 - Parte A, do Anexo II, da DN nº 108/2010	111
3.11 INFORMAÇÕES SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA ATENDER ÀS DELIBERAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃOS DO TCU	112
Item 16 - Parte A, do Anexo II, da DN nº 108/2010	116
3.12. TRATAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES REALIZADAS PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	117
3.13. OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PELA UNIDADE PARA DEMONSTRAR A CONFORMIDADE E O DESEMPENHO DA GESTÃO NO EXERCÍCIO.	127
Parte B – Informações Contábeis da Gestão	133
4. DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA UNIDADE JURISDICIONADA.....	134
5. CONCLUSÃO	135
ANEXO	136
Anexo Único. A estratégia do Conselho Nacional de Justiça - Objetivos e Indicadores Estratégicos	137

LISTA DE QUADROS

Quadro 1. Identificação da Unidade Jurisdicionada.....	21
Quadro 2. Objetivos estratégicos do Conselho Nacional de Justiça.....	27
Quadro 3. Demonstrativo da Execução por Programa de Governo	40
Quadro 4. Quadro Sintético da Dotação e Execução Orçamentária.....	41
Quadro 5. Ações de responsabilidade da UJ.....	43
Quadro 6. Quadro Detalhado da Dotação Recebida e da Execução Orçamentária.....	45
Quadro 7 - Execução Física das ações realizadas pela UJ.....	46
Quadro 8. Identificação da Unidade Orçamentária.....	50
Quadro 9. Programação de Despesas Correntes.....	50
Quadro 10. Programação de Despesas Capital.....	50
Quadro 11. Quadro Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência.....	51
Quadro 12. Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa	53
Quadro 13 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos originários da UJ	56
Quadro 14 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ	57
Quadro 15 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ	58
.....	
Quadro 16. Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação	60
Quadro 17. Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação	61
Quadro 18. Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores	69
Quadro 19. Força de Trabalho da CNJ – Situação apurada em 31/12 (Quantidade)	73
Quadro 20. Situações que reduzem a força de trabalho do CNJ – Situação em 31/12	73
Quadro 21. Detalhamento estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas do CNJ (Situação em 31 de dezembro)	75
Quadro 22. Quantitativo Percentual dos Cargos em Comissão – Posição em 31/12/2010.....	75
Quadro 23. Quantitativo Percentual das Funções Comissionadas - Posição em 31/12/2010	76
Quadro 24. Quantidade de servidores do CNJ por faixa etária - Situação apurada em 31/12	77
Quadro 25. Quantidade de servidores do CNJ por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12.....	78
.....	
Quadro 26. Composição do Quadro de Estagiários.....	79
Quadro 27. Aspectos Orçamentários ligados à capacitação.....	81
Quadro 28. Ações de capacitação promovidas em 2011.....	81
Quadro 29. Quadro de custos de pessoal nos exercícios 2011, 2010 e 2009	84
Quadro 30. Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva	87
Quadro 31. Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra.....	87
.....	
Quadro 32. Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência.....	91
.....	
Quadro 33. Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios.....	92
.....	
Quadro 34. Resumo dos instrumentos de transferência que vigorão em 2011 e exercícios seguintes	92
.....	
Quadro 35. Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse	95
.....	
Quadro 36. Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da CNJ, da obrigação de entregar a DBR.....	100
.....	
Quadro 37. Estrutura de controles internos da UJ.....	102
.....	
Quadro 38. Gestão ambiental e licitações sustentáveis.....	105
.....	
Quadro 39. Gestão de TI da UJ.....	108

Quadro 40. Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício.....	112
Quadro 41. Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício.....	113
Quadro 42. Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício.....	114
Quadro 43. Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício.....	114
Quadro 44. Informações sobre recomendação da unidade de controle interno ou de auditoria interna atendida no exercício.....	119
Quadro 45. Informações sobre recomendação da unidade de controle interno ou de auditoria interna atendida no exercício.....	120
Quadro 46. Informações sobre recomendação da unidade de controle interno ou de auditoria interna atendida no exercício.....	121
Quadro 47. Informações sobre recomendação da unidade de controle interno ou de auditoria interna atendida no exercício.....	122
Quadro 48. Informações sobre recomendação da unidade de controle interno ou de auditoria interna atendida no exercício.....	123
Quadro 49. Informações sobre recomendação da unidade de controle interno ou de auditoria interna atendida no exercício.....	124
Quadro 50. Informações sobre recomendação da unidade de controle interno ou de auditoria interna atendida no exercício.....	125
Quadro 51. Informações sobre recomendação da unidade de controle interno ou de auditoria interna atendida no exercício.....	126
Quadro 52. Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício NÃO REFLETEM corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada.....	134

LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Organograma do Conselho Nacional de Justiça	17
Figura 2. Mapa Estratégico do Conselho Nacional de Justiça	33
Figura 3. Comparativo do percentual de execução orçamentária alcançado nos anos de 2008, 2009, 2010 e 2011	42
Figura 4. Distribuição da despesa por modalidade de contratação	59

1. INTRODUÇÃO

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), no cumprimento do seu dever de prestar contas, conforme art. 70 da Constituição Federal, apresenta ao Tribunal de Contas da União (TCU) e à sociedade brasileira o presente relatório de gestão relativo ao exercício de 2011, que contém elementos e demonstrativos que evidenciam a regular aplicação dos recursos públicos.

O Conselho Nacional de Justiça é órgão integrante do Poder Judiciário Federal, criado pela Emenda Constitucional nº 45, de 30/12/2004, ao qual compete o controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário e do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes, nos termos do art. 103-B, § 4º, da Constituição Federal.

Destacam-se dentre as realizações do CNJ no exercício de 2011 as deliberações do Plenário, sobretudo os atos normativos editados (Resoluções e Recomendações); as diversas ações da Corregedoria Nacional de Justiça, inclusive as inspeções realizadas; o Planejamento Estratégico Nacional; as ações voltadas à modernização tecnológica da Justiça e aquelas direcionadas à promoção da cidadania.

Ressalta-se, ainda, a criação do Plano Nacional de Capacitação Judicial (PNCJ), por meio da Resolução nº 126, de 22 de fevereiro de 2011, e a Pesquisa de Clima Organizacional, pela qual foram captadas as percepções sobre o clima organizacional junto a servidores, magistrados, advogados, membros da advocacia pública, do Ministério Público, além das partes em processos judiciais.

Também mereceu relevo o levantamento realizado sobre os principais litigantes do Poder Judiciário e apresentado no Seminário “100 Maiores Litigantes”, no mês de maio de 2011, em São Paulo.

Foi criada ainda, mediante a Portaria nº 44, de 27 de maio de 2011, a Comissão Nacional de Metas, para definir e acompanhar os objetivos de desempenho do Poder Judiciário. No ano de 2011, outros programas e ações mereceram igual atenção, como o Projeto Começar de Novo, os Mutirões Carcerários e o Sistema Nacional de Bens apreendidos.

Na primeira parte do Relatório será exposto como o CNJ está internamente estruturado, visando possibilitar o conhecimento dos vínculos entre as diversas unidades da UJ, bem como uma visão geral acerca dos macroprocessos pelos quais cada unidade é responsável.

Na sequência, serão apresentados os conteúdos exigidos pela Decisão Normativa – TCU nº 108, de 24 de novembro de 2010, observando-se ainda as orientações da Portaria – TCU nº 123, de 12 de maio de 2011.

Conforme classificação contida no Anexo I da DN TCU nº 108/2010, o presente relatório de gestão será apresentado individualmente. Foram respondidos os itens 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 15, 16 e 17 da Parte A - Conteúdo Geral, e o item 1 da Parte B – Informações Contábeis da Gestão, todos do Anexo II da DN TCU nº 108/2010.

Cumpre esclarecer que não foram prestadas informações a respeito dos itens 3, 11, 13 e 14 da DN nº 107/2010, pelos motivos a seguir expostos:

- o CNJ não possui passivos por insuficiência de créditos ou recursos (item 3);
- não existe patrimônio imobiliário de responsabilidade desta Unidade Jurisdicionada, classificado como “Bens de Uso Especial”, de propriedade da União ou locado de terceiros (item 11); não são utilizados cartões de pagamento do governo federal (item 13);
- este órgão não concede ou amplia incentivos ou benefícios de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita, nos termos do art. 14 da LC nº 101/2000 (item 14).

2. ORGANOGRAMA FUNCIONAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Em 2009, o Departamento de Gestão Estratégia - DGE iniciou estudo sobre a reestruturação orgânica do Conselho Nacional de Justiça em virtude do compromisso do CNJ com os resultados materializados por meio de programas e projetos. Para melhor efetividade do estudo sobre a estrutura, a equipe do DGE realizou mapeamento e análise dos processos de trabalho nas unidades orgânicas.

Nesse contexto, observou-se a necessidade de dotar o CNJ de uma adequada estrutura orgânica, haja vista que atualmente o Conselho possui apenas 88 servidores efetivos e conta com quase o mesmo número de servidores requisitados, a revelar um quadro insuficiente de pessoal, mormente comparada a sua importante missão constitucional.

Desta forma, foi encaminhado ao Congresso Nacional proposta de Projeto de Lei visando conferir uma estrutura minimamente adequada e potencializar a atuação institucional do Conselho, sendo aprovada em 4 de agosto de 2011 a Lei nº 12.463, que dispõe sobre a criação de cargos e de funções no Quadro de Pessoal do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

Assim, a nova estrutura do CNJ teve sua implantação iniciada em 2011 e deverá prosseguir nos exercícios de 2012 e 2013, de acordo com o cronograma inicial de implantação, em atendimento ao § 2º do art. 1º da Lei nº 12.463/2011, que estabeleceu que “A criação e o provimento dos cargos e funções a que se refere este artigo serão implementados, gradativamente, na forma do Anexo, e ficam condicionados à expressa autorização em anexo próprio da lei orçamentária anual, nos termos da respectiva lei de diretrizes orçamentárias.”

A estrutura orgânica para 2011 foi aprovada pela Portaria nº 125, de 16 de novembro de 2011 e contemplou grande parte das Unidades do CNJ, criando-se novos setores para uma melhor distribuição de tarefas e divisão de responsabilidades. Entretanto, com o fracionamento da criação dos cargos e funções em três anos, conforme o Anexo da Lei nº 12.463/2011, o quantitativo de cargos e funções comissionados previsto na referida Lei para 2011 foi reduzido, não sendo possível neste primeiro ano de vigência criar uma estrutura que se possa chamar de ideal. No entanto, a proposta de 2012 prevê um organograma mais completo, estruturando melhor as diversas áreas. Já em 2013 a estrutura será implementada em sua integralidade.

Desse modo, nos termos da Portaria nº 125, de 16 de novembro de 2011, o CNJ está atualmente estruturado da seguinte forma:

I – PLENÁRIO

1. Conselheiros
 - 1.1. Gabinetes
2. Comissões
3. Ouvidoria
 - 3.1. Gabinete da Ouvidoria

II – PRESIDÊNCIA

1. Juizes Auxiliares
2. Gabinete da Presidência

Secretaria de Controle Interno

1. Seção de Auditoria
2. Seção de Apoio ao Controle Interno dos Tribunais
3. Seção de Acompanhamento dos Atos de Gestão
4. Seção de Acompanhamento da Execução de Contratos

Secretaria-Geral

1. Gabinete da Secretaria-Geral
2. Departamento de Pesquisas Judiciais
3. Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas
4. Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário
5. Assessoria de Cerimonial e Eventos
6. Secretaria de Comunicação Social
 - 6.1. Coordenadoria de Comunicação Institucional e Imprensa
 - 6.1.1. Seção de Mídias, Áudio e Vídeo
7. Secretaria Processual
 - 7.1. Coordenadoria de Protocolo, Autuação e Distribuição
 - 7.1.1. Seção de Protocolo e Digitalização
 - 7.1.2. Seção de Autuação e Distribuição
 - 7.2. Coordenadoria de Processamento de Feitos
 - 7.2.1. Seção de Apoio ao Plenário
 - 7.2.2. Seção de Processamento
 - 7.2.3. Seção de Acompanhamento das Resoluções e Recomendações
 - 7.2.4. Seção de Acompanhamento das Decisões
8. Departamento de Gestão Estratégica
 - 8.1. Centro de Gestão Estratégica e Projetos
 - 8.1.1. Seção de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação
 - 8.1.2. Seção de Gerenciamento de Projetos
 - 8.2. Centro de Organização e Normatização
 - 8.2.1. Seção de Gestão de Processos
9. Departamento de Acompanhamento Orçamentário
 - 9.1. Coordenadoria de Acompanhamento Orçamentário do Judiciário da União
 - 9.1.1. Seção de Informações e Avaliação Orçamentária do Judiciário da União
 - 9.2. Coordenadoria de Acompanhamento Orçamentário do Judiciário Estadual
10. Departamento de Tecnologia da Informação
 - 10.1. Centro de Políticas de Tecnologia da Informação
 - 10.2. Coordenadoria de Gestão de Sistemas
 - 10.2.1. Seção de Gestão de Sistemas Operacionais
 - 10.2.2. Seção de Sistemas Administrativos
 - 10.2.3. Seção de Sistema de Processamento Judiciário
 - 10.2.4. Seção de Sistemas Nacionais
 - 10.3. Coordenadoria de Atendimento e Infraestrutura
 - 10.3.1. Seção de Banco e de Administração de Dados
 - 10.3.2. Seção de Administração de Redes
 - 10.3.3. Seção de Administração de Segurança de TI
 - 10.3.4. Seção de Atendimento ao Usuário
 - 10.3.5. Seção de Gerência de Hardware e Software
 - 10.3.6. Seção de Gerência de Soluções de Incidentes de Programas e Sistemas Nacionais

Diretoria-Geral

1. Núcleo de Apoio à Diretoria-Geral
 - 1.1. Seção de Passagens e Diárias
2. Núcleo de Suporte Logístico e Segurança
 - 2.1. Seção de Suporte Logístico aos Conselheiros e Juízes

- 2.2. Seção de Segurança e Transportes
- 3. Comissão Permanente de Licitação
 - 3.1. Seção de Elaboração de Editais
 - 3.2. Seção de Licitações
- 4. Assessoria Jurídica
- 5. Secretaria de Administração
 - 5.1. Seção de Material e Patrimônio
 - 5.2. Seção de Compras
 - 5.3. Seção de Gestão de Contratos
 - 5.4. Seção de Almoxarifado
 - 5.5. Seção de Manutenção Predial e Arquitetura
 - 5.6. Seção de Serviços Gerais
 - 5.7. Seção de Copo e Limpeza
- 6. Secretaria de Orçamento e Finanças
 - 6.1. Seção de Contabilidade
 - 6.2. Seção de Análise e Liquidação
 - 6.3. Seção de Planejamento Orçamentário
 - 6.4. Seção de Execução Orçamentária e Financeira
- 7. Secretaria de Gestão de Pessoas
 - 7.1. Seção de Registros Funcionais
 - 7.2. Seção de Benefícios
 - 7.3. Seção de Legislação
 - 7.4. Seção de Seleção e Gestão de Desempenho
 - 7.5. Seção de Educação Corporativa
 - 7.6. Seção de Pagamento

III – CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA

- 1. Juizes Auxiliares
- 2. Gabinete da Corregedoria
- 3. Assessoria da Corregedoria

As atribuições de cada unidade administrativa estão descritas no Manual de Organização, aprovado pela Portaria nº 61 de 15/04/2010 e está disponível para consulta no seguinte endereço eletrônico: http://www.cnj.jus.br/images/gestao-planejamento-cnj/gestao-processos/manual_de_organizacao_cnj_2010.pdf

A nova estrutura organizacional do Conselho suscitou a necessidade de se proceder à nova atualização do Manual de Organização. Essa atividade já está em curso. Estima-se que o novo manual será submetido à aprovação neste primeiro trimestre de 2012.

Nos termos do art. 2º do Regimento Interno, são órgãos que integram o Conselho Nacional de Justiça:

- I- o Plenário
- II- a Presidência
- III- a Corregedoria Nacional de Justiça
- IV- os Conselheiros
- VI- a Secretaria-Geral
- VII- o Departamento de Pesquisas Judiciais – DPJ
- VII – a Ouvidoria

2.1. Plenário

O CNJ é um órgão colegiado, cujas deliberações são tomadas pelo Plenário, seu órgão máximo, que é integrado pelos quinze Conselheiros e presidido pelo Presidente do Conselho.

O Procurador-Geral da República e o Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) oficiam perante o Plenário, podendo se pronunciar.

Ao Plenário do CNJ compete o controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário e do cumprimento dos deveres funcionais dos magistrados. Entre as suas várias atribuições, destacam-se:

I - zelar pela autonomia do Poder Judiciário e pelo cumprimento do Estatuto da Magistratura, podendo expedir atos regulamentares, no âmbito de sua competência, ou recomendar providências;

II - zelar pela observância do art. 37 da Constituição Federal e apreciar, de ofício ou mediante provocação, a legalidade dos atos administrativos praticados por membros ou órgãos do Poder Judiciário, podendo desconstituir-los, revê-los ou fixar prazo para que se adotem as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, sem prejuízo da competência do Tribunal de Contas da União e dos Tribunais de Contas dos Estados;

III - receber as reclamações e delas conhecer contra membros ou órgãos do Poder Judiciário, inclusive contra seus serviços auxiliares, serventias e órgãos prestadores de serviços notariais e de registro que atuem por delegação do poder público ou oficializados, sem prejuízo da competência disciplinar e correicional concorrente dos tribunais, decidindo pelo arquivamento ou instauração do procedimento disciplinar;

IV - avocar, se entender conveniente e necessário, processos disciplinares em curso;

VI - julgar os processos disciplinares regularmente instaurados contra magistrados, podendo determinar a remoção, a disponibilidade ou a aposentadoria com subsídios ou proventos proporcionais ao tempo de serviço e aplicar outras sanções administrativas previstas em lei complementar ou no seu Regimento Interno, assegurada ampla defesa;

VIII - rever, de ofício ou mediante provocação, os processos disciplinares contra juízes de primeiro grau e membros de tribunais julgados há menos de um ano;

XII - elaborar relatório anual;

XIII - definir e fixar o planejamento estratégico, os planos de metas e os programas de avaliação institucional do Poder Judiciário, visando ao aumento da eficiência, da racionalização e da produtividade do sistema, bem como ao maior acesso à Justiça;

XIV - definir e fixar, em sessão plenária especialmente convocada para este fim, o planejamento estratégico do CNJ;

XVI - aprovar notas técnicas elaboradas na forma do seu Regimento Interno;

XVII - propor a criação, transformação ou extinção de cargos e a fixação de vencimentos dos servidores do seu quadro de pessoal, cabendo a iniciativa legislativa ao Supremo Tribunal Federal, na forma do disposto no art. 96, II, da Constituição Federal;

XIX - aprovar a sua proposta orçamentária, a ser apresentada pela Secretaria Geral;

XXXI - aprovar e encaminhar ao Poder Legislativo parecer conclusivo nos projetos de leis de criação de cargos públicos, de estrutura e de natureza orçamentária dos órgãos do Poder Judiciário federal.

O rol completo das atribuições do Plenário do CNJ está descrito no artigo 4º do Regimento Interno.

2.2. Presidência

Conforme o § 1º, do art. 103-B da Constituição, o CNJ é presidido pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal, e nas ausências e impedimentos pelo Vice-Presidente deste. A eleição para presidente é realizada dentre os Ministros do Pretório Excelso, com mandato de dois anos.

O Ministro Cezar Peluso é o quarto presidente do Conselho Nacional de Justiça, tendo tomado posse em 23 de abril de 2010.

As atribuições do Presidente do CNJ estão descritas no art. 6º do Regimento Interno, entre as quais se destacam:

- I - velar pelo respeito às prerrogativas do Conselho Nacional de Justiça;
- II - dar posse aos Conselheiros;
- III - representar o CNJ perante quaisquer órgãos e autoridades;
- IV - convocar e presidir as sessões plenárias do CNJ, dirigindo-lhes os trabalhos, cumprindo e fazendo cumprir o presente Regimento;
- V - executar e fazer executar as ordens e deliberações do Conselho Nacional de Justiça.

2.3. Corregedoria Nacional de Justiça

A Corregedoria Nacional de Justiça atua na orientação, coordenação e execução de políticas públicas voltadas à atividade correicional e ao bom desempenho da atividade judiciária dos tribunais e juízos do País.

O objetivo principal da Corregedoria é alcançar maior efetividade na prestação jurisdicional, atuando com base nos seguintes princípios: legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37 da Constituição).

Dentre os papéis da Corregedoria Nacional de Justiça está o de exercer o controle disciplinar e promover a correta administração da justiça, zelando assim pelo bom funcionamento dos serviços judiciários.

Conforme o art. 103 – B, § 5º, da Constituição, o cargo de Corregedor Nacional da Justiça será preenchido por Ministro do Superior Tribunal de Justiça, sendo atualmente exercida pela Ministra Eliana Calmon, que tomou posse como Ministra-Corregedora no dia 8 de setembro de 2010.

2.4. Conselheiros

Os quinze membros que compõem o CNJ são indicados para mandato de 2 (dois) anos, admitida 1 (uma) recondução, sendo:

- I - o Presidente do Supremo Tribunal Federal;
 - II - um Ministro do Superior Tribunal de Justiça, indicado pelo respectivo tribunal;
 - III - um Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, indicado pelo respectivo tribunal;
 - IV - um desembargador de Tribunal de Justiça, indicado pelo Supremo Tribunal Federal;
 - V - um juiz estadual, indicado pelo Supremo Tribunal Federal;
 - VI - um juiz de Tribunal Regional Federal, indicado pelo Superior Tribunal de Justiça;
 - VII - um juiz federal, indicado pelo Superior Tribunal de Justiça;
 - VIII - um juiz de Tribunal Regional do Trabalho, indicado pelo Tribunal Superior do Trabalho;
 - IX - um juiz do trabalho, indicado pelo Tribunal Superior do Trabalho;
 - X - um membro do Ministério Público da União, indicado pelo Procurador-Geral da República;
 - XI - um membro do Ministério Público estadual, escolhido pelo Procurador-Geral da República dentre os nomes indicados pelo órgão competente de cada instituição estadual;
 - XII - dois advogados, indicados pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil;
 - XIII - dois cidadãos, de notável saber jurídico e reputação ilibada, indicados um pela Câmara dos Deputados e outro pelo Senado Federal.
- Com exceção do Presidente do STF, todos os outros Conselheiros são nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal.

Entre as atribuições dos Conselheiros, destaca-se a de relatar os processos a serem submetidos ao Plenário. As atribuições do Relator, assim como os direitos e deveres dos Conselheiros, estão descritas no Regimento Interno.

2.5 Comissões

As Comissões do CNJ são instâncias que estudam temas e atividades específicas de interesse do Conselho na busca de soluções para o Judiciário.

Atuam nos mais diversos segmentos, promovendo campanhas, elaborando propostas para melhorar o aparelhamento dos tribunais, ou acompanhando a execução de leis que tramitam no Congresso sobre o judiciário.

No Regimento Interno, as Comissões estão instituídas com atribuições específicas no art. 28:

- Discutir e votar as proposições sujeitas à deliberação que lhes forem distribuídas;
- Realizar audiências públicas com órgãos públicos, entidades da sociedade civil ou especialistas;
- Receber requerimentos e sugestões de qualquer pessoa sobre tema em estudo ou debate em seu âmbito de atuação;
- Estudar qualquer assunto compreendido no respectivo campo temático ou área de atividade, podendo propor, no âmbito das atribuições para as quais foram criadas, a realização de conferências, exposições, palestras ou seminários.

As atuais comissões foram designadas pela Portaria da Presidência nº 87, de 30 de agosto de 2011. São elas:

a) Comissão Permanente de Eficiência Operacional e Gestão de Pessoas

Presidente: Conselheiro José Lucio Munhoz

Membros: Conselheiros Jefferson Luiz Kravchychyn e Gilberto Valente Martins.

b) Comissão Permanente de Acesso à Justiça e Cidadania

Presidente: Conselheiro Ney José de Freitas

Membros: Conselheiros Jorge Hélio Chaves de Oliveira, José Roberto Neves Amorim e Silvio Luis Ferreira da Rocha.

c) Comissão Permanente de Gestão Estratégica, Estatística e Orçamento

Presidente: Ministro Cezar Peluso

Membros: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, José Guilherme Vasi Werner, Bruno Dantas Nascimento e Marcelo R. Nobre.

d) Comissão Permanente de Tecnologia da Informação e Infraestrutura

Presidente: Ministro Cezar Peluso

Membros: Gilberto Valente Martins, Wellington Cabral Saraiva e Silvio Luis Ferreira da Rocha.

e) Comissão Permanente de Acompanhamento Legislativo

Presidente: Marcelo R. Nobre

Membros: Bruno Dantas Nascimento, Ministro Carlos Alberto Reis de Paula e Jorge Hélio Chaves de Oliveira.

2.6. Ouvidoria

Em cumprimento ao disposto no § 7º do art. 103-B da Constituição Federal, a ouvidoria do Conselho Nacional de Justiça foi criada pela Resolução nº 67, de 3 de março de 2009, coordenada pelo Ouvidor-Geral, função atualmente exercida pelo Conselheiro Wellington Cabral Saraiva.

Na esteira do que prevê o artigo acima referido, foram criadas ouvidorias no âmbito do Poder Judiciário por meio da Resolução nº 103, de 24 de fevereiro de 2010, competentes para receber reclamações e denúncias de qualquer interessado contra membros ou órgãos do Poder

Judiciário, ou contra seus serviços auxiliares, podendo representar diretamente ao Conselho Nacional de Justiça.

A Ouvidoria é o canal de comunicação da sociedade com o CNJ, sendo um serviço posto à disposição do cidadão para que esclareça dúvidas, reclame, denuncie, elogie ou apresente sugestões sobre os serviços prestados pelo órgão e as atividades por ele desempenhadas.

2.7. Secretaria-Geral

A Secretaria Geral é órgão administrativo subordinado à Presidência e dirigido pelo Secretário-Geral, designado pelo Presidente do CNJ, com a competência de assegurar assessoria, apoio técnico e administrativo necessários à preparação e à execução de sua gestão administrativa, das atividades do Plenário, da Presidência do CNJ, da Corregedoria Nacional de Justiça, dos Conselheiros e das Comissões, nos termos previstos no Regimento Interno e em regulamento específico.

2.8. Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF)

Compete ao DMF, nos termos do artigo 1º, § 1º, da Lei 12.106 de 2 de dezembro de 2009:

- monitorar e fiscalizar o cumprimento das recomendações e resoluções do Conselho Nacional de Justiça em relação à prisão provisória e definitiva, medida de segurança e de internação de adolescentes;
- planejar, organizar e coordenar, no âmbito de cada tribunal, mutirões para reavaliação da prisão provisória e definitiva, da medida de segurança e da internação de adolescentes e para o aperfeiçoamento de rotinas cartorárias;
- acompanhar e propor soluções em face de irregularidades verificadas no sistema carcerário e no sistema de execução de medidas socioeducativas;
- fomentar a implementação de medidas protetivas e de projetos de capacitação profissional e reinserção social do interno e do egresso do sistema carcerário;
- propor ao Conselho Nacional de Justiça, em relação ao sistema carcerário e ao sistema de execução de medidas socioeducativas, a uniformização de procedimentos, bem como de estudos para aperfeiçoamento da legislação sobre a matéria;
- acompanhar e monitorar projetos relativos à abertura de novas vagas e ao cumprimento da legislação pertinente em relação ao sistema carcerário e ao sistema de execução de medidas socioeducativas;
- acompanhar a implantação e o funcionamento de sistema de gestão eletrônica da execução penal e de mecanismo de acompanhamento eletrônico das prisões provisórias.
- coordenar a instalação de unidades de assistência jurídica voluntária no âmbito do sistema carcerário e do sistema de execução de medidas socioeducativas.

A coordenação do DMF é realizada por 1 (um) juiz auxiliar nomeado pelo Presidente do Conselho e supervisionado por 1 (um) Conselheiro designado pelo plenário do Conselho Nacional de Justiça.

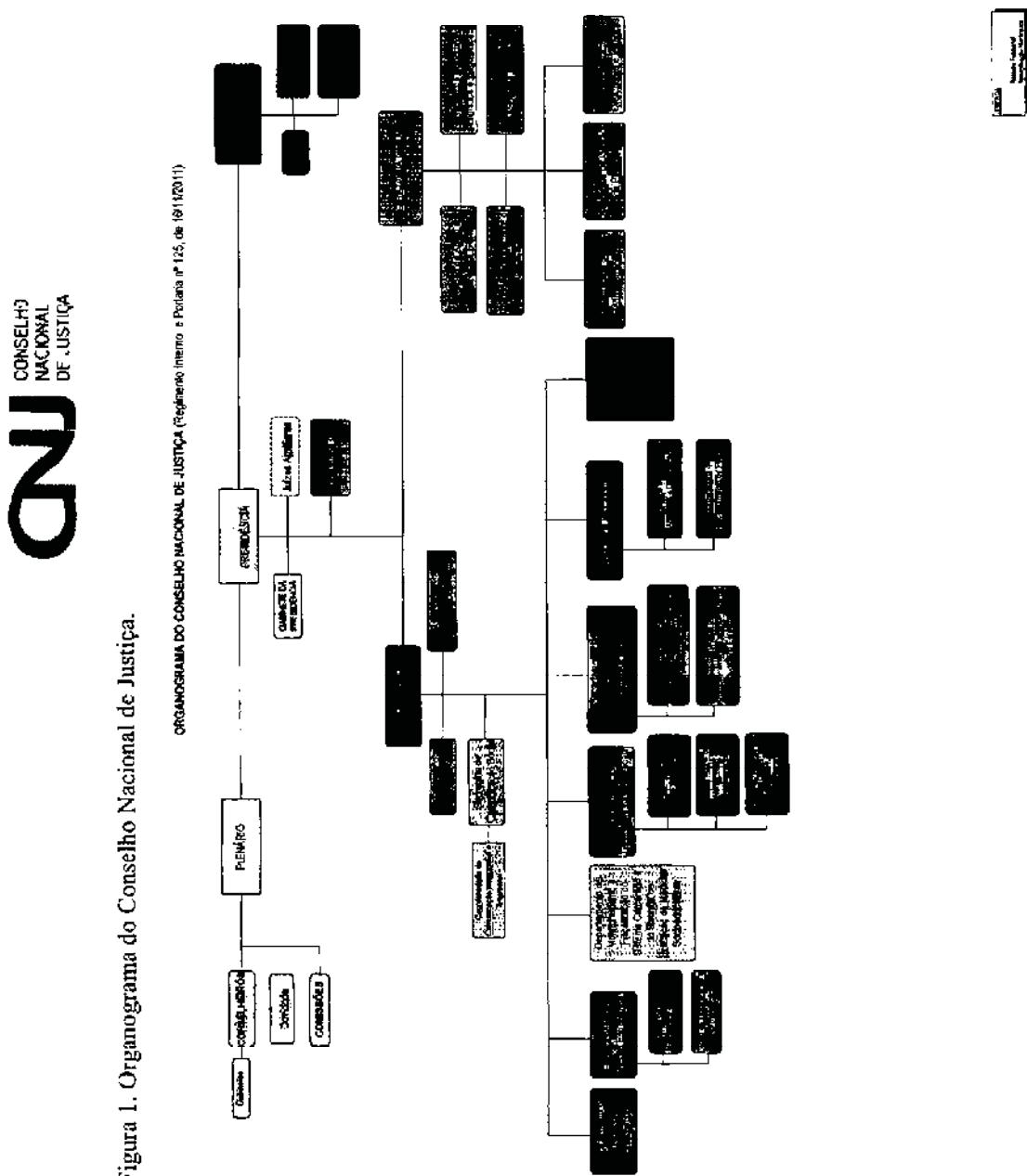
2.9 Departamento de Pesquisas Judiciárias (DPJ)

O Departamento de Pesquisas Judiciárias – DPJ, criado pela Lei nº 11.364, de 26 de outubro de 2006, tem os seguintes objetivos:

- Desenvolver pesquisas destinadas ao conhecimento da função jurisdicional brasileira;
- Realizar análise e diagnóstico dos problemas estruturais e conjunturais dos diversos segmentos do Poder Judiciário;
- Fornecer subsídios técnicos para a formulação de políticas judiciárias.

O DPJ produz anualmente o Relatório Justiça em Números, cuja análise das variáveis e indicadores retrata o desempenho dos tribunais. São as seguintes categorias de investigação: I - Insumos, dotações e graus de utilização: a) Receitas e despesas; b) Estrutura; II - Litigiosidade: a) Carga de trabalho; b) Taxa de congestionamento; c) Recorribilidade e reforma de decisões; III - Acesso à Justiça; IV - Perfil das Demandas.

O organograma simplificado do CNJ está demonstrado pela Figura 1.



Parte A – Conteúdo Geral

3. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A GESTÃO

Serão apresentados no presente tópico os conteúdos estabelecidos na Parte A – Conteúdo Geral, do Anexo II da DN TCU nº 108/2010. Para esta finalidade foram utilizados como referência os quadros constantes da Portaria TCU nº 123/2011, bem como seguidas as orientações constantes desta. Alguns quadros foram adaptados visando atender às especificidades da UJ, conforme autoriza o § 1º do art. 2º da Portaria citada.

Item 1- Parte A, do Anexo II da DN nº 108/2010

3.1 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

Quadro 1. Identificação da Unidade Jurisdicionada

Poder e Órgão de Vinculação				
Poder: Judiciário	Órgão de Vinculação: Não se aplica	Código SIORG: Não se aplica		
Identificação da Unidade Jurisdicionada				
Denominação completa: Conselho Nacional de Justiça				
Denominação abreviada: CNJ				
Código SIORG: Não se aplica	Código LOA: 17.101	Código SIAFI: 040003		
Situação: Ativa				
Natureza Jurídica: Órgão do Poder Judiciário da União – Administração Direta				
Principal Atividade: Justiça				
Telefones/Fax de contato:	(061) 2326-4924	(061) 2326-4754		
E-mail:	presidencia@cnj.jus.br	(061) 2326-4852		
Página na Internet:	http://www.cnj.jus.br			
Endereço Postal: Praça dos Três Poderes, Anexo I do Supremo Tribunal Federal, CEP: 70.175-901, Brasília/DF				
Normas de criação da Unidade Jurisdicionada				
O Conselho Nacional de Justiça foi criado pela Emenda Constitucional nº 45, de 30/12/2004.				
A Lei nº 11.618, de 19/12/2007 e Lei nº 12.463, de 4/7/2011, dispõem sobre a criação de cargos e funções no quadro de pessoal do Conselho Nacional de Justiça, indispensáveis para sua estruturação interna, com vistas ao cumprimento de sua missão institucional.				
A Lei nº 11.364, de 26/10/2006, criou o Departamento de Pesquisas Judiciais, com o objetivo de desenvolver pesquisas, estudos e sistemas de informação para aprimoramento do Poder Judiciário, bem como fornece suporte técnico e institucional às ações do CNJ.				
A Lei nº 12.106, de 2/12/2009, criou o Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas.				
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada				
O Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça foi aprovado na 79ª Sessão ordinária de 3/3/2009, e foi alterado por meio da Emenda Regimental nº 1, de 9/3/2010.				
Instruções Normativas de 2008, 2009, 2010 e 2011 editadas pela Presidência:				
• Instrução Normativa nº 1, de 8/8/2008				
Determina que as provisões de encargos trabalhistas a serem pagas pelo CNJ às empresas contratadas para prestar serviços de forma contínua, por meio de locação de mão de obra, sejam glosadas do valor mensal do contrato e depositadas exclusivamente no Banco do Brasil S/A. Publicada no DJ-e, Edição nº 32, de 19 de agosto de 2008.				
• Instrução Normativa nº 2, de 26/8/2008				
Dispõe sobre o uso das vagas destinadas ao Conselho Nacional de Justiça. Publicada no DJ-e, Edição nº 40, de 1º/9/2008.				
• Instrução Normativa nº 3, de 2/9/2008				
Dispõe sobre o uso dos crachás de identificação de servidores, prestadores de serviços e estagiários do Conselho Nacional de Justiça. Publicada no DJ-e, Edição nº 43/2008, do dia 4/9/2008.				
• Instrução Normativa nº 4, de 8/9/2008				
Dispõe sobre a concessão de bolsa de estudo para curso de pós-graduação no âmbito do Conselho Nacional de Justiça. Publicada no Boletim de Serviço, Edição Extraordinária nº 6, de 17/10/2009.				
• Instrução Normativa nº 5, de 25/9/2008				
Dispõe sobre a concessão de bolsa de estudo para curso de língua estrangeira no âmbito do Conselho Nacional de Justiça. Publicada no Boletim de Serviço, Edição Extraordinária nº 6, de 17/10/2009.				
• Instrução Normativa nº 6, de 1º/10/2008				
Dispõe sobre a administração de bens móveis patrimoniais no âmbito do Conselho Nacional de Justiça. Publicada no Boletim de Serviço, Edição Extraordinária nº 8, de 5/11/2008.				

- Instrução Normativa nº 7, de 22/10/2008
Dispõe sobre as férias dos servidores no âmbito do Conselho Nacional de Justiça. Publicada no Boletim de Serviço, Edição Extraordinária nº 8, de 5/11/2008. Revogada pela Instrução Normativa nº 4, de 27/12/2010.
- Instrução Normativa nº 8, de 24/10/2008
Regulamenta a realização de despesas por meio de suprimento de fundos. Publicada no Boletim de Serviço, Edição Extraordinária nº 7, de 30/10/2008.
- Instrução Normativa nº 9, de 28/10/2008
Regulamenta o estágio de estudantes no âmbito do Conselho Nacional de Justiça. Publicada no Boletim de Serviço, Edição Extraordinária nº 8, de 5/11/2008.
- Instrução Normativa nº 10, de 10/11/2008
Dispõe sobre a utilização dos sistemas de telefonia fixa e móvel do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Publicada no Boletim de Serviço, Edição Extraordinária nº 10, de 11/12/2008.
- Instrução Normativa nº 11, de 13/11/2008
Regulamenta o instituto do Adicional de Qualificação (AQ) no âmbito do Conselho Nacional de Justiça. Publicada no Boletim de Serviço, Edição Extraordinária nº 9, de 27/11/2008 e alterada pela Instrução Normativa nº 27, de 19/8/2009.
- Instrução Normativa nº 12, de 5/12/2008
Dispõe sobre a utilização dos veículos oficiais do Conselho Nacional de Justiça. Publicada no Boletim de Serviço, Edição Extraordinária nº 12, de 29/12/2008.
- Instrução Normativa nº 13, de 17/12/2008
Dispõe sobre a concessão da gratificação natalina. Publicada no Boletim de Serviço, Edição Extraordinária nº 12, de 29/12/2008.
- Instrução Normativa nº 14, de 10/3/2009
Dispõe sobre o calendário de compras e serviços no âmbito do Conselho Nacional de Justiça. Publicada no DJ-e nº 43/2009, de 17/3/2009, p. 2-3 e republicada no DJ-e nº 44/2009 de 18/3/2009, p. 2.
- Instrução Normativa nº 15, de 12/3/2009
Dispõe sobre a concessão do auxílio-transporte no âmbito do Conselho Nacional de Justiça. Publicada no Boletim de Serviço, Edição Extraordinária nº 4, de 29/4/2009.
- Instrução Normativa nº 16, de 2/4/2009
Dispõe sobre a prestação de serviço extraordinário por servidores do Conselho Nacional de Justiça. Publicada no Boletim de Serviço, Edição Extraordinária nº 4, de 29/4/09.
- Instrução Normativa nº 17, de 23/4/2009
Dispõe sobre a concessão do auxílio-alimentação aos servidores do Conselho Nacional de Justiça. Publicada no Boletim de Serviço, Edição Extraordinária nº 4, de 29/4/2009.
- Instrução Normativa nº 18, de 7/5/2009
Regulamenta o Programa de Gestão de Desempenho (ProGD) do Conselho Nacional de Justiça e dá outras providências. Publicada no Boletim de Serviço, Edição Extraordinária nº 5, de 14/5/2009.
- Instrução Normativa nº 19, de 28/5/2009
Dispõe sobre as consignações em folha de pagamento no âmbito do Conselho Nacional de Justiça. Publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 6, de 12/6/2009.
- Instrução Normativa nº 20, de 6/7/2009
Regulamenta a Gratificação por Encargo de Curso no âmbito do Conselho Nacional de Justiça. Publicada no Boletim de Serviço/CNJ nº 8, em 7/8/2009, p. 5-6.
- Instrução Normativa nº 21, de 9/7/2009
Dispõe sobre lotação e movimentação interna de servidores no Conselho Nacional de Justiça. Publicada no Boletim de Serviço nº 9.
- Instrução Normativa nº 22, de 14/7/2009
Regulamenta a concessão de licenças à gestante, à adotante, licença-paternidade e dá outras providências. Publicada no Boletim de Serviço nº 9.
- Instrução Normativa nº 24, de 24/7/2009
Acrecenta e altera dispositivos da Instrução Normativa nº 6, de 1º/10/2008. Publicada no DJ-e nº 133/2009, de 6/8/2009, p. 2-3.
- Instrução Normativa nº 25, de 24/7/2009
Regulamenta o Programa de Educação Corporativa e dá outras providências. Publicada no DJ-e nº 133/2009, de 6/8/2009, p. 3-7.
- Instrução Normativa nº 26, de 1º de julho de 2009
Regulamenta a publicação das remunerações e diárias pagas pelo Conselho Nacional de Justiça. Publicada no DOU, Seção 1, de 5/8/2009, p. 66-67, e no DJ-e nº 132/2009, de 5/8/2009, p. 3-4, e Anexo, p. 6-7.
- Instrução Normativa nº 27, de 19/8/2009

Altera dispositivo da Instrução Normativa nº 11, de 13/11/2008. Publicada no Boletim de Serviço nº 9.

- Instrução Normativa nº 28, de 18/8/2009

Dispõe sobre a aplicação de penalidades a fornecedores pelo Conselho Nacional de Justiça. Publicada no DOU, Seção 1, de 9/9/2009, p. 76, e no DJ-e nº 151/2009, de 9/9/2009, p. 2. Revogada pela Instrução Normativa nº 40, de 25/8/2010.

- Instrução Normativa nº 32, 13/10/2009

Regulamenta, no âmbito do Conselho Nacional de Justiça, a concessão e o pagamento de diárias. Publicada no DJ-e nº 185/2009, de 29/10/2009, p. 2-5, e republicada, por incorreção, no DJ-e nº 186/2009, de 3/11/2009, p. 2-4. Revogada pela Instrução Normativa nº 35, de 5/2/2010.

- Instrução Normativa nº 33, de 26/10/2009

Dispõe sobre o Programa de Assistência Pré-Escolar (PAPE). Publicada no DJ-e nº 190/2009, em 9/11/2009, p. 2-3.

- Instrução Normativa nº 35, de 5/2/2010

Regulamenta no âmbito do Conselho Nacional de Justiça a concessão e o pagamento de diárias, a emissão de passagens e o pagamento de auxílio moradia. Publicada no DJ-e nº 35/2010, de 24/2/2010, p. 2-6.

- Instrução Normativa nº 40, de 25/8/2010

Revoga a Instrução Normativa nº 28, de 18 de agosto de 2009. Publicada no DJ-e nº 156/2010, de 26/8/2010, p. 2.

- Instrução Normativa nº 41, de 17/5/2011

Dispõe sobre os procedimentos administrativos sujeitos à análise da Secretaria de Controle Interno. Publicada no DJ-e nº 89/2011, de 18/5/2011, p. 2.

- Instrução Normativa nº 42, de 16/11/2011

Altera os artigos 25 e 27 da Instrução Normativa nº 35, de 5 de fevereiro de 2010. Publicada no DJ-e nº 214/2011, de 21/11/2011, p. 11.

Instruções Normativas de 2010 e 2011 editadas pela Diretoria-Geral:

- Instrução Normativa nº 1, de 13/7/2010

Dispõe sobre o Programa de Desenvolvimento de Líderes do Conselho Nacional de Justiça. Publicada no BS nº 8, de 6/8/2010, p. 2.

- Instrução Normativa nº 2, de 13/7/2010

Dispõe sobre a participação de servidores do Conselho Nacional de Justiça em ações de treinamento e desenvolvimento. Publicada no BS nº 8, de 6/8/2010, p. 4.

- Instrução Normativa nº 3, de 27/10/2010

Altera os anexos I e II da Instrução Normativa nº 16, de 2 de abril de 2009. Publicada no BS extraordinário nº 4, de 18/11/2011, p. 1-4.

- Instrução Normativa nº 4, de 27/12/2010

Dispõe sobre as férias dos servidores no âmbito do Conselho Nacional de Justiça. Publicada no BS extraordinário nº 1, de 4/1/2011, p. 2.

- Instrução Normativa nº 6, de 10/10/2011

Regulamenta os critérios para substituição de cargo em comissão e de função comissionada no Conselho Nacional de Justiça. Publicada no BS nº 9, de 9/11/2011

- Instrução Normativa nº 7, de 10/10/2011

Regulamenta a concessão da Licença para Capacitação no âmbito do Conselho Nacional de Justiça. Publicada no BS extraordinário nº 4, de 18/10/2011.

Resoluções

- Resolução nº 49, de 18/12/2007

Dispõe sobre a organização de Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica nos órgãos do Poder Judiciário relacionados no Art. 92 incisos II ao VII da Constituição da República Federativa do Brasil. Publicada no DJ-e, de 9/01/2009, p.1.

- Resolução nº 70, de 18/03/2009

Dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências. Publicado no DOU, Seção 1, de 24/3/2009, p. 89-91.

- Resolução nº 90, de 29/9/2009

Dispõe sobre os requisitos de nivelamento de tecnologia da informação no âmbito do Poder Judiciário. Publicada no DOU, Seção 1, de 9/10/09, p. 241-242, e no DJ-e nº 172/2009, de 9/10/09, p. 2-5.

- Resolução nº 95, de 29/10/2009

Dispõe sobre a transição dos cargos de direção nos Órgãos do Poder Judiciário. Publicada no DOU, Seção

1, de 25/11/09, p. 95, e no DJ-e nº 202/2009, em 26/11/09, p. 2.

- Resolução nº 99, de 24/11/2009

Institui o Plancjamento Estratégico da Tecnologia da Informação no âmbito do Poder Judiciário. Publicada no DOU, Seção 1, em 3/12/09, p. 128-130, no DJ-e nº 206/2009, em 3/12/09, p. 3-4/14-33, e retificada no DOU, Seção 1, em 7/12/2009, p. 104.

Portarias

- Portaria nº 112 da Presidência, de 4/06/2010

Dispõe sobre as atribuições da Diretoria-Geral. Publicada inicialmente no DJ-e nº 103/2010, em 08/06/2010, p. 2-4, e republicada no DJ-e nº 106/2010, em 11/6/2010, p. 2-4, em razão de erros materiais na primeira publicação.

- Portaria nº 125 da Presidência, 16/11/2011

Dispõe sobre a estrutura orgânica do CNJ. Publicada no DOU nº 221/2011, de 18/11/2011, p. 171/172.

Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada

Manual de Organização do Conselho Nacional de Justiça, aprovado pela Portaria nº 61, de 15 de abril de 2010.

Relatório Anual de Atividades do CNJ, publicado em janeiro de 2012.

Item 2 - Parte A, do Anexo II, da DN)8/2010

3.2 INFORMAÇÕES SOBRE O PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE

3.2.1 Responsabilidades institucionais da unidade

As responsabilidades institucionais da unidade são definidas mediante a declaração de dois componentes: Competência Institucional e Objetivos Estratégicos.

Competência Institucional

O Conselho Nacional de Justiça foi criado pela Emenda Constitucional nº 45 de 30 de dezembro de 2004 e instalado em 14 de junho de 2005, com sede em Brasília – DF.

O CNJ integra o Poder Judiciário, conforme art. 92, I-A da Constituição Federal, e tem atuação em todo território nacional. Nos termos do art. 103-B, § 4º da CF, compete ao Conselho o controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário e do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes, cabendo-lhe, além de outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Estatuto da Magistratura:

I - zelar pela autonomia do Poder Judiciário e pelo cumprimento do Estatuto da Magistratura, podendo expedir atos regulamentares, no âmbito de sua competência, ou recomendar providências;

II - zelar pela observância do art. 37 e apreciar, de ofício ou mediante provocação, a legalidade dos atos administrativos praticados por membros ou órgãos do Poder Judiciário, podendo desconstituí-los, revê-los ou fixar prazo para que se adotem as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, sem prejuízo da competência do Tribunal de Contas da União;

III - receber e conhecer das reclamações contra membros ou órgãos do Poder Judiciário, inclusive contra seus serviços auxiliares, serventias e órgãos prestadores de serviços notariais e de registro que atuem por delegação do poder público ou oficializado, sem prejuízo da competência disciplinar e correicional dos tribunais, podendo avocar processos disciplinares em curso e determinar a remoção, a disponibilidade ou a aposentadoria com subsídios ou proventos proporcionais ao tempo de serviço e aplicar outras sanções administrativas, assegurada ampla defesa;

IV - representar ao Ministério Público, no caso de crime contra a administração pública ou de abuso de autoridade;

V - rever, de ofício ou mediante provocação, os processos disciplinares de juízes e membros de tribunais julgados há menos de um ano;

VI - elaborar semestralmente relatório estatístico sobre processos e sentenças prolatadas, por unidade da Federação, nos diferentes órgãos do Poder Judiciário;

VII - elaborar relatório anual, propondo as providências que julgar necessárias, sobre a situação do Poder Judiciário no País e as atividades do Conselho, o qual deve integrar mensagem do Presidente do Supremo Tribunal Federal a ser remetida ao Congresso Nacional, por ocasião da abertura da sessão legislativa.

Além das competências acima alinhavadas, cabem ao CNJ as seguintes atribuições:

- Na Política Judiciária: zelar pela autonomia do Poder Judiciário e pelo cumprimento do Estatuto da Magistratura, expedindo atos normativos e recomendações;

- Na Gestão: definir o planejamento estratégico, os planos de metas e os programas de avaliação institucional do Poder Judiciário;

- Na Prestação de Serviços ao Cidadão: receber reclamações, petições eletrônicas e representações contra membros ou órgãos do Judiciário, seus serviços auxiliares, serventias e

órgãos prestadores de serviços notariais e de registro que atuem por delegação do poder público ou oficializado;

- Na Moralidade: julgar processos disciplinares, assegurada ampla defesa, podendo determinar a remoção, a disponibilidade ou a aposentadoria com subsídios ou proventos proporcionais ao tempo de serviço, e aplicar outras sanções administrativas;

- Na Eficiência dos Serviços Judiciais: propor melhores práticas, buscando a celeridade - elaborar e publicar semestralmente relatório estatístico sobre movimentação processual e outros indicadores pertinentes à atividade jurisdicional em todo o País.

Sua função precípua, muito além da atividade de controle e fiscalização, é a de balizador de políticas públicas nacionais para o Poder Judiciário, voltadas ao seu aperfeiçoamento e à prestação jurisdicional. Assim, foi definida sua Missão, Visão de futuro, bem como suas diretrizes.

- Missão: contribuir para que a prestação jurisdicional seja realizada com Moralidade, Eficiência e Efetividade, em benefício da sociedade.

- Visão de futuro: ser um instrumento efetivo de desenvolvimento do Poder Judiciário.

- Diretrizes: o trabalho do Conselho Nacional de Justiça compreende:

- Planejamento estratégico e proposição de políticas judiciais;
- Modernização tecnológica do Judiciário;
- Ampliação do acesso à justiça, pacificação e responsabilidade social;
- Garantia de efetivo respeito às liberdades públicas e execuções penais.

Objetivos Estratégicos

No Quadro 2 estão descritos os objetivos estratégicos que o CNJ busca atingir, por intermédio do gerenciamento e execução de projetos e ações e o cumprimento de suas atribuições. Esses objetivos foram aprovados por meio da Portaria nº 18, de 19/2/2010, que instituiu o Plano Estratégico do CNJ para o período de 2010 a 2014.

Quadro 2. Objetivos estratégicos do Conselho Nacional de Justiça.

Tema	Objetivo	Descrição	Atividades/projetos realizados em 2011
Fiscalização e Correção	Garantir a conformidade aos Princípios Constitucionais na atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário.	Controlar a atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário para garantir a conformidade com os Princípios Constitucionais Administrativos e com a Legislação.	<ul style="list-style-type: none"> - Atuação da Secretaria de Controle Interno: Auditoria de Avaliação da Gestão, de Acompanhamento da Gestão e dos bens doados; Ações de Controle Prévio dos procedimentos licitatórios; Ações de apoio aos tribunais (cursos de capacitação); - Inspeções da Corregedoria.
	Prevenir e corrigir desvios de conduta dos membros e órgãos do Poder Judiciário.	Realizar ações de prevenção e correção no cumprimento dos deveres funcionais dos membros e órgãos do Poder Judiciário. (Observar Lei Orgânica da Magistratura e Código de Ética da Magistratura Nacional).	<ul style="list-style-type: none"> - Procedimentos disciplinares realizados pela Corregedoria: Reclamações, Representações por Excesso de Prazo, Pedidos de Providências, Sindicâncias, Avocações, Reclamações para Garantia das Decisões e Notas Técnicas; - 4.337 processos julgados em 2011 pela Corregedoria.
Alinhamento e Integração	Garantir o alinhamento estratégico em todas as unidades do Judiciário	Garantir que as unidades do Judiciário tenham seu planejamento estratégico e sua gestão alinhados à estratégia do Poder Judiciário Nacional, respeitando as particularidades locais e visando	<ul style="list-style-type: none"> - Ações nas Varas de execuções penais e tribunais do júri; - Gestão de precatórios; - Grupo de estudos: segurança de magistrados;

		resultados no curto, médio e longo prazos (continuidade).	<ul style="list-style-type: none"> - Gestão das metas nacionais do poder judiciário.
Garantir o cumprimento das deliberações do CNJ	a	Garantir que todas as deliberações do CNJ sejam cumpridas pelos órgãos do Poder Judiciário.	<ul style="list-style-type: none"> - Sistema nacional de controle de interceptações telefônicas; - Cumprimento da Resolução nº 80/2009 do CNJ; - Cumprimento da Resolução nº 81/2009 do CNJ; - Metas estabelecidas para o Subgrupo 2 do grupo de persecução criminal com a finalidade de integrar ações voltadas ao aperfeiçoamento da segurança pública.
Garantir a precisão diagnóstico da realidade Judiciário	a	Realizar pesquisas para levantamento de dados que apresentem a realidade do Poder Judiciário subsidiando a elaboração de políticas públicas e diretrizes nacionais.	<ul style="list-style-type: none"> - Justiça em números 2011; - Tabelas processuais unificadas; - Parametrização das tabelas processuais unificadas; - Realização das pesquisas: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Custo unitário do processo de execução fiscal na Justiça Federal (Termo de Cooperação nº 26/2009) • Inter-relações entre o processo administrativo e o judicial sob a perspectiva da segurança jurídica no plano da concorrência econômica e eficácia da regulação pública; • Inter-relações entre o processo administrativo e judicial, a partir da identificação de contensos, cuja solução deveria ser tentada previamente na esfera administrativa; - Relatório 100 maiores Litigantes; - Tratativas de cooperação com a área de telefonia; - Avaliação do desempenho judicial: desafios, experiências internacionais e perspectivas; - Pesquisa-síntese: demandas repetitivas e a morosidade na justiça cível brasileira; - Pesquisa-síntese: panorama do acesso à justiça no Brasil, 2004 a 2009; - Pesquisa-síntese: a execução fiscal no Brasil e o impacto no Judiciário; - Estudo comparado sobre recursos, litigiosidade e produtividade: a prestação jurisdicional no contexto internacional; - Cadastro Nacional dos Entes Públicos – CNEP; - Clima organizacional e satisfação do usuário - DPJ/DGE; - Estudo sobre a execução de medidas socioeducativas de internação na região norte; - Justiça ao jovem - DPJ/DMF;

			<ul style="list-style-type: none"> - Diagnóstico sobre os Juizados Especiais Cíveis; - Custo e tempo das ações cíveis na justiça estadual de primeiro grau: uma análise comparativa; - Reincidência penal no Brasil; - Termo de Cooperação com a Capes para realização de pesquisas acadêmicas; - Realização de seminários para apresentação do resultado das pesquisas realizadas; - Justiça aberta.
	Promover a modernização tecnológica do Poder Judiciário.	<p>Modernizar, de forma inovadora, todos os segmentos do Poder Judiciário brasileiro por meio de implantação de projetos de tecnologia da informação, especialmente o processo eletrônico, visando aumentar a agilidade e a cobertura da prestação jurisdicional, bem como a transparéncia nos atos, decisões e de informações de interesse da sociedade.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Implementação de meios eletrônicos de pagamento em salas de audiência; - Programa de modernização dos cartórios extrajudiciais da Amazônia Legal; - Sistema nacional de bens apreendidos; - Cadastro nacional de ações civis públicas; - Modernização da infraestrutura dos tribunais; - SREI – Sistema de Registro Eletrônico Imobiliário; - Termo de compromisso relacionado à Cedae; - Protocolo de intenções nº 02/2010 celebrado com o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime; - Fábrica de software; - Nivelamento de TIC nos tribunais; - Numeração única; - INFOJUD; - RENAJUD; - Programa Nacional de Gestão Documentos e Memória do Poder Judiciário – PRONOME; - Sistema CNJ – Projudi; - Malote digital; - Sistema eletrônico de execução penal.
	Fomentar a interação e a troca de experiências entre Tribunais.	<p>Buscar a unicidade e a integração da Justiça por meio da troca de experiências entre Tribunais, compartilhando conhecimento, práticas e soluções jurídicas e administrativas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Auditoria realizada pelas unidades de controle interno dos tribunais sob a orientação da Secretaria de Controle Interno do CNJ; - Ação de capacitação dos tribunais.
Atuação Institucional	Fortalecer e harmonizar as relações entre os Poderes, setores e instituições.	<p>Fortalecer a integração entre os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e desenvolver parcerias com setores e instituições para viabilizar o acesso à justiça, o cumprimento das decisões judiciais, a prevenção de grandes demandas, a conciliação e solução coletiva de processos judiciais. Conscientizar cada Poder, Órgão e Instituição sobre sua responsabilidade no atendimento à população. Coordenar ações convergentes das</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Atuação em relação às autorizações de viagem internacional de crianças e adolescentes; - Cadastro Nacional de Adoção; - Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Acolhidos; - Cadastro Nacional de Adolescente em Conflito com a Lei; - Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Prisionais; - Cadastro Nacional de Atos de Improbidade Administrativa;

		<p>Agências governamentais para melhor administração da Justiça.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Projeto espaço livre – aeroportos; - Padronização das certidões de nascimento, casamento e óbito e utilização de papel de segurança unificado; - Projeto de integração de competências no desempenho da atividade judiciária com usuários e dependentes de drogas (curso sobre drogas); - SIRC – Sistema de Informações de Registro Civil; - Pai presente; - Registro civil de nascimento nas maternidades; - Protocolo de condutas a serem adotadas em caso de calamidades ambientais.
	<p>Aprimorar a comunicação com públicos externos</p>	<p>Aprimorar a comunicação com públicos externos disponibilizando, com uma linguagem clara e acessível, informações sobre: papel, ações e iniciativas do CNJ, andamento processual, atos judiciais e administrativos, dados orçamentários. Utilizar a ouvidoria como forma de aproximação com a sociedade.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Ações da Assessoria de Cerimonial e Eventos; - Agência CNJ de notícias; - Comunicação Institucional; - Sistema de Comunicação do Judiciário (SICJUS); - Portal CNJ; - Canal do CNJ no Youtube; - Boletim do Magistrado; - Números da Comunicação em 2011; - Curso do Poder Judiciário para jornalistas; - Fórum Nacional do Judiciário para a saúde; - Grupo de apoio aos tribunais – GAT; - Reformulação e atualização do sistema INFOJURIS; - Ouvidoria.
<p>Atuação Institucional</p>	<p>Promover a cidadania e disseminar valores éticos e morais por meio de atuação institucional efetiva.</p>	<p>Promover a inclusão social e o desenvolvimento por meio de ações que contribuam para o fortalecimento da educação e da consciência dos direitos, deveres e valores do cidadão. Bem como fomentar a incorporação de valores éticos e morais (imparcialidade, ética, probidade) nos Magistrados e Servidores do CNJ, nos integrantes de organizações ligadas à atividade judiciária (OAB, AMB, AGU, Defensorias, Ministério Público, sindicatos, associações) e nos estudantes de Direito e Centros de Pesquisa.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Gestão socioambiental; - Programa Justiça ao Jovem; - Crack nem pensar; - Mutirões carcerários; - Programa Justiça na Escola; - Projeto Cidadania, Direito de Todos; - Cartilha da pessoa presa e cartilha da mulher presa; - Começar de novo; - Cartilha do empregador; - Grupo das mulheres encarceradas. - Grupo de trabalho dos juizados de execução penal; - Calculadora de execução penal. - Sistema “geopresídios”; - Grupo de trabalho de construção dos estabelecimentos penais; - Mutirão das medidas de segurança (BA); - Projeto eficiência; - Curso de aperfeiçoamento em execução Penal; - Visita ao sistema de justiça criminal chileno; - Encontro nacional de execução

			<p>penal e III seminário da justiça criminal;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Curso de gestão de varas criminais e de execução penal à distância; - Participação na estratégia nacional de justiça e segurança pública (ENASP); - Efetividade da lei Maria da Penha; - Mês da criança no Judiciário; - Fórum de Assuntos Fundiários; - Depoimento especial de crianças e adolescentes; - Autorizações internacionais de viagem de crianças e adolescentes brasileiros; - Comissão sobre a questão indígena em Mato Grosso do Sul; - Grupo de trabalho para medidas quanto à violência nos estádios de futebol; - Doar é legal;
Eficiência Operacional	Garantir a agilidade nos trâmites judiciais e administrativos.	Garantir a agilidade na tramitação dos processos judiciais e administrativos e assegurar a razoável duração do processo.	<ul style="list-style-type: none"> - Sistema eletrônico de marcação e alteração de férias; - Sistema eletrônico de acertos financeiros de benefícios; * Sistema de freqüência on-line; * Margem consignável on-line; * Sistema eletrônico de horas extras; - Sistema E-CNJ DMF; - Aprimoramento dos juizados especiais estaduais e federais; * Juizados especiais nos aeroportos; - Mobilização nacional das audiências concentradas em favor das crianças e adolescentes; - Projeto Mutirão “Judiciário em dia”; - Sistema de acompanhamento dos processos de relevância social – Justiça Plena; - Projeto Mutirão em Execução Fiscal; - Projeto Mutirão Servidores Públicos Federais; - Conciliação em Sistemas Financeiros da Habitação; - Grupo executivo de apoio às atividades notariais e registro (GC – 9); -Termos de Acordo de Cooperação firmados pela Corregedoria Nacional de Justiça em 2011; - Comitê Permanente de Apoio à Redação, Análise Técnica e Adequação das Propostas de Atos Normativos; - Resoluções e Recomendações editadas pelo Plenário do CNJ; - 21 sessões plenárias; - Número de processos autuados e arquivados em 2011.

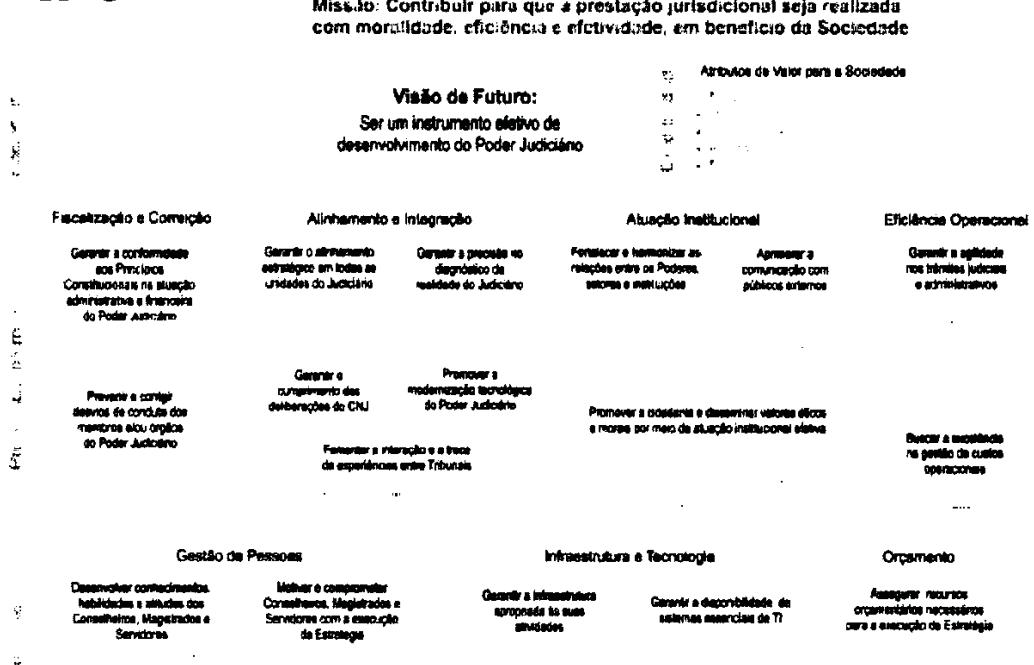
	Buscar a excelência na gestão de custos operacionais.	Garantir a economicidade dos recursos por meio da racionalização na aquisição e utilização de todos os materiais, bens e serviços (promover ações de Responsabilidade Ambiental), e da melhor alocação dos recursos humanos necessários à prestação jurisdicional.	
Gestão de Pessoas	Desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes dos conselheiros, magistrados e servidores.	Garantir que os Conselheiros, Magistrados e Servidores possuam conhecimentos, habilidades e atitudes essenciais para o alcance dos objetivos estratégicos.	<ul style="list-style-type: none"> - Eventos externo de capacitação; - Eventos internos de capacitação; - Bolsas de estudo; - Estágio estudantil; - Programa de ressocialização de sentenciados; - Gestão por competências. <ul style="list-style-type: none"> * Pesquisa sobre o grau de maturidade das práticas de educação corporativa do Poder Judiciário; * Cursos de Formação de Tutores e Coordenadores de Educação à Distância; * Premiações recebidas: As 25 melhores práticas de E-learning, e foi reconhecido pelo projeto "O Modelo de Educação a Distância do Poder Judiciário"; * Fórum de Educação à Distância do Poder Judiciário;
	Motivar e comprometer conselheiros, magistrados e servidores com a execução da Estratégia.	Elevar o nível de comprometimento e motivação dos conselheiros, magistrados e servidores para viabilizar a execução da estratégia.	<ul style="list-style-type: none"> - Edição de instruções normativas referentes a direitos dos servidores: <ul style="list-style-type: none"> • Auxílio saúde • Licença capacitação • Alteração da IN referente ao auxílio-moradia.
Infraestrutura e Tecnologia	Garantir a infraestrutura adequada às atividades.	Prover os recursos materiais e tecnológicos (instalações, mobiliários, equipamentos de informática) que permitam o bom desempenho do CNJ, garantindo aos Conselheiros, Magistrados e Servidores condições de saúde e segurança, além da proteção e manutenção dos sistemas.	
	Garantir a disponibilidade de sistemas essenciais de TI.	Estruturar a tecnologia da informação e o seu gerenciamento de forma a garantir o desenvolvimento, aperfeiçoamento e a disponibilidade dos sistemas essenciais à execução da estratégia.	<ul style="list-style-type: none"> - Processo Judicial Eletrônico – Pje; - Comitê Nacional de Gestão de TI e Comunicação do Poder Judiciário; - Modelo Nacional de Interoperabilidade; - Nivelamento de TIC e modernização da infraestrutura dos tribunais; - Sistema de acompanhamento de processos disciplinares contra magistrados; - Estratégia nacional de combate à corrupção e lavagem de dinheiro; - Sistema de gestão de precatórios; - Sistema de cadastro de devedores inadimplentes (CEDIN); - Banco Nacional de Mandados de Prisão (BNMP).

Orçamento	Assegurar recursos orçamentários necessários para a execução dos objetivos da estratégia.	Promover ações orçamentárias visando assegurar recursos que viabilizem as ações e metas necessárias à execução da Estratégia. Garantir a disponibilização dos recursos orçamentários necessários para a execução dos projetos estratégicos, de acordo com os cronogramas estabelecidos para cada iniciativa.	- Comitê técnico de orçamento e finanças.
-----------	--	--	---

A Figura 2 representa o mapa estratégico do CNJ.

Figura 2. Mapa Estratégico do Conselho Nacional de Justiça.

Mapa Estratégico do Conselho Nacional de Justiça



3.2.2 Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais

O Conselho Nacional de Justiça tem o propósito de realizar a gestão estratégica e o controle administrativo do Poder Judiciário e da atuação de seus membros, visando sua interação e o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, construindo e desenvolvendo ações de forma participativa e alinhadas às necessidades mais prementes do Poder Judiciário.

Tais ações estão consubstanciadas em um planejamento estratégico que propicie a tomada de decisões baseadas na atuação proativa dos gestores, considerando as ameaças e as oportunidades.

A metodologia usada (Mapas Estratégicos e Balanced Scorecard – BSC) foi criada por professores de Harvard no início da década de 90, e é amplamente difundida e aplicada com sucesso em entidades do setor público, em todo o mundo.

O mapa estratégico visa traduzir o caminho (estratégia) para se alcançar a Visão de Futuro (principal objetivo de longo prazo) e realizar a sua Missão (razão de ser da organização). Isto é feito por meio da articulação de objetivos estratégicos dispostos em perspectivas internas e externas e ligados por relações de causa e efeito que possibilitam a identificação de ações necessárias ao alcance de cada objetivo estratégico.

Dessa forma, a Administração pública vale-se dos instrumentos de gestão mais modernos e adequados para a consecução de seus objetivos.

Segundo a visão dos criadores da metodologia BSC, “não se pode gerir o que não se pode medir”. Assim, para que a Administração possa efetivamente incrementar a sua gestão é necessário o estabelecimento de parâmetros que permitam a mensuração dos objetivos pretendidos, de forma gradativa.

Deste modo, foram identificados os indicadores que irão mensurar o alcance destes objetivos e, por conseguinte, da estratégia, das respectivas metas e dos projetos prioritários, que propiciarão uma evolução em gestão e um salto de desempenho na atuação do Judiciário.

Por meio da Resolução n.º 70, de 18 de março de 2009, o CNJ inseriu a necessidade da elaboração do planejamento estratégico por todos os órgãos do Poder Judiciário.

O Conselho Nacional de Justiça coordenou o desdobramento do Plano Estratégico Nacional para todos os Tribunais do país, visando garantir o alinhamento das suas estratégias à estratégia maior do Poder Judiciário.

3.2.2.1 Análise do andamento do plano estratégico da unidade ou do órgão em que a unidade esteja inserida.

a) Contextualização e elementos norteadores da 1ª Reunião de Análise da Estratégia do Conselho Nacional de Justiça.

No art. 5º da Resolução CNJ nº 70/2009, que institui o Planejamento Estratégico do Poder Judiciário, está expressamente prevista a realização de Reuniões de Análises Estratégicas, conforme transscrito a seguir:

Art. 5º Os tribunais promoverão Reuniões de Análise da Estratégia - RAE trimestrais para acompanhamento dos resultados das metas fixadas, oportunidade em que poderão promover ajustes e outras medidas necessárias à melhoria do desempenho. (Resolução CNJ nº 70/2009)

O CNJ, por intermédio do Departamento de Gestão Estratégica, promoveu em dezembro/2011 a 1ª Reunião de Análise da Estratégia, com o envolvimento direto da Comissão

Permanente de Gestão Estratégica, Estatística e Orçamento e das unidades que integram a estrutura do CNJ. Foram deflagrados processos administrativos específicos para cada Setor da estrutura do CNJ, destinados à coleta de informações e relatos sobre o desempenho dos respectivos indicadores estratégicos, dificuldades, e eventuais propostas de mudanças. Esses resultados foram processados e consolidados pelo DGE, com vistas ao encaminhamento à decisão superior da Comissão Permanente de Gestão Estratégica quanto às medidas a serem implementadas, seja a manutenção do escopo, fórmulas e metas dos indicadores, seja o redirecionamento, extinção ou definição de novas diretrizes/objetivos.

Vale ressaltar que a Comissão Permanente de Gestão Estratégica é o colegiado institucionalmente responsável pela condução da estratégia do CNJ. A composição desse colegiado foi fixada pela Portaria nº 87, de 30 de agosto de 2011, sendo atualmente compostas pelo Ministro Cezar Peluso, Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, José Guilherme Vasi Werner, Bruno Dantas Nascimento e Marcelo R. Nobre

Imbuído da responsabilidade imposta pelo art. 5º da Resolução nº 70/2009, transcrita acima, o DGE balizou o planejamento da referida reunião em algumas premissas elementares, expostas adiante.

A Portaria nº 18, de 19 de fevereiro de 2010, que institui o Plano Estratégico do Conselho Nacional de Justiça para o período de 2010 a 2014, estabelece as diretrizes para realização das RAE's, conforme o art. 4º:

Art. 4º As reuniões de análise estratégica realizar-se-ão trimestralmente sob a coordenação da Comissão de Gestão Estratégica, Estatística e Orçamento, com o apoio da Diretoria de Gestão Estratégica, e contarão com a participação dos titulares das áreas de negócio e de apoio do Conselho Nacional de Justiça.

O Controle Interno do CNJ apontou a necessidade de execução da RAE e salienta a tempestividade de se reavaliar o conjunto de indicadores do Conselho, conforme trecho a seguir:

“...

Embora o CNJ tenha definido indicadores nacionais de desempenho para serem mensurados no poder judiciário, alguns deles merecem uma reavaliação por parte da gestão, visto que, internamente o Conselho é um órgão cuja estrutura administrativa ainda está em fase de organização, o que o torna administrativamente diferente dos demais órgãos do poder judiciário

Dentro do contexto de um órgão novo, os indicadores devem fornecer informações relevantes para a gestão e não ser apenas mais um número que será preenchido por pura formalidade da administração. Daí a importância do envolvimento de todos os colaboradores da organização, premissa para qualquer política de planejamento, fazendo com que os planos e recursos das diversas áreas sejam alinhados para o alcance dos objetivos estratégicos da organização.

Os indicadores de desempenho do CNJ merecem uma reavaliação quanto a pressupostos básicos como clareza, condições para mensurabilidade, qualidade de pronto atendimento pelos usuários e relevância para a instituição. Além do mais, considera-se elevado o número de indicadores definidos pelo Conselho, 57 indicadores, o que pode ocasionar uma dificuldade no gerenciamento das metas. Abaixo elencamos os índices que merecem esta reavaliação...”

As ações preparatórias à execução da 1ª RAE do CNJ iniciaram-se no mês de abril, época coincidente com limiar dos trabalhos da atual direção do DGE.

Por meio da análise dos dados e levantamentos disponíveis, resgatou-se a informação de que a equipe responsável pelo acompanhamento dos resultados da gestão do ano de 2010 condicionara, à época, a atividade de monitoramento e acompanhamento à conclusão do processo de aquisição de

uma solução tecnológica que apoiasse a medição, monitoramento, análise, mobilização e a comunicação das estratégias definidas, conforme informado no Relatório de Gestão relativo ao exercício de 2010.

Por determinação da Administração do CNJ, o processo para aquisição de solução para apoio à gestão estratégica foi suspenso, cuja aquisição não veio a se consolidar. Também, determinou a priorização do plano estratégico deste Colendo Conselho.

Diante do quadro delineado, passou a ser estudada a ferramenta “GEPLANES”, software público de gestão estratégica, cujas funcionalidades atenderão às necessidades primárias de acompanhamento dos resultados estratégicos no âmbito do CNJ, vindo a ser implantada neste Conselho.

Como houve expressivas mudanças nos indicadores do CNJ em decorrência da 1ª RAE, somando-se à exigüidade dos prazos e à insuficiência de informações das áreas de negócio, o GEPLANES não pode ser utilizado em sua plenitude. No entanto, com o esforço de sensibilização acerca da importância do fornecimento tempestivo das informações afetas à execução da estratégia, as funcionalidades dessa ferramenta serão de crucial importância para o conhecimento e avaliação consistentes do desempenho institucional do CNJ.

b) Pesquisa de Clima Organizacional e de Satisfação do Poder Judiciário

No período de 1º a 30 de setembro de 2011, foi realizada a primeira Pesquisa de Clima Organizacional e Satisfação do Poder Judiciário, que teve caráter nacional e abrangeu todas as unidades da federação.

A pesquisa em apreço consistiu no preenchimento de formulário eletrônico adaptado a três públicos-alvo: servidores, magistrados e público (jurisdicionado). Os resultados oficiais foram noticiados e disponibilizados no dia 5/12/2011, no portal do CNJ e mediante ofícios expedidos aos Tribunais pelo Presidente do CNJ. Anote-se que foi adotada a cautela de se publicizar apenas dados gerais, com o intuito de evitar distorções e erros interpretativos. Tal medida se justifica pelo fato de a participação na pesquisa ter sido voluntária, o que poderá deturpar a representatividade por Estado.

Os dados gerados por Estado estão sendo fornecidos diretamente aos tribunais interessados, para que estes possam elaborar diagnósticos e construir políticas e iniciativas saneadoras dos eventuais problemas identificados pela pesquisa.

Embora o montante de respondentes não tenha refletido os expressivos universos de servidores, magistrados e público, os resultados observados poderão orientar preliminarmente o planejamento administrativo, orçamentário e de gestão de pessoas dos órgãos. Os benefícios imediatos deverão impactar na otimização dos processos, na melhoria do atendimento ao público e na valorização dos quadros de pessoal.

Com a experiência internalizada em 2011 e após as correções e aperfeiçoamentos metodológicos necessários, projeta-se a realização de nova pesquisa em setembro/2012. Para essa nova etapa, será dada prioridade ao incremento na estatística de participantes, em especial por meio da intensificação da publicidade, da visibilidade e da conscientização acerca da importância da pesquisa. Assim, vislumbra-se que os resultados contabilizados correspondam a cenários mais claros e possibilitem a formulação de ações que propiciem de forma consistente o enfrentamento dos desvios e fragilidades diagnosticados.

O resultado público da Pesquisa, por público-alvo, poderá ser consultado no link a seguir:
<http://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/gestao-e-planejamento-do-judiciario/pesquisa-de-satisfacao-e-clima-organizacional>.

c) Programa de Metas Nacionais

A Comissão Nacional de Metas foi criada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para definir e acompanhar as metas de desempenho do Poder Judiciário. Instituída pela Portaria 44, de 27 de maio de 2011, a Comissão tem a missão de melhorar a interlocução com os tribunais e auxiliar a aprovação, o acompanhamento do cumprimento e a avaliação de desempenho das Metas Nacionais. O artigo 2º da Portaria, em conjunto com o parágrafo único que o acompanha, informa a composição da comissão. O artigo 9º atribui expressamente ao Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ, Antônio Carlos Braga Alves Júnior, a incumbência de coordenar os trabalhos da Comissão Nacional de Metas.

Cada ramo do Judiciário formou uma Subcomissão Nacional de Metas, mediante escolha de até cinco de seus tribunais, com exceção da Justiça Militar, que tem apenas três tribunais estaduais. A Comissão Nacional de Metas constitui-se pelas Subcomissões da Justiça Estadual, da Justiça Federal, da Justiça do Trabalho, da Justiça Eleitoral, e da Justiça Militar, além dos Gestores de Metas dos Tribunais Superiores, STJ, TST, TSE, STM, portanto, com um total de até 27 membros.

As subcomissões recebem consultas, críticas e proposições relativas ao programa de metas nacionais, além do resultado da sua análise e de suas proposições. Posteriormente, repassam essas informações ao CNJ. Integram as subcomissões nacionais: a Justiça Estadual (composta pelos tribunais de Justiça dos Estados de Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Distrito Federal e Territórios, Santa Catarina e Sergipe), a Justiça Federal (com seus cinco tribunais regionais), a Justiça do Trabalho (com os tribunais do Trabalho da 8ª, 13ª, 14ª, 16ª e da 23ª Região), a Justiça Eleitoral (com os tribunais regionais do Amazonas, Mato Grosso do Sul, Sergipe, Pernambuco e Minas Gerais), e a Justiça Militar (com os tribunais militares de Minas Gerais, Rio Grande do Sul e São Paulo).

Em decorrência de seu conteúdo, entende-se que o Programa de Metas Nacionais está balizado no princípio constitucional da razoável duração do processo, sendo esse seu pressuposto último.

Com base na presente explanação, torna-se razoável concluir que o Programa de Metas e os Planos Estratégicos dos Tribunais são instrumentos independentes, quanto complementares. O Programa de Metas é, de certo modo, acessório ao Plano Estratégico Nacional, estando suas metas de nivelamento e prioritárias estreitamente associadas ao escopo de vários objetivos estratégicos, sobretudo aqueles voltados à celeridade dos procedimentos judiciais. Contudo, repise-se, são ações absolutamente distintas e baseadas em normativos e horizontes temporais não obrigatoriamente convergentes.

Ante essas considerações, cumpre-nos expor que os atos e atividades inerentes ao Programa Nacional de Metas – em âmbito interno do CNJ – não são da alçada do DGE, mas de equipe constituída especificamente para esse fim. A participação do DGE se restringe estritamente à execução do que lhe é demandado pelo magistrado que dirige os trabalhos da Comissão. Impede registrar que o DGE tem acompanhado todos os eventos relativos ao programa de metas nacionais, contudo, em caráter de assessoramento e de suporte logístico e administrativo.

As Metas nacionais do Poder Judiciário e por segmentos de justiça estipuladas para os exercícios de 2009 a 2013 podem ser consultadas no link a seguir: <http://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas>.

3.2.2.2 Análise do plano de ação da unidade referente ao exercício a que se referir o relatório de gestão.

Seguem excertos das atividades cometidas ao DGE pela Portaria nº 18/2010 e pela Resolução nº 70/2009:

...

Art. 3º Os planos, as ações deles decorrentes, seus resultados e o desempenho de indicadores, metas e projetos estratégicos serão monitorados pelo Departamento de Gestão Estratégica, para subsidiar a administração na identificação e antecipação de estratégias e necessidades institucionais. (Portaria CNJ nº 18/2010)

...
§ 6º O Conselho Nacional de Justiça adotará as providências necessárias para fornecer auxílio técnico-científico aos tribunais na elaboração e na gestão da estratégia.

Art. 3º O Núcleo de Gestão Estratégica dos tribunais ou unidade análoga coordenará ou assessorará a elaboração, implementação e gestão do planejamento estratégico, como também atuará nas áreas de gerenciamento de projetos, otimização de processos de trabalho e acompanhamento de dados estatísticos para gestão da informação.

...
§ 2º O Conselho Nacional de Justiça encaminhará aos tribunais, por intermédio do Departamento de Gestão Estratégica, sugestão de estruturação das atividades dos Núcleos de Gestão Estratégica. (Resolução CNJ nº 70/2009)

Em 2011, o DGE se submeteu a um processo transitório em sua direção, estrutura e quadro funcional. Em que pese esse processo, as atividades permaneceram focadas no acompanhamento da estratégia do Poder Judiciário e do CNJ, fornecendo subsídios à Comissão Permanente de Gestão Estratégica, Estatística e Orçamento na tomada de decisões, além de suporte e orientação na compreensão dos elementos presentes no Plano Estratégico Nacional às unidades demandantes.

A atuação deste Departamento considerou as nuances de maturidade na gestão estratégica vigente no CNJ, bem assim as limitações circunstanciais a que se sujeitou, já enumeradas. Contudo, as atividades se ajustaram a essas contingências, e as realizações concretizadas constituíram bases para o prosseguimento das ações em curso e instituição de outros projetos em 2012.

No âmbito da reestruturação organizacional do CNJ, o DGE teve atuação destacada, em conjunto com a Secretaria de Gestão de Pessoas, na definição do organograma funcional e das nomenclaturas e siglas das unidades.

Dada a inovação, até dezembro/2011, de Reuniões de Análise da Estratégia, formatou-se esse trabalho desde sua concepção inicial. Em 2012, esse processo será aperfeiçoado, com destaque para a previsão de reuniões setoriais e para as reuniões trimestrais com a Comissão Permanente de Gestão Estratégica, que representam as próprias RAE's.

Na RAE empreendida em dezembro de 2011, a qual se convencionou nomear de RAE de aprendizado - ante a ausência de informações históricas e de metodologias versando sobre iniciativas de idêntico teor - privilegiou-se a revisão dos atuais indicadores estratégicos do CNJ.

Dessa maneira, inviabilizou-se, *a priori*, a catalogação e avaliação dos projetos e ações setoriais que deveriam dar sustentação aos indicadores estratégicos.

Ante o estabelecimento de sistemática institucional de verificação do desempenho e de execução das RAE's, será avaliada, juntamente às áreas de negócios do CNJ, a efetividade dos projetos e ações em curso, bem como de outros que estejam em fase de planejamento.

Nas medições de desempenho que serão objeto de discussão e reflexão das reuniões setoriais de 2012, tratar-se-á pontualmente da agenda de projetos e ações elaborada pelas áreas de negócios.

Para 2012, o CNJ, por intermédio do DGE, planeja aumentar a efetividade de sua atuação por meio da adoção das seguintes ações:

1. Novo sistema de catalogação e difusão de Boas Práticas – Banco de Boas Práticas - no âmbito do Poder Judiciário Nacional, em substituição à atual ferramenta. O sistema em tela encontra ressonância em regramento estabelecido na Resolução nº 70/2009¹. Acrescente-se que a implementação do Banco de Boas Práticas também se coaduna com o Objetivo Estratégico “Fomentar a interação e a troca de experiências entre Tribunais”, cuja descrição é “Buscar a unicidade e a integração da Justiça por meio da troca de experiências entre Tribunais, compartilhando conhecimento, práticas e soluções jurídicas e administrativas”;
2. Formulação de nova metodologia de gerenciamento de projetos, com a finalidade precípua de dar concretude a um dos indicadores estratégicos de responsabilidade do DGE, bem assim instituir uma cultura de desenvolvimento de projetos estratégicos fundados nas melhores práticas de gerência de projetos dos institutos certificadores;
3. Reformulação do endereço eletrônico voltado ao compartilhamento de informações afetas à estratégia do Poder Judiciário, espaço nominado “Canal da Estratégia”, que terá suas funcionalidades ampliadas;
4. Elaboração de glossário que unifique conceitos e facilite o entendimento dos indicadores estratégicos nacionais;
5. Elaboração do Manual de Atos Oficiais Administrativos do CNJ cuja finalidade precípua é padronizar as rotinas, a tramitação e a formatação dos diversos atos oficiais produzidos pelo Conselho para o devido registro e comunicação de suas decisões;
6. Atualização do Manual de Organização com as atribuições das unidades administrativas, nos termos da Portaria nº 125, publicada em 16 de novembro de 2011, repercutindo também em redefinição de siglas, preparação do novo organograma e redistribuição funcional, ainda em andamento, e
7. Elaboração do Relatório Anual das atividades do CNJ, conforme previsão constitucional estabelecida no art. 103-B, § 4º, VII, da Constituição Federal. O seu processo de elaboração pressupõe a realização de reuniões prévias com representantes dos diversos setores do Conselho para organizar a coleta das informações e a preparação da minuta que deve ser submetida à aprovação pelo Plenário. Uma vez aprovado, o Relatório Anual deve integrar mensagem do Presidente do STF a ser remetida ao Congresso Nacional, por ocasião da abertura da sessão legislativa.

¹ Art. 4º O Conselho Nacional de Justiça manterá disponível no seu Portal na Rede Mundial de Computadores (internet) o Banco de Boas Práticas de Gestão do Poder Judiciário, a ser continuamente atualizado, com o intuito de promover a divulgação e o compartilhamento de projetos e ações desenvolvidas pelos tribunais.

3.2.3 Programas de Governo sob a responsabilidade da unidade

O Orçamento do CNJ é concentrado em um único Programa, denominado Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário – código 1389, que tem por objetivo garantir a execução das atividades de controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário e de controle ético-disciplinar de seus membros, observado o disposto na Constituição Federal, na Lei nº 11.653/2008 (Plano Plurianual 2008/2011), na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 12.309/2010, na Lei Complementar nº 101/2000 e na legislação complementar.

Quadro 3. Demonstrativo da Execução por Programa de Governo

Código no PPA	1389				
Denominação	Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário				
Tipo do Programa	Apóio às Políticas Públicas e Áreas Especiais				
Objetivo Geral					
Objetivos Específicos	Apoiar as atividades de planejamento e orçamento, bem como o controle e fiscalização da gestão administrativa do Poder Judiciário da União e dos Estados				
Gerente	Fernando Florido Marcondes				
Público Alvo	Poder Judiciário e Sociedade				
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$
					1,00
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Líquida	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos
Inicial	Final				
195.312.144	172.686.966	150.868.763	81.447.548	69.421.215	81.348.521
Informações sobre os resultados alcançados					
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência		Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
1	Taxa de Julgamento de Processos no Conselho Nacional de Justiça	Data	Índice inicial	Índice final	
		15/12/2006	100,00	100,00	100,00
Fórmula de Cálculo do Índice					
Relação percentual entre o número de processos julgados e o total de processos protocolados no ano: 6.704/6.035.					
Análise do Resultado Alcançado					
No ano de 2011 foram protocolados 6.035 novos processos, que, somados ao saldo de 3.175 processos residuais de 2010 totalizaram 9.210. Desse total, 6.704 foram解决ados em 2011 (73%). Considera-se解决ados os processos julgados, os que receberam decisões monocráticas e ainda aqueles arquivados por perda de objeto e os que não foram conhecidos. Com o superávit alcançado no exercício de 2011 o CNJ diminuiu o estoque de processos pendentes de solução.					

Fonte: SIGPLAN e STAFI Gerencial.

Análise Crítica da Execução do Programa de Governo

O orçamento inicial destinado ao CNJ na LOA 2011 foi de R\$ 195.312.144,00 (cento e noventa e cinco milhões, trezentos e doze mil, cento e quarenta e quatro reais). Durante o exercício houve redução da dotação, devido à realização de transferências orçamentárias especificadas abaixo.

Para atender ao Projeto “Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional no Poder Judiciário (E-jus)” foram remanejados, por crédito suplementar, aos órgãos do Poder Judiciário participantes do Projeto - Superior Tribunal de Justiça (STJ), Justiça Federal, Justiça Militar, Justiça do Trabalho e Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT) - o valor total de R\$ 23.125.178,00 (vinte e três milhões, cento e vinte e cinco mil, cento e setenta e oito reais).

Houve também um crédito suplementar de dotação de pessoal no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em virtude da Lei 12.463, de 04/08/2011, resultando em uma dotação final de R\$ 172.686.966,00 (cento e setenta e dois milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, novecentos e sessenta e seis reais).

Desse valor, R\$ 20.115.557,00 (vinte milhões, cento e quinze mil, quinhentos e cinquenta e sete reais) ficaram contingenciados, restando um orçamento disponível de R\$ 152.571.409,00 (cento e cinqüenta e dois milhões, quinhentos e setenta e um mil, quatrocentos e nove reais).

É importante ressaltar que o CNJ é um órgão recente na Administração Pública Federal e ainda não possui uma infraestrutura adequada para a realização de todas as suas atividades. Vale destacar que desde a sua criação o CNJ funciona com um reduzido quadro de pessoal que, ao longo dos anos, não sofreu acréscimo proporcional ao número de projetos e ações desenvolvidas.

A insuficiência de pessoal é uma realidade enfrentada por todos os setores do CNJ, e que reflete de forma direta no andamento dos procedimentos licitatórios programados pelo órgão.

Não obstante às dificuldades citadas, o CNJ evidiou todos os esforços ao longo do ano de 2011 para o alcance de uma satisfatória execução do Programa de Governo. Desse modo, considerando os ajustes ocorridos, a execução global alcançou 98,88% em relação à dotação disponível.

O Quadro 4 retrata de forma sintética a execução orçamentária do CNJ, e a Figura 3 traz um comparativo dos anos de 2008, 2009, 2010 e 2011, de onde é possível observar uma significativa evolução do percentual de execução orçamentária.

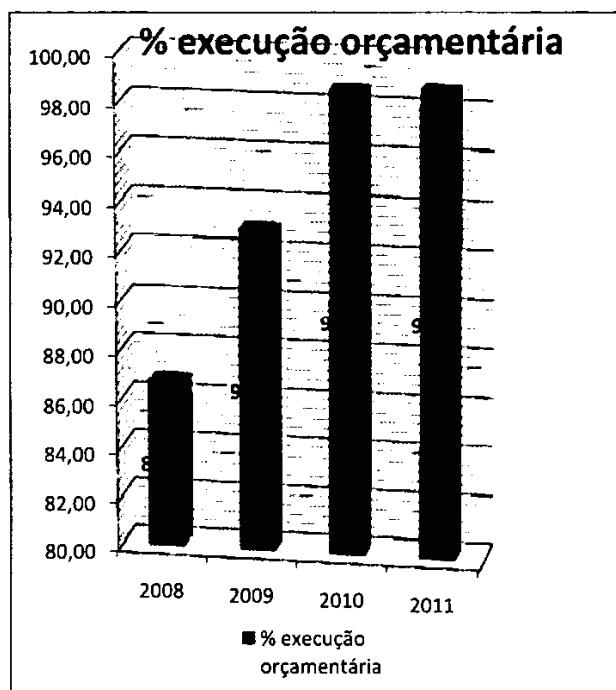
Quadro 4. Quadro Sintético da Dotação e Execução Orçamentária.

Natureza da Depesa	Orçamentária		
	Dotação	Empenhado	
		R\$	%
Despesas Correntes	80.064.110,55	78.361.464,91	97,87
Pessoal	20.245.884,00	19.521.619,57	96,42
Outros custeios	59.818.226,55	58.839.845,34	98,36
Despesas de Capital	72.507.298,45	72.507.298,45	100,00
TOTAL	152.571.409,00	148.513.547,14	98,88

Fonte: Sigplan e Siafi Gerencial.

Nota: A coluna de “Dotação” refere-se à dotação final, excluído o valor contingenciado.

Figura 3. Comparativo do percentual de execução orçamentária alcançado nos anos de 2008, 2009, 2010 e 2011.



Fonte: SIAFI Gerencial (consulta por unidade orçamentária).

Nota: O percentual de execução foi apurado com base nos valores empenhados em relação à dotação atualizada disponível ao final de cada exercício.

No Quadro abaixo estão listadas as ações que integram o Programa 1389.

Quadro 5. Ações de responsabilidade da UJ.

Programa: 1389 – CONTROLE DA ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA NO PODER JUDICIÁRIO		
Código	Ação	Projeto/Atividade/ Operações Especiais
02 301.1389.2004.0001	Assistência médica e odontológica aos servidores, empregados e seus dependentes	ATIVIDADE
02 365.1389.2010.0001	Assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores e empregados	ATIVIDADE
02 331.1389.2011.0001	Auxílio transporte aos servidores e empregados	ATIVIDADE
02 306.1389.2012.0001	Auxílio alimentação aos servidores e empregados	ATIVIDADE
02 032.1389.2B65.0001	Apreciação e julgamento de processos disciplinares	ATIVIDADE
02 131.1389.2549.0001	Comunicação e divulgação institucional	ATIVIDADE
02 032.1389.2B66.0001	Coordenação nacional de estatística e Pesquisa no Poder Judiciário	ATIVIDADE
02 128.1389.4091.0001	Capacitação de Recursos Humanos	ATIVIDADE
02 122.1389.0C04.0001	Criação e/ou provimento de cargos e funções e reestruturação de cargos, carreiras e revisão de remunerações no âmbito dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União	OPERAÇÕES ESPECIAIS
02 122.1389.20AK.0001	Contribuição da União, de suas autarquias e fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores Públicos Federais decorrente da criação e/ou provimento de cargos e funções e reestruturação de cargos, carreiras e revisão de remunerações	ATIVIDADE
02 122.1389.09HB.0001	Contribuição da União, de suas autarquias e fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais	OPERAÇÕES ESPECIAIS
02 126.1389.1K27.0001	Modernização da infraestrutura da tecnologia da informação da Justiça brasileira	PROJETO
02 126.1389.11E6.0001	Implantação do Sistema Integrado de Gestão da Informação Poder Judiciário E-Jus	PROJETO

Contingenciamento no exercício

Em 2011 houve um contingenciamento inicial de dotações do órgão no valor de R\$ 51,1 milhões, referente à avaliação da receita no 1º bimestre. No 2º e no 3º bimestre não houve alteração nos valores contingenciados. No 4º e no 5º bimestre houve descontingenciamento parcial de dotações, nos valores de R\$ 14,1 e 16,9 milhões, respectivamente. Não houve alteração referente ao 6º bimestre.

No final do exercício, o CNJ apresentou um saldo contingenciado de R\$ 20,1 milhões, distribuído nas ações: Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação no Poder Judiciário – E-jus: R\$ 10,5 milhões; Modernização da Infraestrutura da Tecnologia da Informação na Justiça Brasileira – R\$ 492,4 mil; Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares – R\$ 7,2 milhões; Coordenação Nacional de Estatística e Pesquisa no Poder Judiciário – R\$ 1,6 milhões; Capacitação de Recursos Humanos – R\$ 355,9 mil.

Vale registrar que o contingenciamento não prejudicou a execução orçamentária do Programa de Governo. O Quadro 6 detalha a dotação disponível ao final do exercício para cada Ação, bem como o valor e percentual de execução. Verifica-se que todas as ações, com exceção da “Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, empregados e seus dependentes”, obtiveram elevado percentual de execução orçamentária.

Quadro 6. Quadro Detalhado da Dotação Recebida e da Execução Orçamentária.

Projeto / Atividade / Operações Especiais	Dotação	Executado	%
Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares	43.684.559,86	42.833.707,04	98,05
Coordenação Nacional de Estatística e Pesquisa no Poder Judiciário	1.559.960,00	1.515.519,60	97,15
Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, empregados e seus dependentes	813.968,00	438.383,57	53,86
Assitência Pré-escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	177.872,00	173.210,78	97,38
Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	16.840,00	16.004,10	95,04
Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	1.099.080,00	1.090.955,17	99,26
Comunicação e Divulgação Institucional	6.400.000,00	6.234.809,31	97,42
Capacitação de Recursos Humanos	844.065,71	841.844,77	99,74
Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	1.813.633,00	1.562.898,59	86,18
Modernização da Infra-estrutura da Tecnologia da Informação da Justiça Brasileira	60.861.652,56	60.861.652,56	100,00
Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional no Poder Judiciário(ejus)	35.299.777,87	35.299.777,87	100,00
TOTAL	152.571.409,00	150.868.763,36	98,88

Fonte: SIAFI e SIAFI GERENCIAL.

OBSERVAÇÕES:

- 1) A coluna de "Dotação" refere-se à dotação final das ações, excluídos os valores contingenciados.
- 2)Foram excluídas as ações: 0C04 - "Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo" e 20AK - Contribuição da União para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente da Ação 0C04, tendo em vista que tiveram o total de suas dotações remanejadas por crédito suplementar no exercício.

Quadro 7 - Execução Física das ações realizadas pela UJ.

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012
02	032	1389	2B65	A	3	Processo julgado	660	6.704	8.000
02	032	1389	2B66	A	3	Pesquisa apoiada	25	23	20
02	122	1389	20AK	A	3	-	-	-	-
02	301	1389	2004	A	3	Pessoa beneficiada	414	187	390
02	365	1389	2010	A	3	Criança atendida	22	29	33
02	331	1389	2011	A	3	Servidor beneficiado	22	23	23
02	306	1389	2012	A	3	Servidor beneficiado	129	129	131
02	131	1389	2549	A	3	Materia veiculada	2.032	2.131	40.000
02	128	1389	4091	A	3	Servidor capacitado	167	736	157
02	122	1389	0C04	OP	3	-	-	-	-
02	122	1389	09HB	OP	3	-	-	-	-
02	126	1389	1K27	P	3	Projeto implantado (% de execução física)	18	17.111	10
02	126	1389	11E6	P	3	Sistema implantado (% de execução física)	19	11.041	14

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento -- SIGPLAN (www.sigplan.gov.br).

Análise Crítica da Execução Física das Ações Realizadas pela UJ

- Ação 2B65: Ação Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares

A ação Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares está intimamente ligada à atividade finalística do órgão. Engloba as despesas decorrentes de remuneração de pessoal e encargos dos servidores e dos Conselheiros do CNJ, bem como as despesas administrativas necessárias à manutenção e funcionamento do órgão, tais como pagamento dos prestadores de serviços administrativos, manutenção e conservação de imóveis, manutenção e abastecimento da frota de veículos, aquisição de materiais e bens permanentes e prestação de serviços terceirizados na área de eventos e comunicação social.

Essa ação teve dotação disponível de R\$ 43.684.559,86 (quarenta e três milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil e quinhentos e cinqüenta e nove reais e oitenta e seis centavos), sendo executado 98,05%.

A Ação teve como meta prevista o julgamento de 660 processos. O resultado obtido foi a solução de 6.704 processos, incluídos neste número os processos julgados, com decisões monocráticas, baixados e arquivados por perda de objeto.

- Ação 2B66: Coordenação Nacional de Estatística e Pesquisa no Poder Judiciário

A ação A2B66 é de responsabilidade do Departamento de Pesquisas Judiciais do CNJ, ao qual incumbe o desenvolvimento, acompanhamento e avaliação de pesquisas sobre o Poder Judiciário.

Desse modo, a Ação em referência busca fornecer insumos que possibilitem o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a prestação jurisdicional, instalação e manutenção de banco de dados relativo às pesquisas realizadas e selecionadas, realização de

eventos e difusão de resultados de estudos e pesquisas, contratação de instituições de estudo e pesquisa.

Com esta finalidade o CNJ contratou instituições de pesquisa - IPEA e IBGE, e instituições acadêmicas - USP, UFRGS, FGV, PUC-PR e PUC-RS, tendo seus resultados concluídos em 2011.

Essa ação teve dotação inicial de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais). A meta prevista na LOA para 2011 era o apoio a 25 (vinte e cinco) pesquisas. No final do exercício, a ação sofreu um contingenciamento no valor de R\$ 1.640.040,00 (um milhão, seiscentos e quarenta mil e quarenta reais), e houve um remanejamento de R\$ 60.000,00 (sessenta mil) em decorrência de reavaliação do planejamento.

Vale destacar que em 2011 a meta alcançada foi de 23 (vinte e três) pesquisas apoiadas, ou seja, 92% de cumprimento da meta. Entretanto, esse percentual não reflete o quantitativo de trabalho do Departamento de Pesquisas Judiciais, pois são realizadas outras pesquisas, a exemplo da "Justiça em Números", que não envolvem um gasto direto, pois são executadas pelo próprio Departamento com a utilização de ferramentas adquiridas em anos anteriores (Software "SPSS" de análise estatística).

Ademais a Ação também engloba a realização de eventos e difusão de resultados de estudos e pesquisa, e que não se enquadra no conceito da unidade de medida da ação - "Pesquisa Apoiada". Dessa forma, a realização de um seminário, por exemplo, também deveria ser considerado como uma unidade de medida de pesquisa apoiada, para fins de mensuração da meta realizada.

- Ação 2004: Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

O benefício da Assistência Médica atualmente é prestado na forma de auxílio, de caráter indenizatório, mediante resarcimento parcial de despesas com planos privados de assistência à saúde, de livre escolha e responsabilidade do beneficiário.

Com o intuito de proporcionar aos servidores, empregados e seus dependentes condições para manutenção da saúde física e mental, a meta física desta ação, em 2011, foi o atendimento de 414 (quatrocentos e quatorze) beneficiários. Para esta finalidade foram disponibilizados R\$ 813.968,00 (oitocentos e treze mil e novecentos e sessenta e oito reais).

No entanto, a execução financeira distanciou-se bastante da programação, pois foi utilizada a importância da R\$ 438.383,57 (quatrocentos e trinta e oito mil e trezentos e oitenta e três reais e cinqüenta e sete centavos), e foram beneficiadas 187 (cento e oitenta e sete) pessoas.

A distorção quantitativa entre a meta prevista inicialmente e o que efetivamente foi realizado deveu-se à possibilidade de adesão ao Plano de Saúde do STF-MED por parte dos servidores deste Conselho, assim como dos seus dependentes, o que não foi concretizado.

Contudo, em outubro de 2011 houve a transferência da administração do benefício de assistência à saúde do Supremo Tribunal Federal para esse Conselho, concomitante a adoção de novas regras para o resarcimento do benefício, conforme Instrução Normativa nº 5/2011. Tendo em vista o reajuste dos valores de reembolso, acompanhando as cifras impostas pelo mercado de planos de saúde privados, o referido benefício está apresentando um contínuo aumento do número de beneficiários, acarretando um melhor aproveitamento dos recursos orçamentários previstos para essa ação.

- Ação 2010: Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados

Este benefício tem por objetivo conceder a assistência pré-escolar aos servidores e empregados que tenham filhos na faixa etária de zero a seis anos.

Foi necessário um crédito suplementar, no valor de R\$ 30.000,00, para atender a demanda desse benefício, que superou 30,7% da previsão inicial. Com a injeção do crédito, a ação executou 97,38% do orçamento previsto para o benefício.

A meta física prevista era o atendimento a 22 (vinte e duas) crianças, e a meta realizada foi de 29 (vinte e nove). Deste modo, verifica-se que a meta definida foi atingida pelo CNJ.

- Ação 2011: Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados

Destina-se a assegurar aos servidores e empregados o pagamento, em pecúnia, do auxílio-transporte destinado ao custeio parcial das despesas realizadas nos deslocamentos para o local de trabalho e vice-versa.

Os recursos orçados totalizavam o montante de R\$ 16.840,00 (dezesseis mil e oitocentos e quarenta reais) e a meta física era de 22 (dezenove) beneficiários, tendo sido executado R\$ 16.004,10 (dezesseis mil e quatro reais e dez centavos) e beneficiados 23 (vinte e um) servidores, o que atende à programação orçamentária e financeira.

Como houve uma demanda de beneficiários maior que a prevista para essa ação, em torno de 6%, foi necessário um crédito suplementar, no montante de R\$ 1.000,00 (mil reais), para atender o quantitativo executado. Liquidou-se 95,04% do orçamento reservado para essa ação.

- Ação 2012: Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados

Objetiva conceder, em caráter indenizatório e sob a forma de pecúnia, auxílio-alimentação para custeio das despesas com alimentação aos servidores e empregados. Em relação ao Auxílio-Alimentação, foi destinada a dotação de R\$ 1.099.080,00 (um milhão, noventa e nove mil e oitenta reais), com a meta física de 129 (cento e vinte e nove).

Verifica-se que a execução orçamentária aproximou-se bastante da previsão orçamentária, atingindo o total de R\$ 1.090.955,17 (um milhão, noventa mil e novecentos e cinqüenta e cinco reais e dezessete centavos). Quanto à execução física da ação, foram beneficiados 129 (cento e vinte e nove) servidores, que representa 100% de realização da meta prevista.

- Ação 4091: Capacitação de Recursos Humanos

A finalidade é proporcionar aos integrantes do CNJ a qualificação e o aperfeiçoamento necessários ao cumprimento de suas atividades com maior produtividade, por meio de oferecimento de cursos, bolsas de pós-graduação e de língua estrangeira, treinamentos, seminários e outros eventos.

Foi disponibilizado inicialmente para capacitação em 2011 o valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), destes, após remanejamento de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e contingenciamento de R\$ 355.934,29 (trezentos e cinqüenta e cinco mil, novecentos e trinta e quatro reais e vinte nove centavos), restaram em disponibilidade R\$ 844.065,71 (oitocentos e quarenta e quatro mil, sessenta e cinco reais e setenta e um centavos).

No ano de 2011, houve algumas dificuldades para consecução da capacitação dos servidores. Dentre elas, podem ser destacadas: a não realização de eventos internos no primeiro trimestre, tendo em vista a demora na compilação dos resultados do LNT – Levantamento de Necessidades de Treinamento; a mudança na organização do 3º Fórum de Educação a Distância, que a princípio previa a participação da ABED – Associação Brasileira de Educação a Distância como organizadora do evento, mas que por razões alheias ao CNJ não pode prestar o serviço, o qual foi executado pela Seção em parceria com outras unidades do CNJ e com a participação do Tribunal Superior do Trabalho, utilizando, em sua maioria, orçamento de outras fontes; não terem ingressado no Órgão os novos servidores referente às vagas criadas pela Lei 12.463/2011; a não execução em 2011 do Seminário de Comunicação com Mídia Training de Porta-Vozes do CNJ; dentre outras dificuldades de menor relevância, mas que prejudicaram o total cumprimento orçamentário.

Importante destacar que muitas vezes tem-se dificuldade em fazer com que os servidores participem dos eventos oferecidos, tendo em vista que o CNJ possui um quantitativo de pessoal pequeno, o que inviabiliza a saída dos servidores durante o horário de expediente.

Diante dessa realidade, tomaram-se medidas no sentido de viabilizar o preenchimento de todas as vagas oferecidas por evento, convidando outros Órgãos a participarem, dentre eles, o Supremo Tribunal Federal, o Superior Tribunal de Justiça, o Superior Tribunal Militar, o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

Ressalta-se, ainda, a realização de alguns eventos de capacitação em parceria com o Supremo Tribunal Federal que trouxe economia para a contratação de eventos importantes realizados durante o ano, possibilitando que o CNJ desembolsasse apenas o proporcional ao número de participantes do Órgão e não por “turmas fechadas”, gerando, não somente uma economia monetária, mas possibilitando a contratação de eventos de alto padrão para a capacitação dos Gestores.

Apesar dos problemas relatados, a Seção cumpriu grande parte dos projetos e atividades previstas para 2011, executando 99,74% do orçamento disponível e capacitando um número bem maior de servidores do que o previsto inicialmente, 736 vagas preenchidas em capacitação, superando em 91,17% o quantitativo inicialmente previsto.

Cabe destacar que, dos valores empenhados para capacitação, R\$ 128.902,11 se refere a dispêndio com bolsas de estudo de língua estrangeira e pós-graduação.

Ademais, ficaram em restos a pagar R\$ 76.752,11 (setenta e seis mil, setecentos e cinquenta e dois reais e onze centavos) referentes a processos de capacitação e R\$ 16.308,58 (dezesseis mil, trezentos e oito reais e cinquenta e oito centavos) referentes a processos de bolsa de estudo.

- Ação 2549: Comunicação e Divulgação Institucional

Esta ação objetiva informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo CNJ por meio de realização de campanhas de publicidade institucional e a divulgação por intermédio da mídia em geral. O total de matérias veiculadas previstas para 2011 era de 2.032. Foi realizado 105% dessa meta em 2011, sendo veiculadas 2.131 matérias.

O total de matérias veiculadas é um fator importante no trabalho de comunicação, mas não reflete perfeitamente todos os produtos, tampouco é fiel à execução orçamentária, já que grande parte do orçamento é utilizada em produtos como a captação das sessões plenárias, produção do programa “Sessão CNJ”, realização de campanhas publicitárias, produção de materiais gráficos, entre outros.

- Ação 1K27: Modernização e Ação 11E6: E-jus

A finalidade da Ação 1K27 é modernizar, de forma inovadora, todos os segmentos do Poder Judiciário brasileiro por meio de implantação de projetos de tecnologia da informação e comunicações, de gestão estratégica, visando aumentar a agilidade e a cobertura da prestação jurisdicional, bem como a transparência nos atos, decisões e de informações de interesse da sociedade.

O objetivo da Ação 11E6 é aprimorar o modelo de gestão do processo eletrônico visando à razoável duração do processo judicial.

É importante frisar que, no ano de 2011, 66,45% do Orçamento disponível do CNJ foi destinado para as Ações de Tecnologia da Informação.

As ações são de responsabilidade do Departamento de Tecnologia da Informação do CNJ, e a sua execução visa prover o nivelamento da Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do Poder Judiciário, nos termos da Resolução nº 90, de 29/09/2009.

A meta física prevista para a Ação 1K27 foi 18, e o resultado alcançado foi 17,11. A meta prevista para a Ação 11E6 foi 19, e o resultado alcançado foi 11,04. Para apuração da meta realizada somente foram consideradas no SIGPLAN as despesas liquidadas e pagas.

No que se refere à execução orçamentária, a ação 1K27 atingiu o percentual de 99,19% e a ação 11E6 o percentual de 77,14%.

3.2.4 Desempenho Orçamentário e Financeiro

I - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS DESPESAS

Quadro 8. Identificação da Unidade Orçamentária.

Denominação da Unidade Orçamentária	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Conselho Nacional de Justiça	17.101	040003

Quadro 9. Programação de Despesas Correntes.

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesas Correntes					
		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes	
		Exercícios	Exercícios	Exercícios	Exercícios	Exercícios	Exercícios
2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
LOA	Dotação proposta pela UO	30.370.176	26.246.676			72.398.225	119.541.993
	PLOA	19.745.884	27.817.280			98.464.760	103.097.064
	LOA	19.745.884	27.839.756			98.464.760	103.097.064
	Suplementares	1.324.000	377.763			31.000	27.500
CRÉDITOS	Especiais	Abertos					
		Reabertos					
	Extraordinários	Abertos					
		Reabertos					
	Créditos Cancelados	824.000	9.105.985			28.192.089	40.963.635
	Outras Operações						
	Total	20.245.884	19.111.534			70.303.671	62.160.929

Fonte: LOA/SIAFI.

Quadro 10. Programação de Despesas Capital.

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa de Capital					
		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Amortização da Dívida	
		Exercícios	Exercícios	Exercícios	Exercícios	Exercícios	Exercícios
2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
LOA	Dotação proposta pela UO	82.554.319	66.578.724				
	PLOA	80.709.000	62.128.724				
	LOA	77.101.500	62.128.724				
	Suplementares	16.900.354	33.457.879				
CRÉDITOS	Especiais	Abertos					
		Reabertos					
	Extraordinários	Abertos					
		Reabertos					
	Créditos Cancelados	11.864.443	17.036.283				
	Outras Operações						
	Total	82.137.411	78.550.320				

Fonte: LOA/SIAFI.

Quadro 11. Quadro Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência.

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2011	2010	2011	2010	2011	2010
LOA	Dotação proposta pela UO	102.768.401	145.788.669	82.554.319	66.578.724		
	PLOA	118.210.644	130.914.344	80.709.000	62.128.724		
	LOA	118.210.644	130.936.820	77.101.500	62.128.724		
CRÉDITOS	Suplementares	1.355.000	405.263	16.900.354	33.457.879		
	Especiais	Abertos					
		Reabertos					
	Extraordinários	Abertos					
		Reabertos					
Créditos Cancelados		29.016.089	50.069.620	11.864.443	17.036.283		
Outras Operações							
Total		90.549.555	81.272.463	82.137.411	78.550.320		

Fonte: LOA/SIAFI.

Dotações Propostas pelo UO, PLOA E LOA

A proposta orçamentária do Conselho Nacional de Justiça para o exercício de 2011 foi elaborada com base em estudos técnicos, observada a legislação pertinente, especialmente o disposto na Lei nº 12.309, de 9/8/2010, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2011. Teve como principal insumo o levantamento das necessidades do CNJ por meio de captação de demandas apresentadas pelas unidades, referente a despesas com pessoal e benefícios e outras despesas de custeio e capital.

Pessoal e Encargos Sociais

A proposta orçamentária para pessoal e encargos sociais teve como parâmetro as despesas com a folha de pessoal de março de 2010, projetada para 2011, conforme o art. 76 da LDO/2011, observados os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Outras Despesas Correntes e Investimentos

O valor da proposta do CNJ para outras despesas correntes e investimentos, incluindo o pagamento dos benefícios (auxílio-alimentação, auxílio-transporte, assistência pré-escolar e assistência médica) conforme a captação de demandas das árcas, chegou ao montante de R\$ 154.952.544,00 (cento e cinquenta e quatro milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais), sendo R\$ 62.809.544,00 (sessenta e dois milhões, oitocentos e nove mil, quinhentos e quarenta e quatro reais) para as ações tipo “Atividade” e R\$ 92.143.000,00 (noventa e dois milhões, cento e quarenta e três mil reais) para os Projetos.

A SOF/MPOG disponibilizou o limite de R\$ 179.173.760,00 (cento e setenta e nove milhões, cento e setenta e três mil, setecentos e sessenta reais), incluindo o montante de R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões) para repasse aos tribunais integrantes do projeto E-Jus, contemplando integralmente os valores propostos pelo CNJ para os Projetos.

Quanto às demais ações, que incluem despesas para manutenção da máquina administrativa, capacitação de recursos humanos, comunicação e divulgação Institucional, coordenação nacional de estatística e pesquisa no Poder Judiciário e os benefícios, o limite ficou em 52.030.760,00 (cinquenta e dois milhões, trinta mil, setecentos e sessenta reais), R\$ 10.778.784 (dez milhões, setecentos e setenta e oito mil, setecentos e oitenta e quatro reais) menor do que o valor apurado na captação de demandas.

No Congresso Nacional o orçamento referente a essas despesas sofreu um corte de R\$ 3.607.500,00 (três milhões, seiscentos e sete mil e quinhentos reais) nos projetos, mantendo os demais valores conforme o PLOA.

Em comparação à dotação total da LOA 2010, nota-se um pequeno aumento na dotação, passando de R\$ 193.065.544 (cento e noventa e três milhões, sessenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais) para 195.312.144 (cento e noventa e cinco milhões, trezentos e doze mil, cento e quarenta e quatro reais).

Créditos Adicionais

Durante o exercício, o CNJ realizou ajustes da dotação, por meio de créditos adicionais para adequação da programação às necessidades de execução apresentadas.

Seguindo as orientações contidas na Portaria nº 6/SOF de 28/2/2011, que estabelece os procedimentos para abertura de créditos autorizados na Lei Orçamentária 2011 pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e pelo Ministério Público da União, o CNJ publicou portarias referentes a créditos, com remanejamento de recursos.

Os valores mais expressivos de créditos foram para (a) transferência de parte de dotação do Projeto “Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional no Poder Judiciário – E-jus”, para outros órgãos do Judiciário participantes do Projeto: Superior Tribunal de Justiça, Justiça Federal, Justiça Militar, Justiça do Trabalho e Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, conforme deliberação do Comitê Gestor do E-jus, formado por representantes desses Órgãos. O valor total transferido atingiu o montante de R\$ 23.125.178,00 (vinte e três milhões, cento e vinte e cinco mil, cento e setenta e oito reais) e (b) para atendimento da Central Nacional de Informações Processuais – CNIP, que resultou em suplementação no Projeto “Modernização da Infra-Estrutura da Tecnologia da Informação da Justiça Brasileira” com cancelamento de dotações de ações orçamentárias constantes do orçamento deste Conselho. O valor do crédito para atendimento da demanda foi de R\$ 16.840.354,00 (dezesseis milhões, oitocentos e quarenta mil, trezentos e cinquenta e quatro reais).

Quadro 12. Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa.

Valores em R\$ 1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	-	-	-
Movimentação Interna	Concedidos	030001	17.101.02.032. 1389.2B65	-	-	287.319,71
	Concedidos	040001	17.101.02.032. 1389.2B65	-	-	270.559,79
	Concedidos	040001	17.101.02.128. 1389.4091	-	-	19.579,73
	Concedidos	040001	17.101.02.131. 1389.2549	-	-	164.608,36
	Concedidos	040001	17.101.02.301. 1389.2004	-	-	39.065,96
	Concedidos	090026	17.101.02.032. 1389.2B65	-	-	45.605,51
	Concedidos	090031	17.101.02.126. 1389.11E6	-	-	4.060.139,00
	Concedidos	113601	17.101.02.032. 1389.2B66	-	-	119.960,00
	Concedidos	154003	17.101.02.032. 1389.2B66	-	-	1.335.559,60
	Recebidos	080001	15.101.02.061. 0571.4256	-	-	63.000,00
	Recebidos	080001	15.101.02.722. 0571.2058	-	-	126.000,00
	Recebidos	110355	20.101.04.121. 1004.6662	-	-	14.000,00
	Recebidos	373001	49.201.21.127. 0138.8380	-	-	1.028.462,44
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital		
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	-	-	-
Movimentação Externa	Concedidos	090031	17.101.02.126. 1389.11E6	645.005,16	-	-
	Concedidos	154003	17.101.02.032. 1389.2B66	60.000,00	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI.

Análise Crítica acerca das movimentações orçamentárias

Conceitua-se como movimentação interna de crédito qualquer transferência de créditos entre UO do mesmo Órgão e como movimentação externa de crédito a movimentação de créditos entre UO e Órgãos distintos.

DESTAQUES CONCEDIDOS:

a) ao Tribunal de Contas da União – no montante de R\$ 287.319,71. O destaque refere-se ao Termo de Cooperação nº 01/2011-CNJ/TCU, que tem como objeto a prestação de serviços de

vigilância, brigadista e manutenção predial prestados no prédio localizado na W-3 Norte, SEPN 514, Bloco "B", conforme consta do Processo CNJ 345081.

b) ao Supremo Tribunal Federal - com base no Segundo Protocolo de Cooperação Técnica STF/CNJ, foram concedidos destaques destinados ao ressarcimento pela utilização de serviços e contratos do STF para atender a demandas do CNJ, no valor total de R\$ 493.813,84, conforme consta do Processo CNJ 343876.

Foram prestados serviços na área de informática, vigilância, brigadista, ascensorista, portaria, carpintaria, manutenção predial, manutenção e lavagem de veículos, prestação de serviços de áudio e vídeo e de programas de televisão e divulgação institucional, por meio da Rádio e TV Justiça. O repasse abrange também as despesas com atendimento médico e odontológico e do berçário do STF.

c) ao Conselho da Justiça Federal – no montante de R\$ 45.605,51. O destaque refere-se ao Termo de Cooperação nº 01/2011-CNJ/CJF/STF, que tem como objeto a realização de serviços gráficos relativos à comunicação institucional do CNJ e do STF, conforme consta do Processo CNJ 343425.

d) ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região – no montante de R\$ 4.705.144,16. O destaque refere-se aos Termos de Cooperação nº 03/2010 e 05/2011, para desenvolvimento, ampliação e aprimoramento do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, conforme consta dos Processos CNJ 340118 e 346015.

O sistema Processo Judicial eletrônico (PJe) é um software elaborado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) a partir da experiência e com a colaboração de diversos tribunais brasileiros. O objetivo principal buscado pelo CNJ é elaborar e manter um sistema de processo judicial eletrônico capaz de permitir a prática de atos processuais pelos magistrados, servidores e demais participantes da relação processual diretamente no sistema, assim como o acompanhamento desse processo judicial, independentemente de o processo tramitar na Justiça Federal, na Justiça dos Estados, na Justiça Militar dos Estados e na Justiça do Trabalho.

e) ao Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada – IPEA – no montante de R\$ 119.960,00. O destaque refere-se ao Termo de Cooperação Técnica nº 02/2010-CNJ/IPEA, que tem como objeto a execução de pesquisa denominada "Custo Unitário do Processo de Execução Fiscal da União. Processo 333817.

f) à Coordenação de Aperfeiçoamento do pessoal de nível superior – CAPES – no montante de R\$ 1.395.559,60. O destaque refere-se ao Termo de Cooperação Técnica nº 01/2010-CNJ/CAPES, que tem como objeto a realização de atividades de fomento à pesquisa, conforme consta do Processo CNJ 339156.

DESTAQUES RECEBIDOS:

a) do Tribunal Superior do Trabalho – no montante de R\$ 189.000,00. O destaque refere-se ao Termo de Cooperação Técnica entre o TST e o CNJ, constante do processo TST-501.122/2011-0 e ao atendimento de despesas relativas a campanha institucional da semana da execução trabalhista, conforme autorizado no processo TST-503.050/2011-4.

b) da Presidência da República – no montante de R\$ 14.000,00. O destaque refere-se ao atendimento de despesas com elaboração de vídeo, conforme Ofício 103/2011-SE-SAE/PR, Despacho 449/2011-SE-DIRETOR/SAE/PR. Processo PR 00018.001084/2011-71.

c) do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) – no montante de R\$ 1.028.462,44. O destaque refere-se ao Termo de Cooperação nº 04/2010 celebrado entre o CNJ e o INCRA – Projeto Terra Legal. Processo INCRA 56377.000184/2010-74.

II - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS DESPESAS

Execução Orçamentária de Créditos originários da UJ

No exercício de 2011 foram concluídos 36 (trinta e seis) procedimentos licitatórios, excluídos os considerados desertos, suspensos, frustrados e revogados, bem como as adesões às atas de registro de preços.

As minutas de editais e de contratos na forma preconizada pela Lei nº 8.666/1993 mereceram a chancela da Assessoria Jurídica do Conselho, e em alguns casos pela Secretaria de Controle Interno, em atendimento à Instrução Normativa CNJ nº 41/2011. As homologações das licitações foram realizadas pelo ordenador de despesas após a análise prévia da referida Assessoria.

Vale destacar que os procedimentos licitatórios realizados pelo CNJ proporcionaram uma economia na ordem de 30% nas contratações referentes ao exercício de 2011, considerando as estimativas apuradas em função dos valores de mercado praticados.

Cabe ainda ressaltar que foram realizadas contratações diretas, por dispensa ou inexigibilidade de licitação, com estrita observância dos preceitos legais, bem como foram adquiridos bens e serviços por meio de suprimento de fundos.

Os valores realizados por modalidade de licitação, por dispensa e inexigibilidade, e os relativos a suprimento de fundos, estão demonstrados no Quadro 13.

Quadro 13 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos originários da UJ.

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2011	2010	2011	2010
Modalidade de Licitação	48.362.775,14	28.312.597,79	48.263.915,21	28.028.854,56
Convite	-	-		
Tomada de Preços	-			
Concorrência	46.111,34		46.111,34	
Pregão	48.316.663,80	28.282.597,79	48.217.803,87	27.998.854,56
Concurso		30.000,00		30.000,00
Consulta				
Registro de Preços				
Contratações Diretas	4.927.235,05	16.630.375,79	4.927.067,93	16.630.375,79
Dispensa	3.719.636,91	12.436.066,00	3.719.469,79	12.436.066,00
Inexigibilidade	1.207.598,14	4.194.309,79	1.207.598,14	4.194.309,79
Regime de Execução Especial	14.515,88	12.367,90	14.515,88	12.367,90
Suprimento de Fundos	14.515,88	12.367,90	14.515,88	12.367,90
Pagamento de Pessoal	25.453.415,29	24.346.597,61	25.453.415,29	24.346.597,91
Pagamento em Folha	20.340.984,93	19.601.630,98	20.340.984,93	19.601.630,98
Diárias	5.112.430,36	4.744.966,63	5.112.430,36	4.744.966,93
Outros	2.689.606,63	1.596.226,57	2.689.606,63	1.596.226,57
Totais	81.447.547,99	70.898.165,66	81.348.520,94	70.614.422,73

Fonte: SIAFI GERENCIAL (valores por unidade orçamentária)

NOTA: Não existe a possibilidade de filtrar as despesas realizadas por Registro de Preços . Essas despesas utilizaram a modalidade de licitação do tipo Pregão.

**Quadro 14 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ**

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada			Despesa Liquidada			RP não processados	Valores Pagos	Valores em R\$ 1,00
	2011	2010	2011	2010	2011	2010			
Exercícios									
1 - Despesas de Pessoal	19.521.619,57	18.813.345,51	18.690.726,15	18.107.582,76	830.893,42	705.762,75	18.690.726,15	18.107.582,76	
11 - Vencimento e Vantagens fixas - pessoal civil	15.344.782,75	14.862.693,92	15.329.238,11	14.848.406,26	15.544,64	14.287,66	15.329.238,11	14.848.406,26	
13 - Obrigações patronais	2.277.312,11	2.230.568,21	2.262.612,11	2.224.601,08	14.700,00	5.967,13	2.262.612,11	2.224.601,08	
16 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	1.196.739,67	1.078.436,73	490.739,67	517.928,77	706.000,00	560.507,96	490.739,67	517.928,77	
Demais elementos do grupo	702.785,04	641.646,65	608.136,26	516.646,65	94.648,78	125.000,00	608.136,26	516.646,65	
2 - Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	
Nome 1º elemento de despesa									
Nome 2º elemento de despesa									
Nome 3º elemento de despesa									
Demais elementos do grupo									
3 - Outras Despesas Correntes	58.839.845,34	55.179.571,75	53.192.561,81	48.189.305,14	5.647.283,53	6.990.266,61	53.163.765,72	47.911.111,90	
37 - Locação de mão-de-obra	23.388.918,49	13.212.610,90	21.261.203,01	9.970.319,76	2.627.715,48	3.242.291,14	21.259.305,78	9.724.579,22	
39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	21.341.805,86	30.615.909,09	19.210.649,14	27.176.657,84	2.131.156,72	3.439.251,25	19.192.339,56	27.176.657,84	
14 - Diárias - pessoal civil	5.076.961,71	4.689.164,54	5.076.961,71	4.689.164,54	-	-	5.076.961,71	4.689.164,54	
Demais elementos do grupo	8.532.159,28	6.661.887,22	7.643.747,95	6.353.163,00	888.411,33	308.724,22	7.635.158,67	6.320.710,30	
Totais	78.361.464,91	73.992.917,26	71.883.287,96	66.296.887,90	6.478.176,95	7.696.029,36	71.854.491,87	66.018.694,66	

Fonte: SIAFI Gerencial



Quadro 15 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ

Grupos de Despesa		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	Exercícios	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
4 - Investimentos	72.507.298,45	74.520.629,88	9.564.260,03	4.601.277,76	62.943.038,42	69.919.352,12	9.494.029,07	4.595.727,77	
52 - Equipamentos e material permanente	31.989.973,20	69.146.960,39	8.386.033,35	1.853.829,19	23.603.939,85	67.291.121,20	8.363.453,60	1.848.289,20	
39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	31.707.886,33	5.252.030,77	1.063.787,76	2.705.041,00	30.644.098,57	2.546.989,77	1.016.136,55	2.705.041,00	
51 - obras e instalações	8.749.438,92	121.638,72	59.438,92	42.397,57	8.690.000,00	79.241,15	59.438,92	42.397,57	
Demais elementos do grupo	60.000,00		55.000,00		5.000,00		55.000,00		
5 - Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	
1º elemento de despesa									
2º elemento de despesa									
3º elemento de despesa									
Demais elementos do grupo									
6 - Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	
1º elemento de despesa									
2º elemento de despesa									
3º elemento de despesa									
Demais elementos do grupo									
Total	72.507.298,45	74.520.629,88	9.564.260,03	4.601.277,76	62.943.038,42	69.919.352,12	9.494.029,07	4.595.727,77	

Fonte: SIAFI Gerencial

Análise Crítica da Execução Orçamentária de Créditos originários da UJ

O Conselho Nacional de Justiça empenhou em 2011 o montante de R\$ 150.868.763,36 (cento e cinqüenta milhões e oitocentos e sessenta e oito mil e setecentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos), para fazer frente às contratações efetuadas no ano de 2011. O valor em epígrafe corresponde a 98,88% do Orçamento atualizado disponível para o CNJ em 2011.

Em 2011 houve um contingenciamento inicial de dotações do órgão no valor de R\$ 51,1 milhões, referente à avaliação da receita no 1º bimestre. No 2º e no 3º bimestre não houve alteração nos valores contingenciados. No 4º e no 5º bimestre houve descontingenciamento parcial de dotações, nos valores de R\$ 14,1 e 16,9 milhões, respectivamente. Não houve alteração referente ao 6º bimestre.

No final do exercício, o CNJ apresentou um saldo contingenciado de R\$ 20,1 milhões, distribuído nas ações: Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação no Poder Judiciário – E-jus: R\$ 10,5 milhões; Modernização da Infraestrutura da Tecnologia da Informação na Justiça Brasileira – R\$ 492,4 mil; Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares – R\$ 7,2 milhões; Coordenação Nacional de Estatística e Pesquisa no Poder Judiciário – R\$ 1,6 milhões; Capacitação de Recursos Humanos – R\$ 355,9 mil.

Vale registrar que não foram observados efeitos significativos na gestão orçamentária provocados pelo contingenciamento dos créditos originários da UJ.

Ainda em relação à execução orçamentária dos créditos originários da UJ, importante destacar a predominância das contratações do CNJ por meio da realização de Pregão, nos termos da Lei 10.520/2002 e do Decreto nº 5.450/2005. De acordo com os dados do Quadro 13, as despesas por modalidade de contratação ficou dividido da seguinte forma:

Figura 4. Distribuição da despesa por modalidade de contratação.



Fonte: SIAFI Gerencial

Não foram identificadas alterações significativas na Programação Orçamentária da UJ em razão da realização de novas atribuições ou de cancelamentos e/ou modificação de ação. Dessa forma, não houve modificações relevantes nos montantes subordinados a grupo e elemento de despesa.

De modo geral, pode-se afirmar que a execução orçamentária da UJ transcorreu normalmente, dentro do previsto, não tendo ocorrido eventos negativos significativos que prejudicassem as metas estabelecidas para o exercício.

Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

Quadro 16. Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação.

Em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2011	2010	2011	2010
Licitação	163.725,61	-	163.725,61	-
Convite				
Tomada de Preços				
Concorrência				
Pregão	163.725,61		163.725,61	
Concurso				
Consulta				
Contratações Diretas	894.154,77	5.328,00	556.939,20	5.328,00
Dispensa	894.154,77		556.939,20	
Inexigibilidade		5.328,00		5.328,00
Regime de Execução Especial	-	-	-	-
Suprimento de Fundos				
Pagamento de Pessoal	-	-	-	-
Pagamento em Folha				
Diárias				
Outras	173.582,06		153.549,10	
Totais	1.231.462,44	5.328,00	874.213,91	5.328,00

Fonte: SIAFI Gerencial

Quadro 17. Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação.

Em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	Exercícios	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011
1 – Despesas de Pessoal								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
2 – Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
3- Outras Despesas Correntes	1.231.462,44	5.328,00	1.231.462,44	5.328,00	357.248,53	-	874.213,91	5.328,00
39-Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	894.154,77	5.328,00	894.154,77	5.328,00	337.215,57	-	556.939,20	5.328,00
33- Passagens e Despesas com Locomoção	163.725,61		163.725,61				163.725,61	
14- Diárias - Pessoal Civil	153.549,10		153.549,10				153.549,10	
Demais elementos do grupo	20.032,96		20.032,96		20.032,96		-	
Totais	1.231.462,44	5.328,00	1.231.462,44	5.328,00	357.248,53	-	874.213,91	5.328,00

Fonte: SIAFI Gerencial

Análise Crítica da Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

Os valores informados no Quadro 17 são oriundos a) do Tribunal Superior do Trabalho (UG 080001), referente ao atendimento de despesas relativas a campanha institucional da semana da execução trabalhista, b) da Presidência da República (UG 110355), para atendimento de despesas com elaboração de vídeo e c) do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA (UG 373001), para custear despesas com o Projeto Terra Legal que visa imprimir efetividade e segurança ao processo de regularização fundiária, além de modernizar e informatizar, com a correspondente capacitação dos agentes envolvidos, os cartórios de registros de imóveis localizados nos Estados que compõem a Amazônia Legal.

Não foram identificadas alterações significativas na Programação Orçamentária da UJ em razão da realização de novas atribuições ou de cancelamentos e/ou modificação de ação. Dessa forma, não houve modificações relevantes nos montantes despendidos por grupo e elemento de despesa, bem como por modalidade de contratação.

Não foram identificados eventos negativos significativos que prejudicaram a execução orçamentária e as metas estabelecidas para o exercício.

III. INDICADORES INSTITUCIONAIS

No item 3.2.2 do presente relatório foram apresentados os objetivos estratégicos traçados pelo CNJ, que foram desdobrados do Planejamento Estratégico instituído pela Portaria nº 18, de 19 de fevereiro de 2010.

Neste contexto, foram definidos os indicadores estratégicos que tem por escopo o alcance de tais objetivos, conforme constou do Relatório de Gestão relativo ao ano de 2010. No entanto, no ano de 2011, estes indicadores sofreram algumas alterações, em decorrência da 1º Reunião de Análise Estratégica promovida pelo Departamento de Gestão Estratégica do CNJ.

Ante a amplitude das mudanças desencadeadas pela 1ª RAE, a avaliação do desempenho dos objetivos estratégicos se tornou inviável no exercício de 2011, uma vez que somente alguns indicadores foram medidos. Essa inviabilidade se credita fundamentalmente à exclusão, à inclusão, à reformulação e a não obtenção das medições de alguns indicadores. Na próxima RAE, estima-se coletar as medições dos indicadores cujo desempenho não pode ser apurado.

O Anexo 1 traz o quadro dos indicadores estratégicos do CNJ, contendo as metas a serem alcançadas até 2014, bem como a fórmula de cálculo de cada um.

Abaixo serão apresentados os indicadores institucionais cujo desempenho foi medido, bem como aqueles que foram excluídos ou reformulados.

a) Indicadores institucionais cujo desempenho foi medido

Unidade responsável: Departamento de Tecnologia da Informação

Indicador: 11 – Índice de disponibilidade de infraestrutura de equipamentos de tecnologia no CNJ.

Objetivo Estratégico a que se vincula: Garantir a disponibilidade de sistemas essenciais de TI.

Desempenho apurado: 1º Trimestre: 99%; 2º Trimestre: 99%; 3º Trimestre: 99%; 4º Trimestre: Aguardando Medição.

Análise do desempenho: Considerando a meta estipulada para 2011, qual seja, 96%, conclui-se que o indicador ultrapassou o desempenho esperado, até a última medição obtida.

Indicador: 12 - Índice de disponibilidade de sistemas on-line no CNJ.

Objetivo Estratégico a que se vincula: Garantir a disponibilidade de sistemas essenciais de TI.

Desempenho apurado: 1º Trimestre: 99%; 2º Trimestre: 99%; 3º Trimestre: 99%; 4º Trimestre: Aguardando Medição

Análise do desempenho: Considerando a meta estipulada para 2011, qual seja, 99%, conclui-se que o indicador atingiu o desempenho esperado, até a última medição obtida.

Unidade responsável: Departamento de Acompanhamento Orçamentário

Indicador: 32 - Índice de Tribunais com informações orçamentárias e financeiras disponibilizadas na Internet.

Objetivo Estratégico a que se vincula: Aprimorar a comunicação com públicos externos

Desempenho apurado: 1º Quadrimestre: 66,3%; 2º Quadrimestre: 75%; 3º Quadrimestre: Aguardando medição.

Análise do desempenho: Os percentuais parciais são inconclusivos, mas como a meta de 2011 é 75% e o desempenho apresenta tendência de crescimento, a probabilidade de êxito do índice é alta.

Unidade responsável: Ouvidoria

Indicador: 33 – Índice de atendimento da Ouvidoria.

Objetivo Estratégico a que se vincula: Aprimorar a comunicação com públicos externos

Desempenho apurado: 1º Trimestre: 88,59%; 2º Trimestre: 90,84%; 3º Trimestre: 91,22%; 4º Trimestre: Aguardando medição.

Análise do desempenho: Os resultados parciais ainda não atingiram a meta de 2011, que é 93%. Mas como o desempenho apresenta tendência de crescimento, a probabilidade de êxito do índice é alta.

Unidade responsável: Secretaria Processual

Indicador: 38 - Índice de agilidade no julgamento de processos dos Conselheiros

Objetivo Estratégico a que se vincula: Garantir a agilidade nos trâmites judiciais e administrativos.

Desempenho apurado: 1º Semestre, até 7/10: 87%

Análise do desempenho: O resultado parcial apresentado está bastante próximo da meta de 2011, que é 90%. Com isso, admite-se a alta probabilidade de êxito do índice.

Indicador: 39 - Índice de agilidade no julgamento de processos da Corregedoria

Objetivo Estratégico a que se vincula: Garantir a agilidade nos trâmites judiciais e administrativos.

Desempenho apurado: 1º Semestre, até 7/10: 73%

Análise do desempenho: A meta prevista para 2011 foi 67%. Dessa forma, conclui-se que o desempenho apresentado superou a estimativa.

Indicador: 41 – Índice de processos antigos dos Conselheiros

Objetivo Estratégico a que se vincula: Garantir a agilidade nos trâmites judiciais e administrativos.

Desempenho apurado: 1º Semestre: 11%

Análise do desempenho: Como o resultado medido dista consideravelmente da meta de 2011, qual seja, 2%, o indicador em tela será revisto e nova proposta será levada por ocasião da próxima RAE.

b) Indicadores excluídos ou reformulados

Unidade responsável: Secretaria de Gestão de Pessoas

Indicador: Índice de capacitação nas competências estratégicas

Objetivo Estratégico a que se vincula(va): Garantir que os Conselheiros, Magistrados e Servidores possuam conhecimentos, habilidades e atitudes essenciais para o alcance dos objetivos estratégicos.

Deliberação: Desdobrado nos atuais Indicadores nºs 4 e 5.

Indicador: Índice de percepção em relação à satisfação com as instalações físicas do CNJ

Objetivo Estratégico a que se vincula(va): Garantir a infraestrutura adequada às suas atividades.

Deliberação: Exclusão

Unidade responsável: Secretaria Processual

Indicador: Índice de publicação do conteúdo integral dos processos na internet.

Objetivo Estratégico a que se vincula(va): Aprimorar a comunicação com públicos externos.

Deliberação: Exclusão

Indicador: Taxa de congestionamento dos Conselheiros (conhecimento e execução)

Objetivo Estratégico a que se vincula(va): Garantir a agilidade nos trâmites judiciais e administrativos.

Deliberação: Exclusão

Indicador: Taxa de congestionamento da Corregedoria (conhecimento e execução)

Objetivo Estratégico a que se vincula(va): Garantir a agilidade nos trâmites judiciais e administrativos.

Deliberação: Exclusão

Indicador: Índice de cumprimento da Resolução nº 30-CNJ

Objetivo Estratégico a que se vincula(va): Garantir a agilidade nos trâmites judiciais e administrativos.

Deliberação: Transformado no atual Indicador nº 43

Indicador: Índice de atendimento à demanda processual dos Conselheiros

Objetivo Estratégico a que se vincula(va): Garantir a agilidade nos trâmites judiciais e administrativos.

Deliberação: Exclusão

Indicador: Índice de atendimento à demanda processual da Corregedoria

Objetivo Estratégico a que se vincula(va): Garantir a agilidade nos trâmites judiciais e administrativos.

Deliberação: Exclusão

Unidade responsável: Departamento de Pesquisas Judiciárias

Indicador: Índice de acesso ao CNJ

Objetivo Estratégico a que se vincula(va): Garantir a conformidade aos Princípios Constitucionais na atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário.

Deliberação: Exclusão

Indicador: Índice de alcance das metas dos programas de pesquisa

Objetivo Estratégico a que se vincula(va): Garantir a precisão no diagnóstico da realidade do Judiciário.

Deliberação: Exclusão

Indicador: Índice de conhecimento e reconhecimento do CNJ pela sociedade

Objetivo Estratégico a que se vincula(va): Aprimorar a comunicação com públicos externos.

Deliberação: Exclusão

Indicador: Índice de reconhecimento do CNJ pelo Poder Judiciário

Objetivo Estratégico a que se vincula(va): Era balizado na Visão: Ser um instrumento efetivo de desenvolvimento do Poder Judiciário

Deliberação: Exclusão

Unidade responsável: Departamento de Gestão Estratégica

Indicador: Índice de alcance das metas

Objetivo Estratégico a que se vincula(va): Motivar e comprometer conselheiros, magistrados e servidores com a execução da estratégia.

Deliberação: Exclusão

Indicador: Índice de sucesso na execução de processos estratégicos

Objetivo Estratégico a que se vincula(va): Garantir o alinhamento estratégico em todas as unidades do Judiciário.

Deliberação: Exclusão

Unidade responsável: Departamento de Tecnologia da Informação

Indicador: Índice de alcance das metas do PDTI (Planejamento Estratégico em TI do CNJ)

Objetivo Estratégico a que se vincula(va): Garantir a disponibilidade de sistemas essenciais de TI.

Deliberação: Exclusão

Indicador: Índice de alcance das metas do PETI

Objetivo Estratégico a que se vincula(va): Promover a modernização tecnológica do Poder Judiciário.

Deliberação: Transformado no atual Indicador nº 29

Unidade responsável: Secretaria de Comunicação Social

Indicador: Números de inserções institucionais na mídia

Objetivo Estratégico a que se vincula(va): Aprimorar a comunicação com públicos externos

Deliberação: Exclusão

Indicador: Índice de matérias institucionais positivas e neutras

Objetivo Estratégico a que se vincula(va): Aprimorar a comunicação com públicos externos

Deliberação: Exclusão

Unidade responsável: Secretaria-Geral

Indicador: Índice de avaliação da estratégia

Objetivo Estratégico a que se vincula(va): Garantir o alinhamento estratégico em todas as unidades do Judiciário

Deliberação: Exclusão

Item 4 - Parte A, do Anexo II, da DN TCU n° 108/2010

3.3 INFORMAÇÕES SOBRE A MOVIMENTAÇÃO E OS SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Quadro 18. Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2011
2010	283.743,23	-	283.743,23	-
2009	76.647,55	-	76.647,55	-
...				-
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2011
2010	77.615.381,48	2.101.798,04	71.068.051,89	4.445.531,55
2009	60.173.480,44	7.109.513,55	53.041.446,89	22.520,00
...				-

Observações:

Fonte: SIAFI Gerencial

Nota ¹ - Convém destacar que os empenhos inscritos em restos a pagar não processados do exercício de 2009 no momento da reinscrição no SIAFI foram classificados como Restos a Pagar Processados em razão de liquidação no ano anterior.

Análise Crítica sobre restos a pagar de exercícios anteriores

De acordo com a Lei nº 4.320/64 consideram-se restos a pagar as despesas empenhadas e não pagas até 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não processadas. Os não processados caracterizam as despesas apenas empenhadas até o término do exercício, e os processados aqueles que já foram objeto de liquidação.

Para ambas as situações, o prazo de vigência encontra-se definido inicialmente no Decreto nº 93.872/86, correspondendo a um exercício financeiro.

Em 31/12/2010, foi inscrito em Restos a Pagar não Processados o valor de R\$ 77.615.381,48 (setenta e sete milhões, seiscentos e quinze mil e trezentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos), dos quais foram pagos, no exercício de 2011, o total de R\$ 71.068.051,89 (setenta e um milhões e sessenta e oito mil e cinqüenta e um reais e oitenta e nove centavos), cancelado o valor de 2.101.798,04 (dois milhões, cento e um mil, setecentos e noventa e oito reais e quatro centavos), restando saldo no valor de R\$ 4.445.531,55 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e trinta e um reais e cinqüenta e cinco centavos). O valor remanescente foi reinscrito em virtude da prorrogação prevista no art. 3º do Decreto nº 7.654/2011, que possibilitou a execução desses empenhos até 30 de junho de 2012.

O valor reinscrito diz respeito à aquisição de scanners e no-breaks para doação aos órgãos do Poder Judiciário. Não obstante os contratos sejam referentes ao ano de 2010, bem como os respectivos empenhos, cabe ressaltar que no início de 2011 boa parte das doações foram suspensas pelo Presidente do CNJ, em virtude de alguns Tribunais Estaduais apresentarem elevado percentual

de bens doados não localizados e/ou ociosos. Desse modo, somente no final de 2011, quando os Tribunais adotaram as providências indicadas pelo CNJ, principalmente relativas aos mecanismos de controle patrimonial, o Conselho autorizou a retomada dos procedimentos de doação. Por este motivo, a execução dos contratos também foi retomada no final de 2011, razão pela qual não houve tempo hábil para liquidação da despesa no ano de 2011, ficando o valor reinscrito em restos a pagar. Contudo, cumpre informar que a despesa será liquidada e paga no primeiro semestre de 2012.

Item 5 - Parte A, do Anexo II, da DN nº 108/2010

3.4 INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS HUMANOS DA UNIDADE

Gestão de Pessoas no Conselho Nacional de Justiça

No cenário complexo e mutável que rege as relações na sociedade contemporânea, particularmente na Administração Pública, a área de gestão de pessoas emerge como vetor fundamental para o adequado aproveitamento das potencialidades humanas em benefício dos objetivos organizacionais, numa relação sinérgica e colaborativa.

Esse atrelamento estreito entre aptidões e competências humanas e objetivos e planos estratégicos institucionais é catalisador da moderna gestão de pessoas, cuja relevância extrapola o simples provimento de recursos humanos segundo necessidades pontuais das instituições. Há um monitoramento permanente dessas necessidades, ajustadas e supridas pela área de gestão de pessoas, que atua proativamente na identificação de lacunas quantitativas e qualitativas nos quadros de pessoal, oferecendo diagnósticos e eventuais medidas saneadoras à cúpula dirigente.

Nesse diapasão, considerando o Capital Humano como uma das principais alavancas de desempenho de uma organização, a área de Gestão de Pessoas é ferramenta essencial para gerência, desenvolvimento, valorização, motivação, integração e manutenção das pessoas vinculadas ao CNJ, de modo que sua missão institucional possa ser efetivamente alcançada.

Quadro de Pessoal

O provimento de cargos efetivos do CNJ foi iniciado somente em julho de 2008 em decorrência da Lei nº 11.618/2007 e das Portarias nº 281 e 282 de 2008.

Em 5 de agosto de 2011, com a publicação da Lei nº 12.463, que dispõe da criação de cargos e de funções, a serem implementados gradativamente, na forma do Anexo da lei, o quadro do CNJ, em 2011, ficou acrescido de 36 cargos efetivos, que serão providos por meio de concurso público. Assim, ao final de 2011, o quadro de pessoal efetivo do CNJ contava com 84 cargos efetivos ocupados, 4 vacâncias e 36 cargos não providos.

Cabe destacar que o quadro de pessoal do CNJ ainda se caracteriza pela heterogeneidade, ou seja, além dos cargos já citados há 56 requisitados de tribunais e de órgãos de outros poderes. O CNJ adotou inicialmente o instituto do aproveitamento de candidatos aprovados em outros concursos públicos para a formação de seu quadro próprio. Contudo, está prevista para 2012 a realização do primeiro concurso público do Conselho, dada a criação de cargos por meio da Lei nº 12.463/2011, publicada no DOU de 5 de agosto de 2011.

Acrescente-se ainda que a insuficiência do quadro de pessoal, associada à indisponibilidade de estrutura física própria, tem sido um dos principais entraves para o desenvolvimento adequado das atividades deste Conselho, considerando sobremodo a amplitude de sua missão institucional, motivo pelo qual o concurso público ora projetado será de crucial importância para o melhoramento constante dos resultados obtidos.

Assim, em 2011, foi instituída a Comissão Especial de Concurso Público – CECONP por meio da Portaria PRESI nº 52/2011 para iniciar os trabalhos relativos à escolha da Banca Examinadora, à definição dos cargos que serão contemplados no edital, à caracterização do perfil de servidor a ser selecionado e aos demais detalhes inerentes à realização de um concurso público. Cabe ressaltar que esse trabalho foi subsidiado pela equipe da área de gestão de pessoas do CNJ que elaborou proposta de enquadramento dos cargos, com base nas informações prestadas pelas unidades do CNJ.

Os Quadros 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25 seguintes referem-se à composição do quadro de servidores ativos do CNJ em 31 de dezembro de 2011.

3.4.1 Composição do quadro de servidores ativos

Quadro 19. Força de Trabalho da CNJ – Situação apurada em 31/12 (Quantidade).

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em cargos efetivos (1.1 + 1.2)	124	118	41	47
1.1. Membros de poder e agentes políticos	não há *	36	15	17
1.1.1. Conselheiros	15	15	12	12
1.1.2. Juízes Auxiliares	não há *	21	3	5
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	124	82	26	30
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	124	82	3	6
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	não há *	-	-	-
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	não há *	-	-	-
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	não há *	56 **	23	24
2. Servidores com Contratos Temporários	não há *	-	-	-
3. Total de Servidores (1+2)	124	118	41	47

Fonte: Sistema SGRH/CNJ

* Não há limite definido por normativo.

** Há 8 servidores requisitados conforme art. 103-B, § 5º, III, da CF/1988 e art. 6º, XXIX, do RI/CNJ.

Quadro 20. Situações que reduzem a força de trabalho do CNJ – Situação em 31/12.

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de pessoas na situação em 31 de dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	1
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	-
1.2. Exercício de Função de Confiança	1
1.3. Outras situações previstas em leis específicas (especificar as leis)	-
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	-
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	-
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	-
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	-
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	-
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	-
3.1. De ofício, no interesse da Administração	-

3.2. A pedido, a critério da Administração	-
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	-
3.4. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Motivo de saúde	-
3.5. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Processo seletivo	-
4. Licença remunerada (4.1+4.2)	1
4.1. Doença em pessoa da família	-
4.2. Capacitação	1
5. Licença não remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	1
5.1. Afastamento do cônjuge ou companheiro	1
5.2. Serviço militar	-
5.3. Atividade política	-
5.4. Interesses particulares	-
5.5. Mandato classista	-
6. Outras situações (Especificar o ato normativo)	-
7. Total de servidores afastados em 31 de dezembro (1+2+3+4+5+6)	3

Fonte: Sistema de Gestão de Recursos Humanos - SGRH/CNJ

Quadro 21. Detalhamento estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas do CNJ (Situação em 31 de dezembro).

Tipologias dos cargos em comissão e das funções gratificadas	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em comissão	52	48	76	36
1.1. Cargos Natureza Especial	não há	não há	-	-
1.2. Grupo Direção e Assessoramento superior	52	48	38	18
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	não há	7	6	3
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	não há	não há	-	-
1.2.3. Servidores de outros órgãos e esferas	não há	22	19	8
1.2.4. Sem vínculo	não há	19	13	7
1.2.5. Aposentados	não há	-	-	-
2. Funções gratificadas	73	68	56	18
2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	não há	43	38	6
2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	não há	-	-	-
2.3. Servidores de outros órgãos e esferas	não há	25	18	12
3. Total de servidores em cargo e em função (1+2)	125	116	132	54

Fonte: Sistema de Gestão de Recursos Humanos - SGRH/CNJ

Quadro 22. Quantitativo Percentual dos Cargos em Comissão – Posição em 31/12/2010.

Cargos	Criados	CARGOS EM COMISSÃO						Vagos
		Cargos Efetivos do CNJ	Poder Judiciário	Ocupados	Outras Carreiras	Sem Vínculo	Total	
CJ-4	1	0	0	0	1	1	0	
CJ-3	18	1	8	2	5	16	2	
CJ-2	24	2	8	1	12	23	1	
CJ-1	9	4	2	1	2	9	0	
Total	52	7	18	4	20	49	3	
Ocupação		13,46%	34,62%	7,69%	38,46%	94,23%	5,77%	

Quadro 23. Quantitativo Percentual das Funções Comissionadas - Posição em 31/12/2010.

Cargos	Criados	Ocupados				Vagos
		Cargos Efetivos do CNJ	Poder Judiciário	Outras Carreiras	Total	
FC-6	62	39	18	1	58	4
FC-5	9	3	5	0	8	1
FC-4	2	1	1	0	2	0
FC-3	0	0	0	0	0	0
FC-2	0	0	0	0	0	0
FC-1	0	0	0	0	0	0
Total	73	43	24	1	68	5
Ocupação		58,90%	32,88%	1,37%	93,15%	6,85%

A Lei nº 11.416/2006 dispõe que pelo menos 50% dos cargos em comissão, no âmbito de cada órgão do Poder Judiciário, serão destinados a servidores efetivos integrantes de seu quadro de pessoal.

Acerca do cumprimento desse dispositivo legal, cabe esclarecer que o Conselho Nacional de Justiça, gradativamente, vem aumentando o percentual de ocupação de cargos comissionadas por servidores efetivos. Em 31/12/2010, tal percentual correspondia a 12,77%, e, em 31/12/2011 o percentual de cargos em comissão ocupados por servidores do CNJ corresponde a 13,46%.

Quanto ao disposto no § 1º do art. 5º da citada Lei, o Conselho Nacional de Justiça vem cumprindo o percentual exigido para designação de funções comissionadas, que corresponde, em 31/12/2011, a 91,78%. Apesar desse percentual não superar o apresentado em 31/12/2010, observa-se que em 2011 houve um aumento significativo de servidores efetivos do CNJ designados para funções comissionadas em relação a 2010: 15 em 2010 e 43 em 2011. Tal fato decorre da implementação da nova estrutura orgânica do CNJ, que foi possível diante da criação dos novos cargos e funções por meio da Lei nº 12.463/2011, além de a Administração ter reconhecido e valorizado o potencial desses servidores já capacitados a exercerem as respectivas atribuições.

Quadro 24. Quantidade de servidores do CNJ por faixa etária - Situação apurada em 31/12.

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de cargo efetivo	45	66	43	17	8
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	7	17	8	4
1.2. Servidores de Carreira	45	59	26	9	4
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-	-
2. Provimento de cargo em comissão	29	50	21	12	4
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	8	18	11	9	2
2.3. Funções gratificadas	21	32	10	3	2
3. Totais (1+2)	74	116	64	29	12

Fonte: Sistema de Gestão de Recursos Humanos - SGRH/CNJ

Como se depreende do quadro acima, o CNJ é composto majoritariamente por um universo de servidores jovens. O principal motivo para esse cenário deriva do fato de o quadro efetivo ser formado por servidores recentemente aprovados noutros concursos públicos, via de regra pessoas mais jovens, além de o próprio CNJ ser um órgão novo. Desse modo, e após as nomeações procedentes do concurso programado para este exercício, essa composição deverá se sustentar por um período ainda considerável.

Quadro 25. Quantidade de servidores do CNJ por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12.

Tipologias do Cargo	Quantidade de pessoas por nível de escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de cargo efetivo	-	-	-	-	15	125	47	3	1
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-	-	35	-	-	1
1.2. Servidores de Carreira	-	-	-	-	15	90	47	3	-
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2. Provimento de cargo em comissão	-	-	-	-	7	70	34	4	1
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	-	-	-	-	33	11	3	1
2.3. Funções gratificadas	-	-	-	-	7	37	23	1	-
3. Totais (1+2)	-	-	-	-	22	195	81	7	2

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

O Quadro 25 demonstra a composição dos servidores do CNJ levando-se em conta o nível escolaridade. Destaca-se o predomínio de servidores com nível superior.

Cumpre enfatizar que o CNJ, visando à capacitação e ao desenvolvimento do servidor, oferece bolsas de estudo para cursos de pós-graduação (*lato e stricto sensu*) e cursos de língua estrangeira. Anualmente são realizados processos seletivos para a concessão das bolsas, com base em critérios objetivos divulgados em edital de seleção.

A concessão da bolsa ocorre caso o servidor seja aprovado no processo seletivo e o tema do curso, no caso de pós-graduação, seja de interesse do CNJ. Em 2010, o processo seletivo para concessão de bolsas de pós-graduação e língua estrangeira contemplou 38 servidores, da seguinte forma: 19 bolsas de pós-graduação e 19 bolsas de língua estrangeira.

3.4.2 Composição do quadro de servidores inativos e pensionistas

Dado o fato de o CNJ possuir um quadro ainda predominado por servidores jovens - conforme observado nos números do Quadro 24 - ingressados recentemente na Administração Pública, não há, até a presente data, servidores vinculados a este Órgão em situação de inatividade, bem como servidores instituidores de pensão.

3.4.3 Composição do quadro de estagiários

Quadro 26. Composição do Quadro de Estagiários.

Em R\$ 1,00

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	-	-	-	-	-
1.1 Área Fim	14	16	16	12	120.106,80
1.2 Área Meio	5	7	8	7	56.121,96
2. Nível Médio	-	-	-	-	-
2.1 Área Fim					
2.2 Área Meio					
3. Total (1+2)	19	23	24	19	176.228,76

Fonte: Seção de Educação Corporativa/SGP/DG

Nota: o quantitativo apresentado para cada trimestre levou em consideração o número de estagiários ao final de cada trimestre. Os valores foram calculados somando-se o total de cada trimestre e dividindo-se proporcionalmente entre o quantitativo de estagiários área fim e área meio.

O CNJ possui atualmente 37 (trinta e sete) vagas de estágio que são distribuídas pela suas unidades. Esse quantitativo corresponde a 30% do número de servidores efetivos em 2011, ou seja, de 124.

O processo seletivo de estagiários é realizado pelo CNJ em parceria com o CIEE, que envia currículos com o perfil adequado para área interessada. Após essa fase, o gestor da área solicitante entrevista os candidatos e seleciona o estagiário.

A Instrução Normativa nº 9, de 28 de outubro de 2008, regulamenta o estágio de estudante no âmbito do CNJ, que tem por finalidade propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem mediante treinamento prático ou aperfeiçoamento técnico-cultural científico e de relacionamento humano do estudante para a cidadania e para o trabalho.

3.4.4. Capacitação de Servidores

Os processos de educação corporativa no CNJ podem ser classificados em 04 (quatro) grupos: 1) Eventos Internos; 2) Eventos Externos; 3) Educação a Distância e 4) Programa de Desenvolvimento de Líderes.

1) Eventos Internos

Em 2011, o CNJ promoveu 10 (dez) eventos internos, que são cursos contratados “*in company*”, para atender as demandas específicas e significativas que justifiquem esse tipo de contratação. Assim como em 2010, o número elevado de eventos causou grande sobrecarga de trabalho nos servidores da unidade responsável, tendo em vista a complexidade da identificação, pesquisa, contratação, modelagem, acompanhamento e avaliação desses cursos.

Em que pese a avaliação positiva atribuída a todos os eventos, houve dificuldade de preencher a totalidade das vagas ofertadas, em virtude do excesso de trabalho e do quadro reduzido de servidores do CNJ. A opção adotada para contornar esse gargalo foi disponibilizar vagas remanescentes aos Tribunais sediados em Brasília.

2) Eventos Externos

Em 2011, foram oferecidas 86 (oitenta e seis) vagas em 63 (sessenta e três) eventos externos, que são cursos identificados no mercado pelo próprio servidor, o qual solicita ao CNJ a participação em tais eventos. Tendo em vista extenso rol de atribuições do CNJ, essa modalidade de capacitação foi bastante utilizada. Os eventos externos são utilizados para atender demandas menores que não justificam a contratação de um curso *in company*. O processo de contratação de eventos externos é rápido e muito facilitado pela utilização do serviço “BD-WEC”, que consiste em um banco de dados de eventos externos utilizado para pesquisa e comparação de preços.

3) Educação a Distância

Com relação a esse tema, o CNJ construiu o projeto de disseminação da educação a distância - EAD no Poder Judiciário. Além dos cursos oferecidos aos servidores do seu quadro, o CNJ promove cursos de formação de tutores e coordenadores, organiza pesquisas para diagnosticar o grau de maturidade das práticas de EAD no Poder Judiciário e executa eventos de sensibilização e compartilhamento como o Fórum de Educação a Distância do Poder Judiciário.

Enumera-se a seguir os principais destaques de 2011 no bojo da educação a distância:

- Desenvolvimento e publicação dos resultados da Pesquisa de Educação Corporativa do Poder Judiciário;
- Organização e conclusão de 4 (quatro) turmas dos cursos de formação de tutores e coordenadores, propiciando que mais de 50 (cinquenta) tribunais pudessem iniciar (ou alavancar) seus programas de EAD;
- Realização do 3º Fórum de Educação a Distância do Poder Judiciário, com a presença de 400 (quatrocentos) servidores.

O Conselho Nacional de Justiça recebeu o prêmio “As 25 melhores práticas de E-learning” promovido pela revista Gestão & RH. A cerimônia de premiação ocorreu em 31/08/2011, em São Paulo. O CNJ foi reconhecido pelo projeto “O Modelo de Educação a Distância do Poder Judiciário: Um Sistema Colaborativo”.

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) também ganhou destaque no Congresso Brasileiro de Educação Corporativa do Judiciário (CONECJUS), que foi realizado em Goiânia de 14 a 16 de setembro de 2011. Das nove categorias do Prêmio Nacional de Educação Corporativa do Judiciário (PECJUS), o CNJ foi premiado nas duas categorias em que participou: Formação de Magistrados e Trabalho Científico.

O Projeto de Educação a Distância (EaD), do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), recebeu, no dia 21/10/2011, prêmio de terceiro melhor trabalho apresentado na XI Mostra Nacional de Trabalhos de Qualidade no Poder Judiciário. O evento, promovido pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ocorreu dias 20 e 21 de outubro.

Não obstante os feitos citados e a consolidação do CNJ como centro de excelência em EAD, a equipe responsável por esses processos ainda é bem reduzida, contando apenas com o 1 (um) servidor e 1 (um) colaborador. Para se manter como referência em EAD, o CNJ precisa de uma equipe multidisciplinar com programadores, web designer, pedagogos, ilustradores, tutores e coordenadores.

4) Programa de Desenvolvimento de Líderes

Em seu segundo ano de realização, o Programa de Desenvolvimento de Líderes – PDL se desenvolveu totalmente presencial.

A abertura ocorreu com a palestra do conferencista Max Gehringer cujo objetivo era apresentar conceitos e técnicas de liderança, levando-se em consideração a velocidade das transformações.

Em setembro, realizou-se a segunda fase do programa com o curso de imersão APG Middle, visando a elevar o grau das competências gerenciais associadas à gestão pública contemporânea, na consecução das metas institucionais do CNJ.

Para encerrar o PDL 2011, houve a realização de um curso de curta duração com o Presidente da Amana key, "Melhores práticas em gestão para evolução sustentada de organizações".

Em 2011, executou-se praticamente tudo o que foi planejado para o PDL, apenas não houve continuidade ao Portal Líder On Line em razão de que o conteúdo tratado nos eventos presenciais atenderiam prontamente aos objetivos do programa.

Quadro 27. Aspectos Orçamentários ligados à capacitação.

Modalidade	Valor Empenhado
Eventos Externos	R\$ 244.008,81
Eventos Internos	R\$ 125.577,36
Projetos das Unidades	R\$ 66.000,00
Programa de Desenvolvimento de Líderes	R\$ 199.579,73
Bolsa de Língua Estrangeira e Pós-Graduação	R\$ 112.593,53
Instrutoria Intcma - Educação a Distância	R\$ 71.280,80
Total	R\$ 819.040,23

Nota: fonte de pesquisa – SIAFI, de 05/01/2012

Quadro 28. Ações de capacitação promovidas em 2011.

Modalidade	Nº de Eventos	Vagas Oferecidas	Horas Oferecidas
Eventos Internos	10	84	133
Eventos Externos	64	87	1515
Programa de Desenvolvimento de Líderes	3	55	56
Total	76	225	1674

Projetos para 2012 referentes à capacitação de pessoal

Programa de Desenvolvimento de Líderes

- Lançamento do PDL 2012 – Palestra de sensibilização e orientação quanto ao ambiente virtual.
- Curso On Line – será customizado para atender às necessidades do Órgão e em parceria com o CEAJUD.
- Encerramento do PDL - Palestra.

Eventos Internos

- Realização de 6 eventos internos com grandes especialistas.
- Estão previstos 3 cursos no 1º semestre e 3 cursos no 2º semestre

Eventos Externos

- Garantir que todos os servidores do CNJ participem de, pelo menos, 1 evento de capacitação

Desenvolvimento Colaborativo

- Ações realizadas em cooperação com o Banco do Brasil pelo Termo de Acordo de Cooperação Técnico-Científico nº 62/2010 visando à capacitação dos servidores.

Atualização das Normas (Instruções Normativas nºs 2, 4, 5, 11).**Programa de Gestão de Desempenho**

Em 2011, o CNJ contou com a progressão de 2 (dois) analistas judiciários e 3 (três) técnicos judiciários para a classe/padrão A/2; 21 (vinte e um) analistas e 16 (dezesseis) técnicos para a classe/padrão A/3; e 40 (quarenta) analistas e 19 (dezenove) técnicos para a classe/padrão A/4.

Dos 84 (oitenta e quatro) servidores efetivos, dos quais boa parte ingressou em 2008, 59 (cinquenta e nove) finalizaram com rendimento satisfatório o estágio probatório em 2011 e, após decurso dos 3 (três) anos de efetivo exercício, 57 (cinquenta e sete) alcançaram a estabilidade no serviço público, uma vez que 2 (dois) servidores, apesar de terem alcançado resultado final no sistema de avaliação de desempenho do estágio probatório, tiveram seus cargos declarados vagos em virtude de posse em outros cargos públicos inacumuláveis e não completaram o decurso de 3 (anos) de efetivo exercício nos cargos deste Conselho.

Concurso Público

A Comissão Especial de Concurso Público – CECONP foi criada em fevereiro de 2011 com a finalidade de planejar, organizar, coordenar e controlar as atividades pertinentes à realização do concurso público para provimento de cargos efetivos.

Em 5 de agosto de 2011, foi publicada a Lei nº 12.463 que criou cargos e funções no Quadro de Pessoal do Conselho Nacional de Justiça.

Entre a criação da Comissão e a publicação da Lei, as unidades administrativas foram inquiridas sobre as necessidades atuais de cargos efetivos e especialidades, bem sobre funções e/ou cargos comissionados, já que o contexto organizacional, desde o lançamento do Projeto de Lei em 2009, havia mudado consideravelmente.

Após consulta à área orçamentária, concluiu-se que com o cenário atual não é possível o preenchimento da totalidade dos cargos previstos para os exercícios de 2011 e 2012, uma vez que o CNJ poderia ultrapassar o limite prudencial para a despesa com pessoal previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal. Assim, só poderiam ser preenchidos em 2012 os 36 (trinta e seis) cargos efetivos previstos para o exercício de 2011.

As atividades da Comissão foram finalizadas com o envio do termo de referência para contratação de instituição especializada na realização de concurso público para 9 (nove) empresas com sedes em São Paulo, Distrito Federal, Rio de Janeiro e Minas Gerais.

Projeto de Gestão por Competências

Com o objetivo de atender ao Plano Estratégico do Poder Judiciário para a área de Gestão de Pessoas, traçou-se um projeto de implantação do modelo de Gestão por Competências no âmbito do CNJ que integrará os subsistemas de recursos humanos.

Assim, para melhor apreender a utilização do modelo, foram realizadas visitas técnicas a Órgãos do Poder Público que já instalaram a gestão por competências. Dentre as metodologias desenvolvidas nos Órgãos a que melhor se aplica ao CNJ pela facilidade de sua implantação e clareza, por gerar um resultado numérico e objetivo de entrega da competência do servidor e por proporcionar alinhamento e integração macro dos sistemas de Gestão de Pessoas, é a criada pela Leme Consultoria, empresa que teve como clientes os seguintes Órgãos: TRT-8ª Região, TER-BA, TC-MG, TJ-BA, entre outros.

A contratação por inexigibilidade foi autorizada pelo Secretário-Geral, com amparo dos pareceres da Assessoria Jurídica e da Secretaria de Controle Interno, tendo sido publicado o extrato de inexigibilidade no DOU do dia 7 de novembro de 2011. A previsão é que o contrato seja discutido com a empresa em meados de janeiro de 2012 e, após acertado o cronograma de implantação, o projeto tenha seu inicio entre janeiro e fevereiro de 2012.



3.4.5 Custos associados à manutenção dos recursos humanos

Quadro 29. Quadro de custos de pessoal nos exercícios 2011, 2010 e 2009

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e vantagens fixas	Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Despesas Variáveis			Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
						Assistencias e previden- ciárias	Benefícios	Demais despesas variáveis			
a) Membros de poder e agentes políticos											
2011	1.372.264,91	zero	114.385,19	zero	1.836.613,66	3.101,60	zero	2.438,48	zero	3.328.803,84	
2010	1.674.908,27	zero	142.149,44	zero	1.874.591,09	zero	zero	17.169,81	zero	3.708.818,61	
2009	1.054.044,85	zero	90.905,76	zero	1.419.804,97	zero	zero	zero	zero	2.564.755,58	
b) Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão											
2011	2.326.033,67	55.199,11	201.709,30	219.666,82	24.148,04	116.707,87	418.214,06	448,31	zero	3.362.127,18	
2010	4.262.841,97	168.603,83	379.195,04	363.614,93	90.230,12	146.672,90	685.457,53	150,64	zero	6.096.766,96	
2009	5.094.253,32	172.842,40	443.355,34	216.178,18	245.458,47	126.175,23	720.897,63	zero	zero	7.019.160,57	
c) Servidores com Contratos Temporários											
2011	zero	zero	zero	zero	zero	zero	zero	zero	zero	zero	
2010	zero	zero	zero	zero	zero	zero	zero	zero	zero	zero	
2009	zero	zero	zero	zero	zero	zero	zero	zero	zero	zero	
d) Servidores Cedidos com ônus ou em Licença											
2011	52.419,38	zero	4.477,61	1.492,54	zero	3.564,83	15.860,34	zero	zero	360.812,28	
2010	216.079,27	zero	18.291,88	6.091,53	3.876,78	4.337,52	34.320,60	zero	zero	602.000,38	
2009	215.054,75	13.614,59	18.687,70	5.546,39	24.360,15	5.657,84	36.081,38	zero	zero	319.002,80	

Em R\$ 1,00



a) Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial

Exercícios	2011	-	-	-	-	-	-	-
2010	-	-	-	-	-	-	-	-
2009	-	-	-	-	-	-	-	-

b) Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior

Exercícios	2011	3.297.623,07	339.824,11	311.195,32	329.181,95	72.416,08	293.315,26	899,95	5.224.539,36
2010	487.697,91	3.165.259,00	309.621,46	239.071,65	278.113,38	48.892,13	296.867,89	-	4.825.523,42
2009	170.967,33	3.333.213,98	291.870,62	226.707,01	255.246,29	38.473,71	252.791,45	-	4.569.270,39

c) Servidores ocupantes de Funções gratificadas

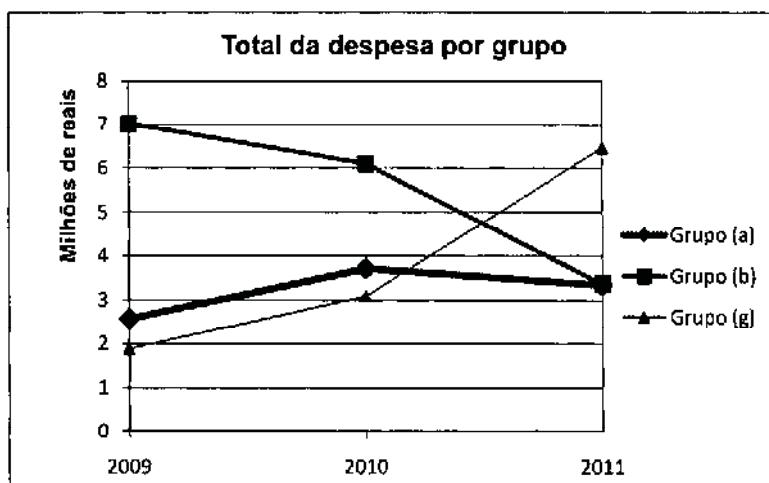
Exercícios	2011	3.295.946,50	1.316.342,40	382.274,00	495.268,33	281.443,97	151.461,27	533.805,00	1.091,07	6.457.633,54
2010	1.133.823,25	1.113.108,94	194.470,34	301.361,41	116.560,03	38.432,27	181.748,93	-	-	3.080.005,17
2009	388.756,41	1.006.859,99	114.197,99	157.308,29	113.734,89	16.018,95	81.798,25	-	-	1.878.874,77

Legenda dos grupos: (a) Conselheiros e Juizes Auxiliares; (b) Servidores efetivos em exercício no Conselho, do quadro ou requisitados, que não ocupam cargo ou função comissionada; (d) Servidores efetivos do quadro cedidos com ônus ou licenciados; (f) Servidores ocupantes de cargo em comissão, efetivos ou sem vínculo com a Administração Pública; (g) Servidores efetivos ocupantes de função comissionada.

Legenda de tipos de despesa: Vencimentos e vantagens fixas; Vencimento, GAJ e Adicionais de Qualificação (Lei nº 11.416/2006); Diferença de subsídio (Lei nº 11.365/2006), Adicional por Tempo de Serviço, VPNI (quintos/décimos) (Lei 9.624/98), VPI (Lei nº 10.698/2003); Retribuições: retribuição pelo exercício de cargo ou função comissionada, inclusive substituição; Gratificações: gratificação natalina, gratificação por encargo de curso e concurso; Adicional: adicional de férias, indenização de férias, adicional de serviço extraordinário; Indenizações: diárias, ajuda de custo e auxílio-moradia; Benefícios Assistenciais e Previdenciários: auxílio assistência à saúde CNJ; Demais despesas variáveis: auxílio-alimentação, auxílio-transporte, auxílio pré-escolar e auxílio-natalidade.

Fonte: Sistema de Gestão de Recursos Humanos - SGRH e SIAFI Gerencial

O quadro de custos de pessoal exibe a despesa acumulada durante os exercícios 2009, 2010 e 2011, classificada por tipo, retratando a situação de cada grupo de Conselheiros, Juízes e servidores em 31 de dezembro.² A evolução da despesa total no triênio 2009-2011 experimenta maiores alterações no grupo dos Conselheiros e Juízes Auxiliares (a), servidores efetivos não ocupantes de cargo ou função comissionada (b) e servidores efetivos ocupantes de função comissionada (g), conforme abaixo.



A variação a ser destacada no grupo de Conselheiros e Juízes Auxiliares (a) refere-se ao biênio 2009-2010, que soma mais de R\$ 1,1 milhão. É explicada principalmente pelo aumento do número de juízes com os quais trabalha a atual gestão da presidência (biênio 2010-2011). Enquanto que em dezembro de 2009 havia 12 juízes em folha de pagamento, em dezembro de 2010 eram 20, o que fez dobrar o gasto mensal, gerando um impacto de quase R\$ 400 mil³ no ano. Devido a esse aumento de juízes, cresceu também a demanda por diárias, ajuda de custo e auxílio-moradia: impacto de aproximadamente R\$ 450 mil⁴. Outros R\$ 200 mil correspondem à variação da despesa com o aumento do subsídio dos Conselheiros, conforme a Lei nº 12.041/2009⁵.

Nos grupos de servidores efetivos sem comissionamento (b) e servidores efetivos ocupantes de função comissionada (g), a variação da despesa total é inversamente proporcional. Observa-se que de 2009 a 2011 o total da despesa no primeiro grupo caiu R\$ 3,6 milhões e, no segundo, aumentou R\$ 4,5 milhões. A explicação é que os servidores efetivos estão assumindo as atribuições de direção, chefia e assessoramento no âmbito do Conselho, principalmente as funções comissionadas. A Lei nº 12.463/2011 criou 34 funções comissionadas no ano de 2011, estruturadas conforme a Portaria-PRESI nº 125, de 16 de novembro de 2011.

² É importante ressaltar que os valores não correspondem exatamente à execução orçamentária e financeira com pessoal, pois há despesas e situações não compreendidas no demonstrativo, como, por exemplo, diárias pagas a colaboradores e colaboradores eventuais, indenizações de transporte não oriundas do desempenho das atribuições do cargo, indenizações de bolsas de estudo, despesas com os servidores desligados antes de 31 de dezembro, entre outras.

³ Vencimentos e vantagens fixas.

⁴ Coluna de indenizações.

⁵ O reajuste foi de 5% (cinco por cento) a partir de outubro de 2009 e de 3,88% (três vírgula oitenta e oito por cento) a partir de fevereiro de 2010. Vale lembrar que, conforme a Lei nº 11.365/2006, os membros do Conselho perceberão retribuição correspondente ao subsídio dos Ministros de Tribunal Superior. Caso tenham vínculo com a Administração Pública, receberão a diferença entre esse subsídio e a remuneração da ongém. A Resolução nº 22/2006 estendeu a aplicação da Lei aos juízes auxiliares.

3.4.6 Locação de mão de obra mediante contratos de prestação de serviços

Inicialmente, cumpre destacar que no Conselho Nacional de Justiça não há ocorrência de empregados terceirizados que ocupem ou exerçam cargos ou atividades típicos de categorias funcionais do plano de cargos da unidade, razão pela qual não serão respondidos os Quadros A.5.9, Quadro A.5.10 e A.5.11 da Portaria TCU nº 123/2011.

Quadro 30. Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva.

Unidade Contratante											
Nome: CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA											
UG/Gestão: 040003				CNPJ: 07421906/0001-29							
Informações sobre os contratos											
Ano	Área	Nat.	Identificação do Contrato	CNPJ da Empresa Contratada	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados			Sit.	
					Inicio	Fim	P	C	P		C
2010	L	O	2010/19	06091637/0001-17	01/06/2010	31/05/2011	16	16			P
2011	V	O	2011/24	08875253/0001-10	15/08/2011	14/08/2011	21	17			A
Observações:											
LEGENDA											
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.											
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.											
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.											
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.											

Quadro 31. Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra.

Unidade Contratante											
Nome: CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA											
UG/Gestão: 040003				CNPJ: 07421906/0001-29							
Informações sobre os contratos											
Ano	Área	Nat.	Identificação do Contrato	CNPJ da Empresa Contratada	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados			Sit.	
					Inicio	Fim	P	C	P		C
2008	6	O	2008/25	32928418/000 1-50	12/01/2009	30/01/2011	17	17			E
2009	14	O	2009/05	63223093/000 1-33	19/01/2009	18/01/2012	17	11			P
2009	14	O	2009/06	36770857/000 1-38	13/01/2009	12/01/2012	5	5			P
2009	14	O	2009/19	03485108/000 1-90	22/06/2009	23/06/2012	10	2			P

2009	7	O	2009/42	73834483/000 1-01	01/12/2009	02/12/2012			59	10		P
2009	1	O	2009/47	26428219/000 1-80	26/12/2009	27/12/2012				19	19	E
2010	4	O	2010/02	36770857/000 1-38	02/03/2010	03/01/2012			38	38		P
2010	1	O	2010/19	06091637/000 1-17	30/05/2010	31/05/2012	16	16				P
2010	11	O	2010/20	06091637/000 1-17	30/05/2010	31/05/2012	16	16				P
2010	5	O	2010/24	26990812/000 1-15	08/08/2010	09/08/2012	21	17		33	33	P
2010	5	O	2010/27	41893678/000 1-28	17/02/2010	18/02/2012				80	80	P
2010	5	O	2010/30	0131195/0001 -72	19/08/2010	18/08/2011			21	10		E
2011	6	O	2011/04	10956539/000 1-72	29/01/2011	30/01/2012	14	14				A
2011	14	O	2011/03	06090065/000 1-51	20/02/2011	20/02/2012	74	74				A
2011	3	O	2011/24	08875253/000 1-10	14/08/2011	15/08/2012	21	17				A
2011	5	E	2011/25	05208408/000 1-77	31/08/2011	01/12/2011			10	10		E
2011	5	O	2011/42	05208408/000 1-77	28/11/2011	29/11/2012			22	22		A
2011	1	O	2011/47	26428219/000 1-80	26/12/2011	27/12/2012				21	21	A

Observações: No exercício de 2011, houve contratação de prestação de serviços de Vigilância (Contrato nº 24/2011), substituição da prestadora de serviços de copeiragem (contrato nº 25/2008), prestação de serviços de help desk, (contratos nº 30/2010 e nº 25/2011) e prestação de serviços de comunicação social (contrato nº 47/2009).

LEGENDA

Área:

1. Conservação e Limpeza;
2. Segurança;
3. Vigilância;
4. Transportes;
5. Informática;
6. Copeiragem;
7. Recepção;
8. Reprografia;
9. Telecomunicações;
10. Manutenção de bens móveis
11. Manutenção de bens imóveis
12. Brigadistas
13. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes
14. Outras

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

3.4.7. Indicadores Gerencias sobre Recursos Humanos

Os indicadores estratégicos do CNJ, inclusive os relativos aos recursos humanos, foram abordados no item 3.2.2, III – Indicadores Institucionais – do presente relatório, ocasião que foram apresentados os indicadores medidos, bem como aqueles que sofreram alterações (suspenso, transformados ou excluídos), pelas razões explanadas no referido tópico.

Item 6 - Parte A, do Anexo II, da DN nº 107/2010

3.5 INFORMAÇÕES SOBRE AS TRANSFERÊNCIAS MEDIANTE TERMO DE COOPERAÇÃO VIGENTE NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA.

3.5.1. Instrumentos de transferências vigentes no exercício

Quadro 32. Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência.

Unidade Concedente ou Contratante								
Informações sobre as transferências								
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência	Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício		
3	86/2009	114601	700.000,00		-	498.033,04	27/11/2009 26/03/2011	4
3	02/2010	113601	299.900,00		119.960,00	299.900,00	23/02/2010 22/02/2011	4
3	03/2010	090031	5.658.824,68		3.058.824,68	5.658.824,68	29/03/2010 28/03/2011	4
3	01/2010	154003	1.800.000,00		1.395.559,60	1.395.559,60	26/01/2010 25/01/2014	1
3	03/2011	030001	181.226,32		287.319,71	287.319,71	09/05/2011 31/07/2011	4
3	04/2011	090026	83.580,00		45.605,51	45.605,51	31/05/2011 30/05/2012	1
3	05/2011	090031	5.784.205,82		1.646.319,48	1.646.319,48	01/09/2011 31/08/2012	1
LEGENDA								
Modalidade:		Situação da Transferência:						
1 - Convênio		1 - Adimplente						
2 - Contrato de Repasse		2 - Inadimplente						
3 - Termo de Cooperação		3 - Inadimplência Suspensa						
4 - Termo de Compromisso		4 - Concluído 5 - Excluído 6 - Rescindido 7 - Arquivado						

Fonte: Termos de Cooperação e SIAFI GERENCIAL (valores por unidade orçamentária).

Quadro 33. Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios.

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA					
CNPJ:	07.421.906/0001-29					
UG/GESTÃO:	040003/00001					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício	Montantes repassados em cada exercício, independentemente do ano de celebração do instrumento (em R\$ 1,00)				
	2011	2010	2009	2011	2010	2009
Convênio						
Contrato de Repasse						
Termo de Cooperação	3	3	1	6.553.588,98	2.779.940,00	498.033,04
Termo de Compromisso						
Totais	3	3	1	6.553.588,98	2.779.940,00	498.033,04

Fonte:SIAFI GERENCIAL

Quadro 34. Resumo dos instrumentos de transferência que vigerão em 2011 e exercícios seguintes

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome: CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA			UG/GESTÃO: 040003/00001			
Modalidade	Qtd. de instrumentos com vigência em 2012 e seguintes	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor global repassado até o final do exercício de 2011	
		Contratados	Repassados até 2011	Previstos para 2012		
Convênio						
Contrato de Repasse						
Termo de Cooperação	3	7.667.785,82	6.146.309,27	1.521.476,55	80%	
Termo de Compromisso						
Totais	3	7.667.785,82	6.146.309,27	1.521.476,55	80%	

Fonte: Termos de Cooperação e SIAFI GERENCIAL (valores por unidade orçamentária).

Análise Crítica acerca das Transferências

De acordo com a Portaria Interministerial nº 127/2008 e alterações da Portaria nº 342/2008 – Ministério do Planejamento – termo de cooperação é o instrumento por meio do qual é ajustada a transferência de crédito de órgão ou entidade da Administração Pública Federal para outro órgão federal da mesma natureza ou autarquia, fundação pública ou empresa estatal dependente.

As transferências mediante Termos de Cooperação realizados pelo CNJ e vigentes no exercício de 2011 são os seguintes:

1) **Termo de Cooperação nº 86/2009** – celebrado com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, cujo objeto foi a realização de coleta de dados, divulgação e disponibilização da base de dados sobre o Suplemento “Acesso à Justiça” no âmbito da Pesquisa Nacional de Amostra em Domicílio – PNAD.

O Termo foi celebrado em 27/11/2009, e sua vigência findou-se em 31/3/2011, nos termos da Cláusula Nona do referido Acordo.

Os resultados da pesquisa foram divulgados em dezembro de 2010, e os dados fornecidos possibilitou ao Conselho elaborar diagnóstico da acessibilidade da população ao Poder Judiciário, contribuindo para adoção de ações de melhoria.

Em cumprimento ao Plano de Trabalho, foram repassados recursos ao IBGE para realização da pesquisa, e a regular aplicação dos recursos foi fiscalizada e acompanhada pelo gestor especialmente designado nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

2) Termo de Cooperação nº 02/2010 – celebrado com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, referente à execução da pesquisa “Custo unitário do processo de execução fiscal da União”. O objetivo da pesquisa foi de construir uma metodologia para o cálculo do custo dos procedimentos judiciais a partir de um modelo de cálculo do custo dos procedimentos de execução fiscal da União.

Em cumprimento ao cronograma físico-financeiro estabelecido, foi repassado ao IPEA o valor de R\$ 119.960,00 (cento e dezenove mil, novecentos e sessenta reais), que corresponde a 40% do valor total pactuado. Os demais 60% do valor total pactuado foram liberados no exercício de 2010.

Vale ressaltar que o produto final da pesquisa está servindo como importante instrumento no desenvolvimento de políticas públicas voltadas à racionalização dos serviços prestados e ao combate à morosidade no Poder Judiciário.

3) Termo de Cooperação nº 03/2010 – celebrado com o Tribunal Regional Federal da 5ª Região, cujo objeto é a conjugação de esforços entre os participes para o desenvolvimento de sistema do Processo Judicial Eletrônico – PJe a ser utilizado nos procedimentos judiciais.

O sistema Processo Judicial eletrônico (PJe) é um software elaborado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) a partir da experiência e com a colaboração dc diversos tribunais brasileiros. O objetivo principal buscado pelo CNJ é elaborar e manter um sistema de processo judicial eletrônico capaz de permitir a prática de atos processuais pelos magistrados, servidores e demais participantes da relação processual diretamente no sistema, assim como o acompanhamento do andamento desse processo judicial, independentemente de o processo tramitar na Justiça Federal, na Justiça dos Estados, na Justiça Militar dos Estados e na Justiça do Trabalho.

Através do ACOT 03/2010 foi estabelecido um cronograma ao TRF5^a para instalação do sistema, treinamento dos servidores e desenvolvimento de novas funcionalidades do PJE. No exercício de 2011 foi repassado ao TRF5 o valor de R\$ 3.058.824,68 (três milhões, cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte quatro reais e sessenta e oito centavos), de acordo com o cronograma de desembolso integrante do Plano de Trabalho.

O referido Termo foi finalizado e foi substituído pelo Termo de Cooperação nº 05/2011 que se encontra vigente, e a sua fiscalização e acompanhamento está sendo efetuada pelo gestor designado nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93

4) Termo de Cooperação nº 1/2010 – celebrado com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação para viabilizar a concessão do auxilio financeiro aos alunos regularmente matriculados em cursos de mestrado e doutorado que optem por desenvolver suas dissertações e teses nos temas prioritários para o Judiciário. Foi publicado o Edital n. 20/2010/CAPES/CNJ com as áreas temáticas e em 25 de outubro de 2010 a CAPES publicou o resultado do edital, sendo selecionadas 12 pesquisas de interesse para o Poder Judiciário.

O Termo foi celebrado em 26/1/2010, e sua vigência finda em 25/1/2014. No exercício de 2010 não ocorreu nenhuma transferência para a referida instituição.

Em cumprimento ao Cronograma de Desembolso integrante do Plano de Trabalho, Anexo ao Segundo Termo Aditivo, no exercício de 2011, foi repassado à CAPES o valor de R\$ 1.440.000,00 (um milhão quatrocentos e quarenta mil reais), desse montante foi devolvido 44.440,40 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais e quarenta centavos), totalizando,

assim, um total pago de R\$ 1.395.559,60 (um milhão trezentos e noventa e cinco mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).

Observa-se que o objetivo maior dessa cooperação é ampliar a busca por aprimoramento do sistema judiciário, por meio do espírito de pesquisa, do intercâmbio de informações, da difusão de novos conhecimentos, do estímulo a formação de um quadro de pesquisadores e, principalmente, da apropriação de conhecimento científico para identificação de seus problemas e respectivas soluções.

5) Termo de Cooperação nº 3/2011 – celebrado com o Tribunal de Contas da União, tendo por objeto a cooperação mútua entre os partícipes para o desenvolvimento de ações com vistas à prestação de serviços de vigilância, brigadista e manutenção predial prestados no prédio localizado na W-3 Norte, SEPN 514, Bloco B, Lote 7.

O Termo foi celebrado em 09/05/2011, e sua vigência findou em 31/07/2011. Em cumprimento ao Cronograma de Desembolso integrante do Plano de Trabalho, no exercício de 2011, foi repassado ao TCU o valor de R\$ 287.319,71 (duzentos e oitenta e sete mil, trezentos e dezenove reais e setenta e um centavos), para ressarcir ao TCU os custos relativos à prestação de serviços continuados de vigilância, brigadista e manutenção predial.

O valor apresentado no quadro acima está superior ao inicialmente pactuado em razão de saída antecipada das unidades do TCU que funcionavam no edifício, acarretando ao CNJ a responsabilidade de assumir a totalidade das obrigações com esses serviços.

6) Termo de Cooperação nº 4/2011 – celebrado entre o Conselho da Justiça Federal, Supremo Tribunal Federal e o Conselho Nacional de Justiça que tem por objeto a conjugação de esforços entre os partícipes para o Desenvolvimento de ações com vistas à realização de serviços gráficos relativos à comunicação institucional do STF e do CNJ

O Termo foi celebrado em 31.05.2011, e a sua vigência terminará em 30.05.2012. Com base nas demandas do CNJ, foi repassado o valor de R\$ 45.605,51 (quarenta e cinco mil, seiscentos e cinco reais e cinquenta e um centavos), para ressarcir despesas com a prestação de serviços gráficos referente a comunicação institucional do CNJ.

Importa salientar que o CNJ e o STF contrata anualmente a prestação de serviços gráficos, por meio de procedimento licitatório. Considerando que o CJF possui parque gráfico, com capacidade para atender sua demanda e as do STF e CNJ, com excelente padrão de qualidade, foram mantidas tratativas, que culminou na formação de parceria para realização desses serviços pelo CJF na medida em que for demandado pelo STF e CNJ. Assim, com a celebração do ajuste, o custo final da prestação de serviços gráficos ficou inferior ao praticado por meio da contratação convencional.

7) Termo de Cooperação nº 5/2011 – celebrado com o Tribunal Regional Federal da 5ª Região, cujo objeto é a conjugação de esforços entre os partícipes para o desenvolvimento de sistema do Processo Judicial Eletrônico – PJe a ser utilizado nos procedimentos judiciais.

O sistema Processo Judicial eletrônico (PJe) é um software elaborado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) a partir da experiência e com a colaboração de diversos tribunais brasileiros. O objetivo principal buscado pelo CNJ é elaborar e manter um sistema de processo judicial eletrônico capaz de permitir a prática de atos processuais pelos magistrados, servidores e demais participantes da relação processual diretamente no sistema, assim como o acompanhamento do andamento desse processo judicial, independentemente de o processo tramitar na Justiça Federal, na Justiça dos Estados, na Justiça Militar dos Estados e na Justiça do Trabalho.

As atividades descritas no Plano de Trabalho deste Termo não se sobrepõem tampouco se confundem com aquelas de que trata o Termo de Cooperação nº 03/2010.

Por meio do ACOT 05/2011 foi estabelecido um cronograma ao TRF5^a para o desenvolvimento de novas funcionalidades do sistema. No exercício de 2011 foi repassado ao TRF5 o valor de R\$ 1.646.319,48 (um milhão seiscentos e quarenta e seis mil, trezentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o cronograma de desembolso integrante do Plano de Trabalho.

O referido acordo encontra-se vigente, e a sua fiscalização e acompanhamento está sendo efetuada pelo gestor designado nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Conforme demonstrado no Quadro 32, todas as transferências efetuadas pelo CNJ se encontram nas situações Concluídas ou Adimplente.

No Exercício de 2010 foi repassado o valor total de R\$ 2.779.940,00 (dois milhões, setecentos e setenta e nove mil e novecentos e quarenta reais), referente a 3 (três) Termos de Cooperação celebrados. No Exercício de 2011 foi repassado o valor total de R\$ 6.553.588,98 (seis milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos), referente aos Termos de Cooperação celebrados (vide Quadro 33).

Comparando-se os valores obtidos, verifica-se que de 2010 para 2011 houve um aumento de 235,75% de transferências efetuadas, em virtude das novas ações e projetos desenvolvidos pelo CNJ, tendo sido celebrados novos Termos de Cooperação mútua com o TCU e realização de serviços gráficos com STF/CJF, bem como para o desenvolvimento do PJe (TRF 5ª Região).

Destaca-se que 80,15% dos valores pactuados nos Termos de Cooperação foram transferidos até o final do exercício de 2011, estando previsto para 2012 o repasse de R\$ 1.521.476,55 (um milhão, quinhentos e vinte e um mil quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). As transferências serão realizadas em consonância com as condições estipuladas no Plano de Trabalho de cada acordo, cabendo aos gestores designados o acompanhamento e fiscalização do cumprimento do objeto pactuado, bem como da regular aplicação dos recursos transferidos.

3.5.2. Informações sobre prestações de contas relativas aos termos de cooperação

Quadro 35. Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente					
Nome: CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA					
CNPJ: 07.421.906/0001-29		UG/GESTÃO: 040003/00001			
Exercício da prestação das contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos		
			(Quantidade e Montante Repassado)		
		Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse	
2011	Contas prestadas	Quantidade	1		
		Montante Repassado	287.319,71		
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	2		
		Montante Repassado	1.691.924,99		
2010	Contas prestadas	Quantidade	2		
		Montante Repassado	5.958.724,68		
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	1		
		Montante Repassado	1.395.559,60		
2009	Contas prestadas	Quantidade	1		
		Montante Repassado	498.033,04		

		Quantidade		
		Montante Repassado		
Anteriores	Contas NÃO prestadas			
a 2009				

Fonte: SIAFI GERENCIAL

O Quadro A.6.5 da Portaria nº 277/2010 - Informações sobre a análise das prestações de contas de convênios e de contratos de repasse – não foi preenchido uma vez que o CNJ não possui nenhum convênio e contrato de repasse celebrado.

Item 7 - Parte A, do Anexo II, da D nº 108/2010

3.6 DECLARAÇÃO SOBRE O SIASG

Até o final do ano de 2009, o CNJ era considerado pelo MPOG como uma Unidade sem autonomia, uma vez que estava vinculado ao STF. Por este motivo, todo o acesso ao Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG era efetuado por intermédio da Suprema Corte.

A partir de janeiro de 2010 o CNJ passou a ser um Órgão Orçamentário (nº 17.000) desvinculado do STF, razão pela qual a administração solicitou ao MPOG o cadastramento do CNJ no sistema. A inclusão do CNJ somente foi autorizada em dezembro de 2010.

Por razão de cunho técnico-operacional, ainda não foi possível disponibilizar as informações referentes aos contratos e instrumentos congêneres no SIASG, sendo estes atualmente disponibilizados no site do CNJ.

Item 8 - Parte A, do Anexo II, da DN n° 108/2010

3.7 INFORMAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI Nº 8.730, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1993, RELACIONADAS À ENTREGA E AO TRATAMENTO DAS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS.

Relativamente ao cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8730, de 10 de novembro de 1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas, tem-se a informar que houve apresentação da Declaração de Bens e Rendas pelas autoridades e por todos quantos exerçam cargo eletivo e cargo, emprego ou função de confiança neste Conselho. As apresentações se deram tanto via formulário quanto por meio de autorização de acesso exclusivamente aos dados de Bens e Rendas exigidos nos arts. 13, caput e § 1º, da Lei 8.429/1992, e 2º, caput e §§ 1º a 6º, da Lei 8.730/1993, das Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física e das respectivas retificações apresentadas à Receita Federal, nos termos da Instrução Normativa nº 67/TCU, de 6 de julho de 2011, que revogou a IN 65, de 20 de abril de 2011, e a IN 66, de 24 de maio de 2011.

Cumpre ressaltar que, apesar de não constarem no quadro demonstrativo, os servidores efetivos do quadro de pessoal deste Conselho que não ocupam cargo em comissão ou função comissionada também cumpriram as exigências da Instrução Normativa nº 67/TCU.

A recepção dos formulários de DBR e dos formulários de autorização de acesso às Declarações de Ajuste Anual do IR/PF são gerenciadas pela Seção de Registros Funcionais, da Secretaria de Gestão de Pessoas. Os documentos são recebidos exclusivamente em papel e o controle é realizado de forma manual, sendo que não há sistema informatizado para tanto. Os documentos são digitalizados e, assim como os originais, são arquivados em pastas próprias na referida Unidade. Ressalte-se que são adotadas as devidas precauções quanto à segurança na guarda da documentação, como, por exemplo, o trancamento diário da sala onde se encontram arquivados.

A citada Seção não realiza análises das DBR com o intuito de identificar eventuais incompatibilidades de patrimônio com a remuneração recebida.

Quadro 36. Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da CNJ, da obrigação de entregar a DBR

Detentores de Cargos e Funções obrigados a entregar a DBR	Situação em relação às exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigaçāo de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do exercício de Função ou Cargo	Final do exercício da Função ou Cargo	Final do exercício financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	15	17	21
	Entregaram a DBR	15	17	21
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	--	--	--
	Entregaram a DBR	--	--	--
	Não cumpriram a obrigação	--	--	--
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	56	18	61
	Entregaram a DBR	56	18	61
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0

Fonte: Seção de Registros Funcionais

Item 9 - Parte A, do Anexo II, da DN nº 108/2010

3.8 INFORMAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA UJ

Quadro 37. Estrutura de controles internos da UJ.

Aspectos do sistema de controle interno		Avaliação				
Ambiente de Controle		1	2	3	4	5
1.	Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.			X		
2.	Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.			X		
3.	A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.			X		
4.	Existe código formalizado de ética ou de conduta.	X				
5.	Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.			X		
6.	Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.			X		
7.	As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.			X		
8.	Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.			X		
9.	Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.			X		
Avaliação de Risco		1	2	3	4	5
10.	Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				X	
11.	Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.	X				
12.	É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.	X				
13.	É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.	X				
14.	A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.	X				
15.	Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.	X				
16.	Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.	X				
17.	Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.				X	
18.	Não ocorre de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais resarcimentos.					X
Procedimentos de Controle		1	2	3	4	5
19.	Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20.	As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21.	As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				X	
22.	As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.				X	
Informação e Comunicação		1	2	3	4	5
23.	A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24.	As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	

25. A informação disponível à UJ é adequada, tempestiva, atual, precisa e acessível.			X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.		X		
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.		X		
Monitoramento	1	2	3	4
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			X	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X

LEGENDA

Níveis de Avaliação:

- (1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.
- (2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.
- (3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.
- (4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.
- (5) Totalmente válido. Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.

Para realização da análise a respeito do sistema de controle interno da UJ, foram selecionadas 3 afirmativas constantes do Quadro acima (itens 1, 2 e 3) para serem respondidas pelos dirigentes do CNJ (Juízes Auxiliares, Diretores e Secretários), bem como pela equipe técnica ligada a cada unidade.

As demais afirmativas levaram em consideração a visão da Diretoria-Geral do CNJ, tendo como base os normativos internos do CNJ que estabelecem regras relacionadas à gestão e estrutura do Conselho Nacional de Justiça, que encontram-se listados no Quadro 1, do item 3.1 do Relatório de Gestão, bem como demais procedimentos administrativos que são adotados visando a regular aplicação dos recursos públicos e a eficiência das operações.

Item 10 - Parte A, do Anexo II, da DN nº 108/2010

3.9 GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Quadro 38. Gestão ambiental e licitações sustentáveis

Aspectos sobre o gasto ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.				X	
<input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?					
No exercício de 2011 o CNJ realizou licitação para aquisição de microcomputadores, cujo Termo de Referência trouxe como exigência o critério de sustentabilidade ambiental constante do art. 5º, inciso IV, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1/2010. Cumpre destacar ainda que foi solicitado o atendimento à diretiva da RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances) quanto a não utilização de substâncias nocivas ao meio ambiente como: cádmio (Cd), mercúrio (Hg), cromo hexavalente (CR9VI), bifenilos polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs) e chumbo (PB).					
Ressalta-se que, todos os computadores servidores licitados pelo CNJ são adquiridos com licença de virtualização, garantindo assim, uma menor quantidade de computadores servidores e, consequentemente, uma menor emissão de gases poluentes na atmosfera.					
O CNJ promoveu Registro de Preços para aquisição de mobiliário - Pregão Eletrônico nº 02/2011. O Termo de Referência exigiu que a madeira empregada na fabricação dos móveis fosse oriunda de processo produtivo manejado de forma ecologicamente correta, visando, assim, a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, em conformidade com a Lei 12.349, de 15 de dezembro de 2010 e com a Instrução Normativa nº 01-SLTI/MPOG, de 19 de janeiro de 2010.					
A comprovação da procedência da madeira se deu por meio de apresentação de Certificado Florestal de Cadeia de Custódia, emitida pelo fabricante da madeira utilizada, comprovando, assim, que o produto não degrada o meio ambiente e contribui para o desenvolvimento social e econômico das comunidades florestais, assegurando a manutenção da floresta.					
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.				X	
<input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?					
Na licitação realizada pelo CNJ para aquisição de mobiliário, procurou-se garantir a aquisição de móveis fabricados com madeira oriunda de processo produtivo manejado de forma ecologicamente correta, visando, assim, a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, em conformidade com a Lei 12.349, de 15 de dezembro de 2010 e com a Instrução Normativa nº 01-SLTI/MPOG, de 19 de janeiro de 2010.					
A comprovação da procedência da madeira se deu por meio de apresentação de Certificado Florestal de Cadeia de Custódia, emitida pelo fabricante da madeira utilizada, comprovando, assim, que o produto não degrada o meio ambiente e contribui para o desenvolvimento social e econômico das comunidades florestais, assegurando a manutenção da floresta.					
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência áqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex: produtos de limpeza biodegradáveis).				X	
<input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?					
Na licitação realizada pelo CNJ para aquisição de mobiliário, procurou-se garantir a aquisição de móveis fabricados com madeira oriunda de processo produtivo manejado de forma ecologicamente correta, visando, assim, a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, em conformidade com a Lei 12.349, de 15 de dezembro de 2010 e com a Instrução Normativa nº 01-SLTI/MPOG, de 19 de janeiro de 2010.					
A comprovação da procedência da madeira se deu por meio de apresentação de Certificado Florestal de Cadeia de Custódia, emitida pelo fabricante da madeira utilizada, comprovando, assim, que o produto não degrada o meio ambiente e contribui para o desenvolvimento social e econômico das comunidades florestais, assegurando a manutenção da floresta.					
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços.			X		
<input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?					
Na licitação realizada pelo CNJ para aquisição de mobiliário, procurou-se garantir a aquisição de móveis fabricados com madeira oriunda de processo produtivo manejado de forma ecologicamente correta, visando, assim, a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, em conformidade com a Lei 12.349, de 15 de dezembro de 2010 e com a Instrução Normativa nº 01-SLTI/MPOG, de 19 de janeiro de 2010.					
A comprovação da procedência da madeira se deu por meio de apresentação de Certificado Florestal de Cadeia de Custódia, emitida pelo fabricante da madeira utilizada, comprovando, assim, que o produto não degrada o meio ambiente e contribui para o desenvolvimento social e econômico das comunidades florestais, assegurando a manutenção da floresta.					
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboraram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas).				X	
<input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?					
No Termo de Referência para aquisição de microcomputadores, foi exigida a comprovação de que o equipamento atinge às exigências para o melhor aproveitamento de uso da energia elétrica, de acordo com a listagem disponibilidade em					

HTTP://www.energystar.gov	Cita-se também a aquisição de licenças de virtualização, que garantem a redução do número de computadores servidores, contribuindo assim para um menor consumo de energia elétrica.			
	O impacto sobre o consumo de água e energia não pode ser dimensionado, visto que os referidos equipamentos foram doados aos Tribunais, de acordo com a Resolução nº 90/2009, que dispõe sobre os requisitos de nivelamento de tecnologia da informação no âmbito do Poder Judiciário. Quanto a esta questão, vale destacar a Meta Prioritária nº 6, de 2010, para o Poder Judiciário, que é reduzir pelo menos 2% o consumo per capita com energia, telefone, papel, água e combustível, tornando-se como referência o ano de 2009.			
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado).	<input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos? Foram adquiridos papel A4 reciclado (Pregão Eletrônico nº 18/2011) e envelopes para convite, carta, ofício e tipo saco confeccionados em papel reciclado (Pregão Eletrônico 10/2011)		X	
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos.	<input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório? Aquisição por meio de adesão à Ata de Registro de Preço nº 46/2010-PGR, de veículo automotor especial II, tipo sedan três volumes, modelo Línea HLX 1.8, 16 V, DUOLOGIC, marca FIAT.		X	
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou recabastecimento (refil e/ou recarga).	<input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?	X		
9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.			X	
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.				
Obs.: O CNJ não realizou licitação para contratação de obras e serviços de engenharia.				
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicáveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.		X		
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica.	<input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?	X		
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores.	<input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?	X		
Considerações Gerais: O presente questionário foi respondido em conjunto pelo Departamento de Tecnologia da Informação e pela Secretaria de Administração do CNJ.				
LEGENDA				
Níveis de Avaliação:				
(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.				
(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.				
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.				
(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.				
(5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.				

Item 12 - Parte A, do Anexo II, da DN n° 108/2010

3.10 INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) DA UJ.

Quadro 39. Gestão de TI da UJ.

Quesitos a serem avaliados	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Planejamento					
1. Há planejamento institucional em vigor ou existe área que faz o planejamento da UJ como um todo.					X
2. Há Planejamento Estratégico para a área de TI em vigor.					X
3. Há comitê que decide sobre a priorização das ações e investimentos de TI para a UJ.					X
Recursos Humanos de TI					
4. Quantitativo de servidores e de terceirizados atuando na área de TI.				Servidores – 16 Terceirizados – 135	
5. Há carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos do Órgão/Entidade.					X
Segurança da Informação					
6. Existe uma área específica, com responsabilidades definidas, para lidar estrategicamente com segurança da informação.					X
7. Existe Política de Segurança da Informação (PSI) em vigor que tenha sido instituída mediante documento específico.		X			
Desenvolvimento e Produção de Sistemas					
8. É efetuada avaliação para verificar se os recursos de TI são compatíveis com as necessidades da UJ.					X
9. O desenvolvimento de sistemas quando feito na UJ segue metodologia definida.			X		
10. É efetuada a gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI do Órgão/Entidade oferecidas aos seus clientes.					X
11. Nos contratos celebrados pela UJ é exigido acordo de nível de serviço.					X
Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI					
12. Nível de participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao desenvolvimento interno da própria UJ.				Bens – 0% Serviços – 10%	
13. Na elaboração do projeto básico das contratações de TI são explicitados os benefícios da contratação em termos de resultado para UJ e não somente em termos de TI.					X
14. O Órgão/Entidade adota processo de trabalho formalizado ou possui área específica de gestão de contratos de bens e serviços de TI.		X			
15. Há transferência de conhecimento para servidores do Órgão/Entidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados?					X
Considerações Gerais: O Presente questionário foi respondido pelo Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação do CNJ.					
LEGENDA					
Níveis de avaliação:					
(1) Totalmente Inválida: Significa que a afirmativa é integralmente NÃO aplicada ao contexto da UJ.					
(2) Parcialmente Inválida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) Totalmente válida: Significa que a afirmativa é integralmente aplicada ao contexto da UJ.					

Planejamento de Tecnologia da Informação

O Planejamento Estratégico do CNJ, aprovado pela Portaria nº 18, de 19 de fevereiro de 2010, prevê objetivos estratégicos como a Eficiência Operacional, Alinhamento e Integração entre os diversos órgãos que compõem o Poder Judiciário. O Conselho adota projetos e contratações que buscam dar concretude a essas pautas.

Buscando o alinhamento entre as suas finalidades constitucionais e o plano de gestão estratégico nacional, desenvolveu-se o PETIC – Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação, instituído pela Resolução CNJ nº 99, de 24 de novembro de 2009. O objetivo de tais ações é a interoperabilidade plena do Judiciário, como forma de realização do seu desempenho como um dos Poderes da República.

A Comissão de Tecnologia da Informação e Infraestrutura – tem a missão de formular propostas com o objetivo de estabelecer parâmetros nacionais de informatização aos setores do Poder Judiciário brasileiro, de modo a promover níveis crescentes de qualidade, eficiência, transparência, interoperabilidade e acesso à Justiça, sem prejuízo da autonomia e independência dos respectivos núcleos já existentes.

Destacam-se, como seus objetivos primordiais, o incentivo ao uso de novas tecnologias a serviço dos cidadãos, advogados, magistrados e serventuários da justiça, com o propósito de combater a lentidão e proporcionar maior celeridade processual.

Também se pretende estabelecer padrões para o aperfeiçoamento da análise das informações e dos dados estatísticos para intercâmbio e gerenciamento de informações entre os sistemas do Poder Judiciário.

Por meio da Portaria-CNJ nº 222/2010 foi criado o Comitê Nacional de Gestão de TI e Comunicação do Poder Judiciário, que visa estabelecer diretrizes para segurança da informação, bem como ações de nivelamento de Tecnologia da Informação e Comunicação no que se refere à infraestrutura e à capacitação em disciplinas voltadas para melhoria da Governança de TIC nos tribunais.

O Questionário de TIC – 2011, desenvolvido pelo Comitê e preenchido pela área de TIC dos tribunais, revelou o nível de informatização do judiciário brasileiro. Os dados servem de subsídios para que o CNJ desenvolva sistemas que agilizem o julgamento dos processos e a definição de estratégias na modernização do parque tecnológico, infraestrutura e na comunicação dos tribunais, de acordo com a Resolução nº 90 que trata do nivelamento de TIC dos tribunais.

Levantamento realizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) mostrou que, em 2011, 37,36% dos tribunais brasileiros podem ser considerados com nível “satisfatório” na área de tecnologia da informação e comunicação (TIC), 49,45% apresentam nível “médio” e 13,19% receberam o status de “aprimorados”.

Segurança da Informação do CNJ

O Conselho Nacional de Justiça possui um Protocolo de Cooperação celebrado com o Supremo Tribunal Federal, que em sua Cláusula Segunda determina à Secretaria de Tecnologia da Informação do STF a prestação de suporte ao CNJ na área de TI, em relação ao atendimento de usuários, infra-estrutura, segurança da informação, conexões de rede, treinamento e desenvolvimento de sistemas. Desde o segundo semestre de 2008, o Departamento de Tecnologia da Informação do CNJ vem trabalhando para a transferência dos serviços citados para a responsabilidade do DTI/CNJ. Relativamente à conexão de rede e segurança da informação, o CNJ ainda não alcançou a desvinculação dos serviços do STF, uma vez que a sede do CNJ encontra-se instalada nas dependências do Tribunal. Sendo assim, o CNJ tem observado os seguintes normativos de Segurança da Informação aplicados ao STF:

- Resolução nº 396, de 23/04/2009, que institui a Política de Segurança da Informação.

- Instrução Normativa nº 81, de 26/03/2009, que disciplina o uso dos recursos de Tecnologia da Informação.

O CNJ está em busca da aprovação de sua política de segurança da informação que considera os aspectos de segurança definidos pela política de segurança do judiciário, que se baseou na resolução nº 90 do CNJ, de 29 de setembro de 2009, que dispõe sobre os requisitos de nivelamento de TI no âmbito do judiciário e define a gestão da segurança da informação como uma das atividades estratégicas do órgão, e na resolução nº 99 do CNJ, de 24 de novembro de 2009, especificamente aos objetivos 9 e 10 do tema Infraestrutura e Tecnologia, que abordam os aspectos da gestão de segurança da Informação e garantia da disponibilidades de sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) essenciais ao judiciário.

Item 15 - Parte A, do Anexo II, da DN nº 108/2010

3.11 INFORMAÇÕES SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA ATENDER ÀS DELIBERAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃOS DO TCU

Quadro 40. Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício.

Deliberação Jurisdicional						Código SIORG
Denominação completa: Conselho Nacional de Justiça						
						Deliberação nº: 001/2011 Deliberações expedidas pelo TCU
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida	
1	028.772/2010-5	1145/2011 – TCU - Plenário	9.1	Recomendação	Aviso nº 368-GP/TCU	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação Conselho Nacional de Justiça						Código SIORG
Descrição da Deliberação: Recomendar ao CNJ que, amplie a divulgação, inclusive por meio da realização de eventos, das orientações e normas elaboradas para aprimoramento da governança de TI, de modo a tentar obter, com maior celeridade, os resultados desejados com aquelas medidas.						
Providências Adotadas						
Setor responsável pela implementação Departamento de Tecnologia da Informação						Código SIORG
Síntese da providência adotada: Em 2010 o Departamento de Tecnologia da Informação – DTI já havia realizado uma capacitação em nível nacional, treinando 761 servidores do Poder Judiciário em Governança de TI. As ações continuam sendo planejadas e executadas com o apoio do CGTIC – Comitê Nacional de Gestores de Tecnologia da Informação do Poder Judiciário que foi instituído pelo Conselho Nacional de Justiça por recomendação do Departamento de Tecnologia da Informação. Contudo, ainda, está sendo implantado as melhores Práticas em ITIL e Gerenciamento de Projetos no DTI.						
Síntese dos resultados obtidos Em levantamento realizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) mostrou que, em 2011, 49,45% dos tribunais brasileiros podem ser considerados com nível “satisfatório” na área de tecnologia da informação e comunicação (TIC), ao passo que 37,36% apresentam nível “médio” e 13,19% receberam o status de “aprimorados”. Foi constatado que os tribunais conseguiram migrar de níveis baixos e médios para “satisfatórios e moderados”.						
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor Apesar da melhora significativa em todos os tribunais, os pontos fracos são a capacitação e a força de trabalho. A capacitação está em processo de melhoria em decorrência das ações do Programa Nacional de Capacitação em TIC do CNJ, mas o problema com a força de trabalho só pode ser resolvido pelos tribunais com planejamento na área de recursos humanos e abertura de novas vagas, estas, que apenas poderão ser criadas por lei.						

Quadro 41. Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício.

Deliberação Jurisdicionada:					
Órgão que fez a determinação:			Código SIORG:		
Conselho Nacional de Justiça					
Deliberação expedida pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	017.907/2009-0	1515/2011 – TCU - Plenário	9.2	Recomendação	Ofício nº 250/2011-TCU/Sefti
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Conselho Nacional de Justiça					
Descrição da Deliberação:					
Recomendar ao CNJ que, divulgue no âmbito do Poder Judiciário, a necessidade de se motivar a escolha do pregão presencial na contratação de bens e serviços comuns de TI, sob pena de se configurar possível ato de gestão anti econômico.					
Providências Adotadas:					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Secretaria-Geral					-
Síntese da providência adotada:					
Na gestão de 2011, a recomendação do TCU foi observada pela Administração do CNJ, uma vez que, dentre os pregões realizados no exercício, 35 (87,5%) foram na forma eletrônica, e apenas 5 (12,5%) na forma presencial. Nestes casos, a opção pela forma presencial foi acompanhada de devida justificativa da inviabilidade de condução do certame na forma eletrônica, e recebeu a aprovação da Assessoria Jurídica do CNJ.					
Vale ressaltar, ainda, que o CNJ promoveu em 2011 eventos de capacitação na área de Licitação e Contratos, que sempre dão ênfase à jurisprudência do TCU, sendo que, parte das vagas foram disponibilizadas aos tribunais sediados em Brasília-DF.					
Síntese dos resultados obtidos					
Conforme explicitado acima, no exercício de 2011 o Pregão Eletrônico foi adotado como regra, uma vez que configurou quase que a totalidade das licitações do exercício.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não foram identificados fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor.					

Quadro 42. Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício.

Deliberação expedida pelo TCU					Código SIORG
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
3	011.643/2010-2	1793/2011 - TCU - Plenário	9.6	Recomendação	Aviso nº 996-Seses-TCU-Plenário
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Conselho Nacional de Justiça					
Descrição da Deliberação:					
Recomendar ao CNJ que, verifique as razões da incompletude do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (Resolução – CNJ 44/2007), corrigindo suas falhas de alimentação, por tratar-se de importante meio de defesa da administração Pública contratações de condenados por improbidade administrativa, em garantia à eficácia das sanções previstas no art. 12 de Lei nº 8.429/1992.					
Providências Adotadas:					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Corregedoria Nacional de Justiça					
Síntese da providência adotada:					
A Corregedoria Nacional de Justiça encaminhou aos Corregedores-Gerais de Justiça o Ofício-Circular nº 061/CNJ/COR/2011, solicitando que os respectivos corregedores determinassem aos magistrados para que procedessem a imediata inserção, atualização e retificação dos dados no Cadastro Nacional de Condenados por Ato de Improbidade Administrativa. A Corregedoria deste Conselho informou ao Tribunal de Contas da União, por meio do Ofício nº 1120/CN-CNJ/2011, de 22 de setembro de 2011, as providências adotadas.					
Síntese dos resultados obtidos					
A Grande maioria das Corregedorias-Gerais encaminhou documentos informando o cumprimento da determinação do CNJ.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
A alimentação do Cadastro Nacional de Improbidade Administrativa é realizada pelos magistrados com competência na matéria, tão logo seja proferida alguma sentença dessa natureza. Assim, o CNJ tem dificuldades em fiscalizar a atualização do cadastro, uma vez que existem inúmeros cartórios/juízes com tal competência.					

Quadro 43. Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício.

Denominação completa:		Deliberação TCU		Código SIORG	
Conselho Nacional de Justiça					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
4	011.643/2010-2	1793/2011 - TCU - Plenário	9.5	Recomendação	Aviso nº 996-Seses-TCU-Plenário
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Conselho Nacional de Justiça					
Descrição da Deliberação:					
Recomendar ao Conselho Nacional de Justiça e ao Conselho Nacional do Ministério Público que:					
9.5.1. orientem, conforme o caso, as entidades ou os órgãos sob sua atuação:					
9.5.1.1. acerca da necessidade de autuarem processos administrativos contra as empresas que praticarem atos ilegais					

tipificados no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, alertando-os de que a não autuação sem justificativa dos referidos processos poderá ensejar a aplicação de sanções a seus gestores, conforme previsão do art. 82 da Lei nº 8.666/1993, bem como representação por parte do Tribunal de Contas da União, com fulcro no art. 71, inciso XI, da Constituição Federal c/c o art. 1º, inciso VIII, da Lei nº 8.443/1992;

9.5.1.2. quando se tratar de contratações mediante o Serviço de Registro de Preço (SRP), a respeitarem os limites previstos no art. 8º, caput e §3º, do Decreto nº 3.931/2001;

9.5.1.3. quando se tratar de contratação mediante adesão a ata de registro de preço, a realizarem ampla pesquisa de mercado, visando caracterizar sua vantajosidade sob os aspectos técnicos, econômicos e temporais, sem prejuízo de outras etapas do planejamento, conforme previsto no art. 15, §1º, da Lei nº 8.666/1993 c/c os arts. 3º e 8º, caput, do Decreto nº 3.931/1999 e no item 9.2.2 do Acórdão nº 2.764/2010-TCU-Plenário;

9.5.1.4. acerca da impossibilidade de adesão a atas de registro de preços provenientes de licitações de administração estadual, municipal ou distrital, por falta de amparo legal, em atenção ao princípio da legalidade previsto no caput do art. 37 da Constituição Federal;

9.5.1.5. a verificarem, durante a fase de habilitação das empresas, em atenção ao art. 97, caput e parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993, além da habitual pesquisa já realizada no módulo Sicaf do sistema Siasg, a existência de registros impeditivos da contratação:

9.5.1.5.1. no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas/CGU, disponível no Portal da Transparência (<http://www.portaltransparencia.gov.br>);

9.5.1.5.2. por improbidade administrativa no Cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa disponível no Portal do CNJ;

9.5.1.6. a verificarem a composição societária das empresas a serem contratadas no sistema Sicaf a fim de certificarem se entre os sócios há servidores do próprio órgão/entidade contratante, abstendo-se de celebrar contrato nessas condições, em atenção ao art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/1993;

9.5.1.7. a executarem adequadamente o processo de planejamento de suas contratações a fim de hem estimarem os quantitativos de bens e serviços a serem contratados, evitando a necessidade de firmar aditivos com acréscimo de valor em prazo exiguo, baseado no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993;

9.5.1.8. a verificar no Portal da Transparência (<http://www.portaldatransparencia.gov.br>), quando da habilitação de microempresa e de empresa de pequeno porte, que tenha utilizado a prerrogativa de efetuar lance de desempate, conforme Lei Complementar nº 123/2006, art. 44, se o somatório de ordens bancárias recebidas pela empresa, relativas ao seu último exercício, já seria suficiente para extrapolar o faturamento máximo permitido como condição para esse benefício, conforme art. 3º da mencionada Lei Complementar;

9.5.1.9. a cadastrarem seus contratos no Siasg, em atenção ao art. 19, § 3º, da Lei nº 12.309/2010;

9.5.2 oriente os gestores das entidades sob sua atuação, quando atuarem como gerenciadores de atas de registro de preço, a não aceitarem a adesão após o fim da vigência das atas, em atenção ao art. 4º, caput e § 2º, do Decreto nº 3.931/2001.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Diretoria-Geral	-
Síntese da providência adotada:	
As unidades do CNJ foram orientadas para adotarem as medidas descritas no item 9.5 do Acórdão nº 1793/2011 – TCU – Plenário. No ano de 2011, o CNJ realizou diversos eventos para treinamento/capacitação dos servidores que tem o desempenho de suas atribuições diretamente vinculadas a este ramo de atividade. Além de autorizar a participação de diversos servidores em eventos externos de capacitação.	
Síntese dos resultados obtidos	
Obtenção de um corpo funcional melhor qualificado e capaz de enfrentar os desafios oriundos dos processos de contratação.	
Análise críticas dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
O reduzido quadro de pessoal aliado ao grande volume de trabalho, dificultou o preenchimento de todas as vagas de eventos de capacitação promovidos pelo CNJ.	

Item 16 - Parte A, do Anexo II, da DN nº 108/2010

3.12. TRATAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES REALIZADAS PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal da República, em seu artigo 70, atribui ao sistema de controle interno de cada poder a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da gestão. Vale reforçar que o Poder Judiciário (PJ) não possui um órgão central de controle interno em sua estrutura.

No âmbito do Conselho Nacional de Justiça, em cumprimento aos comandos constitucionais, a Secretaria de Controle Interno (SCI) atua junto à administração a fim de acompanhar a aplicação dos recursos públicos e garantir pela eficiência do seu emprego. No organograma, a SCI está diretamente vinculada à Presidência do CNJ.

Com a reestruturação ocorrida em 2011 no Conselho, a SCI está atualmente subdividida em quatro seções: Seção de Auditoria, Seção de Apoio ao Controle Interno dos Tribunais, Seção de Acompanhamento dos Atos de Gestão, Seção de Acompanhamento da Execução de Contratos.

Dentro da estrutura da SCI, cabe à Seção de Auditoria a realização de exames analíticos nos sistemas e processos administrativos, com o objetivo de avaliar a legalidade, legitimidade e economicidade dos atos de gestão.

Esta área elabora anualmente um Plano de Auditoria que é aprovado pelo Presidente do Conselho.

A Secretaria de Controle Interno do CNJ vem desempenhando importante papel no acompanhamento da execução orçamentária e na busca da eficiência operacional, subsidiando as unidades administrativas com orientações técnicas para a regularidade da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal.

Além dos trabalhos desenvolvidos nas auditorias, atua em conjunto com os dirigentes da gestão administrativa para o alcance dos melhores resultados na utilização dos recursos públicos.

3.12.1 AUDITORIA DE AVALIAÇÃO DA GESTÃO (TCA)

A Secretaria de Controle Interno (SCI) tem o objetivo de avaliar a gestão do CNJ, no tocante à eficiência e regularidade dos atos administrativos, especialmente no cumprimento das metas e objetivos previstos no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Tal análise abrange a avaliação da execução orçamentária, financeira e patrimonial, bem como a adequação e legalidade dos gastos realizados no período, em relação ao orçamento aprovado. Esses exames compreendem ainda os resultados alcançados quanto aos aspectos de economicidade, eficiência e eficácia na gestão dos recursos e sua avaliação com base em indicadores de desempenho válidos e confiáveis.

Em 2011, foi avaliada a regularidade das licitações e contratações do Conselho Nacional de Justiça, a entre outros temas relevantes definidos pelo TCU na Decisão Normativa TCU nº 110/2010, combinada com a Instrução Normativa TCU nº 63/2010.

3.12.2 AUDITORIA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO

Trata-se de auditoria realizada pela SCI no decorrer do exercício financeiro, com objetivo de atuar tempestivamente sobre os atos de gestão praticados pela Administração do CNJ, sugerindo melhorias ou prevenindo gargalos no desempenho da missão institucional do Conselho.

O escopo das auditorias de acompanhamento no ano de 2011 compreendeu os processos de diárias, de recursos humanos (análise de folha de pagamento, concessão de adicionais de qualificação, bolsas de estudo e outros benefícios custeados pelo CNJ) e de contratos de prestação de serviços.

Em setembro de 2011 foi publicado o Regulamento Geral da Secretaria de Controle Interno, instituído pela Portaria nº 97, de 16 de setembro de 2011, emanada da Presidência do CNJ.

O Regulamento disciplina as competências da Secretaria, estabelecendo o dever de realizar auditorias de avaliação e de acompanhamento da gestão, bem como o controle prévio e concomitante dos atos do Conselho.

3.12.4 AUDITORIAS ESPECIAIS

Entre o final de 2010 e no curso de 2011, foi realizada pela SCI auditoria compartilhada com os Tribunais de Justiça do país, com vistas a verificar a regularidade na utilização dos bens a eles doados pelo CNJ como parte de sua política de modernização do Judiciário Brasileiro.

A atividade envolveu as unidades de controle interno dos TJ's, que fizeram auditoria em seus respectivos tribunais sob orientação do CNJ. Como resultado, a política de doações de equipamentos foi reavaliada pelo Comitê Gestor de TI do CNJ, que fixou novas diretrizes e parâmetros para o recebimento de doações pelos Tribunais.

Ainda, nos meses de novembro de 2011 a fevereiro de 2012 se realiza a auditoria simultânea sobre folha de pagamento com as unidades de controle interno dos Tribunais Estaduais, sob orientação e coordenação do CNJ.

Como preparação para os trabalhos, foi realizada capacitação específica com os TJ's sobre auditoria de folha de pagamento, com orientação para a realização dos trabalhos da auditoria simultânea, cujos resultados serão encaminhados ao CNJ até fevereiro de 2012.

Estão previstas para 2012 auditorias simultâneas com os Tribunais estaduais sobre contratos de tecnologia da informação e contratos de terceirização.

Quadro 44. Informações sobre recomendação da unidade de controle interno ou de auditoria interna atendida no exercício.

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria nº 2/2011
Data do Relatório de Auditoria	16.05.2011
Item do Relatório de Auditoria	III.1.1 Demora do Gestor em rever a necessidade de iniciar uma nova contratação
Comunicação Expedida/Data	Memorando nº 032/2011 – SCI/CNJ, de 16 de maio de 2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria-Geral/Secretaria-Geral
Descrição da Recomendação	Recomenda-se a Diretoria-Geral que adote procedimentos formais de Controle e monitoramento de contratos, de modo que seja previsto o período destinado aos procedimentos licitatórios, sem que haja descontinuidade dos serviços, ou seja, compatíveis com o término dos contratos de serviço contínuo. Recomenda-se a Secretaria-Geral que avalie a possibilidade junto ao Departamento de Tecnologia da Informação para a criação de rotinas e mecanismos eficientes que possibilitem avaliar e priorizar as demandas.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	Diretoria-Geral
Síntese das providências adotadas	A Seção de Gestão de Contratos é a unidade administrativa responsável pelo gerenciamento e controle dos contratos, sendo que, as datas de vigência e demais informações relativas aos contratos, são monitorados por meio de relatórios emitidos pelo Sistema de Acompanhamento de Contratos – SIAC. Atualmente com antecedência de 6 (seis) meses do término do contrato, a Seção de Gestão de Contratos solicita pronunciamento do gestor (fiscal) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do ajuste e, posteriormente a contratada é consultada quanto ao interesse de se prorrogar o contrato. Quanto a segunda parte da recomendação, destaca-se que a Diretoria-Geral em conjunto com o Departamento de Tecnologia da Informação, e subsidiados em estudos previamente efetuados, dividiu os serviços realizados por apenas um contrato em vários outros com objetos distintos.
Síntese dos resultados obtidos	Melhor eficiência e controle na gestão dos serviços prestados pelos contratados.
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	Alertou-se a Administração quanto a necessidade de manter um rígido controle sobre a gestão de seus contratos. Evitando, assim, o intuito da contratação emergencial.

Quadro 45. Informações sobre recomendação da unidade de controle interno ou de auditoria interna atendida no exercício.

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria nº 2/2011
Data do Relatório de Auditoria	16.05.2011
Item do Relatório de Auditoria	III.3.1 ausência de prévia estimativa de custos
Comunicação Expedida/Data	Memorando nº 032/2011 – SCI/CNJ, de 16 de maio de 2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria-Geral
Descrição da Recomendação	Recomenda-se a Diretoria-Geral para que observe nas contratação com dispensa de licitação a obrigatoriedade de formalização dos processos em conformidade com os artigos 7º, parágrafo 2º, artigo 14 e 26, parágrafo único, em especial na apresentação de estimativa prévia de custos.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	Diretoria-Geral
Síntese das providências adotadas	Nas contratações por dispensa de licitação, a Administração tem observado os dispositivos em questão, sendo sempre instruídos com a estimativa prévia de custos.
Síntese dos resultados obtidos	Observou-se nos demais processos de contratação a exigência de apresentar a estimativa de custos
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	Ausência de parâmetros definidos para determinadas despesas.

Quadro 46. Informações sobre recomendação da unidade de controle interno ou de auditoria interna atendida no exercício.

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria nº 2/2011
Data do Relatório de Auditoria	16.05.2011
Item do Relatório de Auditoria	III.4.1 Projeto Básicos com informações insuficientes
Comunicação Expedida/Data	Memorando nº 032/2011 – SCI/CNJ, de 16 de maio de 2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria-Geral
Descrição da Recomendação	Considerando que já houve manifestação dessa Secretaria ratificamos a recomendação à Diretoria-Geral para que oriente a administração do CNJ quanto à necessidade de exigir da área demandante do serviço um conteúdo detalhado em seus projetos básicos ou requisições
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	Diretoria-Geral
Síntese das providências adotadas	A Diretoria-Geral determinou à Coordenadoria de Material, Compras e Contratos (atual Secretaria de Administração) que oriente as unidades administrativas demandantes, a necessidade da instrução adequada com a apresentação de justificativas, detalhamento amplo e em condições de embasar o procedimento licitatório
Síntese dos resultados obtidos	Redução no percentual de projetos básicos e requisições devolvidas a respectivas unidades demandantes para complemento de informações.
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	Dificuldades em buscar o pleno entendimento de todas as unidades que demandam contratações.

Quadro 47. Informações sobre recomendação da unidade de controle interno ou de auditoria interna atendida no exercício.

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria nº 2/2011
Data do Relatório de Auditoria	16.05.2011
Item do Relatório de Auditoria	III.4.2 Dispensa indevida fundamentada no valor individual do objeto
Comunicação Expedida/Data	Memorando nº 032/2011 – SCI/CNJ, de 16 de maio de 2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria-Geral
Descrição da Recomendação	Recomenda-se à Diretoria-Geral que adote um planejamento anual de compras de forma a evitar as situações de fracionamento de despesas, inclusive em processos de dispensa de licitação, observando o disciplinado no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	Coordenadoria de Material, Compras e Contratos (atual Secretaria de Administração)
Síntese das providências adotadas	A Diretoria-Geral determinou à Coordenadoria de Material, Compras e Contratos que adote providências visando implementar o calendário de compras, para o próximo exercício, o qual esteve em vigência no exercício de 2009, e não obteve o êxito desejado. As aquisições de mobiliário, material de expediente e suprimentos de informática são, em sua maioria, realizados de forma conjunta. Contudo, algumas unidades administrativas apresentam suas demandas no decorrer do exercício. A Administração tem a obrigação de encontrar formas regulares para atender estas demandas, e é neste intuito que se tem executado os procedimentos de aquisições.
Síntese dos resultados obtidos	A Diretoria-Geral, de acordo com a justificativa apresentada, estando demonstrado que não há fracionamento e não existindo similaridade com as aquisições anteriores, têm acolhido as sugestões de aquisições por meio de dispensa de licitação com base no artigo 24, II da lei 8.666/93 encaminhadas pela Secretaria de Administração e respaldadas pela Assessoria Jurídica.
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	Divergência de entendimentos por parte das unidades administrativas deste Conselho.

Quadro 48. Informações sobre recomendação da unidade de controle interno ou de auditoria interna atendida no exercício.

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria nº 2/2011
Data do Relatório de Auditoria	16.05.2011
Item do Relatório de Auditoria	III.5.2 Ausência de publicidade da dispensa
Comunicação Expedida/Data	Memorando nº 032/2011 – SCI/CNJ, de 16 de maio de 2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria-Geral
Descrição da Recomendação	A Diretoria-Geral que atente ao Princípio de Publicidade e faça a devida publicação dos atos de dispensa de licitação na imprensa oficial, de forma evitar questionamentos acerca da eficácia dos atos praticados pela administração
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	Coordenadoria de Material, Compras e Contratos (atual Secretaria de Administração)
Síntese das providências adotadas	A Diretoria-Geral determinou à Coordenadoria de Material, Compras e Contratos que adote providências visando evitar que este tipo de falha se repita, pois a publicação dos atos de dispensa vem sendo regularmente observada, em cumprimento aos ditames legais.
Síntese dos resultados obtidos	Controle efetivo das publicações de dispensa de licitação em observância ao artigo 26 da lei nº 8.666/93
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	Não houve dificuldades no atendimento desta recomendação.

Quadro 49. Informações sobre recomendação da unidade de controle interno ou de auditoria interna atendida no exercício.

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria nº 3/2011
Data do Relatório de Auditoria	19.07.2011
Item do Relatório de Auditoria	III.1 Utilização indevida do registro de preços
Comunicação Expedida/Data	Memorando nº 156/SG, de 3 de agosto de 2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria-Geral
Descrição da Recomendação	A Diretoria-Geral que: - abstenha de realizar registro de preços quando não houver impedimentos legais e orçamentários à contratação imediata do quantitativo demandado; - abstenha de realizar registro de preços quando a aquisição não se enquadrar nos requisitos esculpidos no Decreto nº 3.931/2001; - ao optar pelo registro de preços, elabore justificativa substanciada e faça constar do termo de referência.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	Diretoria-Geral
Síntese das providências adotadas	O art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, dispõe que: "A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições." Verifica-se por meio do dispositivo citado, que o registro de preços possui natureza distinta de um contrato, uma vez que, por não existir a obrigação de contratar o que foi licitado e registrado, não gera para o fornecedor direito subjetivo à contratação, mas tão somente mera expectativa de direito. Conforme a própria SCI se manifestou no relatório de auditoria "... no Sistema de Registro de Preços, a Administração não está obrigada a comprar o que licitou." Esta via de aquisição foi possibilitada pelo legislador tendo em vista as situações em que a Administração não possui elementos capazes de definir objetivamente a sua necessidade no momento da elaboração do Termo de Referência, e que somente se tornará concreta no futuro. Assim, o Decreto nº 3.931/2001, que regula o Sistema de Registro de Preços, definiu o instituto como o "conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras". Desse modo, no bojo de um registro de preços é perfeitamente possível que a Administração estime um quantitativo para aquisição que, logo após a assinatura da ata, aquela demanda se torne imediatamente real e ocasionie o consumo de quase a totalidade da Ata. Neste ponto, a Direção-Geral não vislumbrou qualquer ilegalidade, haja vista que esta alternativa é decorrência da própria sistemática do registro de preços, e sempre norteada pela discricionariedade administrativa. Importante destacar também que, o registro de preços também pode ser utilizado "quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratações de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade..." (art. 2º, III, do Decreto nº 3.931/2001). Essa hipótese justifica quase que a totalidade das licitações do CNJ realizadas pelo sistema de registro de preços, já que são realizadas dentro do Projeto de Modernização do Poder Judiciário, e objetiva as doações de equipamentos de informática aos diversos tribunais dos estados, os quais em havendo interesse e recursos poderão solicitar a adesão à Ata para continuidade da padronização do parque tecnológico.
Síntese dos resultados obtidos	Aprimoramento dos procedimentos para utilização do sistema de registro de preços.
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	Não foram identificados fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Quadro 50. Informações sobre recomendação da unidade de controle interno ou de auditoria interna atendida no exercício.

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria nº 3/2011
Data do Relatório de Auditoria	19.07.2011
Item do Relatório de Auditoria	IV.1 Exigências indevidas do atestado de capacidade técnica
Comunicação Expedida/Data	Memorando nº 158/SG, de 3 de agosto de 2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Comissão Permanente de Licitação
Descrição da Recomendação	A Comissão Permanente de Licitação para que se abstenha de consignar nos editais de licitação exigências para comprovação de capacidade técnica que restrinjam a soma de atestados e, em consequência, o caráter competitivo do certame.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	Comissão Permanente de Licitação
Síntese das providências adotadas	O caso específico que ensejou a recomendação se deu no âmbito do Pregão Presencial nº 28/2010 (processo administrativo nº 338.579), entretanto calha esclarecer que a escolha pautou-se na complexidade do objeto, bem como na necessidade de funcionalidade dos sistemas de TI deste Conselho, considerando a amplitude nacional destes e as exigências a que são submetidos, sendo que os percentuais a serem comprovados guardam proporcionalidades com estes dados. Ressalta-se, ainda, que inúmeras aquisições realizadas por este Conselho são destinadas a outros tribunais no país e se concretizam com a entrega nestes locais. Assim, além da capacidade de fornecimento dos bens adquiridos exige-se a comprovação da logística dessas entregas. Essa situação não pode ser devidamente comprovada através do somatório pretendido, uma vez que exige capacidade financeira e infraestrutura específicas para tanto. Nessa situação, a soma mostra-se tecnicamente inviável.
Síntese dos resultados obtidos	Não há resultados a serem informados.
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	Não foram identificados fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Quadro 51. Informações sobre recomendação da unidade de controle interno ou de auditoria interna atendida no exercício.

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria nº 3/2011
Data do Relatório de Auditoria	19.07.2011
Item do Relatório de Auditoria	IV.5 Contratação de objeto com especificação diversa do edital de licitação
Comunicação Expedida/Data	Memorando nº 156/SG, de 3 de agosto de 2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria-Geral
Descrição da Recomendação	A Diretoria-Geral para que se abstenha de contratar objeto com especificação diversa ao adjudicado em procedimento licitatório homologado; Oriente as áreas demandantes na formulação dos termos de referência, de forma que a especificação dos itens não ofereça restrição ao mercado, nem mesmo desça ao nível de exigência que não constitua real necessidade da administração.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	Diretoria-Geral
Síntese das providências adotadas	<p>Conforme se verifica no Processo Administrativo nº 335.551, a substituição do equipamento foi amparada por uma robusta justificativa, respaldada por parecer da área técnica. Abaixo a síntese da justificativa:</p> <p>Pelas informações constantes dos autos restou comprovado que o longo período transcorrido entre a data de realização do certame, 30 de dezembro de 2009, e a data de solicitação dos equipamentos, 24 de maio de 2010, acarretou a atualização tecnológica dos televisores, que atualmente possuem especificações que diferem daquelas definidas no Termo de Referência. Conforme carta do fabricante Philips, o modelo originalmente ofertado pela empresa teve sua fabricação descontinuada, e o seu substituto possuiu características superiores ao modelo anterior, em virtude da evolução tecnológica que ocorre rápida e continuamente neste segmento do mercado.</p> <p>Assim, uma vez comprovado que os televisores disponíveis no mercado, à época, que possuía o mesmo padrão daquele licitado não atendiam integralmente às especificações originárias do instrumento convocatório, outra não poderia ser a decisão da Administração senão aceitar o equipamento que melhor atenderia ao edital e às necessidades improrrogáveis deste Conselho.</p> <p>Outro fato a ser analisado é que a instrução de outro procedimento licitatório para aquisição de televisores não se afiguraria razoável, pois além de prejudicar a implementação do projeto do CNJ, demandaria tempo e recursos públicos.</p>
Síntese dos resultados obtidos	A recomendação em epígrafe vem sendo observada nos procedimentos de contratação do CNJ.
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	Não foram identificados fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

3.13. OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PELA UNIDADE PARA DEMONSTRAR A CONFORMIDADE E O DESEMPENHO DA GESTÃO NO EXERCÍCIO.

No presente tópico será dado ênfase aos projetos desenvolvidos pelo Conselho Nacional de Justiça por meio do Departamento de Tecnologia da Informação.

No Relatório de Gestão de 2010 também foram enfatizadas estas informações, haja vista a grande representatividade no orçamento do CNJ das ações de TI.

Assim, o CNJ a cada ano tem evoluído nos projetos de modernização tecnológica do Poder Judiciário.

1. Processo Judicial Eletrônico – PJe:

O sistema Processo Judicial eletrônico (PJe) é um software elaborado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) a partir da experiência e com a colaboração de diversos tribunais brasileiros. Foi lançado oficialmente em 21 de junho de 2011 pelo Ministro Cesar Peluso, presidente do CNJ.

O objetivo principal do CNJ é manter um sistema de processo judicial eletrônico capaz de permitir a prática de atos processuais pelos magistrados, servidores e demais participantes da relação processual diretamente no sistema, assim como o acompanhamento desse processo judicial, independentemente de o processo tramitar na Justiça Federal, na Justiça dos Estados, na Justiça Militar dos Estados e na Justiça do Trabalho.

Além disso, o CNJ pretende convergir os esforços dos tribunais brasileiros para a adoção de uma solução única, gratuita para os próprios tribunais e atenta para requisitos importantes de segurança e de interoperabilidade, racionalizando gastos com elaboração e aquisição de softwares e permitindo o emprego desses valores financeiros e de pessoal em atividades mais dirigidas à finalidade do Judiciário: resolver os conflitos.

Atualmente o PJe encontra-se em processo de franco desenvolvimento colaborativo envolvendo a equipe do CNJ, Tribunais Regionais Federais da 2^a. e 5^a Regiões, Justiça do Trabalho e Tribunais de Justiça de Pernambuco e de Sergipe contando, inclusive, com o apoio de fábricas de software.

Mais informações acesse: <http://www.cnj.jus.br/pje>

2. Sistema de Registro Eletrônico Imobiliário - SREI:

O Sistema de Registro Eletrônico Imobiliário – SREI surgiu a partir da necessidade de modernização dos processos dos 553 Cartórios de Registro de Imóveis nos Estados componentes da Amazônia Legal. O projeto visa desde o ingresso até a manutenção e guarda permanente das informações, com a utilização de processos exclusivamente eletrônicos, a ser utilizado pelos vários cartórios, visando garantir a segurança, padronização e confiabilidade de registro de imóveis, com intercâmbio de informações para identificação de situações jurisdicionalmente relevantes.

Para solucionar estas questões, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), o Instituto de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), e a Advocacia-Geral da União (AGU), assinaram Acordo de Cooperação Técnica em 14 de junho de 2010 para a reformulação e a implementação de ações conjuntas relacionadas ao processo de regularização fundiária de ocupações, transferências, titulações e registros de terras públicas da União e do INCRA, situadas em áreas urbanas e rurais na Amazônia Legal.

Atualmente o projeto está nos procedimentos finais da definição do processo de modelo digital e elaboração dos requisitos para o piloto a ser implantado no Estado do Pará. Também estão sendo analisadas as condições e circunstâncias externas como, por exemplo, a comunicação, disponibilidade da internet, disponibilidade de equipamentos, recuperação e manutenção de documentos. Em função da abrangência e do uso de tecnologias de ponta para a concepção e

desenvolvimento do projeto, ele está concebido para atender a todos os cartórios de registro de imóveis do País.

3. Comitê Nacional de Gestão de TI e Comunicação do Poder Judiciário:

Tem como objetivo diagnosticar a situação de toda a rede informatizada do Poder Judiciário e apresentar sugestões para a uniformização e padronização desse sistema.

Criado por meio da Portaria-CNJ n. 222/2010, o comitê visa estabelecer diretrizes para segurança da informação, bem como ações de nivelamento de Tecnologia da Informação e Comunicação no que se refere à infraestrutura e à capacitação em disciplinas voltadas para melhoria da Governança de TIC nos tribunais.

Leravamento realizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) mostrou que, em 2011, 37,36% dos tribunais brasileiros podem ser considerados com nível “satisfatório” na área de tecnologia da informação e comunicação (TIC), 49,45% apresentam nível “médio” e 13,19% receberam o status de “aprimorados”.

Informações sobre os questionários: <http://www.cnj.jus.br/programas-de-a-a-z/eficiencia-modernizacao-e-transparencia/comite-nacional-da-tecnologia-da-informacao-e-comunicacao-do-poder-judiciario/acesso-aos-questionarios-de-tic>

4. Modelo Nacional de Interoperabilidade:

O modelo nacional de interoperabilidade definido pelas equipes técnicas dos órgãos (STF - CNJ - STJ - CJF - TST - CSJT - AGU e PGR) de acordo com as metas do Termo de Cooperação Técnica nº 58/2009, vista estabelecer os padrões para intercâmbio de informações de processos judiciais e assemelhados entre os diversos órgãos de administração de justiça, e além de servir de base para implementação das funcionalidades pertinentes no âmbito do sistema processual. Modelo está na sua 2ª versão e em testes.

Maiores informações acesse: <http://www.cnj.jus.br/programas-de-a-a-z/eficiencia-modernizacao-e-transparencia/comite-nacional-da-tecnologia-da-informacao-e-comunicacao-do-poder-judiciario/modelo-nacional-de-interoperabilidade>

5. Nivelamento de TIC e Modernização da Infraestrutura dos Tribunais (Doações):

A Resolução nº 90 visa o nivelamento de TIC, contribuindo para a execução dos planejamentos estratégicos em TI, elaborados pelos tribunais alinhados ao planejamento estratégico de TIC do poder judiciário por meio de doação de equipamentos e capacitação de TI.

Através do Projeto de Modernização (definido pela Resolução nº 90) vem ocorrendo doações de equipamentos aos tribunais de acordo com as informações prestadas pelos secretários de TI no Questionário de TIC e baseadas nos critérios de doações.

A partir da análise da pesquisa, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) planeja a quantidade de equipamentos de informática ou ações de infra-estrutura que serão necessários para suprir as necessidades dos tribunais como a compra de desktops, servidores e storage para garantir alta disponibilidade e aumentar a capacidade de armazenamento de dados. Há que se destacar também a política de capacitação de servidores do poder judiciário. Com base na pesquisa, foram capacitados 716 colaboradores de diversos tribunais em 09 cursos na área de TI.

Um dos exemplos foi a doação de aceleradores de link para tribunais de estados da Amazônia Legal, em 2010, após o levantamento do ano anterior onde mostrou a dificuldade de acesso à internet nesta região.

Abaixo o quadro com o quantitativo de Bens Doados aos Tribunais, incluindo 2011:

Esfera	Micros	No-breaks	Scanners	Storages	Servidores
Eleitorais	4291	4291	361	11	114
Estaduais	41348	32254	12718	18	68
Superiores	818	918	554	0	1
Federais	13124	11378	4200	1	8
Trabalhistas	3748	3158	2317	0	18
Militares	236	226	106	1	1
TOTAL	63.565	52.225	20.256	31	210

Tribunais	Acelerador Core	Acelerador Tipo A	Acelerador Tipo B	Acelerador Tipo C	Gerência
Estaduais					
TOTAL	22	95	95	95	10

Maiores informações acesse: <http://www.cnj.jus.br/programas-de-a-a-z/eficiencia-modernizacao-e-transparencia/doacoes/2010/460-rodape/acoes-e-programas/modernizacao-do-judiciario/doacoes/13584-doacoes-configuracoes-dos-equipamentos-2010>

6. Sistema de Acompanhamento de Processos Disciplinares Contra Magistrados:

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aprovou resolução que regulamenta normas relativas à aplicação de procedimentos disciplinares contra magistrados acusados de infrações administrativas.

Com o objetivo de dar mais transparéncia aos processos disciplinares contra juízes e desembargadores nas corregedorias e tribunais locais, o CNJ disponibiliza o acompanhamento desses processos nesta página. O sistema é alimentado mensalmente pelas próprias corregedorias e tribunais.

Maiores informações acesse: <http://www.cnj.jus.br/presidencia>

7. Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro:

A Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla) visa à articulação e à atuação conjunta entre órgãos públicos que trabalham com a fiscalização, o controle e a inteligência como forma de aperfeiçoar a prevenção e o combate à corrupção e à lavagem de dinheiro.

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) integra o grupo de instituições públicas engajadas com a Enccla, que hoje reúne cerca de 70 órgãos do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário, tanto no âmbito federal quanto no estadual, além do Ministério Público.

Uma vez por ano, esses órgãos se encontram para estabelecer metas para o desenvolvimento de política pública eficaz na coibição de crimes de corrupção e lavagem de dinheiro. Entre as metas

da Enccla para 2010, o CNJ regulamentou a quebra de sigilo bancário e a criação do Sistema Nacional de Bens Apreendidos (SNBA), ferramenta que consolida em um único banco de dados as informações sobre os bens apreendidos em procedimentos criminais em todo o território nacional.

A Enccla foi instituída em 2003 e é coordenada pela Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça.

Veja os resultados dos questionários: <http://www.cnj.jus.br/programas-de-a-a-z/enccla/resultado-dos-questionarios-lavagem-de-dinheiro-corrupcao-e-improbidade-administrativa>

8. Sistema de Gestão de Precatórios:

Em outubro de 2009, o Conselho Nacional de Justiça publicou a Resolução 92, criando o Sistema de Gestão de Precatórios (SGP). Por meio desse banco de dados - que está sendo alimentado pelos tribunais de Justiça - o CNJ pretende conhecer a realidade nacional sobre a questão dos precatórios.

De acordo com a Resolução nº 115, o Sistema de Gestão de Precatórios recebe as informações dos tribunais através do serviço de WebService sobre todos os processos referente a precatórios e desta forma o CNJ pode consolidar os dados e traçar um panorama da situação de pagamento.

Mais informações acesse: <http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/413-rodape/acoes-e-programas/modernizacao-do-judiciario/13258-sistema-de-gestao-de-precatorios>

9. Sistema de Cadastro de Devedores Inadimplentes (CEDIN):

O Cedin faz parte do Sistema de Gestão de Precatórios (SGP) do CNJ e tem como objetivo cadastrar Estados e Municípios que estão inadimplentes com o pagamento de precatórios nos termos da Emenda Constitucional 62.

Se um Estado ou município estiver no Cedin, não poderá receber empréstimos internos ou externos e nem transferências voluntárias da União, de acordo com a resolução 115 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Mais informações acesse: <http://www.cnj.jus.br/cedin/public/EntidadeInadimplente/certidao>

10. Banco Nacional de Mandados de Prisão (BNMP):

As informações dos mandados de prisão expedidos pelos tribunais estão disponíveis na internet para o público em geral. "O BNMP (conforme art. 289-A da Lei 12.403/2011) está disponibilizado na rede mundial de computadores, assegurado o direito de acesso às informações dos mandados vigentes a toda e qualquer pessoa, independentemente de prévio cadastramento ou demonstração de interesse, sendo de responsabilidade do Conselho Nacional de Justiça a sua manutenção e disponibilização", de acordo com o artigo 2º da resolução 137.

Maiores informações acesse: <http://www.cnj.jus.br/programas-de-a-a-z/sistemas/bnmp>

11. Sistema Justiça ao Jovem:

O Programa Justiça ao Jovem, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), é o novo nome do projeto responsável por analisar unidades de internação de jovens em conflito com a Lei. Lançado em junho de 2010, sob a denominação de Medida Justa, o projeto já passou por vinte Estados e foi elaborado para que os adolescentes sob custódia do estado tenham tratamento diferenciado dos adultos, hoje cuidados pelo Mutirão Carcerário.

A equipe do programa Justiça ao Jovem tem como função verificar a situação processual de todos os adolescentes que estão em conflito com a lei no Brasil. A intenção é realizar diagnóstico das medidas socioeducativas em cada unidade da federação, para conhecer a realidade nacional. Uma das recomendações é de que os sistemas socioeducativos estaduais sejam adequados às diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e do Sistema Nacional de Medidas Socioeducativas (SINASE).

Maiores informações acesse: <http://www.cnj.jus.br/programas-de-a-a-z/infancia-e-juventude/pj-medida-justa>

12. Sistema Geopresídios:

O sistema Geopresídios, que trabalha as informações prestadas pelos magistrados por força da Resolução n. 47, tem como objetivo listar através de um mapa as informações relativas à quantidade de presídios existentes no Brasil.

Quantidade de vagas

Quantidade presos (M/F)

Percentual de presos provisórios

Quantidade de estabelecimentos

Quantidade de presas

Quantidade de presos

Déficit de vagas

Maiores informações acesse: <http://www.cnj.jus.br/programas-de-a-a-z/detentos-e-ex-detentos/geopresidios-page>

13. CNIP – Central Nacional de Informações Processuais:

Para uma organização da dimensão do CNJ, composto hoje de 47 sistemas em produção e um crescimento anual de 17,2% em relação ao desenvolvimento de sistemas, pode-se inferir que a sua atual capacidade para entregar resultados é amplamente inferior às demandas, mesmo quando considerando o apoio de empresas terceirizadas. Não existe homogeneidade e integração entre os sistemas existentes de administração dos processos judiciais, além de forte carência de sistemas gerenciais adequados em todos os níveis de funcionamento.

Considero-se ainda que os Tribunais Brasileiros possuem entre si distintos sistemas de Informação para automação de sua atividade finalística, o que dificulta a coleta de dados, a construção de conhecimento e a melhoria do Sistema Judicial. Os níveis de dependência dos processos de trabalho aos sistemas informatizados exigem que um ambiente destinado a hospedar tais ativos possua alto nível de disponibilidade. O valor das informações a serem protegidas, por sua vez, exige a construção de ambiente com elevado nível de proteção contra incidentes.

Com o intuito de atender a esta demanda, o CNJ optou pela implantação da Central Nacional de Informações Processuais - CNIP, com o propósito de integrar as bases de dados do CNJ e de todos os Tribunais Brasileiros, independente da Instância de cada processo.

As funcionalidades previstas para a Central Nacional de Informações Processuais – CNIP são:

1. Disponibilizar em ponto único consulta de informações processuais de todos os Tribunais Brasileiros, onde estarão envolvidos o CNJ e a unidade de informática de todos os tribunais.
2. Permitir emissão de certidões com validade nacional, por meio da disponibilização de um ponto único a emissão de certidões, com validade nacional, de todos os Tribunais Brasileiros.
3. Geração de dados estatísticos sobre processos judiciais de forma centralizada com uma interface única de acesso, consolidando informações de todos os Tribunais Brasileiros (Jurimetria). Destaque-se que a solução definida está alinhada com o Planejamento Estratégico do Poder Judiciário para o período de 2009 a 2012 (Resolução 70 de 18/03/2009 do CNJ) e com o Plano Estratégico de TIC do Poder Judiciário (Resolução 99 de 24/11/2009).

14. Data Center:

Com a decisão da implantação da CNIP, surgiu a necessidade do CNJ construir o seu próprio data center para permitir a inadiável expansão de sua infraestrutura de TI criando um ambiente físico seguro que propicie a alta disponibilidade e a confidencialidade da Central Nacional de Informações Judiciais e dos outros sistemas computacionais do CNJ. Ressalte-se que até então toda a infraestrutura de TI do CNJ estava hospedada no data center do STF que não dispõe de espaço para ampliações.

O CNJ entendeu ser imprescindível a aquisição de Sala Cofre certificada, conforme as normas técnicas apropriadas, já que por se tratar de ambiente altamente complexo, que deverá proteger o Datacenter contra fogo, calor, umidade, gases corrosivos, fumaça, água, roubo, arrombamento, acesso indevido, sabotagem, impacto, pó, explosão, magnetismo, armas de fogo, etc, somente através do processo de certificação é que se tem a confirmação da mínima proteção de nossos dados e informações.

Parte B – Informações Contábeis da Gestão

4. DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA UNIDADE JURISDICIONADA

Quadro 52. Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício NÃO REFLETEM corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada.

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Detonijação correta (UJ)	Código da UG		
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA	40003		
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964) relativas ao exercício de 2011 refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Na conta de Bens Móveis não ocorreu reavaliação e / ou redução dos Bens Móveis - Equipamentos e Processamentos de Dados, adquiridos em exercícios anteriores a 2010, em face de problemas técnicos e operacionais ocorridos no sistema de patrimônio utilizado por este Órgão. b) Também informo que não houve o registro contábil de depreciação dos Bens adquiridos em 2010, somente no mês dezembro de 2011, na ordem de R\$ 98.046,96, em face de problemas técnicos e operacionais no sistema de patrimônio utilizado por este Órgão. Convém destacar, que o registro pertinente da depreciação foi procedido na conta de Ajustes de Exercícios Anteriores Patrimônias, no exercício de 2012. Logo, de modo a retratar a adequada situação patrimonial o valor da conta de "Depreciações, Amortizações e Exaustões" é de R\$ 1.179.080,66. 			
<p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	BRASÍIA	Data	13.01.2012
Contador Responsável	MÁRCIA CRISTINA OLIVEIRA FONSECA FRANKLIN	GRC nº	18.661/O-8 DF

5. CONCLUSÃO

O presente Relatório de Gestão foi elaborado de acordo com os normativos do Tribunal de Contas da União, com o objetivo de demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão do Conselho Nacional de Justiça no exercício de 2011.

A performance da gestão orçamentária do exercício de 2011, em função do percentual dos recursos executados (98,88%), caracterizou-se pela satisfatoriedade dos resultados alcançados. Tal desfecho deveu-se ao desempenho e dedicação das áreas envolvidas e comprometidas com a otimização da utilização dos recursos destinados ao CNJ.

Comparando-se com as informações apresentadas pelo CNJ no relatório de 2010, destacam-se as seguintes melhorias alcançadas pelo CNJ em 2011: Aumento do percentual de execução orçamentária; aperfeiçoamento da gestão estratégica institucional; aprimoramento das ações de controle interno; evolução dos projetos de Tecnologia da Informação; melhoria do cumprimento de sua missão constitucional por meio da implementação de ações e projetos específicos; valorização do servidor efetivo do quadro por meio de ações de capacitação e designação para cargos de confiança; melhoria na comunicação institucional; criação de cargos e funções que culminou na reestruturação interna e, consequentemente, na melhor divisão do trabalho; melhor planejamento dos procedimentos de aquisição.

Diante do exposto, conclui-se que o CNJ vem cumprindo a sua missão prevista na Constituição Federal, e para tanto tem observado na execução dos seus projetos os princípios e normativos que regem a Administração Pública, bem como zelado pela regular e eficiente aplicação dos recursos destinados ao CNJ.

ANEXO

Anexo Único. A estratégia do Conselho Nacional de Justiça - Objetivos e Indicadores Estratégicos.

A Estratégia do Conselho Nacional de Justiça



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Missão:

Contribuir para que a prestação jurisdicional seja realizada com moralidade, eficiência e efetividade, em benefício da Sociedade.

Descrição da Missão:

Contribuir para a efetividade da prestação jurisdicional para obter o reconhecimento da Sociedade.

Visão:

Ser um instrumento efetivo de desenvolvimento do Poder Judiciário.

Descrição da Visão:

Coordenar a gestão do Poder Judiciário, atuando em parceria com suas unidades para que alcancem seus objetivos estratégicos, visando a melhoria da prestação jurisdicional.

Atributos de Valor para a Sociedade:

- Agilidade
- Ética
- Imparcialidade
- Probidade
- Transparéncia

Tema:

Gestão de Pessoas.

Objetivo Estratégico:

Desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes dos conselheiros, magistrados e servidores.

Descrição do Objetivo:

Garantir que os Conselheiros, Magistrados e Servidores possuam conhecimentos, habilidades e atitudes essenciais para o alcance dos objetivos estratégicos.

Linhas de Atuação:

- Gestão e execução da estratégia;
- Gestão administrativa;
- Gestão de projetos.

Indicadores e metas:

Nº	Indicador	Metas						Responsável	Periodicidade
		Ano base	2010	2011	2012	2013	2014		
01	Índice de capacitação do Poder Judiciário em EAD nas competências estratégicas*	Capacitar, a distância, 70% dos administradores do Judiciário nas competências estratégicas até 2014.						SGP	Medição suspensa
		-	40%	45%	50%	65%	70%		
02	Índice de atingimento do Plano Nacional de Capacitação	Obter 80% das unidades do judiciário com pelo menos 80% dos itens do Plano Nacional de Capacitação atendidos, até 2014						SGP	Medição suspensa
		-	40%	45%	50%	65%	80%		
03	Percentual do orçamento de aplicado em capacitação	Aplicar 5,10% do valor do orçamento executado em capacitação até 2014						SGP	Anual
		1,80 %	3,80 %	3,99 %	4,19 %	4,39 %	5,10 %		
04	Índice de capacitação para Servidores	Obter 80% no índice de capacitação nas competências da função (papel) dos servidores** e/ou pela área de atuação até 2014						SGP	Trimestral
					70%	75%	80%		
05	Índice de capacitação para Gestores	Obter 40% no índice de capacitação nas competências estratégicas* e/ou aquelas						SGP	Trimestral

		identificadas no processo de avaliação de competências dos gestores***, até 2014, com o mínimo de 15 horas/aulas.				
				30%	35%	40%

* Competências Estratégicas: Gestão Estratégica, Gestão de Projetos, Gestão de Procedimentos de trabalho, gestão da informação e gestão de pessoas.

** Servidores efetivos, requisitados ou sem-vínculo, excetuando-se aqueles considerados gestores.

*** Conselheiros, Juízes Auxiliares, ocupantes de cargo em comissão ou função comissionada em nível de chefia, assim como servidores designados como substitutos dos ocupantes de cargo em comissão e função comissionada em nível de chefia.

Fórmulas de cálculo dos indicadores:

Nº	Indicador	Fórmula	Ref.
01	Índice de capacitação do Poder Judiciário em EAD nas competências estratégicas	Medição suspensa	02
02	Índice de atingimento do Plano Nacional de Capacitação	Medição suspensa	03
03	Percentual do orçamento de aplicado em capacitação	Orçamento executado em capacitação / Orçamento executado * 100	04
04	Índice de capacitação para Servidores	Número de servidores capacitados / total de servidores * 100	Novo
05	Índice de capacitação para Gestores	Número de gestores capacitados / total de gestores * 100	Novo

Tema:



Gestão de Pessoas.

Objetivo Estratégico:



Motivar e comprometer conselheiros, magistrados e servidores com a execução da Estratégia.

Descrição do Objetivo:



Elevar o nível de comprometimento e motivação dos conselheiros, magistrados e servidores para viabilizar a execução da estratégia.

Linhas de Atuação:



- Comunicação interna;
- Cultura orientada a resultados;
- Qualidade de vida/Clima organizacional.

Indicadores e metas:



Nº	Indicador	Metas						Responsável	Periodicidade
		Ano base	2010	2011	2012	2013	2014		
06	Índice do clima Organizacional do CNJ	Obter 80% no índice de avaliações positivas do clima organizacional, até 2014.						SGP	Anual
		-	70%	72%	75%	78%	80%		
07	Índice de absenteísmo	Reducir para 2% o índice de absenteísmo até 2014.						SGP	Mensal
		-	4,0%	3,5%	3,0%	2,5%	2%		
08	Índice de prevenção de saúde	Atingir 100% do índice de prevenção de saúde até 2014.						SGP	Anual
		-	95%	100%	100%	100%	100%		

Fórmulas de cálculo dos indicadores:

Nº	Indicador	Fórmula	Ref.
06	Índice do clima Organizacional do CNJ	Falta	06
07	Índice de absenteísmo	Falta	07
08	Índice de prevenção de saúde	Falta	08

Tema:

Infraestrutura e Tecnologia.

Objetivo Estratégico:

Garantir a infraestrutura apropriada às atividades.

Descrição do Objetivo:

Prover os recursos materiais e tecnológicos (instalações, mobiliários, equipamentos de informática) que permitam o bom desempenho do CNJ, garantindo aos Conselheiros, Magistrados e Servidores condições de saúde e segurança, além da segurança da informação, alta disponibilidade e manutenção dos sistemas.

Linhas de Atuação:

- Segurança física da informação;
- Segurança das pessoas.

Indicadores e metas:

Nº	Indicador	Metas						Responsável	Periodicidade
		Ano base	2010	2011	2012	2013	2014		
09	Índice de aderência aos padrões mínimos de TI estabelecidos para o Poder Judiciário*								
		Atender 100% dos itens de padrões mínimos de TI, estabelecidos para o Judiciário, até 2014.						DTI	Trimestral
		-	60%	70%	80%	90%	100%		
10	Índice de condições de trabalho no CNJ								
		Atender 100% dos itens da norma sobre condições de trabalho ideais até 2014.						SGP	Anual
		-	60%	70%	80%	90%	100%		

* Resolução CNJ nº 90, de 29 de setembro de 2009

Fórmulas de cálculo dos indicadores:

Nº	Indicador	Fórmula	Ref.
09	Índice de aderência aos padrões mínimos de TI estabelecidos para o Poder Judiciário	Qtd. de itens de padrões mínimos de TI atendidos / Qtd. de itens de padrões mínimos de TI estabelecidos para o Judiciário * 100	09
10	Índice de condições de trabalho no CNJ	Falta	11

Tema:

Infraestrutura e Tecnologia.

Objetivo Estratégico:

Garantir a disponibilidade de sistemas essenciais de TI.

Descrição do Objetivo:

Estruturar a tecnologia da informação e o seu gerenciamento de forma a garantir o desenvolvimento, aperfeiçoamento e a disponibilidade dos sistemas essenciais à execução da estratégia.

Linhas de Atuação:

- Suporte à Estratégia;
- Segurança da Informação.

Indicadores e metas:

Nº	Indicador	Metas						Responsável	Periodicidade
		Ano base	2010	2011	2012	2013	2014		
11	Índice de disponibilidade de infraestrutura de equipamentos de tecnologia no CNJ	Elevar para 99% o índice de disponibilidade de equipamentos até 2014.						DTI	Trimestral
		-	95%	96%	97%	98%	99%		
12	Índice de disponibilidade de sistemas on-line no CNJ	Elevar para 99% o índice de disponibilização de sistemas em 2014.						DTI	Trimestral
		-	99%	99%	99%	99%	99%		
13	Índice de ataques externos e internos, impedidos do CNJ	Resolver pelo menos 99% dos ataques automaticamente pela infraestrutura, até 2014.						DTI	Trimestral
		-	95%	96%	97%	98%	99%		
14	Índice de ocorrências de segurança causadas por incidentes no ambiente computacional físico e/ou lógico que afetam a operação do negócio do CNJ	Garantir que 80% das ocorrências não afetem a operação do negócio até 2014.						DTI	Mensal
		-	40%	50%	60%	70%	80%		

Fórmulas de cálculo dos indicadores:

Nº	Indicador	Fórmula	Ref.
11	Índice de disponibilidade de infraestrutura de equipamentos de tecnologia no CNJ	$((\text{Tempo de serviço acordado} - \text{downtime}) / \text{tempo de serviço acordado}) * 100$	12
12	Índice de disponibilidade de sistemas <i>on-line</i> no CNJ	$((\text{Tempo de serviço acordado} - \text{downtime}) / \text{tempo de serviço acordado}) * 100$	13
13	Índice de ataques externos e internos, impedidos do CNJ	Falta	14
14	Índice de ocorrências de segurança causadas por incidentes no ambiente computacional físico e/ou lógico que afetam a operação do negócio do CNJ	Falta	15

Tema:

Orçamento.

Objetivo Estratégico:

Assegurar recursos orçamentários necessários para a execução dos objetivos da estratégia.

Descrição do Objetivo:

Promover ações orçamentárias visando assegurar recursos que viabilizem as ações e metas necessárias à execução da Estratégia. Garantir a disponibilização dos recursos orçamentários necessários para a execução dos projetos estratégicos, de acordo com os cronogramas estabelecidos para cada iniciativa.

Linhas de Atuação:

- Gestão Orçamentária.

Indicadores e metas:

Nº	Indicador	Metas						Responsável	Periodicidade
		Ano base	2010	2011	2012	2013	2014		
15	Índice de orçamento estratégico	Disponibilizar 60% do valor do orçamento total para iniciativas estratégicas até 2014.						DG	Anual
		-	50%	53%	55%	58%	60%		
16	Índice de execução do orçamento estratégico	Aumentar para 100% o valor executado nas iniciativas estratégicas sobre o valor disponibilizado para tal até 2014.						DG	Anual
		-	95%	96%	97%	98%	100%		
17	Índice de execução do orçamento disponibilizado	Aumentar para 100% o valor executado sobre o valor total do orçamento até 2014.						DG	Anual
		-	95%	96%	97%	98%	100%		

Fórmulas de cálculo dos indicadores:**Indicador**

Nº	Indicador	Fórmula	Ref.
15	Índice de orçamento estratégico	Falta	17
16	Índice de execução do orçamento estratégico	Falta	18
17	Índice de execução do orçamento disponibilizado	Falta	19

Tema:

Fiscalização e Correição.

Objetivo Estratégico:

Prevenir e corrigir desvios de conduta dos membros e órgãos do Poder Judiciário.

Descrição do Objetivo:

Realizar ações de prevenção e correição no cumprimento dos deveres funcionais dos membros e órgãos do Poder Judiciário. (Observar Lei Orgânica da Magistratura e Código de Ética da Magistratura Nacional).

Linhas de Atuação:

- Fiscalização;
- Inspeção;
- Correição;
- Auditoria.

Indicadores e metas:

Nº	Indicador	Metas						Responsável	Periodicidade
		Ano base	2010	2011	2012	2013	2014		
18	Número de Tribunais inspecionados	Realizar inspeção ou revisão, anualmente, em no mínimo, 5(cinco) tribunais, até 2014.	4	5	5	5	5	CN	Trimestral
19	Transparéncia das ações correcionais	Publicar 100% das ações correcionais, preservando os dados sigilosos	-	-	-	100%	100%	CN	Trimestral
20	Planejamento das Correções	Incluir em 100% dos Planos das Correções Ordinárias e respectivas revisões os seguintes temas: a realização de audiências concentradas nos Juízos da Infância e da Juventude*; a situação das serventias extrajudiciais, dos presos provisórios, dos precatórios, das pautas dos juizados especiais, das regras de distribuição de processos judiciais, da administração de pessoal						CN	Trimestral

		(servidores e magistrados) e atrasos da movimentação processual, especialmente em relação às ações civis públicas, populares, improbidade e processos disciplinares relativos à magistrados.							
		-	-	100%	100%	100%	100%		

* IN nº 02, de 3 de novembro de 2009, da Corregedoria Nacional de Justiça

Fórmulas de cálculo dos indicadores:

Nº	Indicador	Fórmula	Ref.
18	Número de Tribunais inspecionados	Somatório de inspeções e revisões realizadas no ano pela CN	22
19	Transparência das ações correcionais	Quantidade de ações correcionais publicadas / quantidade de ações correcionais realizadas * 100	Novo
20	Planejamento das Correções*	<p>Fórmula do índice para cada inspeção e revisão:</p> $\frac{\sum (tema \cdot peso)}{100}$ <p>Fórmula do indicador:</p> $\frac{\sum_{i=1}^n índice_da_inspeção}{n}$	Novo

*Ao tema que estiver presente no Plano (Correções Ordinárias e Revisões) será atribuído o valor um (1)

Indicador	Peso	Tema
Completude dos Planos das Correções Ordinárias e respectivas revisões	12,5%	Realização de audiências concentradas nos Juízos da Infância e da Juventude
	12,5%	Situação das serventias extrajudiciais
	12,5%	Situação dos presos provisórios
	12,5%	Situação dos precatórios
	12,5%	Situação das pautas dos juizados especiais
	12,5%	Situação das regras de distribuição de processos judiciais
	12,5%	Situação da administração de pessoal (servidores e magistrados)
	12,5%	Atrasos da movimentação processual, especialmente em relação às ações civis públicas, populares, improbidade e processos disciplinares relativos à magistrados.

Tema:

Alinhamento e Integração

Objetivo Estratégico:

Garantir o alinhamento estratégico em todas as unidades do Judiciário

Descrição do Objetivo:

Garantir que as unidades do Judiciário tenham seu planejamento estratégico e sua gestão alinhados à estratégia do Poder Judiciário Nacional, respeitando as particularidades locais e visando resultados no curto, médio e longo prazos (continuidade).

Linhas de Atuação:

- Desdobramento da Estratégia;
- Continuidade das Ações;
- Gestão da Estratégia.

Indicadores e metas:

Nº	Indicador	Metas						Responsável	Periodicidade
		Ano base	2010	2011	2012	2013	2014		
21	Índice de maturidade em gerenciamento de projetos		-	-	-	Nível 2 na disciplina de gerência de projetos	Nível 2 nas demais disciplinas, exceto risco e custo.	DGE	Semestral

Fórmulas de cálculo dos indicadores:

Nº	Indicador	Fórmula	Ref.
21	Índice de maturidade em gerenciamento de projetos	Nível de maturidade segundo o modelo P3M3	Novo

Tema:

Alinhamento e Integração.

Objetivo Estratégico:

Garantir o cumprimento das deliberações do CNJ

Descrição do Objetivo:

Garantir que todas as deliberações do CNJ sejam cumpridas pelos órgãos do Poder Judiciário.

Indicadores e metas:

Nº	Indicador	Metas						Responsável	Periodicidade
		Ano base	2010	2011	2012	2013	2014		
22	Índice de cumprimento das deliberações do CNJ	Obter dos Tribunais 100% de informações acerca das deliberações que demandem acompanhamento, até 2014*. -	100%	100%	100%	100%	100%	SPR	Trimestral
23	Índice de cumprimento das Resoluções do CNJ	Obter dos Tribunais 100% de informações acerca das resoluções que demandem acompanhamento, até 2014*. -	100%	100%	100%	100%	100%	SPR	Semestral

* O acompanhamento do indicador será realizado por amostragem, considerando a representatividade estatística do universo amostral, de acordo com deliberação da Presidência ou da Secretaria Geral. A obtenção das informações será providenciada pela Secretaria Processual em cumprimento à decisão da Presidência e/ou da Secretaria Geral.

Fórmulas de cálculo dos indicadores:

Nº	Indicador	Fórmula	Ref.
22	Índice de cumprimento das deliberações do CNJ	Falta	26
23	Índice de cumprimento das Resoluções do CNJ	Falta	27

Tema:

Alinhamento e Integração.

Objetivo Estratégico:

Garantir a precisão no diagnóstico da realidade do Judiciário

Descrição do Objetivo:

Realizar pesquisas para levantamento de dados que apresentem a realidade do Poder Judiciário subsidiando a elaboração de políticas públicas e diretrizes nacionais.

Linhas de Atuação:

- Geração de informação;
- Comissões.

Indicadores e metas:

Nº	Indicador	Metas						Responsável	Periodicidade
		Ano base	2010	2011	2012	2013	2014		
24	Índice de conclusão de levantamento de dados, estudos e relatórios de pesquisa	Promover a publicação de dados, estudos e relatórios de pesquisa previstos no plano, observada a seguinte graduação:						DPJ	Anual
			60%	70%	80%	90%	100%		
25	Taxa anual de projetos de pesquisas executados* por pesquisas planejadas**	Aumentar a quantidade de projetos executados em relação ao ano anterior.			Qtd. ano anterior + 1	Qtd. ano anterior + 1	Qtd. ano anterior + 1	DPJ	Semestral
26	Total anual de produtos oriundos das atividades de assessoria*** do DPJ	Atender, no mínimo, 70% das demandas oriundas das assessorias, excetuando-se os pedidos de pesquisa			70%	70%	70%	DPJ	Semestral
27	Taxa anual de abrangência do Sistema Justiça em	Acompanhar a manutenção no Sistema Justiça em Números de todos os tribunais do país**** e informar à Presidência do CNJ as eventuais						DPJ	Anual

	Números	ocorrências.						DPJ	Anual
			100%	100%	100%	100%			
28	Média anual por Tribunal das inconsistências do Sistema Justiça em Números apontados aos informantes	Diminuir a taxa de inconsistência em ao menos 10% em relação ao ano anterior						DPJ	Anual
					Taxa ano anterior – 10%	Taxa ano anterior – 10%	Taxa ano anterior – 10%		

* Total anual das pesquisas finalizadas (pesquisa que gerar um produto final) pelo DPJ.

** Projetos de pesquisa planejados são aqueles que foram elaborados e submetidos à aprovação da administração do CNJ.

*** Distintos das atividades de pesquisa.

**** Exceto o Supremo Tribunal Federal.

Fórmulas de cálculo dos indicadores:

Nº	Indicador	Fórmula	Ref.
24	Índice de conclusão de levantamento de dados, estudos e relatórios de pesquisa	Falta	28
25	Taxa anual de projetos de pesquisas executados por pesquisas planejadas	Total de projetos de pesquisas executados pelo DPJ / Total de projetos de pesquisas planejadas * 100	Novo
26	Total anual de produtos oriundos das atividades de assessoria do DPJ	Total de produtos oriundos das atividades de assessoria / Total de pedidos de assessoria * 100	Novo
27	Taxa anual de abrangência do Sistema Justiça em Números	Total de tribunais incluídos no Sistema Justiça em Números / Total de tribunais * 100	Novo
28	Média anual por Tribunal das inconsistências do Sistema Justiça em Números apontados aos informantes	Número total das inconsistências informadas pelo DPJ aos tribunais participantes do Sistema Justiça em Números / Número total de tribunais participantes do sistema	Novo

Tema:

Alinhamento e Integração.

Objetivo Estratégico:

Promover a modernização tecnológica do Poder Judiciário.

Descrição do Objetivo:

Modernizar, de forma inovadora, todos os segmentos do Poder Judiciário brasileiro por meio de implantação de projetos de tecnologia da informação, especialmente o processo eletrônico, visando aumentar a agilidade e a cobertura da prestação jurisdicional, bem como a transparência nos atos, decisões e de informações de interesse da sociedade.

Indicadores e metas:

Nº	Indicador	Metas						Responsável	Periodicidade
		Ano base	2010	2011	2012	2013	2014		
29	Índice de alcance do nivelamento nos portes de tecnologia, capacitação e automação, conforme Resolução 90							DTI	Trimestral
		Assegurar que 80% dos Tribunais estejam no nível C dos portes de tecnologia e capacitação da Resolução 90/2010, até 2014.							
		-	20%	40%	60%	70%	80%		

Fórmulas de cálculo dos indicadores:

Nº	Indicador	Fórmula	Ref.
29	Índice de alcance do nivelamento nos portes de tecnologia, capacitação e automação, conforme Resolução 90	$\frac{\text{Qtd. de tribunais no nível C dos portes de tecnologia da Res. CNJ nº 90}}{\text{Qtd. de tribunais}} * 100$ $\frac{\text{Qtd. de tribunais no nível C dos portes de capacitação da Res. CNJ nº 90}}{\text{Qtd. de tribunais}} * 100$	30

Tema:~~Alinhamento e Integração.~~**Alinhamento e Integração.****Objetivo Estratégico:**~~Fomentar a interação e a troca de experiências entre Tribunais.~~**Descrição do Objetivo:**~~Buscar a unicidade e a integração da Justiça por meio da troca de experiências entre Tribunais, compartilhando conhecimento, práticas e soluções jurídicas e administrativas.~~**Linhas de Atuação:**

- Conhecimento e práticas jurídicas e administrativas;
- Iniciativas de sucesso.

Indicadores e metas:

Nº	Indicador	Metas						Responsável	Periodicidade
		Ano base	2010	2011	2012	2013	2014		
30	Índice de práticas validadas	Obter 100% das práticas validadas no Banco e transferidas para o modelo de plano de projeto com detalhes de implantação, até 2014.						DGE	Medição suspensa
		-	30%	60%	70%	90%	100%		

Fórmulas de cálculo dos indicadores:

Nº	Indicador	Fórmula	Ref.
30	Índice de práticas validadas	Medição suspensa	31

Tema:

Atuação Institucional.

Objetivo Estratégico:

Fortalecer e harmonizar as relações entre os Poderes, setores e instituições.

Descrição do Objetivo:

Fortalecer a integração entre os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e desenvolver parcerias com setores e instituições para viabilizar o acesso à justiça, o cumprimento das decisões judiciais, a prevenção de grandes demandas, a conciliação e solução coletiva de processos judiciais.

Conscientizar cada Poder, Órgão e Instituição sobre sua responsabilidade no atendimento à população.

Coordenar ações convergentes das Agências governamentais para melhor administração da Justiça.

Linhas de Atuação:

- Sinergias;
- Prevenção;
- Acesso;
- Execução.

Indicadores e metas:

Nº	Indicador	Metas						Responsável	Periodicidade
		Ano base	2010	2011	2012	2013	2014		
31	Índice de parcerias com resultados concretos com os demais poderes, setores e instituições	Aumentar para 80% o índice de parcerias com resultados concretos, até 2014.						SG	Medição suspensa
		-	50%	60%	70%	75%	80%		

Fórmulas de cálculo dos indicadores:

Nº	Indicador	Fórmula	Ref.
31	Índice de parcerias com resultados concretos com os demais poderes, setores e instituições	Medição suspensa	32

Tema:

Atuação Institucional.

Objetivo Estratégico:

Aprimorar a comunicação com públicos externos

Descrição do Objetivo:

Aprimorar a comunicação com públicos externos disponibilizando, com uma linguagem clara e acessível, informações sobre: papel, ações e iniciativas do CNJ, andamento processual, atos judiciais e administrativos, dados orçamentários. Utilizar a ouvidoria como forma de aproximação com a sociedade.

Linhas de Atuação:

- Papéis e ações do judiciário;
- Dados processuais e administrativos;
- Transparéncia/Clareza;
- Ouvidoria.

Indicadores e metas:

Nº	Indicador	Metas						Responsável	Periodicidade
		Ano base	2010	2011	2012	2013	2014		
32	Índice de Tribunais com informações orçamentárias e financeiras disponibilizadas na Internet	Obter 100% dos tribunais com pelo menos 80% das informações orçamentárias e financeiras disponibilizadas na internet, até 2014.						DOR	Quadrimestral
		-	67%	75%	90%	95%	100%		
33	Índice de atendimento da ouvidoria	Dar resposta a 99% das demandas da ouvidoria em até cinco dias úteis, até 2014.						OUV	Trimestral
		-	90%	93%	95%	97%	99%		
34	Índice de comunicação de massa	Alcançar 100% da comunicação de massa realizada por meio da Comunicação Social tradicional, excluindo-se a hospedagem de conteúdo em espaços virtuais pertencentes ao CNJ.						SCS	Trimestral
		-	-	-	100%	100%	100%		

35	Índice de comunicação em mídias virtuais	Alcançar 100% de comunicação via mídias virtuais, excluindo-se a comunicação de massa.						SCS	Trimestral
		-	-	-	100%	100%	100%		

Fórmulas de cálculo dos indicadores:

Nº	Indicador	Fórmula	Ref.
32	Índice de Tribunais com informações orçamentárias e financeiras* disponibilizadas na Internet	Índice de publicação relacionado à Resolução 102 CNJ**: $\frac{p1}{((\frac{25}{2}) \cdot 100)}$ Índice de publicação relacionado à LRF (RGF)***: $\frac{p2}{((\frac{3}{2}) \cdot 100)}$	35
33	Índice de atendimento da ouvidoria	Qtd. relatos respondidos em até 5 dias úteis / Qtd. relatos recebidos * 100	38
34	Índice de comunicação de massa	$\frac{\sum (metacomunicaçãomassa \cdot pesocomunicaçãomassa)}{100}$ **** vide quadro Comunicação de Massa	Novo
35	Índice de comunicação em mídias virtuais	$\frac{\sum (metamídiasvirtuais \cdot pesomídiasvirtuais)}{100}$ ***** vide quadro Mídias Virtuais	Novo

* Foram definidas como informações orçamentárias e financeiras a serem disponibilizadas na internet as publicações relacionadas à Res. CNJ nº 102 e ao Relatório de Gestão Fiscal – RGF, exigido pela Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. A Res. 102 determina que os dados referentes à Justiça Federal de 1º Grau sejam informados pelos TRF, desagregados por Seção Judiciária Federal. No total de tribunais não é computado o STF.

** P1: quantidade de Anexos publicados pelo Tribunal; 25: quantidade máxima de anexos a serem publicados anualmente; 2: peso (50%) atribuído às publicações da Res. 102

*** P2 quantidade de RGF publicados pelo Tribunal; 3: quantidade máxima de RGF a serem publicados anualmente; 2: peso (50%) atribuído às publicações de RGF no índice total.

****** Quadro Comunicação de Massa**

Componente	Peso	Metas		
		2012	2013	2014
Repercussão em veículos de mídia impressa e online	25%	36.000	37.800	39.690
Repercussão em televisão	20%	1.008	1.058	1.111
% de notícias positivas e neutras	8%	98%	98%	98%
Produção de matérias escritas	12%	2.250	2.250	2.250
Produção de matérias para TV, rádio e multimídia	5%	150	215	215
Vídeos didáticos e informativos	7%	36	52	52
Criação de conceitos para ações e eventos	1%	48	52	52
Criação de peças de divulgação diversas	1%	360	420	420
Criação de publicações	1%	18	24	24
Campanhas de massa	15%	4	4	4
Número de citações durante a campanha	3%	120	160	200
Repercussão via Twitter	1%	1.500	2.000	2.000
Repercussão via Facebook	1%	2.000	2.200	2.420

******* Quadro Comunicação em Mídias Virtuais**

Componente	Peso	Metas		
		2012	2013	2014
Visualizações de página (Portal CNJ)	20%	11.970.000	12.568.500	13.196.925
Visitas (Portal CNJ)	20%	4.107.600	4.312.980	4.528.629
Produção para redes sociais	5%	2.400	2.400	2.400
Seguidores no Twitter	10%	100.000	120.000	140.000
Número de Retweets	5%	15.000	17.500	20.000
Números de fãs no Facebook	5%	25.000	30.000	35.000
Visualizações no Facebook	5%	9.000.000	9.500.000	10.000.000
Número de repercussões no Facebook	10%	125.000	150.000	175.000
Vídeos no YouTube	5%	3.800	5.000	6.200
Número de visualizações no YouTube	10%	300.000	315.000	330.750
Imagens no Flickr	3%	11.400	15.600	19.800
Número de visualizações no Flickr	2%	185.000	194.250	203.963

Tema:

Atuação Institucional.

Objetivo Estratégico:

Promover a cidadania e disseminar valores éticos e morais por meio de atuação institucional efetiva.

Descrição do Objetivo:

Promover a inclusão social e o desenvolvimento por meio de ações que contribuam para o fortalecimento da educação e da consciência dos direitos, deveres e valores do cidadão. Bem como fomentar a incorporação de valores éticos e morais (imparcialidade, ética, probidade) nos Magistrados e Servidores do CNJ, nos integrantes de organizações ligadas à atividade judiciária (OAB, AMB, AGU, Defensorias, Ministério Público, sindicatos, associações) e nos estudantes de Direito e Centros de Pesquisa.

Linhas de Atuação:

- Unidades do Judiciário;
- Universidades, Faculdades e Centros de Pesquisa;
- Organizações (OAB, MP, DP, AGU, Associações de Classe);
- Inclusão Social e Desenvolvimento;
- Conscientização de Direitos, Deveres e Valores.

Indicadores e metas:

Nº	Indicador	Metas						Responsável	Periodicidade
		Ano base	2010	2011	2012	2013	2014		
36	Número de ações de promoção de valores éticos e morais	Realizar pelo menos duas ações em nível nacional relacionadas à disseminação de valores éticos e morais, anualmente.						SG	Medição suspensa
		-	2	2	2	2	2		
37	Número de pessoas beneficiadas pelos projetos sociais	Aumentar para pelo menos 250 mil o número de pessoas diretamente beneficiadas pelos projetos sociais até 2014.						SG	Medição suspensa
		-	50 mil	100 mil	150 mil	200 mil	250 mil		

Fórmulas de cálculo dos indicadores:

Nº	Indicador	Fórmula	Ref.
36	Número de ações de promoção de valores éticos e morais	Medição suspensa	39
37	Número de pessoas beneficiadas pelos projetos sociais	Medição suspensa	40

Tema:

Eficiência Operacional.

Objetivo Estratégico:

Garantir a agilidade nos trâmites judiciais e administrativos.

Descrição do Objetivo:

Garantir a agilidade na tramitação dos processos judiciais e administrativos e assegurar a razoável duração do processo.

Linhas de Atuação:

- Tecnologia;
- Alocação de pessoas;
- Otimização de Rotinas;

Indicadores e metas:

Nº	Indicador	Metas						Responsável	Periodicidade
		Ano base	2010	2011	2012	2013	2014		
38	Índice de agilidade no julgamento de processos dos Conselheiros	Alcançar o percentual de 95% de processos解决ados pelos Conselheiros, em até 180 dias* (Res. CNJ nº 135/2011).						SPR	Semestral
		-	88%	90%	92%	94%	95%		
39	Índice de agilidade no julgamento de processos da Corregedoria	Aumentar para 80% o percentual de processos baixados pela Corregedoria em até quatro meses, até 2014.						SPR	Semestral
		-	60%	65%	70%	75%	80%		
40	Adequação dos processos à estratégia	99% dos processos de trabalho alinhados à estratégia e ao manual de organização até 2014.						DGE	Medição Suspensa
		-	80%	85%	90%	95%	99%		
41	Índice de processos antigos dos conselheiros	Obter dos Gabinetes dos Conselheiros, dados de arquivamento de processos distribuídos e pendentes, do segundo ano anterior ao ano em curso, até 2014.						SPR	Mensal
		-	3%	2%	1%	0,5%	0%		

Nº	Indicador	Metas						Responsável	Periodicidade
		Ano base	2010	2011	2012	2013	2014		
42	Índice de agilidade na tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços	Obter 90% dos processos de aquisição de bens e serviços finalizados no prazo padrão até 2014.						DG	Trimestral
		-	70%	75%	80%	85%	90%		
43	Índice de cumprimento da Resolução 135/2011	Julgar 95% dos PADs em 140 dias (prazo padrão), até 2014**.						SPR	Semestral
		-	20%	40%	60%	80%	95%		
44	Taxa de Procedimentos em andamento	Arquivar, no mínimo, número igual ao de procedimentos distribuídos no ano anterior e 5% da parcela do estoque, até 2014						CN	Trimestral
			Rec.: 4112						
			Julg.: 4337						
45	Estruturação do setor de precatórios	Analisar, em 100% das visitas – diligências/inspeções ordinárias e extraordinárias, a adequação orgânica e os critérios de transparência do setor de precatório, visando à eventual reestruturação dos órgãos visitados.						CN	Trimestral
				100%	100%	100%			
46	Índice de agilidade na movimentação dos Procedimentos	Movimentar, em no máximo 60 dias, os procedimentos disciplinares que tramitam na Corregedoria Nacional de Justiça.						CN	Trimestral
				90%	95%	100%			

* Excetuados processos administrativos disciplinares, para os quais a Resolução CNJ nº 135/2011 determina o prazo de 140 dias, prorrogável por deliberação do Plenário.

** No cômputo do indicador, não serão considerados os processos suspensos.

Fórmulas de cálculo dos indicadores:

Nº	Indicador	Fórmula	Ref.
38	Índice de agilidade no julgamento de processos dos Conselheiros	$\text{Nº de processos baixados em até 180 dias} / \text{Nº de processos baixados no período} * 100$	43
39	Índice de agilidade no julgamento – processos da Corregedoria	$\text{Nº de processos baixados em até 120 dias} / \text{Nº de processos baixados no período} * 100$	44

Nº	Indicador	Fórmula	Ref.
40	Adequação dos processos à estratégia	Medição suspensa	45
41	Índice de processos antigos dos conselheiros	Nº de processos não baixados até o último dia do 2º ano anterior ao ano da medição / nº total de processos ainda não baixados ao final do ano da medição * 100	46
42	Índice de agilidade na tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços	Obter 90% dos processos de aquisição de bens e serviços finalizados no prazo padrão até 2014	48
43	Índice de cumprimento da Resolução 135/2011	Nº de PADs baixados em até 140 dias / Nº total de PADs autuados * 100	49
44	Taxa de Procedimentos em andamento	Qtd. de procedimentos arquivados => Qtd. de procedimentos distribuídos no ano anterior + (Qtd. procedimentos no estoque * 5 / 100)	Novo
45	Estruturação do setor de precatórios	Qtd. análises realizadas nas diligências/inspeções ordinárias e extraordinárias, quanto à adequação orgânica e os critérios de transparência do setor de precatório / Qtd. diligências/inspeções ordinárias e extraordinárias * 100	Novo
46	Índice de agilidade na movimentação dos Procedimentos	Qtd. de PADs movimentados em até 60 dias / Qtd. de PADs recebidos pela CN * 100	Novo

Tema:

Eficiência Operacional.

Objetivo Estratégico:

Buscar a excelência na gestão de custos operacionais.

Descrição do Objetivo:

Garantir a economicidade dos recursos por meio da racionalização na aquisição e utilização de todos os materiais, bens e serviços (promover ações de Responsabilidade Ambiental), e da melhor alocação dos recursos humanos necessários à prestação jurisdicional.

Linhas de Atuação:

- Economicidade;
- Responsabilidade Ambiental;

Indicadores e metas:

Nº	Indicador	Metas						Responsável	Periodicidade
		Ano base	2010	2011	2012	2013	2014		
47	Redução do consumo de material de insumos per capita	Reducir em 50% o valor destinado ao consumo de insumos, até 2014.						DG	
		-	10%	20%	30%	40%	50%		
48	Redução nas despesas de combustível	Reducir em 30% o consumo de combustível, em litros, até 2014.						DG	
		-	10%	15%	20%	25%	30%		
49	Redução nas despesas de telefonia	Reducir em 30% o valor da despesa com telefonia, até 2014.						DG	
		-	10%	15%	20%	25%	30%		
50	Redução do consumo de água e energia per capita	Reducir em 30% o consumo de água e energia (kW e m3), per capita, até 2014.						DG	
		-	10%	15%	20%	25%	30%		

Fórmulas de cálculo dos indicadores:

Nº	Indicador	Fórmula	Ref.
47	Redução do consumo de material de insumos per capita	Falta	52
48	Redução nas despesas de combustível	Falta	53
49	Redução nas despesas de telefonia	Falta	54
50	Redução do consumo de água e energia per capita	Falta	55

Visão:~~_____~~

Ser um instrumento efetivo de desenvolvimento do Poder Judiciário.

Descrição da Visão:~~_____~~

Coordenar a gestão do Poder Judiciário, atuando em parceria com suas unidades para que alcancem seus objetivos estratégicos, visando a melhoria da prestação jurisdicional.

Indicadores e metas:~~_____~~

Nº	Indicador	Metas						Responsável	Periodicidade
		Ano base	2010	2011	2012	2013	2014		
51	Índice de satisfação do cliente do CNJ quanto ao atendimento	Assegurar 80% de aprovação na pesquisa de satisfação do usuário, até 2014.						DGE	Medição Suspensa
		-	60%	65%	70%	80%	90%		

Fórmulas de cálculo dos indicadores:~~_____~~

Nº	Indicador	Fórmula	Ref.
51	Índice de satisfação do cliente do CNJ quanto ao atendimento	Medição suspensa	57



**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL PREÇO DAS ASSINATURAS

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	R\$ 58,00
Porte do Correio	R\$ 488,40
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	R\$ 546,40

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	R\$ 116,00
Porte do Correio	R\$ 976,80
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	R\$ 1.092,80

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	R\$ 0,50
Porte Avulso	R\$ 3,70

ORDEM BANCÁRIA

UG - 020054

GESTÃO - 00001

EMISSÃO DE GRU PELO SIAFI

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho a favor do FUNSEN
cópia da Guia de Recolhimento da União - GRU, que poderá ser retirada no
<http://www.tesouro.fazenda.gov.br> código de recolhimento apropriado e o
de referência: 20815-9 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão:
00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de
ras pretendidas e enviar a esta Secretaria.

Para Órgãos Públicos integrantes do SIAFI, deverá ser seguida a rotina acima
EMISSÃO DE GRU SIAFI.

**OBS.: QUANDO HOUVER OPÇÃO DE ASSINATURA CONJUNTA DOS DIÁRIOS
SENADO E CÂMARA O DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL SERÁ
FORNECIDO GRATUITAMENTE.**

Maiores informações pelos telefones: **(0XX-61) 3303-3803/4361, fax:3303-1053**
Serviço de Administração Econômica Financeira / Controle de Assinaturas, falar com Mourão

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV .Nº2 S/N – CEP : 70.165-900 BRASÍLIA-DF**

CNPJ: 00.530.279/0005-49

Edição de hoje: 238 páginas
(OS: 11272/2012)

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL

